



PLANO PEDAGÓGICO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA 2022 - Volume I

LICENCIATURA

Habilitação em Educação Musical

BACHARELADO

Habilitação em Música Popular

Habilitação em Canto

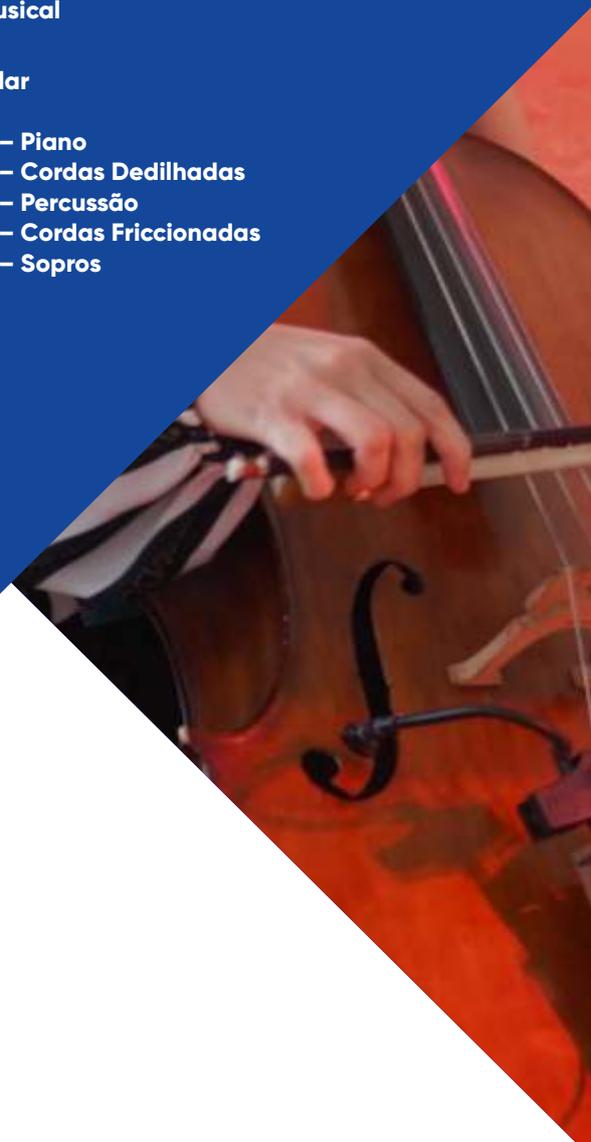
Habilitação em Instrumento – Piano

Habilitação em Instrumento – Cordas Dedilhadas

Habilitação em Instrumento – Percussão

Habilitação em Instrumento – Cordas Friccionadas

Habilitação em Instrumento – Sopros



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO
"MAURÍCIO DE OLIVEIRA"**

**FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO
“MAURÍCIO DE OLIVEIRA”**

PLANO PEDAGÓGICO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA

LICENCIATURA

Habilitação em Educação Musical

BACHARELADO

Habilitação em Música Popular

Habilitação em Canto

Habilitação em Instrumento – Piano

Habilitação em Instrumento – Cordas Dedilhadas

Habilitação em Instrumento – Percussão

Habilitação em Instrumento – Cordas Friccionadas

Habilitação em Instrumento – Sopros

Volume I

2022

Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Educação
Faculdade de Música do Espírito Santo
"Maurício de Oliveira"

Direção Geral

Prof. Dr. Fabiano Araújo Costa

Comissão Organizadora do Plano Pedagógico de Cursos da FAMES

Profª. Espª. Dalva Nickel Saúde
Assessora Acadêmica

Profª. Drª. Paula Maria Lima Galama
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Música

Profª. Drª. Gina Denise Barreto Soares
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Música

Profª. Drª. José Benedito Viana Gomes
Coordenador do Núcleo de Canto

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	11
2.	HISTÓRICO.....	11
3.	ESTRUTURA DESTE DOCUMENTO	13
4.	BASES LEGAIS	13
PARTE I - ASPECTOS GERAIS E COMUNS A TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAMES.....		15
5.	PERFIL GERAL DO CURSO DE MÚSICA.....	12
5.1	Licenciatura em Música com Habilitação em Educação Musical	13
5.2	Bacharelado em Música com Habilitação em Música Popular.....	13
5.3	Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento e Canto	14
6.	FORMAS DE ACESSO AO CURSO.....	14
7.	ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS	14
8.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	15
8.1	Bases para a elaboração do currículo.....	15
8.2	Programa de alinhamento de Núcleo Comum dos PPC's.....	18
8.2.1	Organização dos Núcleos Comuns e Específicos.....	20
8.2.2	Grupos de Optativas para as Habilitações	25
8.2.3	AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito.....	26
8.2.4	Regulamentação para cômputo de créditos das AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito e Atividades Complementares	27
8.2.5	Esquema de Construção dos Cursos e Habilitações por Blocos de Núcleos Comuns e Específicos de Disciplinas e AEGCs	28
8.3	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	32
8.3.1	Normas para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso	33
9.	PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS.....	35
9.1	Da Avaliação da Aprendizagem	37
9.1.1	Quanto aos aspectos conceituais.....	37
9.1.2	Quanto aos aspectos normativos.....	38
9.1.3	Quanto aos aspectos operacionais	38
10.	A AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO.....	40
11.	CORPO DOCENTE	41
11.1	Licenciatura em Música.....	46
11.1.1	Docentes atuantes no curso de Licenciatura	46
11.1.2	Colegiado de Curso – Licenciatura em Música	48
11.1.3	NDE – Núcleo Docente Estruturante – Licenciatura em Música.....	48
11.2	Bacharelado em Música Hab em Música Popular	49
11.2.1	Docentes atuantes no curso de Bacharelado em Música Popular	49
11.2.2	Colegiado de Curso Hab: Música Popular	50

11.2.3	NDE – Núcleo Docente Estruturante Hab: Música Popular	51
11.3	Bacharelado em Música Hab em Instrumento/Canto	51
11.3.1	Docentes atuantes no curso de Bacharelado em Instrumento/Canto	51
11.3.2	Colegiado de Curso Hab: Instrumento/Canto.....	54
11.3.3	NDE – Núcleo Docente Estruturante Hab: Instrumento/Canto	54
12.	INFRAESTRUTURA FÍSICA.....	55
12.1	Instalações Gerais.....	55
12.2	Acessibilidade	55
12.3	Laboratórios	56
12.3.1	Políticas de utilização dos laboratórios e equipamentos, pelo usuário.....	56
12.4	Biblioteca.....	57
12.4.1	Empréstimo	58
12.4.2	Deveres do Usuário.....	58
12.4.3	Penalidades.....	58
13.	ACERVO BIBLIOGRÁFICO.....	59
	PARTE II - ESPECIFICAÇÃO DAS HABILITAÇÕES	60
	LICENCIATURA EM MÚSICA	61
14.	LICENCIATURA EM MÚSICA	62
15.	HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL	62
15.1	Dados Gerais.....	62
15.2	Atividades da Licenciatura em Música	62
15.2.1	Contextualização da Reestruturação para A CNE Nº 2/2019.....	65
15.2.2	Esquema de Construção por Blocos: Licenciatura em Música.....	67
	Hab: Educação Musical	67
15.2.3	Conformidade com a Resolução Nº 2/2019	68
15.3	Matriz Curricular Licenciatura em Música – Hab: Educação Musical.....	70
15.4	Resumo das Atividades da Licenciatura em Música Hab. Educação Musical	72
15.5	Representação Gráfica de um Perfil de Formação	72
15.6	Equivalência de Disciplinas entre Currículos	73
16.	BACHARELADO EM MÚSICA – TODAS AS HABILITAÇÕES	76
16.1	Visão Integrada da Matriz Curricular do Bacharelado em Música com Todas as Habilitações ...	77
16.1.1	Conformidade com a Resolução Nº 2/2004	79
	BACHARELADO EM MÚSICA	89
17.	HABILITAÇÃO EM MÚSICA POPULAR.....	90
17.1	Dados Gerais.....	90
17.2	Atividades da Habilitação em Música Popular	90
17.3	Conformidade da Habilitação em Música Popular com a Resolução Nº2/2004	93

17.3.1	Esquema de Construção por Blocos: Bacharelado em Música	93
	Hab: Música Popular	93
17.4	Matriz Curricular Bacharelado em Música – Hab: Música Popular	97
17.5	Resumo das Atividades da Habilitação em Música Popular	99
17.6	Representação Gráfica de um Perfil de Formação	99
BACHARELADO EM MÚSICA		101
18.	HABILITAÇÃO EM CANTO.....	102
18.1	Dados Gerais.....	102
18.2	Atividades da Habilitação em Canto.....	102
18.3	Conformidade da Habilitação em Canto com a Resolução Nº2/2004.....	105
18.3.1	Esquema de Construção por Blocos: Bacharelado em Música	105
	Hab: Canto	105
18.4	Matriz Curricular Bacharelado em Música – Hab: Canto	108
18.5	Resumo das Atividades da Habilitação em Canto	110
18.6	Representação Gráfica de Um Perfil de Formação.....	110
19.	HABILITAÇÃO EM PIANO.....	113
19.1	Dados Gerais.....	113
19.2	Atividades da Habilitação em Piano	113
19.3	Conformidade da Habilitação em Piano com a Resolução Nº2/2004	116
19.3.1	Esquema de Construção por Blocos: Bacharelado em Música	116
	Hab: Piano	116
19.4	MATRIZ CURRICULAR BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: PIANO.....	119
19.5	Resumo das Atividades da Habilitação em Piano.....	121
19.6	Representação Gráfica de um Perfil de Formação	121
20.	HABILITAÇÃO EM CORDAS DEDILHADAS	124
20.1	Dados Gerais.....	124
20.2	Atividades da Habilitação em Cordas Dedilhadas	124
20.3	Conformidade da Habilitação em Cordas Dedilhadas com A Resolução Nº2/2004	127
20.3.1	Esquema de Construção por Blocos: Bacharelado em Música	127
	Hab: Cordas Dedilhadas	127
20.4	Matriz Curricular Bacharelado em Música – Hab: Cordas Dedilhadas	130
20.5	Resumo das Atividades da Habilitação em Cordas Dedilhadas	132
20.6	Representação Gráfica de um Perfil de Formação	132
21.	HABILITAÇÃO EM PERCUSSÃO.....	135
21.1	Dados Gerais.....	135
21.2	Atividades da Habilitação em Percussão	135
21.3	Conformidade da Habilitação em Percussão com a Resolução Nº2/2004	138

21.3.1	Esquema de Construção por Blocos: Bacharelado em Música	138
	Hab: Percussão.....	138
21.4	Matriz Curricular Bacharelado em Música – Hab: Percussão.....	142
21.5	Resumo das Atividades da Habilitação em Percussão.....	143
21.6	Representação Gráfica de um Perfil de Formação	144
BACHARELADO EM MÚSICA		145
22.	HABILITAÇÃO EM CORDAS FRICCIONADAS.....	146
22.1	Dados Gerais.....	146
22.2	Atividades da Habilitação em Cordas Friccionadas	146
22.3	Conformidade da Habilitação em Cordas Friccionadas com a Resolução Nº2/2004	149
22.3.1	Esquema de Construção por Blocos: Bacharelado em Música	149
	Hab: Cordas Friccionadas	149
22.4	Matriz Curricular Bacharelado em Música – Hab: Cordas Friccionadas	153
22.5	Resumo das Atividades da Habilitação em Cordas Friccionadas.....	154
22.6	Representação Gráfica de um Perfil de Formação	155
BACHARELADO EM MÚSICA		156
23.	HABILITAÇÃO EM SOPROS.....	157
23.1	Dados Gerais.....	157
23.2	Atividades da Habilitação em Sopros	157
23.3	Conformidade da Habilitação em Sopros com a Resolução Nº2/2004	160
23.3.1	Esquema De Construção Por Blocos: Bacharelado Em Música.....	160
	Hab: Sopros	160
23.4	Matriz Curricular Bacharelado em Música – Hab: Sopros.....	165
23.5	Resumo das Atividades da Habilitação em Sopros.....	166
23.6	Representação Gráfica de um Perfil de Formação	167

Sumário de Quadros

Quadro 1: Cursos de graduação ofertados atualmente pela FAMES.....	12
Quadro 2: Histórico de oferta na Graduação entre 2016 e 2019	13
Quadro 3: Cursos de Graduação a serem ofertados pela FAMES.....	12
Quadro 4: Organização Atual de Oferta na FAMES	15
Quadro 5: Nova Organização da Oferta da Graduação da FAMES	15
Quadro 6: Organização dos Níveis e Conteúdos Obrigatórios.....	17
Quadro 7: Projeto de Organização Sustentável dos Núcleos Comuns	19
Quadro 8: Sistema de Créditos	20
Quadro 9: Referências dos Núcleos Comuns e Específicos.....	20
Quadro 10: Quadro sinóptico dos Núcleos Comuns, Específicos e Respektivas Disciplinas	20
Quadro 11: Conteúdos obrigatórios e disciplinas segundo a Resolução nº 2/2004 e nº2/2019	22
Quadro 12: Sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC	25
Quadro 13: Corpo Docente Efetivo Atuante.....	41
Quadro 14: Vagas Novas - Concurso Público	42
Quadro 15: Titulação do corpo docentes da FAMES atuantes em todos os Centros	45
Quadro 16: Titulação do corpo docentes da FAMES atuantes na Graduação	45
Quadro 17: Titulação dos docentes do curso de Licenciatura	48
Quadro 18: Colegiado Curso de Licenciatura.....	48
Quadro 19: Núcleo Docente Estruturante - Curso de Licenciatura	49
Quadro 20: Titulação dos docentes do curso de Bacharelado em Música habilitação em Música Popular.....	50
Quadro 21: Colegiado Bacharelado - Hab: Música Popular.....	51
Quadro 22: NDE – Hab: Música Popular	51
Quadro 23: Titulação dos docentes do curso de Bacharelado em Música habilitação em Instrumento/Canto	54
Quadro 24: Colegiado Bacharelado - Hab: Instrumento/Canto.....	54
Quadro 25: NDE - Hab: Instrumento/Canto	55
Quadro 26: Quadro Sinóptico dos Grupos de Optativas e AEGC.....	63
Quadro 27: Distribuição dos componentes curriculares na carga horária no PPC de 2019, referente à Res. CNE Nº 2 2015	65
Quadro 28: Distribuição dos componentes curriculares/áreas de conhecimento na carga horária - Res, CNE n. 2 2019.....	67
Quadro 29: Grade Curricular - Licenciatura	72
Quadro 30: Quadro de equivalência entre os currículos da Licenciatura em Música	74

Quadro 31: Quadro de distribuição integrada das habilitações	77
Quadro 32: Sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC	77
Quadro 33: QUADRO DE REFERÊNCIA DE GRUPOS DE OPTATIVAS E DE ATIVIDADES EXTENCIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO (Idêntico ao Quadro 13)	87
Quadro 34: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas (Idêntico ao Quadro 13)	88
Quadro 35: Distribuição de Atividades – Hab: Música Popular	90
Quadro 36: Quadro Sinóptico dos Grupos de Optativas e AEGC.....	91
Quadro 37: Distribuição de Carga Horária – Hab: Música Popular	93
Quadro 38: Distribuição de Atividades – Hab: Música Popular	99
Quadro 39: Grade Curricular - Hab: Música Popular	99
Quadro 40: Distribuição de Atividades – Hab: Canto	102
Quadro 41: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC.....	103
Quadro 42: Distribuição de Carga Horária – Hab: Canto	105
Quadro 43: Distribuição de Atividades – Hab: Canto	110
Quadro 44: Grade Curricular - Hab: Canto	110
Quadro 45: Distribuição de Atividades – Hab: Piano	113
Quadro 46: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC.....	114
Quadro 47: Distribuição de Carga Horária – Hab: Piano.....	116
Quadro 48: Distribuição de Atividades – Hab: Piano	121
Quadro 49: Grade Curricular - Hab: Piano	121
Quadro 50: Distribuição de Atividades – Hab: Cordas Dedilhadas	124
Quadro 51: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC.....	125
Quadro 52: Distribuição de Carga Horária – Hab:Cordas Dedilhadas.....	127
Quadro 53: Distribuição de Atividades – Hab: Cordas Dedilhadas	132
Quadro 54: Grade Curricular - Hab: Cordas Dedilhadas	132
Quadro 55: Distribuição de Atividades – Hab: Percussão.....	135
Quadro 56: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC.....	136
Quadro 57: Distribuição de Carga Horária – Hab: Percussão	138
Quadro 58: Distribuição de Atividades – Hab: Percussão.....	143
Quadro 59: Grade Curricular - Hab: Percussão.....	144
Quadro 60: Distribuição de Atividades – Hab: Cordas Friccionadas.....	146
Quadro 61: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC.....	147
Quadro 62: Distribuição de Carga Horária - Hab: Cordas Friccionadas	149
Quadro 63: Distribuição de Atividades – Hab: Cordas Friccionadas.....	154

Quadro 64: Grade Curricular - Hab: Cordas Friccionadas	155
Quadro 65: Distribuição de Atividades – Hab: Sopros	157
Quadro 66: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC.....	158
Quadro 67: Distribuição de Carga Horária - Hab: Sopros	160
Quadro 68: Distribuição de Atividades – Hab: Sopros.....	166
Quadro 69: Grade Curricular - Hab: Sopros	167

1. APRESENTAÇÃO

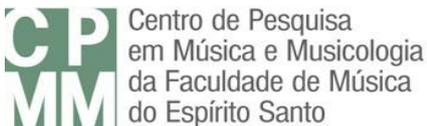
De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, a Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” se lança para a reorganização de seus cursos de Graduação em Música, visando ampliar e diversificar sua oferta através de um modelo que permita o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, pedagógicos, tecnológicos que a instituição adquiriu ao longo de seus hoje 68 anos. A chave que norteia essa meta é a integração das esferas da Educação, da Arte e da Tecnologia.

Essa reestruturação permitirá a expansão da própria instituição e ampliará as vagas do ensino superior, mantendo sua excelência na oferta de conhecimento musical, por meio de cursos de graduação, e projetos de extensão - cursos livres de formação musical, cursos preparatórios para a graduação, cursos de musicalização infantil, projetos de musicalização da 3ª idade, além de suas orquestras, bandas sinfônicas, Big Bands – incorporando as demandas de formação continuada na área educação, sobretudo em cursos de pós-graduação lato-sensu.

A Resolução CA/FAMES nº 2/2019, publicada em 04 de abril de 2019, reorganizou a estrutura acadêmica básica da FAMES em 3 (três) Centros, segundo a natureza de suas distintas atividades, quais sejam, Ensino, Pesquisa e Extensão, criando Centros de Ensino específicos e agrupamentos colegiados consultivos para cada área:



O Centro de Ensino Superior de Música da FAMES (CESM/FAMES) passou a ser a estrutura acadêmica que congrega os docentes, discentes e Coordenações dos cursos de Graduação em Música.



O Centro de Pesquisa em Música e Musicologia da FAMES (CPMM/FAMES) é a estrutura acadêmica que congrega a Coordenação de pós-graduação e pesquisa e os Grupos de Pesquisa da FAMES.



O Centro de Extensão e Formação Musical da FAMES (CEFM/FAMES) é a estrutura acadêmica que congrega os docentes, discentes e Coordenações dos cursos e núcleos e projetos de extensão da FAMES.

2. HISTÓRICO

A Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES) foi criada com o nome de Instituto de Música do Espírito Santo – IMES, por meio da Lei 661, como um estabelecimento de ensino artístico, no governo de Jones dos Santos Neves. Em 05 de maio de 1954, a Lei criada sofreu alteração, transformando o IMES em Escola de Música do Espírito Santo (Emes), uma instituição de ensino de natureza pública, passando então a funcionar regularmente em 23 de maio de 1954. Apresentamos, abaixo, uma breve retrospectiva histórica dos caminhos percorridos pela IES.

- **1949** – É autorizada, pela Divisão de Interior e Justiça, a criação de um Conservatório de Música no Espírito Santo.
- **1952** – É criado o IMES (Instituto de Música do Espírito Santo), ainda sem atividades práticas.

- **1954** – O IMES passa a se chamar EMES - Escola de Música do Espírito Santo e inicia suas atividades em algumas salas do Grupo Escolar “Irmã Maria Horta”, no bairro Praia do Canto.
- **1967** – O Conselho Estadual de Educação autoriza o curso de nível médio da EMES.
- **1969** – A Escola de Música do Espírito Santo torna-se entidade autárquica, com personalidade jurídica e direito público interno e autonomia didática, financeira, administrativa e disciplinar, vinculada à então Secretaria de Educação e Cultura.
- **1971** – Autorização do curso superior em música Instrumento/Canto: Decreto Federal Nº 69.082, de 17/08/1971.
- **1974** – Forma-se, ainda sem diploma, a primeira turma do curso superior da instituição.
- **1976** – Reconhecimento: Decreto Federal Nº 77.366, de 01/04/1976, alterada pela Lei Complementar nº 281 de 12/03/2004.
 - A escola se muda para o prédio no Centro de Vitória. O curso superior nas habilitações de canto, piano e violino é aprovado pelo MEC.
- **2004** – Após 50 anos de existência a escola passa a ser chamada de Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, por meio da Lei Complementar 281.
 - Criação das demais habilitações em instrumento: LC 281/2004
 - Criação da modalidade Licenciatura em música
- **2006** – Autorização do curso de Licenciatura: Resolução CEE Nº 1287/2006.
- **2009** – A FAMES passa a denominar-se Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”.
- **2010** – Reconhecimento do curso de Licenciatura: Resolução CEE Nº 2.418/2010.
- **2012** – Renovação de reconhecimento do Bacharelado em Música Instrumento/Canto: Resolução CEE-ES Nº 3.155/2012; e do curso de Licenciatura: Resolução CEE Nº 3.166/2012.
- **2017** – Autorização do curso Bacharelado em Música Popular: Resolução CEE Nº 4.853/2017.
- **2019** – Renovação de reconhecimento Hab: Instrumento/Canto: Resolução CEE-ES Nº 5.263/2019; e da Licenciatura em música: Resolução CEE Nº 5.241/2019.
- **2020** – Reconhecimento Hab: Música Popular: Resolução CEE-ES nº. 5.597/2020.

Os **Quadros 1 e 2** mostram, respectivamente, os cursos vigentes na IES bem como seus atos de reconhecimento, e a relação entre vagas ofertadas e entradas nos cursos de graduação da FAMES durante o período de 2016 a 2019.

Quadro 1: Cursos de graduação ofertados atualmente pela FAMES

CURSOS	TITULAÇÃO CONFERIDA	HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL
Música	Licenciatura	NSA	Reconhecido – Resolução CEE-ES nº1.287/2006
Música	Bacharelado	Instrumento/Canto	Reconhecido – Resolução CEE-ES nº3.155/2012
Música	Bacharelado	Música Popular	Reconhecido – Resolução CEE-ES nº5.597/2020

Fonte: FAMES (2020)

Quadro 2: Histórico de oferta na Graduação entre 2016 e 2019

	BACHARELADO EM MÚSICA						LICENCIATURA			Total vagas ofertadas	Total alunos (sem evasão)
	HAB. INSTRUMENTO/CANTO			HAB. MÚSICA POPULAR			MÚSICA				
	Vagas	Entrada	Total Alunos	Vagas	Entrada	Total Alunos	Vagas	Entrada*	Total Alunos		
2016	50	22	94	-	-	-	50	52	234	100	328
2017	50	19	94	-	-	-	50	54	223	100	317
2018	50	25	94	20	13	13	50	53	223	120	330
2019	50	15	95	20	12	25	50	48		120	342
TOTAL	200	81		40	25		200	207		440	

*Incluindo transferência interna

Fonte: FAMES (2020)

Legenda: Vagas: Referente à vagas ofertadas no vestibular
 Entrada: Referente aos alunos ingressantes no vestibular
 Total de Alunos: Referente ao total de alunos do curso

3. ESTRUTURA DESTE DOCUMENTO

O presente documento disserta de forma integrada o Projeto Pedagógico dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música da FAMES, comportando e distinguindo suas características comuns e específicas. Por isso, este está estruturado em 3 partes, distribuídas em 2 volumes, a saber:

- VOLUME I
 - PARTE I – ASPECTOS GERAIS E COMUNS A TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAMES
 - PARTE II – ESPECIFICAÇÃO DAS HABILITAÇÕES
- VOLUME II
 - PARTE III – ANEXOS, ACERVO, EMENTÁRIO, GRADES INTEGRADAS

4. BASES LEGAIS

Para contemplar a formação em música nas modalidades bacharelado e licenciatura, o presente projeto segue as diretrizes curriculares nacionais aprovadas pela:

- Resolução CNE/CES Nº 2, de 8 de março de 2004¹, sobre os Cursos de Graduação em Música, que abrange os itens: perfil do formado; competências e habilidades; componentes curriculares; estágio curricular supervisionado; atividades complementares; sistema de avaliação; monografia; trabalho de conclusão de curso – TCC; objetivos gerais e vocação do curso; cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso; formas de realização da interdisciplinaridade; modos de integração entre graduação e pós-graduação, quando houver; concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento; concepção e composição das atividades complementares;
- Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007², que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

¹ <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces0204musica.pdf>

² http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf

- Resolução Nº 3, de 2 de julho de 2007³, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora/aula;
- Resolução CES Nº 1, de 27 de janeiro de 1999⁴, que dispõe sobre os cursos seqüenciais de educação superior, nos termos do art. 44 da Lei 9.394/96.
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019⁵, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).
- Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018⁶, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.
- Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019⁷, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.
- Parecer CEE/ES Nº 6.058, de 27 de outubro de 2020, sobre a aplicação da Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 aos cursos da FAMES.

³ http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces003_07.pdf

⁴ <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0199.pdf>

⁵ <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>

⁶ http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192

⁷ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>

**PARTE I - ASPECTOS GERAIS E COMUNS A
TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
FAMES**

5. PERFIL GERAL DO CURSO DE MÚSICA

A estrutura do curso de graduação em música da FAMES prevê as modalidades de Licenciatura e Bacharelado com diversas habilitações. A modalidade Bacharelado prevê um amplo leque de formações: Canto, instrumentos de Teclas, de Percussão, de Cordas dedilhadas, de Cordas friccionadas, e de Sopros; sendo que todas essas formações se baseiam no repertório e práticas de Música Erudita. Além dessas formações há a habilitação em Música Popular, dedicada à música popular urbana brasileira e do mundo, e suas fusões, inclusive com a música erudita e músicas de tradição oral, e à produção musical por meios de gravação, reprodução, difusão. A modalidade Licenciatura destina-se à formação de professores para a educação básica, com habilitação em Educação Musical.

Com a reformulação e alinhamento dos cursos de graduação, pretende-se racionalizar a distribuição das vagas nas habilitações dos cursos de graduação, conforme previsão no **Quadro 3**. A modalidade Licenciatura passa a oferecer a habilitação em Educação Musical, permitindo outras habilitações no futuro, além de um curso de Formação Pedagógica para não Licenciados, de 760h, este último nos termos da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019⁸. Os cursos serão ofertados em uma entrada anual, inicialmente na própria sede da instituição.

Quadro 3: Cursos de Graduação a serem ofertados pela FAMES

CURSOS	TITULAÇÃO CONFERIDA	HABILITAÇÃO	SITUAÇÃO LEGAL
Música	Licenciatura	Educação Musical	Reconhecido – Resolução CEE-ES nº1.287/2006
Música	Licenciatura	Instrumento/Canto	A ser estruturado em novo PPC
Formação Pedagógica para não Licenciados			A ser estruturado em novo PPC
Música	Bacharelado	Instrumento/Canto	Reconhecido – Resolução CEE-ES nº3.155/2006
Música	Bacharelado	Música Popular	Reconhecido – Resolução CEE-ES nº5.597/2006
Música	Bacharelado	Regência	A ser estruturado em novo PPC

Fonte: FAMES (2022)

A nova oferta reforça o compromisso da FAMES de ampliar sua atuação para todas as regiões do Estado, levando à população capixaba uma nova opção de formação superior gratuita e de qualidade. Os cursos na área de música e formação pedagógica poderão ser realizados com o auxílio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a partir da interação dos estudantes com as ferramentas disponíveis. Além disso, serão direcionados investimentos para a estruturação de uma área específica de Inovação e Tecnologias Digitais, responsável pelo desenvolvimento de conteúdos pedagógicos, vídeos aulas e biblioteca digital, que atenderá todos os Centros da FAMES.

O projeto de expansão da FAMES tem o propósito de ampliar o acesso à educação superior, oferecendo cursos nas diferentes área da Música e Musicologia e em áreas de conhecimento interdisciplinares, e visa, igualmente, fomentar o desenvolvimento institucional para atuação também na modalidade de EaD, por meio do uso intensivo de metodologias inovadoras e tecnologias digitais de informação e comunicação. A FAMES organiza e executa suas atividades de Educação Superior por intermédio do Ensino, da Pesquisa e

⁸ **Formação Pedagógica para não Licenciados:** a ser estruturada em PPC específico, esta formação trata-se de uma habilitação para o magistério com carga horária básica de 760 (setecentas e sessenta) horas com a forma e a seguinte distribuição: 360 (trezentas e sessenta) horas para o desenvolvimento das competências profissionais integradas às três dimensões constantes da BNC-Formação, instituída por esta Resolução; 400 (quatrocentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular. O Art. 21 da Resolução CNE/CP Nº 2, DE 20 DE Dezembro de 2019, indica que a Instituição de Educação Superior que ministre curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, poderá oferecer o curso de formação pedagógica (na habilitação) para graduados não licenciados, estando dispensada da emissão de novo ato autorizativo para o início do curso. O curso é viabilizado a partir da presente reformulação do currículo do curso de Licenciatura para atender às novas diretrizes curriculares nacionais para formação inicial de professores da Educação Básica.

da Extensão. Em relação ao Ensino, a oferta ocorre em nível de Graduação (Bacharelado e Licenciatura) e Pós-Graduação (*Lato Sensu*). Em nível de Graduação são oferecidos atualmente os cursos:

5.1 Licenciatura em Música com Habilitação em Educação Musical

O Curso de Licenciatura em Música objetiva a formação acadêmica para atuação na área de docência em música, seja nas escolas de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), escolas específicas de música ou demais espaços que envolvam a Educação Musical. Os alunos, articulando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, desenvolvem práticas acadêmicas que assegurem experiências para uma aprendizagem reflexiva e problematizadora, por meio das quais tenham oportunidade de intervir, efetivamente, em situações reais.

O Licenciado em Música formado pela FAMES deve ter perfil de educador musical, que, além da formação pedagógico-musical, tenha também a formação humanística, embasamento musicológico, capacitado a atuar em atividades educativas junto às entidades públicas e sociais, por meio de projetos interdisciplinares, ampliando o sentido de educação.

O educador musical poderá ainda, atuar na área do ensino de música para crianças e adolescentes, jovens e adultos, atuando em projetos sócio-artísticos e sócio-culturais, em instituições para crianças com necessidades especiais, e, em instituições que mantêm programas de inclusão social.

Com a Resolução CNE/CP Nº 2, DE 20 DE Dezembro de 2019, a FAMES pretende reformular o currículo do curso de Licenciatura para atender às novas diretrizes curriculares nacionais para formação inicial de professores da Educação Básica. Ao fazer isso, pretende-se aproveitar o núcleo comum da Licenciatura para uma habilitação em Educação Musical, com o perfil do atual curso.

5.2 Bacharelado em Música com Habilitação em Música Popular

O Curso de Bacharelado em Música com Habilitação em Música Popular objetiva dar formação acadêmica em música para instrumentistas ou cantores, com foco no repertório de música popular e com embasamento em musicologia através de atividades integradas entre Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvendo-lhes as habilidades técnico-musicais, para atuação no mercado de trabalho, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da música. O seu Projeto Pedagógico contempla, amplamente, as diversas variantes desta área do conhecimento e, ainda, conhecimentos humanísticos, sociais e éticos, articulando equilibradamente disciplinas teóricas e práticas.

A área de atuação do Bacharel em Música - Habilitação em Música Popular é bem ampla, compreendendo atuação como um agente musical na sociedade, consolidando o conhecimento musical e promovendo a difusão da música e da cultura, executando repertórios de diferentes períodos, estilos e culturas. Sua base musical deverá ser sólida, bem como a sua habilidade instrumental/vocal, sustentada por uma musicalidade desenvolvida e percepção bem treinada, bem como uma excelente performance. Especificamente, o bacharel em Música popular pode atuar como instrumentista ou cantor de Música Popular, diretor musical de espetáculos, compositor de trilhas sonoras para espetáculos, preparador musical/vocal, instrumentista de várias modalidades de grupos musicais de MP, crítico musical na área de MP, pesquisador, musicólogo, arranjador e outras atividades afins; Estúdios, gravadoras, teatros, centros culturais, produtoras e eventos em geral; Escolas de Música, como professor; Organizações governamentais e não governamentais, realizando projetos socioculturais; Projetos Culturais.

O curso oferece e enfatiza um instrumento, podendo ser de Sopro, Cordas Dedilhadas ou Piano, Instrumentos de Percussão ou Canto. No decorrer do curso, continua se aperfeiçoando no mesmo Instrumento.

5.3 Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento e Canto

O Curso de Bacharelado em Música, com Habilitação em Canto, Piano, Cordas Friccionadas, Cordas Dedilhadas, Sopros e Percussão, objetiva dar formação acadêmica em música – instrumento e canto – e musicologia por meio de atividades integradas entre Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvendo-lhes as habilidades técnico-musicais, para atuação no mercado de trabalho, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da música. O seu Projeto Pedagógico contempla, amplamente, as diversas variantes desta área do conhecimento e, ainda, conhecimentos humanísticos, sociais e éticos, articulando equilibradamente disciplinas teóricas e práticas.

A FAMES está preocupada com a formação acadêmica de um músico apto a atuar como um agente musical na sociedade, consolidando o conhecimento musical e promovendo a sua difusão, executando repertórios de diferentes estilos e culturas.

A área de atuação do Bacharel em Música - Habilitação em Instrumentos é bem ampla, compreendendo atuação como solista, camerista, acompanhador, membro de orquestra ou banda sinfônica, atuando também em estúdios, gravadoras, teatros, centros culturais, produtoras e eventos em geral. A área de atuação do Bacharel em Música - Habilitação em Canto também é ampla, podendo o cantor atuar como solista, camerista, membro de corais ou madrigais e ainda como preparador vocal.

6. FORMAS DE ACESSO AO CURSO

O ingresso ao curso de Música se dá através de Concurso Vestibular, Transferência interna, Transferência externa, Reingresso após abandono e retorno aos portadores de diploma de Curso de Graduação, ingresso este regulamentado pela Resolução FAMES nº 05/2011.

O Concurso Vestibular é realizado uma vez ao ano, com divulgação feita através de Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial, e divulgado no site da FAMES e outros meios de comunicação. As inscrições são abertas sempre ao final de cada ano letivo. O perfil do aluno candidato ao curso é de alunos advindos do Ensino Médio, com conhecimento e vivência na área da música.

O Processo seletivo acontece em 03 etapas:

- A primeira etapa é composta pelas provas objetivas de conhecimentos musicais e conhecimentos gerais.
- A segunda etapa é composta pela prova de redação.
- A terceira etapa é composta pelas provas de habilidade específica em música, de inteira responsabilidade da FAMES. As provas de habilidade específica em música são organizadas da seguinte forma:
 - uma prova objetiva de conhecimentos musicais para todas as modalidades e habilitações;
 - uma prova de habilidade específica no Instrumento ou Canto, para todas as modalidades e habilitações;
 - para os candidatos à modalidade Licenciatura, há ainda o envio de um vídeo de aptidão didática.

No ato da inscrição ao vestibular o candidato deverá indicar a modalidade e a habilitação que quer cursar, assim como o instrumento ou canto.

7. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS

A oferta dos cursos de graduação da FAMES se dá conforme **Quadro 5**, a seguir:

Quadro 4: Organização Atual de Oferta na FAMES

NOME DO CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS ANUAIS	Nº DE ALUNOS POR TURMA	Nº DE TURMAS	TURNO	SITUAÇÃO
Licenciatura em Música	-	50	25	2	Matutino e Noturno	Em oferta
Bacharelado em Música	<u>Piano, Canto, Percussão, Cordas Dedilhadas, Cordas Friccionadas</u> (Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo) e <u>Sopros</u> (Flauta Transversa, Saxofone, Clarinete, Oboé, Fagote, Trompete, Trombone, Trompa e Tuba)	50	Variável	Variável	Diurno/Noturno	Em oferta
Bacharelado em Música	Música Popular	20	20	1	Diurno	Em oferta

Fonte: FAMES (2020)

Com a implementação do novo PPC integrado a organização da oferta se dará conforme o **Quadro 6**.

Quadro 5: Nova Organização da Oferta da Graduação da FAMES

NOME DO CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS ANUAIS	Nº DE ALUNOS POR TURMA	Nº DE TURMAS	TURNO	SITUAÇÃO	MODALIDADE
Licenciatura em Música	Educação Musical	50	25	2	Matutino e Noturno	Em oferta e fase de reformular o do PPC	Presencial
Bacharelado em Música	<u>Piano, Canto, Percussão, Harpa, Cordas Dedilhadas, Cordas Friccionadas</u> (Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo) e <u>Sopros</u> (Flauta Transversa, Saxofone, Clarinete, Oboé, Fagote, Trompete, Trombone, Trompa e Tuba)	15	Variável	Variável	Diurno/Noturno	Em oferta	Presencial
Bacharelado em Música	<u>Música Popular</u> (piano, cordas dedilhadas, bateria, saxofone, trompete, contrabaixo, canto)	20	20	1	Diurno	Em oferta	Presencial

(*) De acordo com a Resolução CNE n. 2, Dezembro 2019.

Fonte: FAMES (2020)

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

8.1 Bases para a elaboração do currículo

Considerando a importância do perfil de cada modalidade do curso de Música, Bacharelado e Licenciatura, as especificidades de suas respectivas habilitações, e também as diretrizes do projeto de realinhamento e expansão da FAMES, a IES, ao organizar o currículo e a estrutura curricular do curso visa cumprir o que recomendam as Bases legais citadas no Item 3 do presente documento, bem como a sua alocação de tempos e espaços curriculares organizados em eixos em torno dos quais estão articuladas as dimensões necessárias à formação do Músico:

1º eixo: articulação dos diferentes âmbitos do conhecimento profissional – esse eixo diz respeito a todos os conteúdos que são trabalhados durante o curso, exigidos pelas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Música ou considerados necessários pelo colegiado do curso, de modo que ao concluir a sua formação acadêmica o egresso tenha todas as competências necessárias ao Bacharel e ao licenciado nesta área, capaz de uma atuação segura, ética, humana e profissional em qualquer espaço de trabalho.

2º eixo: articulação da interação e comunicação, bem como do desenvolvimento da autonomia profissional – a integração permanente com projetos de diversas naturezas, as participações em projetos sociais e a prática interdisciplinar, que são estabelecidos com a comunidade, em geral, e, especialmente, do entorno da desta Faculdade, com instituições e órgãos públicos e privados, ONGs - permitem ao discente compreender o verdadeiro sentido e importância da sua profissão, a entender a necessidade de saber interagir e conviver com a realidade dentro de uma ética humana e profissional, de ser um profissional seguro, empreendedor, percebendo as possibilidades e exigências do meio e da sua atuação responsável.

3º eixo: articulação entre disciplinaridade e interdisciplinaridade – em todos os períodos os professores desenvolvem projetos interdisciplinares conjuntos, envolvendo pesquisa bibliográfica e de campo, intervenções em comunidades, projetos de extensão, seminários, dentre outras atividades, que permitem aos discentes compreenderem que o conhecimento de cada disciplina não é estanque em si mesma, mas que possibilita a compreensão de outras disciplinas e da vida, por fazermos parte de um universo que é global.

4º eixo: articulação da formação comum com a formação específica – é estabelecida por meio dos conteúdos necessários e comuns e que formam a base estrutural do curso estabelecida pelas Diretrizes Curriculares da Graduação em Música, as quais devem constituir o ponto de partida para a formação específica do Bacharel e do Licenciado neste campo do saber, composto pelas unidades de conhecimento que constituem o objeto de ensino do componente curricular Música, abrangendo três tópicos de estudos ou de conteúdos interligados: 1- Conteúdos Básicos; 2- Conteúdos Específicos; e 3- Conteúdos Teórico-Práticos.

5º eixo: articulação dos conhecimentos a serem ensinados e dos conhecimentos filosóficos, psicológicos e sociológicos que fundamentam a ação profissional do Bacharel e do Licenciado em Música, estando, por isso, incluídos, aqueles relacionados às disciplinas da área de humanidades, e outras que dão aos discentes as bases filosóficas, para atuarem, com maior competência acerca do ser humano, nos diversos espaços e tempos. É preciso que também saibam lidar com as diversidades presentes no universo no qual atuará.

6º eixo: articulação das dimensões teóricas e práticas – a relação teoria e prática como já foi mencionada, anteriormente, acontece desde o primeiro período, visto que em todas as disciplinas que possibilitam a realização de intervenção na comunidade ou escola, trabalho e pesquisa de campo ou atividades práticas envolvendo a música, têm a concretização pela ação integrada dos professores e dos próprios alunos.

A distribuição das disciplinas na grade curricular valoriza a correlação entre elas, o que permite não somente a integração horizontal e vertical entre os conteúdos, bem como o desenvolvimento de atividades inter e transdisciplinares que envolvam a participação de profissionais de outras áreas do saber da comunidade acadêmica e da sociedade.

Vale ressaltar que, a partir dos eixos acima mencionados e dos tópicos de estudo determinados pelas **Diretrizes dos Cursos de Graduação em Música - Resolução nº 2, de 8 de março de 2004**, o currículo contempla os três núcleos: o primeiro, o tópico de estudos envolvendo os conteúdos Básicos; o segundo, o tópico de estudos envolvendo os conteúdos Específicos, que abrange os conhecimentos identificadores da Música; o terceiro, o tópico de estudos envolvendo os conteúdos Teórico-Práticos:

- I. **Conteúdos Básicos de Formação Humanística, e Cultural:** Estudos relacionados com a Cultura e as Artes, envolvendo também as Ciências Humanas e Sociais;
- II. **Conteúdos Específicos de Formação Musical Teórica e Prática:** Estudos que particularizam e dão consistência à área de Música, abrangendo os conteúdos relacionados com o Conhecimento Instrumental, Composicional, Estético;

- III. **Conteúdos de Integração de Fundamentos Teórico-Práticos:** Estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional, incluindo, também, Estágio Curricular Supervisionado, Iniciação Científica e utilização de novas Tecnologias.

Além disso, o presente projeto considera as **Diretrizes da Resolução CNE Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019**, que estabelece que os cursos de **Licenciatura** deverão distribuir as habilidades e competências abaixo descritas na carga horária das disciplinas⁹, conforme os seguintes agrupamentos:

- **Base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos** e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais, considerando currículos e seus marcos legais; gestão escolar; indicadores de desempenho escolar, realizadas pelo MEC e CEE; o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas; didática e seus fundamentos; metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, domínio pedagógico do conteúdo a ser ensinado; educação especial; cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos; teorias que dos processos de aprendizagem; as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas; contextos socioculturais.
- **Aprofundamento de estudos no componente curricular ou área de conhecimento da Música.** Aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio).
- **Prática pedagógica:** distribuídas em estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, e prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

Em suma, este PPC considera e organiza essas diretrizes da seguinte forma:

Quadro 6: Organização dos Níveis e Conteúdos Obrigatórios

Nível I: Conteúdos Obrigatórios Básicos de Formação Humanística, Pedagógica e Cultural
▪ Formação Humanística e Relações Étnico-Raciais
▪ Formação Didático-político-pedagógica
▪ Formação Cultural
Nível II: Conteúdos Obrigatórios Específicos de Formação Musical Teórica e Prática
▪ Linguagem e Estruturação Musical
▪ Musicologia Histórica
▪ Musicologias
▪ Pedagógico-musicalizador-performance
▪ Performance Musical
Nível III: Conteúdos Obrigatórios de Integração de Fundamentos Teórico-Práticos.
▪ Estágio Curricular Supervisionado
▪ Grupos Instrumentais e atividades extensionistas
▪ Pedagogia da Performance
▪ Novas Tecnologias
▪ Integração à Pesquisa
▪ Integração à Extensão

⁹ Assegurando que cada disciplina componente dos Grupos I e II, oferecida a distância, a fundamentação técnica que comprove a viabilidade de se desenvolver a distância as competências e habilidades previstas no componente, devendo ainda especificar as medidas adotadas pela IES para que as técnicas ou modelos propostos nas pesquisas que viabilizaram o projeto sejam efetivamente aplicadas nos cursos.

8.2 Programa de alinhamento de Núcleo Comum dos PPC's

Afim de racionalizar os recursos empregados e diversificar a oferta de habilitações em música, a FAMES pretende implementar um núcleo comum de disciplinas das grades curriculares dos cursos de música. O último curso reconhecido, o Curso Bacharelado em Música com habilitação em Música Popular, já foi reformulado em sua grade visando dar o primeiro passo no alinhamento dos demais cursos. Os próximos cursos a serem submetidos ao processo de reconhecimento e conseqüentemente à possível revisão e atualização da grade curricular são respectivamente: Licenciatura em Música; Bacharelado em Música com Habilitação em Instrumento/Canto, renovados em 2019 com efeito retroativo à 2017.

Como mencionado anteriormente, o planejamento da diversificação da oferta de vagas na graduação requer um processo de criação de novas habilitações para os cursos de Bacharelado e Licenciatura, quais sejam: uma habilitação em Regência para o Bacharelado, e o desdobramento da atual Licenciatura em duas habilitações: Educação Musical e Instrumento/Canto. Esta última valendo-se dos instrumentos ofertados regularmente nas habilitações do bacharelado em instrumento/canto e em Música Popular.

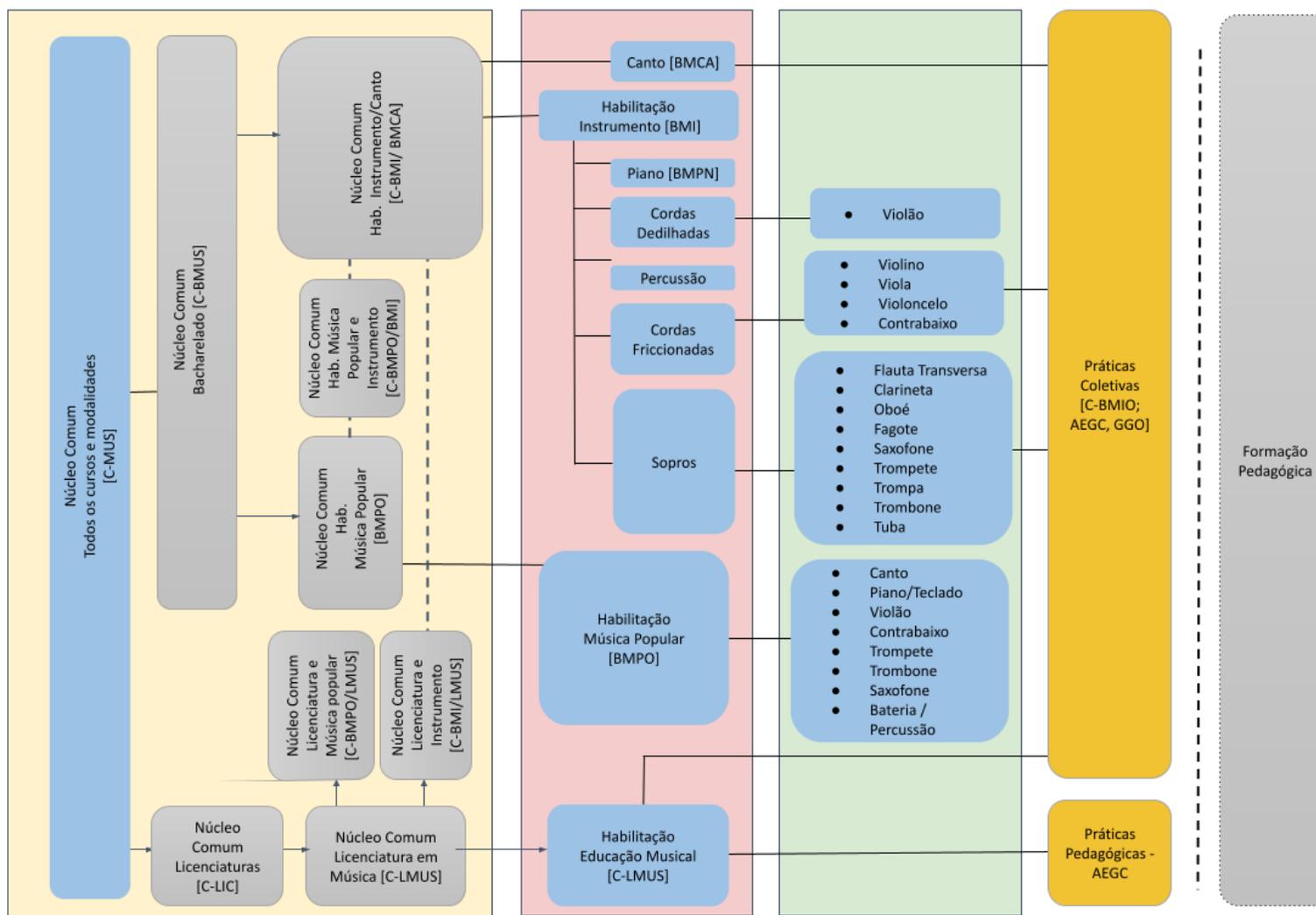
O **Quadro 8**, acima, demonstra o esquema modelo de articulação dos diversos núcleos comuns para a viabilização racional das habilitações supracitadas.

A duração do Curso é de 8 (oito) semestres, totalizando 04 (quatro) anos. O tempo mínimo para a integralização curricular é de 04 (quatro) anos, isto é, 08 (oito) semestres. O prazo máximo é de 07 (sete) anos, isto é, 14 (quatorze) semestres. Casos de ampliação deste prazo deverão ser analisados pelo Conselho Acadêmico da Instituição.

Com o alinhamento entre as modalidades do curso de música (bacharelado e licenciatura) e entre suas respectivas habilitações, a nova matriz curricular propicia um núcleo comum de disciplinas e flexibilidade na formação. Nessa concepção destaca-se:

- A possibilidade do bacharel obter formação complementar pedagógica;
- Disciplinas onde há a participação intensiva dos processos e resultados dos grupos de pesquisa do CPMM – Centro de Pesquisa em Música e Musicologia da FAMES;
- Integração dos estudantes nos Grupos Orquestrais da FAMES;
- Integração dos estudantes nos Projetos de Extensão da FAMES.

Quadro 7: Projeto de Organização Sustentável dos Núcleos Comuns



Fonte: FAMES (2021)

8.2.1 Organização dos Núcleos Comuns e Específicos

Neste tópico apresentamos como as exigências legais elencadas no **Tópico 8.1** são contempladas e organizadas na estrutura comum às modalidades bacharelado e licenciatura em música e suas respectivas habilitações.

Os cursos estão estruturados em regime semestral de créditos, sendo que cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas/aula de 60 (sessenta) minutos (**Quadro 9**).

Quadro 8: Sistema de Créditos

SISTEMA DE CRÉDITOS	
Créditos Teóricos ou Práticos	1 Crédito = 15 horas/aula

Os Núcleos comuns e específicos de disciplinas são identificados conforme o **Quadro 10**:

Quadro 9: Referências dos Núcleos Comuns e Específicos

	COMUNS	ESPECÍFICOS
	C-MUS	Disciplinas comuns a todas as modalidades e habilitações
	C-LIC	Disciplinas comuns a todas as licenciaturas
	C-BMUS	Disciplinas comuns a todas as habilitações do bacharelado em música
	C-LMUS	Disciplinas comuns às habilitações de licenciatura em música
	C-BMIO	Disciplinas comuns às habilitações em instrumento de orquestra (percussão, sopros e cordas fricc.)
	C-BMI/BMCA	Disciplinas comuns às habilitações do bacharelado em instrumento e canto
	C-BMI/LMUS	Disciplinas comuns à licenciatura em música e à habilitação em instrumento do bacharelado
	C-BMPO/BMI	Disciplinas comuns às habilitações em música popular e instrumento, do bacharelado
	C-BMPO/LMUS	Disciplinas comuns à licenciatura em música e à habilitação em música popular do bacharelado
	BMI	Disciplinas específicas das habilitações em instrumento
	BMPO	Disciplinas específicas da habilitação em música popular
	BMPI	Disciplinas de instrumento específicas da habilitação em música popular
	BMCA	Disciplinas específicas da habilitação em canto
	BMPN	Disciplinas específicas da habilitação em piano

Quadro 10: Quadro sinóptico dos Núcleos Comuns, Específicos e Respectivas Disciplinas

C-MUS – Disciplinas comuns a todas as modalidades e habilitações	
▪	EDG123 e 223 - História e Arte I, II
▪	EDG001 - Língua Portuguesa
▪	MUS100 a 300 - Percepção Musical I, II, III
▪	MUS121A, a 321A - Harmonia I, II, III
▪	MUS102 a 302 - História e Música I, II, III
▪	MUS052 - História das Músicas Populares
▪	MUS150 a 350 - Música e Tecnologia I, II, III
▪	EDG013 – Metodologia Científica e da Pesquisa
C-LIC – Disciplinas comuns a todas as licenciaturas	
▪	EDG005 - Filosofia e Educação
▪	EDG006 - Sociologia e Educação
▪	EDG007 - Psicologia e Educação
▪	EDG008A - Educação Inclusiva e Especial
▪	EDG015 - Antropologia, Educação e Cultura
▪	EDM105 - Música, Cultura e Sociedade
▪	EDG009B - Políticas Educacionais
▪	EDG009A - Gestão e Cotidiano Escolar
▪	EDG012 - Didática
▪	EDG002 - LIBRAS
▪	EST102, 202, 302A, 402A - Estágio Supervisionado I, II, III, IV
▪	EDG014 - Metodologias Ativas na Educação

C-BMUS – Disciplinas comuns a todas as habilitações do bacharelado
▪ MUS041 - Música e Sociologia
▪ MUS042 - Música e Psicologia
▪ MUS400 - Percepção Musical IV
▪ MUS421A - Harmonia IV
▪ MUS046 - Música e Mercado
▪ EST103 a 403 - Estágio Supervisionado I, II, III, IV
C-LMUS – Disciplinas comuns a todas as habilitações de licenciatura em música
▪ EDM001 - Fundamentos da Educação Musical
▪ MUS109A - Introdução à Regência Coral
▪ EMH112A e 212A - Instrumento Musicalizador Teclado/Violão I, II
▪ EMSO100 e 200 - Instrumento Musicalizador Sopros I, II
▪ EMPR100 e 200 – Instrumento Musicalizador Percussão I, II
▪ EDM107 a 407 - Didática da Musicalização I, II, III, III, IV
▪ EDM004 - Música e Expressão Corporal
▪ EDM002 - Educação Musical no Séc. XXI
▪ MUS130A a 230A - Seminários de Pesquisa I, II
▪ EDM108 a 608 - Laboratório de Vivências Didáticas I, II, III, IV, V, VI
▪ MUS209A - Regência Coral Infantil
▪ TCC I e II
C-BMIO – Disciplinas comuns às habilitações em instrumento de orquestra (percussão, sopros e cordas fricc.)
▪ [GGO] - Prática de Orquestra I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII
▪ OSFA - MUS116 a 816
▪ [GGO] - Prática de Orquestra/Banda I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII
▪ BASF - MUS115 a 815
▪ OSFA - MUS116 a 816
C-BMI/BMCA – Disciplinas comuns a todas as habilitações em instrumento e canto
▪ MUS105A a 405A - Análise Musical I, II, III, IV
▪ MUS144 e 244 - Contraponto I, II
▪ MUS152 e 252 - História da Música Brasileira I, II
▪ MUS117 a 217 - Música de Câmara I, II
▪ MUS149 a 349 - Práticas Pedagógicas de Performance I, II, III
▪ RFM001 a 006 - Recital Final
▪ TCC101 e 201 - TCC I B, II B
C-BMI/LMUS – Disciplinas comuns à licenciatura em música e à habilitação em instrumento do bacharelado
▪ MCA102 e 202 - Canto Coral I, II
C-BMPO/BMI – Disciplinas comuns às habilitações em música popular e instrumento, do bacharelado
▪ MUS140 e 240 - Música e Mídia I, II
C-BMPO/LMUS – Disciplinas comuns à licenciatura em música e à habilitação em música popular do bacharelado
▪ MUS154 - Rítmica I
▪ MPO149 - Arranjo I
▪ MPO120 a 720 - Prática de Conjunto I, II, III, IV, V, VI, VII
▪ GGO - OPOC, JAZZB
BMPO – Disciplinas específicas da habilitação em música popular
▪ MPO249 - Arranjo II
▪ MUS254 - Rítmica II
▪ MPO748 a 948 - Improvisação I, II, III
▪ MUS251 - História da Música Popular Brasileira II
▪ MUS160 e 260 - Abordagens Musicológicas I, II
▪ MPO199 - Recital Final
▪ TCC102 e 202 - TCC I A, II A
BMPI – Disciplinas específicas de instrumento habilitação em música popular
Instrumento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII
▪ MPC102 a 802
▪ MPI101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 a 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809
BMCA – Disciplinas específicas da habilitação em canto

▪ MCA101 a 601 - Canto I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII
▪ MCA102 a 402 - Laboratório de idiomas I, II, III, IV
▪ MUP106 a 506 - Laboratório de Piano I, II, III, IV, V
▪ MUS147 e 247 - História da Ópera I, II
▪ MCA103 e 203 - Fisiologia da Voz I, II
▪ MCA105 a 405 - Canto Coral – Coro Sinfônico I, II, III, IV
▪ MCA106 e 206 - Prática de Conjunto Vocal I, II
▪ MCA104 a 404 - Prática de Ópera I, II, III, IV
BMPN – Disciplinas específicas da habilitação em piano
▪ MUP105 e 205 - Literatura Pianística I, II
▪ MUS104 e 204 - Transposição e Acompanhamento I, II
▪ MUP 101 a 801
BMCD – Disciplinas específicas da habilitação em cordas dedilhadas
▪ MCD 101 a 801
BMPPR – Disciplinas específicas da habilitação em percussão
▪ MPR 101 a 801
BMCF– Disciplinas específicas da habilitação em cordas friccionadas
▪ MCF101, 102, 103 e 104 a 801, 802, 803 e 804
BMSO– Disciplinas específicas da habilitação em sopros
▪ MSO101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 a 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809
BMI – Disciplinas específicas das habilitações em Instrumento
▪ MUS148 a 548 - Laboratório de performance I, II, III, IV, V
▪ MUS317 e 417 - Música de Câmara III, IV

Abaixo apresentamos a síntese dos 3 níveis exigidos pela **Resolução nº 2, de 8 de março de 2004** e pela **Resolução CNE Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019**.

O currículo distingue disciplinas obrigatórias e optativas. Abaixo estão discriminadas as disciplinas obrigatórias em sua distribuição por nível e em relação à sua oferta na grade comum ou nas especificidades por modalidade e/ou habilitação.

Quadro 11: Conteúdos obrigatórios e disciplinas segundo a Resolução nº 2/2004 e nº2/2019

NÍVEL I: CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, PEDAGÓGICA E CULTURAL
Esse nível de formação contempla disciplinas comuns às grades curriculares de diferentes habilitações do curso de música.
• Formação Humanística e Relações Étnico-Raciais
C-LIC – Disciplinas comuns a todas as licenciaturas
▪ EDG005 - Filosofia e Educação
▪ EDG006 - Sociologia e Educação
▪ EDG007 - Psicologia e Educação
▪ EDG008A - Educação Inclusiva e Especial
▪ EDG015 - Antropologia, Educação e Cultura
▪ EDM105 - Música, Cultura e Sociedade
C-BMUS – Disciplinas comuns a todas as habilitações do bacharelado
▪ MUS041 - Música e Sociologia
▪ MUS042 - Música e Psicologia
• Didático-político-pedagógica
C-LIC – Disciplinas comuns a todas as licenciaturas
▪ EDG009B - Políticas Educacionais
▪ EDG009A - Gestão e Cotidiano Escolar
▪ EDG012 - Didática
▪ EDG002 - LIBRAS
C-LMUS – Disciplinas comuns a todas as habilitações de licenciatura
▪ EDM001 - Fundamentos da Educação Musical
• Cultural
C-MUS – Disciplinas comuns a todas as modalidades e habilitações

- EDG123 e 223 - História e Arte I, II
- EDG001 - Língua Portuguesa

NÍVEL II: CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA

Esse nível de formação contempla disciplinas teórico-práticas que particularizam e dão consistência à área de Música. Essas disciplinas podem ser compartilhadas entre as modalidades e habilitações ou específicas.

• Linguagem e Estruturação Musical

C-MUS – Disciplinas comuns a todas as modalidades e habilitações

- MUS100 a 300 - Percepção Musical I, II, III
- MUS121A, a 321A - Harmonia I, II, III

C-BMI/BMCA – Disciplinas comuns às habilitações do bacharelado em instrumento e canto

- MUS105A a 405A - Análise Musical I, II, III, IV
- MUS144 e 244 - Contraponto I, II

C-BMI/LMUS – Disciplinas comuns à licenciatura em música e à habilitação em instrumento do bacharelado

- MCA102 e 202 - Canto Coral I, II

C-BMPO/LMUS – Disciplinas comuns à licenciatura em música e à habilitação em música popular do bacharelado

- MUS154 - Rítmica I
- MPO149 - Arranjo I

BMPO – Disciplinas específicas da habilitação em música popular

- MPO249 - Arranjo II
- MUS254 - Rítmica II
- MPO748 a 948 - Improvisação I, II, III

• Musicologia Histórica

C-MUS – Disciplinas comuns a todas as modalidades e habilitações

- MUS102 a 302 - História e Música I, II, III
- MUS052 - História das Músicas Populares

C-BMI/BMCA/LMUS – Disciplinas comuns à licenciatura em música e à habilitação em instrumento e canto do bacharelado

- MUS152 - História da Música Brasileira I
- MUS151 - História da Música Popular Brasileira I

C-BMI/BMCA – Disciplinas comuns às habilitações em instrumento e canto, do bacharelado

- MUS252 - História da Música Brasileira II

BMPO – Disciplinas específicas da habilitação em música popular

- MUS251 - História da Música Popular Brasileira II

• Musicologias

BMPO – Disciplinas específicas da habilitação em música popular

- MUS160 e 260 - Abordagens Musicológicas I, II

• Pedagógico-musicalizador-performance

C-LMUS – Disciplinas específicas das habilitações da Licenciatura em música

- MUS109A - Introdução à Regência Coral
- EMH112A e 212A - Instrumento Musicalizador Teclado/Violão I, II
- EMSO100 e 200 - Instrumento Musicalizador Sopros I, II
- EDM107 a 407 - Didática da Musicalização I, II, III, III, IV
- EDM004 - Música e Expressão Corporal

• Performance Musical

C-BMUS – Disciplinas específicas das habilitações do Bacharelado

- MPO199 - Recital Final I, II
- MUS046 - Música e Mercado

BMCA – Disciplinas específicas da habilitação em Canto

- MCA101 a 601 - Canto I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII
- MCA102 a 402 - Laboratório de idiomas I, II, III, IV
- MUP106 a 506 - Laboratório de Piano I, II, III, IV, V
- MUS147 e 247 - História da Ópera I, II
- MCA103 e 203 - Fisiologia da Voz I, II

BMI – Disciplinas específicas das habilitação em Instrumento

- Instrumento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII
- MUP/MPR/MCD 101 a 801

▪ MCF101, 102, 103 e 104 a 801, 802, 803 e 804
▪ MSO101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 a 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809
▪ MUS148 a 548 - Laboratório de performance I, II, III, IV, V
BMPI – Disciplinas de instrumento específicas das habilitação em Música Popular
Instrumento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII
▪ MPC102 a 802
▪ MPI101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 a 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 09
BMPN – Disciplinas específicas da habilitação em piano
▪ MUP105 e 205 - Literatura Pianística I, II
▪ MUS104 e 204 - Transposição e Acompanhamento I, II

NÍVEL III: CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS.

Esse nível de formação contempla estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional, incluindo também Estágio Curricular Supervisionado, Iniciação Científica e utilização de novas Tecnologias.

- Estágio Curricular Supervisionado

C-LIC – Disciplinas compartilhadas entre todas as licenciaturas

- EST102, 202, 302A, 402A - Estágio Supervisionado I, II, III, IV

C-BMUS – Disciplinas específicas das habilitações do Bacharelado

- EST103 a 403 - Estágio Supervisionado I, II, III, IV

- Grupos Instrumentais e atividades extensionistas

C-BMPO/LMUS – Disciplinas comuns à licenciatura em música e a habilitação em música popular do bacharelado

- MPO120 a 720 - Prática de Conjunto I, II, III, IV, V, VI, VII
 - OPOC, JAZZB

C-BMIO e C-BMI/BMCA – Disciplinas comuns às das habilitações em Instrumento e canto e instrumento de orquestra

- GGO - Prática de Orquestra I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII
 - OSFA, OPOC, BASF
- GGO - Prática de Banda I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII
 - BASF
- MUS117 a 417 - Música de Câmara I, II, III, IV

BMCA – Disciplinas específicas da habilitação em Canto

- MCA105 a 405 - Canto Coral – Coro Sinfônico I, II, III, IV
- MCA106 e 206 - Prática de Conjunto Vocal I, II
- MUS117 a 217 - Música de Câmara I, II
- MCA104 a 404 - Prática de Ópera I, II, III, IV

- Pedagogia da Performance

C-BMI/BMCA – Disciplinas compartilhadas entre as habilitações em instrumento e canto

- MUS149 a 349 - Práticas Pedagógicas de Performance I, II, III

- Novas Tecnologias

C-MUS – Disciplinas compartilhadas entre todas as modalidades e habilitações

- MUS150 a 350 - Música e Tecnologia I, II, III

C-LIC – Disciplinas compartilhadas entre todas licenciaturas

- EDG014 - Metodologias Ativas na Educação

C-LMUS – Disciplinas específicas das habilitações da Licenciatura em música

- EDM002 - Educação Musical no Séc. XXI

C-BMPO/ BMI – Disciplinas compartilhadas entre as habilitações em música popular e instrumento, do bacharelado

- MUS140 e 240 - Música e Mídia I, II

- Integração à Pesquisa

C-MUS – Disciplinas compartilhadas entre todas as modalidades e habilitações

- EDG013 - Metodologia Científica e da Pesquisa

C-BMI/BMCA – Disciplinas compartilhadas entre as habilitações em instrumento e canto

▪ TCC102 e 102 - TCC I B, II B
BMPO – Disciplinas específicas da habilitação em música popular
▪ MUS160 a 260 - Abordagens Musicológicas
▪ TCC103 e 203 - TCC I A, II A
C-LMUS – Disciplinas específicas das habilitações da Licenciatura em música
▪ MUS130A a 230A - Seminários de Pesquisa I, II
▪ TCC104 e 204 – TCCI, II
• Integração à Extensão
LIC – Disciplinas específicas das habilitações da Licenciatura em música
▪ EDM108 a 608 - Laboratório de Vivências Didáticas I, II, III, IV, V, VI
▪ MUS209A - Regência Coral Infantil

8.2.2 Grupos de Optativas para as Habilitações

As disciplinas optativas podem ser *livres* ou *obrigatórias* ligadas a um ou vários grupos de optativas organizados de modo a assegurar um número mínimo de créditos por área de conhecimento e permitir uma adequada articulação entre as modalidades e habilitações do curso de música.

Optativas Livres: com o propósito de promover maior integração dentro da graduação, os alunos da graduação poderão computar até 4 (quatro) créditos cursando disciplinas de outras modalidades da graduação. O grupo de optativas livres compreende todas as disciplinas oferecidas no curso de música, e são disponíveis para todas as modalidades e habilitações. No caso de uma habilitação não requerer créditos em um grupo específico, as disciplinas desse grupo são contabilizadas como optativas livres.

Optativas Obrigatórias: para cada habilitação são definidos grupos de optativas obrigatórias e o número de créditos exigidos em cada grupo para a integralização curricular.

Quadro 12: Sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC

Grupo 1 – Coral		CR
MCA105 a 405	Canto Coral – Coro Sinfônico I, II, III, IV	2
MCA106 e 206	Prática de Conjunto Vocal I, II	2
MCA104 a 404	Prática de Ópera I, II, III, IV	2
Grupo 2 – Grupos Livres de Canto		
GLC	COVL – Coral Villa-Lobos (CFM)	2
GLC	NOPE – Núcleo de Ópera	2
Grupo 3 – Grandes Grupos Orquestrais		
GGO	OSFA – Orquestra Sinfônica da FAMES	4
GGO	BASF – Banda Sinfônica da FAMES	4
GGO	OPOC – Orquestra Popular de Câmara da FAMES	2
GGO	JAZZB – FAMES Jazz Band	2
Grupo 4 – Grupos Orquestrais Livres		
GOL	BASJ – Banda Sinfônica Jovem da FAMES	2
GOL	OREX – Orquestra de Cordas Experimental	2
Grupo 5 – Grupos Instrumentais		
GI	Grupo de Percussão da FAMES	2
GI	Quarteto de Cordas “Alceu Camargo”	2
Grupo 6 – Grupos Instrumentais Livres		
GIL	Grupo Instrumental do Coro da Musicalização	2
GIL	Grupo Instrumental do Coro da Maturidade	2
Grupo 7 – Música de Câmara		
MUS117 a 417	Música de Câmara I, II, III, IV	2
Grupo 8 – Pedagogia da performance e da expressão corporal		
EDM004	Música e Expressão Corporal	2
MUS149 a 349	Práticas Pedagógicas de Performance I, II, III	2

Grupo 9 – Práticas da Musicalização		
EDM108 e 208	Laboratório de Vivências Didáticas I, II	2
EDM308 a 608	Laboratório de Vivências Didáticas III, IV, V, VI	3
Grupo 10 – Musicologias		
MUS140 e 240	Música e Mídia I, II	2
MUS160 e 260	Abordagens Musicológicas I, II	2
MUS130A	Seminários de Pesquisa I	2
MUS230A	Seminários de Pesquisa II	4
Grupo 11 – História da Música		
MUS152 e 252	História da Música Brasileira I, II	2
MUS151 e 251	História da Música Popular Brasileira I, II	2
Grupo 12 – Humanas		
EDG005	Filosofia e Educação	4
EDG006	Sociologia e Educação	4
EDG007	Psicologia e Educação	4
EDG008A	Educação Inclusiva e Especial	4
EDG015	Antropologia, Educação e Cultura	4
MUS041	Música e Sociologia	2
MUS042	Música e Psicologia	2
EDM105	Música, Cultura e Sociedade	2
Grupo 13 – Didático-político-pedagógicas		
EDG009B	Políticas Educacionais	4
EDG009A	Gestão e Cotidiano Escolar	4
EDG012	Didática	4
EDG002	LIBRAS	4
EDM001	Fundamentos da Educação Musical	4

Grupo 14 – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito - AEGC ¹⁰	
[FEX] Grupos de Optativas que são Projetos/Grupos de Extensão	
• Grupo 1	
• Grupo 2	
• Grupo 3	
• Grupo 4	
• Grupo 5	
• Grupo 6	
[FAV] Formação Avançada	
Com o propósito de promover maior integração entre a graduação e a pós-graduação, os alunos da graduação poderão cursar algumas disciplinas da pós-graduação com até 4 (quatro) créditos. O aluno (bolsista ou não) vinculado a 1 (um) Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.	

8.2.3 AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito

As AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito integram o Nível III de formação, estipulado pelas Diretrizes Curriculares nacionais, e em alguns casos, também o Nível II. De acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, as AEGC compõem um mínimo de 10% do total da carga horária dos cursos. Com isso, o currículo contará com possibilidades de complementação da formação nas seguintes categorias:

- **Formação Avançada [FAV]**
 - Disciplinas específicas ofertadas e liberadas nos programas de iniciação científica e pós-graduação do CPMM/FAMES com **até 4 (quatro) créditos**.

¹⁰ Ver Item 8.2.3.

- Participação em Projetos de iniciação científica vinculados a Grupos de Pesquisa do CPMM/FAMES, podendo integralizar **5 (cinco) créditos** por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

- **Formação nos Projetos de Extensão [FEX]**

- Projetos ou grupos de extensão da FAMES que contam como FEX: Grupos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do **Quadro 13**.

O **Grupo 14**, que corresponde ao rol de AEGC previstas na FAMES, está organizado conforme **Quadro 13**, acima, e regulamentação geral para cômputo de créditos no **Item 8.2.4**.

8.2.3.1 Funcionamento da Integração do Grupo 8

A integração das disciplinas do Grupo 8 – Pedagogia da performance e da expressão corporal – com os demais Grupos, funcionará possibilitando o desenvolvimento da prática pedagógica e performática do instrumento/canto. Esta, será embasada na teoria aplicada, fundamentada pelo conhecimento adquirido nos seis eixos apresentados anteriormente, permitindo que o desenvolvimento da prática instrumental/canto se desdobre no conhecimento aplicado da pedagogia do instrumento/canto, através da interdisciplinaridade. Possibilitará também, a pesquisa para aplicação de metodologias adquiridas ou o desenvolvimento de metodologias próprias tendo como ferramenta o exercício da performance e da pedagogia da performance aliadas à didática do instrumento e canto, proporcionadas também pela iniciação científica e projetos de extensão. Essa articulação promoverá, além de um maior desenvolvimento musical, uma maior autonomia no que tange o desempenho profissional pedagógico, quanto a continuidade do desempenho performático através da conscientização necessária ao desenvolvimento musical e profissional.

8.2.3.2 Funcionamento da Integração do Grupo 9

A integração das disciplinas do Grupo 9 - Laboratório de Vivências Didáticas I, II, III, IV, V, VI – com as disciplinas dos demais grupos se dará por meio da fundamentação teórico- conceitual, previstos nos seis eixos organizadores do tempo e espaço curriculares projetados para o desenvolvimento da prática pedagógica em interdisciplinaridade permanente. Por serem disciplinas que desenvolvem a *práxis*, os conhecimentos didáticos e pedagógicos tornam-se fundamentais. Os Laboratórios de Vivências Didáticas tornam-se uma espécie de vetores em que todo o cabedal de conhecimentos das demais disciplinas cursadas podem estar presentes. A pesquisa possibilitará o desenvolvimento da integração das disciplinas permitindo a produção de novos conhecimentos. A iniciação científica e os projetos de extensão também contribuirão para tal integração oferecendo espaço para o desenvolvimento e aplicação teórico-prática dos estudantes, promovendo a criatividade e oportunizando tomadas de decisão, aspectos fundamentais para o desenvolvimento da autonomia na formação do estudante.

8.2.4 Regulamentação para cômputo de créditos das AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito e Atividades Complementares

Iniciação Científica: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

Projetos de Extensão: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Extensão registrado no CEFM/FAMES pode integralizar 3 (três) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Extensão, podendo participar em no máximo 2 (dois).

Projetos de Pesquisa: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Pesquisa registrado no CPMM/FAMES, desde que não seja pelo programa de iniciação científica pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Pesquisa, podendo participar em no máximo 1 (um).

Participação em Eventos: o aluno que comprovar participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas, Simpósios e Festivais, pode integralizar até 5 (cinco) créditos ao longo do curso.

- Cursos/Seminários/Festivais de 15 (quinze) horas = 1 (um) crédito.
- Apresentação de trabalho em evento = 1 (um) crédito.
- Palestras, workshops ou masterclasses assistidos (com comprovação): 5 (cinco) participações = 1 (um) crédito - máximo dois créditos por ano.

Vivência Profissional: o aluno que comprovar participação em atividades profissionais na área da música (concertos, espetáculos, gravações, produção de arranjo, etc) pode integralizar até 10 (dez) créditos ao longo do curso.

- Concerto (com comprovação): 6 (seis) concertos = 1 (um) crédito.
- Gravação = 1 (um) crédito por ano.
- Publicação de artigo em revista = 1 (um) crédito por ano.
- Iniciação à docência em projetos externos à FAMES: 30 h/aula = 1 (um) crédito - até 2 (dois) créditos por ano.
- Outras atividades (palestrante, jurado de concurso): 6 (seis) participações = 1 (um) crédito.

Outras atividades

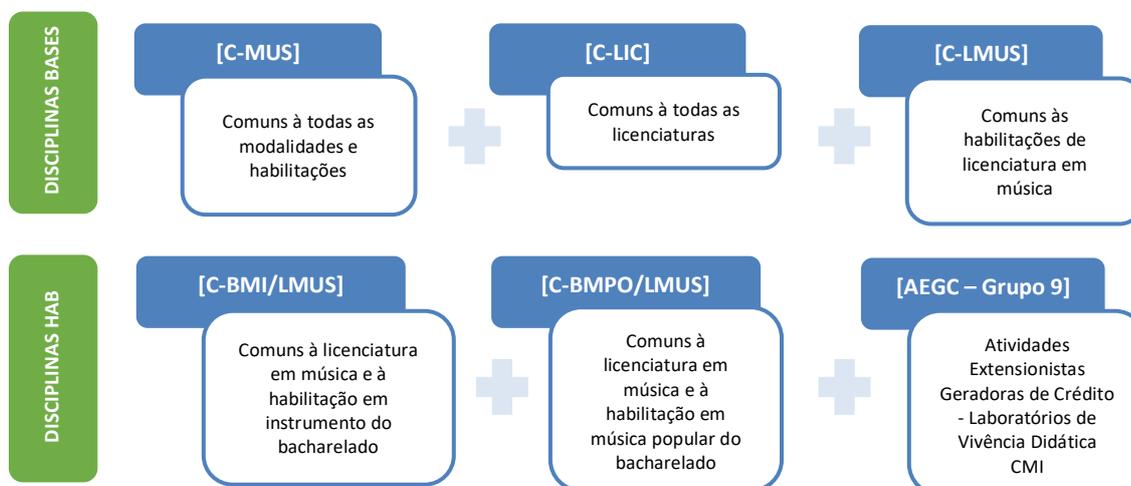
- Atividades de Monitoria
- Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão
- Representação Discente junto a órgãos colegiados da FAMES

Para que as atividades complementares sejam creditadas no Histórico Escolar, o discente deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica, em prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, formulário descritivo das atividades, com documentação comprobatória, a ser analisada pelo Coordenador do Curso para deferimento.

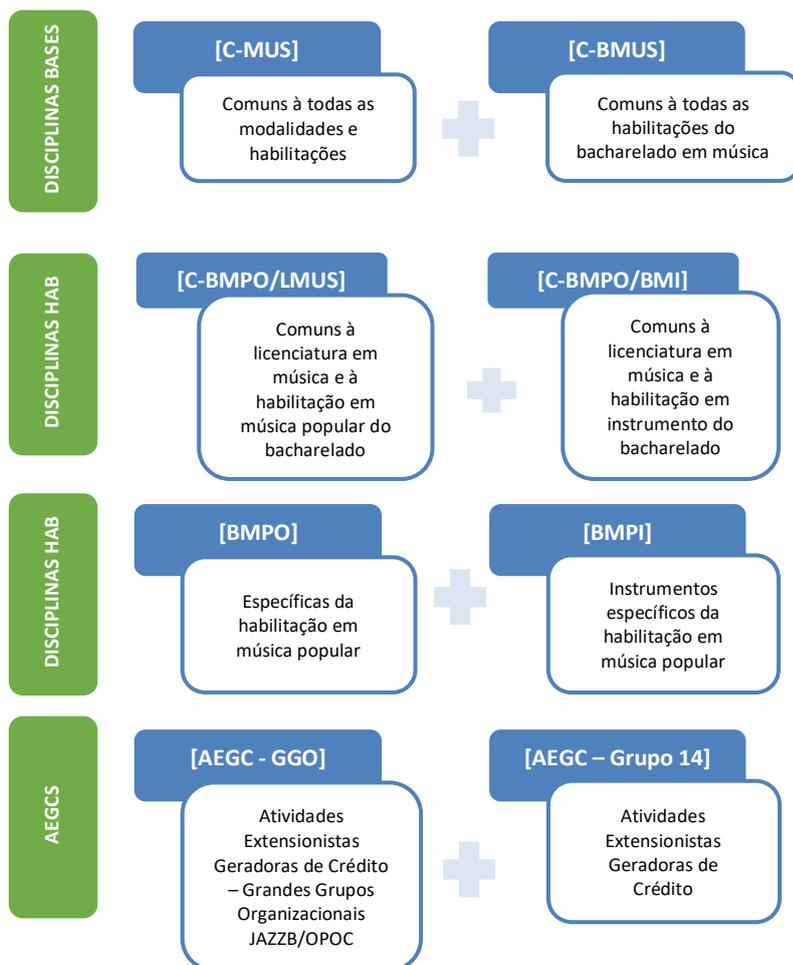
8.2.5 Esquema de Construção dos Cursos e Habilitações por Blocos de Núcleos Comuns e Específicos de Disciplinas e AEGCs

O modelo acima detalhado permite que a Fames estruture futuros cursos e habilitações com o máximo de aproveitamento da estrutura base dos cursos atuais. Uma vez que atendem às diretrizes das Resoluções dos cursos de bacharelado e licenciatura em música, a conexão estrutural por blocos de núcleos comuns aos específicos é ilustrada nos diagramas abaixo:

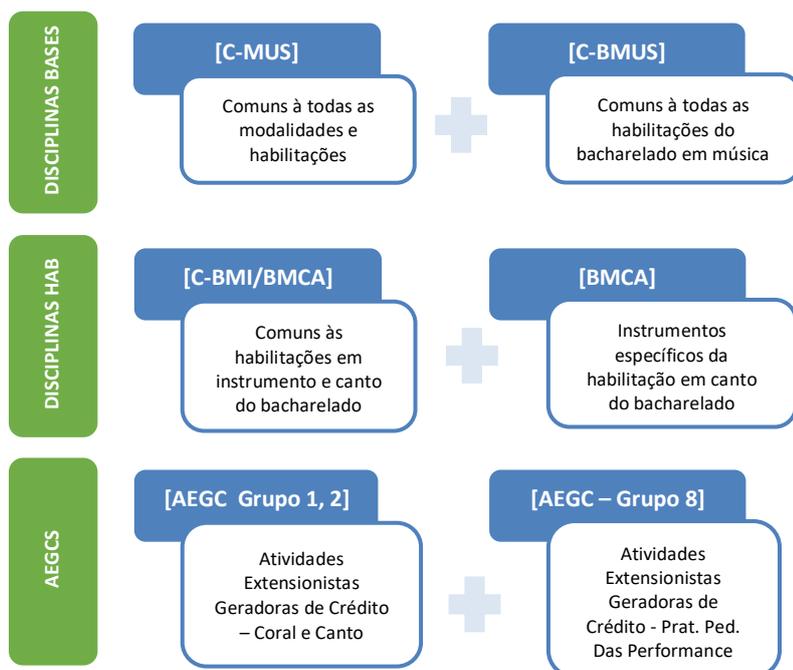
8.2.5.1 LICENCIATURA EM MÚSICA - HAB: EDUCAÇÃO MUSICAL



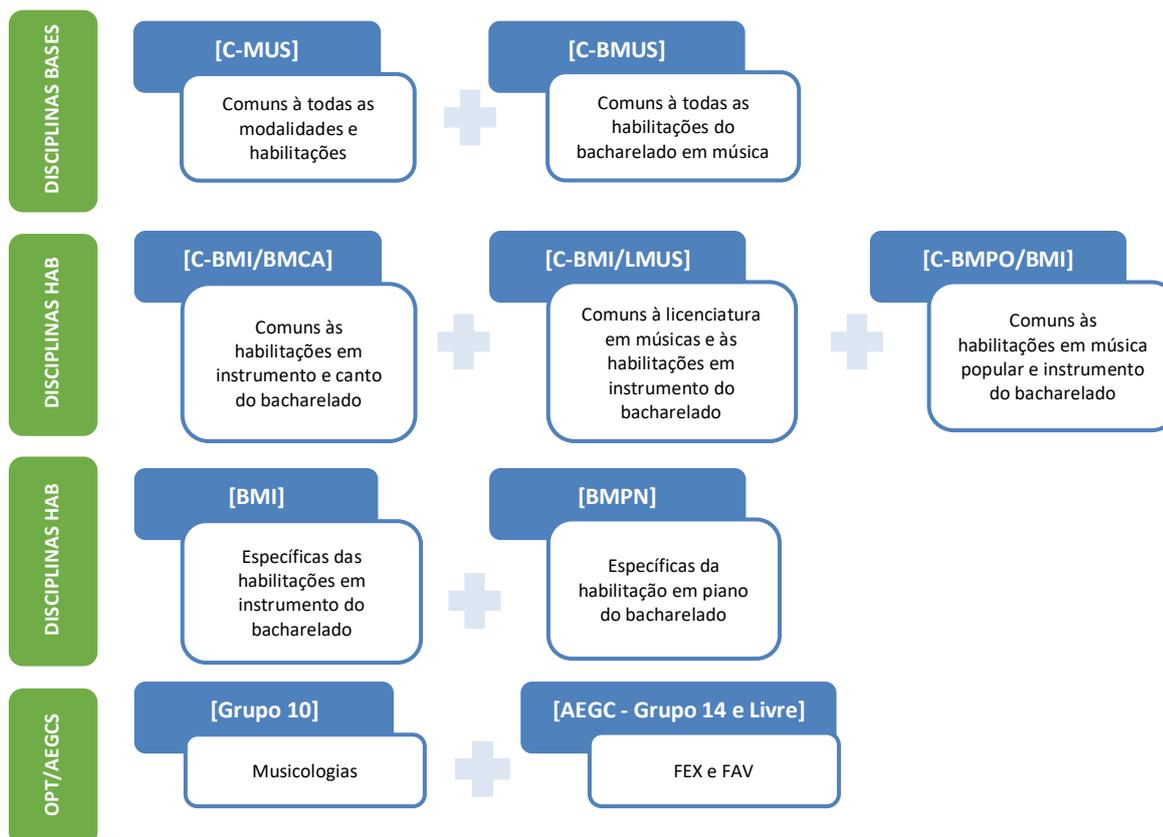
8.2.5.2 BACHARELADO EM MÚSICA - HAB: MÚSICA POPULAR



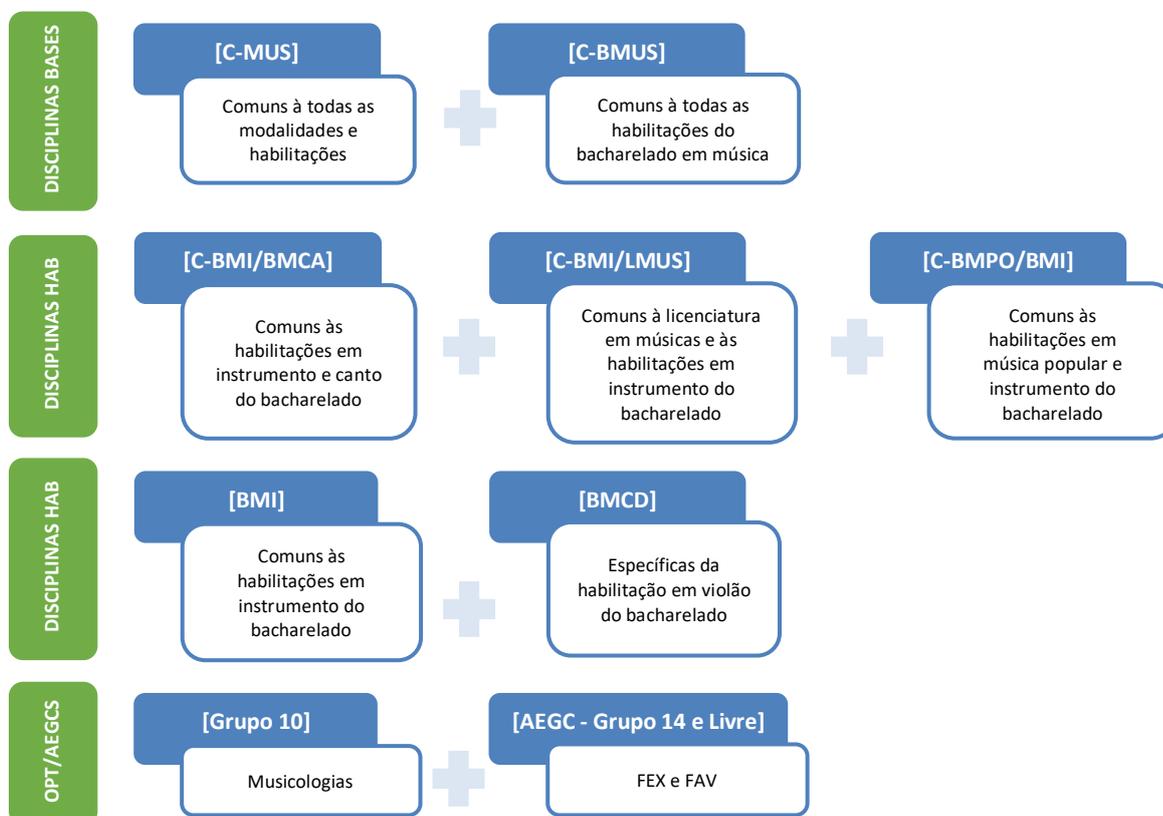
8.2.5.3 BACHARELADO EM MÚSICA - HAB: CANTO



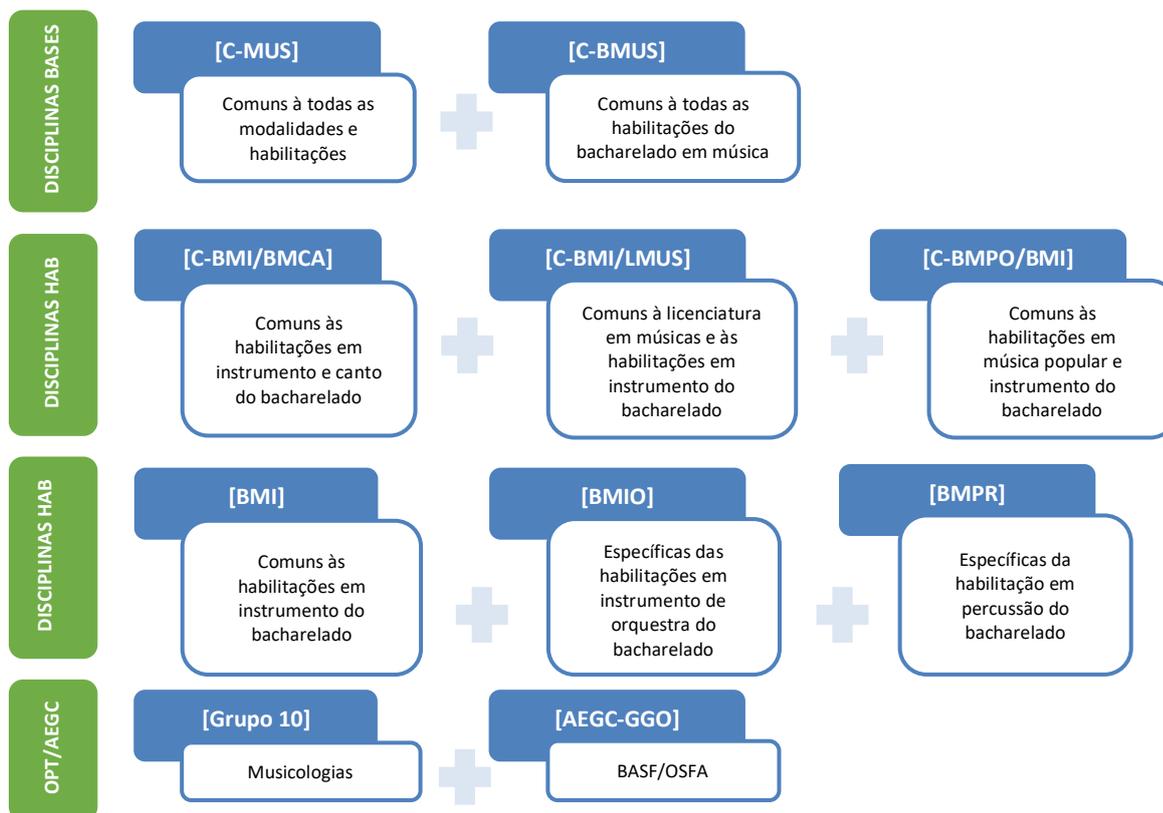
8.2.5.4 BACHARELADO EM MÚSICA - HAB: PIANO



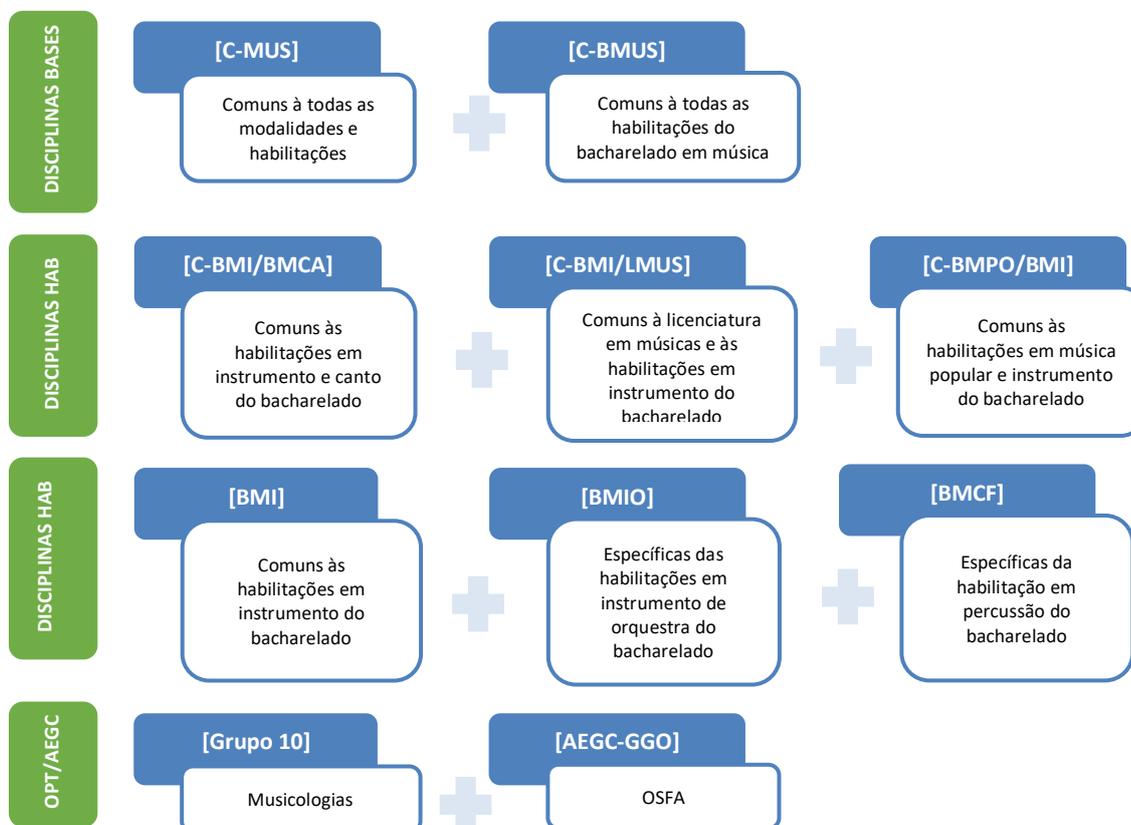
8.2.5.5 BACHARELADO EM MÚSICA - HAB: CORDAS DEDILHADAS



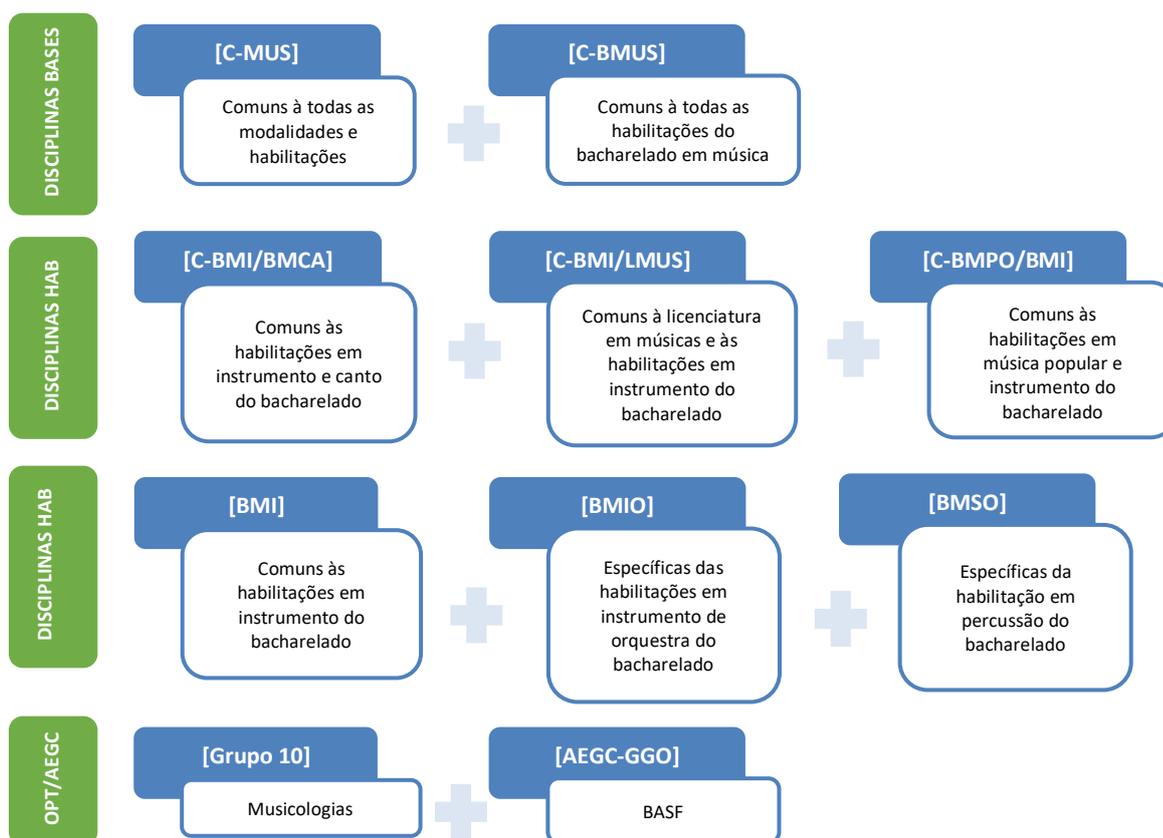
8.2.5.6 BACHARELADO EM MÚSICA - HAB: PERCUSSÃO



8.2.5.7 BACHARELADO EM MÚSICA - HAB: CORDAS FRICCIONADAS



8.2.5.8 BACHARELADO EM MÚSICA - HAB: SOPROS



8.3 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

Para a obtenção do diploma, nos cursos de graduação da FAMES, dentre outras exigências, cabe ao estudante apresentar um trabalho acadêmico-científico, denominado Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), como um dos critérios de avaliação final, em conformidade com as orientações específicas para o curso.

O TCC é uma atividade de aprofundamento de estudo e de pesquisa, desenvolvido simultaneamente às atividades de prática profissional e de Estágio Supervisionado. Tem função integradora no desenvolvimento do currículo do curso. O Estágio Supervisionado e as práticas, em conjunto com as diversas atividades empreendidas e executadas durante o curso, desenvolvem e sedimentam as bases do trabalho científico relacionado com a formação acadêmica, desenvolvido mediante experimentação, reflexão e problematização sobre a prática. Nessa perspectiva, a pesquisa será pautada por um olhar crítico sobre a realidade, objetivando o desenvolvimento de competências para a produção de conhecimentos que venham subsidiar a transformação da realidade e, dessa forma, capacitar educando-o a responder questões problematizadoras que, certamente, advirão em seu cotidiano, utilizando princípios éticos, ferramentas metodológicas e científicas capazes de romper com a criticidade e o tecnicismo.

O TCC é um projeto final de curso de graduação, seguindo a configuração dos trabalhos acadêmicos-científicos. Devem ser elaborados de acordo com normas pré-estabelecidas e estar de acordo com os fins a que se destinam. Tais trabalhos devem ter o intuito de estimular a produção acadêmico-científica e oferecer contribuições para a ampliação do conhecimento e compreensão de determinados problemas, além de servirem de modelo ou subsidiarem outros trabalhos de pesquisa (LAKATOS; MARCONI, 2001, p. 234). Como resultado de estudos, por meio do TCC, o estudante deve expressar conhecimento sobre o tema escolhido, que pode ser gerado por disciplina, módulo, estudo independente, cursos, programas

dentre outras oportunidades e experiências proporcionadas no âmbito das instituições de ensino, pesquisa e extensão.

O TCC busca atestar a competência do graduando para desenvolver, sob orientação, um trabalho de pesquisa com critérios científicos. Essa experiência envolve o exercício de leitura de produção científica além de estimular a continuidade dos estudos científicos em cursos de pós-graduação.

A confecção do TCC parte da elaboração de um projeto de pesquisa com ideias próprias e apresentadas de modo ordenado, criativo e crítico, tomando como referência os elementos da metodologia científica, bem como o repertório de conhecimentos produzidos sobre o tema escolhido até o momento de sua pesquisa. Este projeto de pesquisa configura-se no planejamento do TCC. Pode ser produzido no formato dos seguintes gêneros acadêmicos: Monografia, Artigo Científico ou Relato de Experiência.

A avaliação do TCC deve ser expressa por meio de nota única, estabelecida por uma comissão composta por 03 (três) membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o professor orientador. Os dois outros professores, não precisam pertencer ao quadro de professores da FAMES, mas é necessário que tenham formação coerente com o trabalho que será apresentado, sendo que um desses docentes deve ser indicado pelo professor orientador e outro pelo aluno com aprovação do seu orientador.

A Banca Avaliadora, coordenada pelo professor orientador, analisa e julga a defesa da Monografia, atribuindo a esta, nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será aprovado o aluno que obtiver a Média igual ou superior a 07 (sete).

O Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” (ANEXO II), indica procedimentos para o planejamento, orientação e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, que resulta num documento de caráter científico, com características de objetividade, clareza, precisão, imparcialidade, coerência e consistência, cujo enfoque é específico da área de conhecimento do curso que o aluno está concluindo. Abrange a correlação entre variáveis fundamentais para todas as disciplinas e possibilita o desenvolvimento e a análise de fenômenos, que têm como ponto de partida a pesquisa.

No período de elaboração do TCC são desenvolvidas duas formas de avaliação do discente: a avaliação formativa, que é feita pelo acompanhamento de seu desempenho durante o processo de produção, em cada período; e a avaliação somativa que ocorre no último período, mediante a apresentação da Monografia produzida, conforme determina o regulamento próprio do curso.

8.3.1 Normas para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso

Na elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) o aluno e o professor orientador deverão respeitar e observar as seguintes determinações:

Art. 1º. O Acadêmico deverá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos, o Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso com o respectivo compromisso de orientação firmado com o professor devidamente habilitado, dentre os indicados pela Coordenação do Curso.

Art. 2º. A assinatura do Professor Orientador no Projeto pressupõe a aceitação das responsabilidades e atribuições descritas nestas normas.

Art. 3º. O Projeto deverá contemplar, respeitadas as peculiaridades das diversas áreas de estudo, os seguintes itens:

- I. Folha de rosto, com dados gerais de identificação;
- II. Apresentação com a caracterização e justificativa do problema a ser investigado, objetivos, delimitação do estudo, revisão preliminar da literatura e metodologia;
- III. Cronograma;
- IV. Referências bibliográficas;
- V. Termo de compromisso do orientador.

Art. 4º. Quaisquer alterações no Projeto deverão ser realizadas de comum acordo entre o Professor orientador e o orientando.

Art. 5º. A estrutura do Trabalho de Conclusão de Curso deverá atender às prescrições das Normas Técnicas de Apresentação de Trabalhos Acadêmico-científicos;

Art. 6º. A supervisão dos Trabalhos de Conclusão de Curso será exercida pela Coordenação de Curso.

Art. 7º. Compete à Coordenação de Curso:

- I. Manter cadastro de professores orientadores com respectivas áreas de atuação;
- II. Orientar os acadêmicos quanto à infra-estrutura de apoio para o desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- III. Definir, juntamente com os professores orientadores, a composição das Bancas Examinadoras;
- IV. Estimular e buscar meios para a divulgação das Monografias.

Art. 8º. Compete ao acadêmico:

- I. Elaborar e apresentar o Projeto de TCC e defendê-lo na data e horário estabelecidos pela Coordenação de Curso.
- II. Encontrar-se periodicamente com o seu orientador, conforme cronograma definido em comum acordo;
- III. Desenvolver as atividades de acordo com os prazos estabelecidos;
- IV. Elaborar o TCC seguindo as normas recomendadas e apresentá-lo na data e horário estabelecidos pela Coordenação do Curso.

Art. 9º. Poderão ser convidados para compor Banca Examinadora, tanto professores da Coordenação do Curso de Bacharelado em Música Popular quanto de outra Coordenação ou Instituição, que tenham formação e/ou experiência na área de investigação do acadêmico.

Art. 10º. A monografia do Trabalho de Conclusão de Curso será entregue em três vias pelo acadêmico, no mínimo 20 (vinte) dias antes da data estabelecida para apresentação.

Art. 11º. A Banca Examinadora reunir-se-á em sessão pública para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, em data estabelecida pela Coordenação, com a presença do acadêmico.

Art. 12º. Na falta de algum dos membros convidados para a Banca Examinadora a Coordenação indica um membro substituto.

Art. 13º. Após a apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, o acadêmico terá um prazo, definido pela Coordenação, de acordo com o Calendário Acadêmico, para correções e/ou reformulações e entrega da versão definitiva.

Art. 14º. A nota mínima para aprovação no TCC é 7,0 (sete), avaliado numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 15º. A Instituição poderá atribuir aos professores carga horária para orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 16º. Para que haja disponibilidade financeira, a Coordenação deverá apresentar anualmente um planejamento orçamentário que deverá compor os custos com a divulgação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 17º. O Acadêmico só poderá dispor de orientação por no máximo 2 (dois) semestres.

Art. 18º. A substituição do Professor Orientador, quer por interesse deste ou do orientando, caso se fizer necessário, se fará através da Coordenação de Curso.

Art. 19º. Se por motivo de força maior ficar caracterizada a necessidade de substituição do Professor Orientador, está só poderá ser requerida até 90 (noventa) dias antes da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, devidamente justificada por escrito, com a indicação do novo Orientador e aprovada pela Coordenação de Curso.

Art. 20º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

9. PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

A FAMES adota uma metodologia dialética, crítica, dinâmica e interativa, que tem como foco o exercício da autonomia, da reflexão, da criatividade, da construção coletiva e da busca constante pela formação permanente do ser humano na sua totalidade. Essa concepção perpassa todas as atividades de ensino e de aprendizagem da instituição e se constitui na possibilidade de tornar o projeto coerente com a realidade e atualidade em busca da formação de profissionais de música competentes, empreendedores, reflexivos, dinâmicos e conhecedores e pesquisadores em sua área de atuação, dispostos a dialogar com seus alunos e contribuir para a sua formação pessoal, cultural e social.

A metodologia proposta procura evitar o ensino meramente teórico, livresco, estático e distanciado da realidade, reduzido a mera transmissão de conhecimentos, como propõe Veiga (1995). A Instituição assume ainda, a ideia preconizada por Giroux (1987), segundo a qual, a metodologia deve ser fundamentada no diálogo, que é considerado como uma forma de criação, na medida em que “o mesmo fornece o meio e dá significado às múltiplas vozes que constroem os ‘textos’ constitutivos da vida diária social e moral.”

Com base nesse pressuposto, a matriz curricular do curso foi organizada de maneira que o conhecimento possa ser sistematizado e organizado de forma ágil, flexível e que integre os conhecimentos acadêmicos à realidade, permitindo, também, sua construção gradativa. A matriz curricular contempla conteúdos obrigatórios e optativos, além das atividades complementares e integradoras, o que possibilita maior participação do aluno na definição dos seus estudos de acordo com suas áreas de interesse, respeitando desta forma o princípio da possibilidade de elaboração pessoal.

As disciplinas são organizadas de modo a permitir a utilização de metodologias integradoras de conteúdos teóricos e de situações de prática, de modo que o estudante compreenda e aprenda desde o início do curso as relações entre as diversas áreas de conhecimentos e a sua aplicação na complexidade da prática profissional.

Durante o desenvolvimento do currículo, procura-se privilegiar a interdisciplinaridade e associação de conteúdos em ordem de complexidade, por meio do planejamento e execução de projetos integrados.

Ressalta-se, ainda, nos campos de atuação profissional, o “saber fazer” que é incorporado no currículo, por intermédio das atividades práticas das disciplinas e das atividades de pesquisa e extensão. São estimuladas atividades, pelas quais o aluno possa estar inserido em equipes inter e multidisciplinares, tanto em âmbito institucional (desenvolvendo atividades de extensão e pesquisa em conjunto com outros cursos), quanto com a Comunidade/Sociedade.

Entretanto, entende-se que os conteúdos aprendidos e o saber utilizar os diversos aparatos que poderão enriquecer a aprendizagem não são suficientes para subsidiarem o fazer musical, caso os estudantes não tenham espírito investigativo e não se sintam desafiados diante do novo ou das dificuldades encontradas. Por isso, acredita-se que o curso Música deve pautar-se em uma condução baseada numa metodologia e didática dialógicas, através das quais o aluno se sinta participante no processo de construção de sua formação e, por conseguinte, também responsável por ela. Por esse processo, o movimento de trocas recíprocas, dinâmicas e interativas que ele deverá vivenciar na sua atuação como graduado, será antecipada durante o curso.

A metodologia proposta pela Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” para a formação de Bacharéis e Licenciados em Música é aquela em que:

- os alunos são agentes participantes do seu processo de construção, durante o qual as suas características pessoais e seus conhecimentos anteriores serão considerados para enriquecimento do próprio processo. Trata-se de um processo de construção coletiva;

- o eixo metodológico do curso seja formado por duas linhas coordenadas e integradas (uma horizontal e outra vertical) pelas quais os alunos subsidiarão a construção dos seus saberes, sempre pautados numa tríade: ação-reflexão-ação. Pela linha vertical, o discente terá acesso aos conteúdos acadêmicos que sustentarão a sua prática, os quais serão desenvolvidos através da leitura de diversos autores, debates em sala de aula, ou de ciclos de estudo e, ainda de pesquisa, aulas interativas, vídeos, simulações, estudo de caso, etc. Para garantir esse tipo de dinâmica, a linha horizontal possibilitará toda a relação entre teoria/prática. Por meio dela, os alunos serão motivados para as problematizações que deverão contextualizar os saberes adquiridos pela linha vertical. A linha horizontal busca levar o aluno gradativamente a se colocar frente à realidade, por meio da observação interativa e inserção no universo da pesquisa. Despertando, dessa maneira, a necessidade, a curiosidade e o prazer em fazer e fazer com propriedade, habilidades essas, tão ausentes nos dias atuais;
- pela observação interativa, os futuros graduandos iniciam a fase de experimentação, elaborando projetos e/ou atividades, assim como todo aparato que irá instrumentalizá-los. Além de produzirem esses projetos e/ou atividades, os quais deverão estar de acordo com seus objetivos e espaços onde serão desenvolvidos, eles ainda deverão executar, avaliar e analisar os resultados desses trabalhos através de instrumentos previamente elaborados e avaliados em conjunto com o corpo docente participativo em sua formação. Todo esse processo tem como suporte analítico uma fundamentação teórica consistente e coerente para compreensão da realidade atual. Esse é um tempo de reflexão sobre a prática, já que o aluno terá a oportunidade de fazer, executar, analisar os resultados, refletir sobre eles e reconstruir ou planejar novas atividades, tomando por base os resultados anteriores;
- após o período de observação interativa e o de experimentação, virá à fase de elaboração do relatório de Estágio, que deverá ser entregue ao supervisor de Estágio, mediante o cronograma entregue no início do semestre letivo. Entende-se que a relação teoria/prática coloca o futuro profissional em contato direto com a realidade do cotidiano local, nacional e mundial, por intermédio da pesquisa e execução dos projetos e atividades interativas, sendo que ambas são articuladas pelos supervisores e professores orientadores. Ao conciliá-las, os discentes têm, no projeto a ser desenvolvido, motivo de integrar-se e cumprir o seu Estágio Supervisionado. Por meio dele, esses alunos terão mais oportunidades de avaliar, corrigir os desvios e reconduzir o processo, para que, ao redigirem a sistematização de todo o trabalho, inclusive, da análise dos resultados e considerações finais, na forma de relatório, sintam-se cada vez mais seguros quanto às competências adquiridas e necessárias para o exercício da profissão;
- inicialmente, os conteúdos verticais servirão de suporte para a observação interativa. Trata-se de uma etapa na qual os alunos estarão observando, interagindo, discutindo, pesquisando e aprendendo. É importante ressaltar que a metodologia prevista para essa fase, exige do aluno a interatividade, ou seja, uma observação, na qual o aluno participa das atividades, colabora e propõe transformações inovadoras, na ou por meio da música, resultantes de reflexões sobre a prática e de conteúdos pesquisados, sempre respaldados em bases teórico-científicos coerentes com o motivo, o espaço e o tempo do ato de aprendizagem que desenvolve;
- os alunos contarão com o acompanhamento e orientação de supervisores e professores orientadores da FAMES, que, em conjunto com o grupo ou individualmente, estarão propondo estudos, reflexões sobre as atividades observadas ou desenvolvidas, palestras, debates, ou outras atividades, momentos nos quais, haverá sempre a oportunidade de repensar, refazer, refletir e propor mudanças;
- as demais disciplinas do currículo que compõem o eixo vertical serão trabalhadas sempre de forma interdisciplinar e, a partir do 2º período, os professores contarão com as situações-problema trazidas pelos alunos, para que haja maior oportunidade de reflexão sobre os conteúdos, a realidade e os processos de ensino e de aprendizagem. Para que isso ocorra, é fundamental que os

conteúdos dessas disciplinas sejam pensados e planejados de maneira a atender a aprendizagem/formação, conforme a sua tipologia: conteúdos conceituais, procedimentais ou atitudinais. Essa forma de organização de conteúdos permitirá a visão de que “existe uma maior semelhança na forma de aprendê-los e, portanto, de ensiná-los, pelo fato de serem conceitos, fatos, métodos, procedimentos, atitudes, etc., e não pelo fato de estarem adstritos a uma ou outra disciplina” (ZABALA, 1998. p.39);

- a avaliação da aprendizagem obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento da Faculdade de Música do Espírito Santo, observado o que está previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);
- L 9.394/96. Trata-se de um processo contínuo, o qual conta com momentos de avaliação individual (testes, participação em atividades e/ou eventos, atividades práticas) e coletiva (trabalho em grupo, organização e desenvolvimento de projetos, etc);
- os professores formadores (corpo docente da Instituição) estarão em permanente processo de formação/atualização, quer seja pela progressão de estudos, quer seja pela participação em reuniões pedagógicas, ciclo de estudo, participação em eventos científicos ou de atualização e produção científica. Essa é uma forma de manter o curso sempre atualizado e permitir que os estudantes reflitam sobre a sua prática (atual ou futura).

9.1 Da Avaliação da Aprendizagem

Considerando a complexidade e responsabilidade que envolve o processo de avaliação da aprendizagem, a FAMES procura desenvolver uma avaliação inclusiva, sistêmica, funcional, integral e orientadora que permita aos discentes envolvidos, uma nova percepção desse processo e utilizá-lo também como forma de mudar posturas mediante o processo de aprendizagem. Assim, constituem critérios de avaliação da aprendizagem utilizados pela Instituição.

9.1.1 Quanto aos aspectos conceituais

- **Avaliação sistemática** – prioriza, além da avaliação dos aspectos cognitivos, a observação e os registros cuidadosos e sistemáticos que possibilitem o estudo do processo evolutivo do sujeito da avaliação, numa percepção sistêmica;
- **Avaliação global** – não se limita aos aspectos cognitivos, mas inclui atitudes, comportamento e habilidades;
- **Processo contínuo** – por considerar que a avaliação da aprendizagem está inserida ao longo do processo e não situada em momentos específicos (ao final de cada unidade ou do semestre);
- **Instrumentos e procedimentos variados** – não deve restringir-se, somente, aos tradicionais trabalhos e provas, para contemplar as individualidades dos estudantes;
- **Ênfase ao processo de construção** – as tarefas incompletas ou com deficiências devem ser reconstruídas e aperfeiçoadas até que o estudante se aproxime o mais que puder dos objetivos propostos;
- **Aperfeiçoamento constante** – as técnicas e os instrumentos utilizados precisam estar sempre adequados à realidade.
- **Conhecimento prévio das condições** – os alunos são orientados no início de cada semestre, sobre os procedimentos de avaliação a serem adotados em cada disciplina, sendo suas sugestões valorizadas e incorporadas ao planejamento avaliativo proposto pelo professor, se essas forem pertinentes;
- **Interdisciplinaridade e integração multidisciplinar** – adotadas por meio de adoção de estratégias de avaliação que possibilitem o envolvimento de conjuntos de disciplinas;

- **Acompanhamento constante dos resultados** – por meio de reuniões do colegiado e de turma e encontros de orientação com os alunos que apresentem defasagens ou dificuldades específicas nas suas aprendizagens;
- **Auto-avaliação** – entendida como essencial no processo de avaliação da aprendizagem, uma vez que permite ao educando seu autoconhecimento e o exercício da cidadania e da ética;
- **Focalização** – a avaliação de conhecimentos priorizará conteúdos relevantes, cujo domínio é indispensável para o exercício da profissão;
- **Desenvolvimento de processos superiores** – a avaliação enfatiza aspectos como capacidade de organização do pensamento, de identificação de idéias básicas, de análise crítica e não a simples reprodução de conteúdos;
- **Utilização criteriosa dos desempenhos** – apresentados pelos alunos nos trabalhos em grupo, visto que em muitas circunstâncias os alunos terão a oportunidade de trabalhar em grupos - que representa uma oportunidade para o exercício do trabalho em equipe e multiprofissional. Entretanto, o trabalho em grupo necessita ser criteriosamente utilizado e adequadamente orientado a fim de que não se desvirtuem suas finalidades.

9.1.2 Quanto aos aspectos normativos

A avaliação da aprendizagem é regulamentada conforme a legislação em vigor e as determinações regimentais da FAMES. São elas:

- É aprovado o aluno que obtiver:
 - I- Média semestral igual ou maior que 7,0 (sete), nas disciplinas teórico-científico-musicais e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
 - II- Média semestral, igual ou superior a 7,0 (sete) nas disciplinas práticas, obtidas em provas perante Bancas Avaliadoras, e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).
 - III- A obtenção de média semestral igual ou superior a 2,0 (dois) e inferior a 7,0 (sete) implicará na necessidade de realizar o exame final para aprovação, cuja a média final, obtida a partir da média semestral e do exame final, deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).
 - IV- O aluno que não alcançar aprovação por média e/ou frequência repetirá a disciplina, sujeito na repetência às mesmas exigências quanto à frequência e aproveitamento estabelecidos no regimento interno.
- Os alunos que apresentarem aproveitamento nos estudos considerados extraordinários poderão ter a duração do seu curso abreviado, mediante processo avaliativo amplo e global, desenvolvido por Banca Examinadora Especial, designada pela Coordenação do Curso. Neste caso, o aluno fica dispensado da frequência na disciplina em que for comprovado o aproveitamento extraordinário. Os registros do aproveitamento julgado extraordinário terão notação própria no histórico escolar, conforme Resolução CA/FAMES nº 01/2013.
- Fica a critério do professor decidir se aplicará ou não avaliação substitutiva aos alunos que, por motivo justo, tenham sido impossibilitados de realizá-la, devendo, no entanto, esclarecer aos alunos a forma de conduta no início de cada período.

9.1.3 Quanto aos aspectos operacionais

As avaliações são presenciais e variam em relação à sua forma e tipo de instrumento utilizado pelo educando.

9.1.3.1 Formas e Tipos de Avaliação

- a) A avaliação diagnóstica, que os professores realizam sempre que iniciam sua disciplina no semestre, a fim de sentirem como está a base do conhecimento para os conteúdos que irá ministrar, bem

como para conhecerem as possíveis necessidades que se evidenciem, o ritmo da turma e revisar alguns conteúdos que se fizerem necessários.

- b) A avaliação formativa é feita durante todo o semestre, não envolve nota e seus resultados são discutidos sempre que necessários. É uma avaliação que requer observação, acompanhamento e orientação dos alunos, quer seja na forma como lidar com a vida acadêmica com referência às atividades, responsabilidades, organização e estudo, quer seja em relação a possíveis dificuldades de aprendizagem, deficiências, dentre outras.
- c) A avaliação somativa, juntamente com o controle da frequência, determina a aprovação ou a reprovação do aluno constitui-se de provas (objetivas, discursivas, práticas e/ou mistas); pesquisa (de campo ou bibliográfica) acompanhada de relatório ou artigo; trabalhos de grupo (projetos, seminários, mesa redonda, pôsteres, seminários, dentre outros) nos quais são avaliados vários aspectos, tais como: participação efetiva de cada elemento, integração do grupo, nível e qualidade da pesquisa, fontes utilizadas, trabalho escrito e apresentação.
 - Cada avaliação tem peso 10,0 (dez), sendo que poderão ser fracionadas conforme a necessidade, volume ou complexidade do conteúdo a ser avaliado, ficando a critério do professor, administrar essa disposição.

9.1.3.2 Avaliação das Disciplinas Práticas e Laboratórios

Avaliação de disciplinas práticas e laboratórios:

- **Provas com Bancas Examinadoras** – avaliação somativa obrigatória, cuja banca é integrada por professores da Instituição, realizada duas ou mais vezes a cada semestre.
- **Recitais/Shows** – que permitem mostrar domínio de linguagens, habilidades no uso de técnicas musicais, viabilizando a prática e a execução musicais;
- **Laboratórios semanais/Jam sessions** – também este favorece a prática musical, o desenvolvimento e domínio das linguagens musicais, e, ainda, a prática de execução em grupo.
- **Laboratórios de Vivências Didáticas** – oportuniza a prática didático-pedagógica observada e experimentada em ambiente de ensino aprendizagem possibilitando a intervenção nos procedimentos apresentados bem como a consolidação dos conteúdos vivenciados.

a) Critérios de referência:

1. *Sonoridade*: capacidade do aluno de expressar-se em diferentes sonoridades, de explorar diferentes níveis de intensidade sonora, e a capacidade de explorar timbres e texturas próprias do instrumento;
2. *Expressividade*: Capacidade de comunicar o caráter expressivo da música e de produzir efeitos expressivos relativos à: timbre, altura, duração, andamento, intensidade, textura e silêncio;
3. *Compreensão musical*: Capacidade de perceber formas musicais e demonstrar consciência dos aparatos idiomáticos de diferentes gêneros e estilos;
4. *Performance*: Envolvimento com a obra, desenvoltura e postura artística, equilíbrio dos domínios cognitivo, afetivo e psicomotor.

b) Periodicidade das avaliações:

O aluno pode acompanhar o resultado do seu desempenho e do seu percentual de frequência por meio da publicação de até 03 (três) apurações (resultados parciais) distribuídas ao longo do semestre letivo, publicadas pelo professor para conferência do aluno.

c) Desempenho dos alunos:

Para todas as disciplinas (teórico, teórico-práticas, práticas de instrumentos e canto, práticas de conjunto,

músicas de câmara e as demais práticas), é necessário:

- Média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) é aprovado direto, sem necessitar da prova final;
- Média semestral igual ou superior a seis e frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) é considerado reprovado;
- Média semestral inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 2,0 (dois) e frequência igual ou superior a 75%, pode ser aprovado se, depois de fazer a prova final, conseguir média final 6,0 (seis) ou superior a seis;
- Média semestral final igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência menor que 75% (setenta e cinco por cento) é considerado reprovado.
- Exclusivamente em relação às disciplinas de Instrumento/Canto, o aluno não está dispensado da prova final, ocasião em que o programa estudado é avaliado por Banca Examinadora, sendo que a aprovação do aluno se faz mediante uma média final, resultante da média aritmética das avaliações estabelecidas pela Banca e das avaliações estabelecidas pelo professor responsável pelo aluno, durante o semestre.

9.1.3.3 Avaliação Substitutiva

Em casos excepcionais, em que o discente for impedido de comparecer a uma das avaliações regulares, desenvolvidas durante o semestre, pode requerer a avaliação substitutiva que é realizada na última semana do semestre letivo, desde que apresente justificativa comprovada e confiável. No semestre, somente é permitida uma avaliação substitutiva para cada disciplina.

9.1.3.4 Revisão Da Nota Final

O aluno que desejar solicitar revisão da prova ou média final, deverá fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas, na Secretaria Acadêmica, por meio de solicitação formal, após a publicação desses resultados.

10. A AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

A avaliação do Projeto Pedagógico de cada Curso ocorre de forma processual e dela participa todo o Colegiado do Curso em questão. Para subsidiar essa avaliação são desenvolvidas pesquisas com segmentos da sociedade civil organizada, colegiado de professores, alunos regulares, alunos egressos e junto a outras Instituições de Educação Superior.

O Colegiado do Curso reúne-se, periodicamente, (mensalmente, semanalmente ou sempre que houver necessidade), com a Coordenação e/ou com o Núcleo de Desenvolvimento Estruturante, para discutir e organizar o desenvolvimento de projetos interdisciplinares, a interação e integração das disciplinas nos períodos, realizar estudos acerca de temas pertinentes às modalidades e habilitações do curso de Música, bem como refletir, discutir e atender a necessidades de adequações, alterações ou inovações que venham ocorrer em relação ao ementário, bibliografia ou ao próprio Projeto Pedagógico do Curso, considerando que o currículo não é considerado definido, pronto, mas que, ao contrário, está em “constante movimento”, em avaliação contínua e deve atender às necessidades de formação do profissional apresentadas pela sociedade, num mercado dinâmico e globalizado.

Aspectos como: integração curricular, atuação em equipe multi profissional, formação técnico-científica de excelência primando pela constante atualização, acompanhamento das inovações tecnológicas, atenção aos movimentos voltados para a globalização, desenvolvimento de habilidades ligadas ao empreendedorismo e à gestão, necessários à profissão, deverão estar sempre presentes nos processos contínuos de avaliação do currículo do curso de Música da Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira”.

Dessa forma, por meio da retro-alimentação, visa manter o compromisso de transformar a realidade social por meio de atitudes éticas, valorizando o cidadão e suas necessidades físicas, emocionais, culturais e sociais, sendo possível por meio de instalações modernas e materiais de qualidade, manutenção de pessoal de apoio treinado para prestar o suporte necessário ao desenvolvimento das aulas e um corpo docente altamente qualificado e comprometido com o curso e com a Instituição.

Além do que foi citado, para assegurar a coerência entre as concepções que orientam a composição do Projeto Pedagógico do Curso e a prática que ocorre no cotidiano, cada professor ou grupo de professores, elabora o Plano de Ensino. Este plano além de representar a principal ferramenta de execução e de gestão do Currículo do Curso constitui, ainda, uma oportunidade de acompanhamento e avaliação do mesmo. Ele é elaborado com as seguintes indicações:

- Objetivos das disciplinas (gerais e específicos);
- Carga horária total e sua distribuição;
- Conteúdos programáticos;
- Procedimentos de ensino selecionados com descrição de metodologias e recursos a serem utilizados;
- Critérios de avaliação da aprendizagem;
- Critérios de avaliação do Plano;
- Bibliografia (básica e complementar).

A avaliação dos Planos de Ensino ocorre **ao longo do período letivo, envolvendo a participação do Colegiado do Curso. Quando esta avaliação indicar, podem ocorrer alterações que se fizerem necessárias**

11. CORPO DOCENTE

O corpo docente da FAMES é composto atualmente por 24 (vinte e quatro) professores em diferentes áreas dos cursos de graduação e extensão, de acordo com o quadro a seguir.

Quadro 13: Corpo Docente Efetivo Atuante

ITEM	NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	DISCIPLINA	CENTRO
1	Alexandre de Oliveira Lopes	Doutorado	Integral	Violino	CESM
2	Gina Denise Barreto Soares	Doutorado	Integral	Música e Sociologia; Música e Psicologia; História e Música; História da Música Brasileira	CESM
3	José Benedito Viana Gomes	Doutorado	Integral	Instrumento/Flauta transversal; Percepção Musical	CESM
4	Paula Maria Lima Galama	Doutorado	Integral	Abordagens Musicológicas; Piano	CESM
5	Raquel Ribeiro de Moraes	Doutorado	Integral	Historia e Arte	CESM
6	Luciana Rodrigues	Mestrado	Integral	Viola	CESM
7	Sanny Santos de Souza	Mestrado	Integral	Violoncelo; Prática de Orquestra	CESM
8	Moacy Teixeira Neto	Mestrado	Integral	Violão, Lab performance	CESM
9	Nelson Gonçalves	Mestrado	Integral	Violão, Instrumento Harmônico	CESM
10	Hariton Nathanailides	Mestrado	Integral	Violino, Música de Camara	CESM
11	Ernesto Santos Silva Filho	Especialização	Integral	Piano	CESM
12	Grácia Maria Silva	Especialização	Integral	Flauta doce	CESM
13	Denise Boechat Peyneau Lessa	Especialização	Integral	Percepção Musical	CESM
14	Raquel Bianca Castro de Souza	Especialização	Integral	Percepção Musical	CEFM

15	Marta Dourado Storch	Especialização	Integral	Piano	CEFM
16	Marcia Boechat	Especialização	Integral	Musicalização	CEFM
17	Rosangela Thompson	Especialização	Integral	Percepção Musical, Canto Coral	CEFM
18	Adriana Vinand	Especialização	Integral	Violino	CEFM
19	Fabiano Mayer	Especialização	Integral	Violão	CESM
20	John Kennedy Almeida	Especialização	Integral	Violão	CESM
21	Michael Hochreitter	Especialização	Integral	Contrabaixo	CEFM
22	Dalva Nickel Saúde	Especialização	Integral	Musicalização. Assessoria Acadêmica	CEFM

Além desses docentes, a FAMES está com processo de Concurso Público para provimento de 53 (cinquenta e três) vagas conforme o quadro abaixo:

Quadro 14: Vagas Novas - Concurso Público

ITEM	CARGO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	ÁREA
1	Professor Titular Didático-Pedagógico	Doutorado	Integral	Educação/ Educação Inclusiva; Educação Inclusiva e Especial; Didática; Jogos e Vivências para a Educação Infantil; Psicologia e Educação; Metodologias Ativas na Educação; EaD; LIBRAS; Estágio
2	Professor Titular Pedagógico-Social	Doutorado	Integral	Educação/Jogos e Vivências; Sociologia e Educação; Filosofia e Educação; Música, Cultura e Sociedade; Metodologias Ativas na Educação; Psicologia e Educação; Seminários de Pesquisa; Laboratórios de Vivências Didáticas; EaD; Estágio.
3	Professor Titular Político-Pedagógico	Doutorado	Integral	Educação/ Organização da Educação Brasileira; Gestão e Cotidiano Escolar; Políticas Educacionais; Fundamentos da Educação; Filosofia e Educação; Laboratório de Vivências Didáticas; EaD; Estágio.
4	Professor Titular Didático-Pedagógico-Musicalizador	Doutorado	Integral	Educação Musical/ Jogos e Vivências Musicais para o Ensino Infantil; Laboratório de Vivências Didáticas; Didática da Musicalização; Educação Musical no Séc. XXI; Fundamentos da Educação Musical; Regência Coral Infanto-Juvenil; Estágio
5	Professor Titular Letras e Linguística	Doutorado	Integral	Letras/Língua Portuguesa; Metodologia Científica e da Pesquisa; Seminários de Pesquisa
6	Professor Titular Ciências Humanas	Doutorado	Integral	Ciências Humanas/Antropologia, Educação e Cultura; Música e Sociologia; Música e Psicologia; Música e Mercado; Metodologia Científica e da Pesquisa; Seminários de Pesquisa. Estágio.
7	Professor Titular Linguagem e Estruturação Musical / Música Erudita	Doutorado	Integral	Música Erudita/ Percepção Musical; Harmonia; Contraponto; Composição; Abordagens Musicológicas; Análise Musical; Rítmica; Laboratório de Composição; Improvisação; Seminários de Pesquisa.
8	Professor Titular Linguagem e Estruturação Musical / Música Popular	Doutorado	Integral	Música Popular/ Percepção Musical; Harmonia; Composição; Arranjo; Abordagens Musicológicas; Análise Musical; Rítmica; Laboratório de Composição; Improvisação; Seminários de Pesquisa; Técnicas de Arranjo.
9	Professor Titular Musicologia Histórica	Doutorado	Integral	História/História e Arte; História e Música; História da Ópera; Abordagens Musicológicas; História da Música Brasileira; História da Música Popular Brasileira; Seminários de Pesquisa.
10	Professor Titular Musicologia da Música Popular	Doutorado	Integral	Música e Mídia; Abordagens Musicológicas; História da Música Popular Brasileira; História das Músicas Populares; Música e Mercado; Seminários de Pesquisa; Improvisação; Análise; Música, Cultura e Sociedade.
11	Professor Adjunto Didático-Pedagógico-Artístico	Mestrado	Integral	Educação Musical/Laboratório de Vivências Didáticas; História e Arte; Fundamentos da Educação da Educação; Seminários de Pesquisa; Jogos e Vivências para a Educação Fundamental.
12	Professor Adjunto	Mestrado	Integral	Educação Musical/ Jogos e Vivências Musicais para o Ensino

	Didático-Pedagógico-Musicalizador			Infantil; Laboratório de Vivências Didáticas; Didática da Musicalização; Educação Musical no Séc. XXI; Fundamentos da Educação Musical; Regência Coral Infanto-Juvenil; Estágio.
13	Professor Adjunto Didático-Pedagógico-Musicalizador	Mestrado	Integral	Educação Musical/ Jogos e Vivências Musicais para o Ensino Infantil; Laboratório de Vivências Didáticas; Didática da Musicalização; Educação Musical no Séc. XXI; Fundamentos da Educação Musical; Regência Coral Infanto-Juvenil; Estágio.
14	Professor Adjunto Linguagem e Estruturação Musical / Música Erudita	Doutorado	Integral	Música Erudita/ Percepção Musical; Harmonia; Contraponto; Composição; Abordagens Musicológicas; Análise Musical; Rítmica; Laboratório de Composição; Improvisação; Seminários de Pesquisa.
15	Professor Adjunto Linguagem e Estruturação Musical / Música Popular	Mestrado	Integral	Música Popular/ Percepção Musical; Harmonia; Composição; Arranjo; Abordagens Musicológicas; Análise Musical; Rítmica; Laboratório de Composição; Improvisação; Seminários de Pesquisa; Técnicas de Arranjo.
16	Professor Adjunto Musicologia da Música Popular	Doutorado	Integral	Música e Mídia; Abordagens Musicológicas; História da Música Popular Brasileira; História das Músicas Populares; Música e Mercado; Seminários de Pesquisa; Improvisação; Análise; Música, Cultura e Sociedade.
17	Professor Adjunto Música e Tecnologia	Mestrado	Integral	Música e Tecnologia; Abordagens Musicológicas; Música e Mídia; Informática Aplicada à Música; Seminários de Pesquisa.
18	Professor Adjunto Teclas / Piano / Música Erudita	Mestrado	Integral	Piano (Repertório de Música Erudita) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Piano Acompanhador; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Literatura Pianística; Transposição e Acompanhamento; Laboratório de Piano; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
19	Professor Adjunto Teclas / Piano / Música Popular	Mestrado	Integral	Piano (Repertório de Música Popular) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Laboratório de Piano; Piano Acompanhador; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
20	Professor Adjunto Canto / Música Erudita	Mestrado	Integral	Canto (Repertório de Música Erudita) /Laboratório de Performance; Música de Câmara; Laboratório de Idiomas; Fisiologia da Voz; Prática de Conjunto Vocal.
21	Professor Adjunto Canto / Música Erudita	Doutorado	Integral	Canto (Repertório de Música Erudita) /Laboratório de Performance; Música de Câmara; Laboratório de Idiomas; Fisiologia da Voz; Prática de Conjunto Vocal.
22	Professor Adjunto Canto / Música Popular	Mestrado	Integral	Canto (Repertório de Música Popular) /Laboratório de Performance; Música de Câmara; Laboratório de Idiomas; Fisiologia da Voz; Prática de Conjunto Vocal.
23	Professor Adjunto Cordas Dedilhadas / Violão / Música Erudita	Doutorado	Integral	Violão (Repertório de Música Erudita); Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Violão; Instrumento Musicalizador – Violão; Prática de Conjunto.
24	Professor Adjunto Percussão / Música Erudita	Mestrado	Integral	Percussão/Práticas Pedagógicas da Performance; Laboratório de Performance; Música de Câmara; Instrumento Musicalizador-Percussão.
25	Professor Adjunto Metais / Trompa / Música Erudita	Mestrado	Integral	Trompa/Práticas Pedagógicas da Performance; Laboratório de Performance; Música de Câmara; Instrumento Musicalizador – Sopros.
26	Professor Adjunto Regência / Música Erudita	Mestrado	Integral	Canto Coral; Prática de Regência; Regência Coral Infantil; Introdução à Regência Coral; Orquestra Sinfônica; Banda Sinfônica; Coro Sinfônico e Grupos Vocais.
27	Professor Adjunto Regência / Música Erudita	Mestrado	Integral	Canto Coral; Prática de Regência; Regência Coral Infantil; Introdução à Regência Coral; Orquestra Sinfônica; Banda Sinfônica; Coro Sinfônico e Grupos Vocais.
28	Professor Assistente Didático-Pedagógico-Musicalizador	Especialização	Integral	Educação Musical/ Jogos e Vivências Musicais para o Ensino Infantil; Laboratório de Vivências Didáticas; Didática da Musicalização; Educação Musical no Séc. XXI; Fundamentos da Educação Musical; Regência Coral Infanto-Juvenil; Estágio.

29	Professor Assistente Teclas / Piano / Música Erudita	Especialização	Integral	Piano (Repertório de Música Erudita) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Piano Acompanhador; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Literatura Pianística; Transposição e Acompanhamento; Laboratório de Piano; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
30	Professor Assistente Teclas / Piano / Música Erudita	Especialização	Integral	Piano (Repertório de Música Erudita) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Piano Acompanhador; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Literatura Pianística; Transposição e Acompanhamento; Laboratório de Piano; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
31	Professor Assistente Teclas / Piano / Música Popular	Especialização	Integral	Piano (Repertório de Música Erudita) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Piano Acompanhador; Laboratório de Piano; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
32	Professor Assistente Teclas / Piano / Música Popular	Especialização	Integral	Piano (Repertório de Música Erudita) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Piano Acompanhador; Laboratório de Piano; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
33	Professor Assistente Canto / Música Erudita	Especialização	Integral	Canto (Repertório de Música Erudita) /Laboratório de Performance; Música de Câmara; Laboratório de Idiomas; Fisiologia da Voz; Prática de Conjunto Vocal.
34	Professor Assistente Canto / Música Popular	Especialização	Integral	Canto (Repertório de Música Erudita) /Laboratório de Performance; Música de Câmara; Laboratório de Idiomas; Fisiologia da Voz; Prática de Conjunto Vocal.
35	Professor Assistente Cordas Dedilhadas / Violão / Guitarra / Música Popular	Especialização	Integral	Violão/Guitarra/ Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Violão; Instrumento Musicalizador – Violão; Prática de Conjunto.
36	Professor Assistente Cordas Dedilhadas / Contrabaixo elétrico / Música Popular	Especialização	Integral	Contrabaixo elétrico/ Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Violão; Prática de Conjunto.
37	Professor Assistente Cordas Dedilhadas / Violão / Música Popular	Especialização	Integral	Violão (Repertório Música Popular) / Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Violão; Instrumento Musicalizador – Violão; Prática de Conjunto.
38	Professor Assistente Percussão / Bateria / Música Popular	Especialização	Integral	Bateria/Práticas Pedagógicas da Performance; Laboratório de Performance; Música de Câmara; Instrumento Musicalizador – Percussão.
39	Professor Assistente Cordas Friccionadas / Violoncelo / Música Erudita	Especialização	Integral	Violoncelo/ Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara.
40	Professor Assistente Cordas Dedilhadas / Contrabaixo Acústico / Música Erudita	Doutorado	Integral	Contrabaixo acústico/Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara.
41	Professor Assistente Madeiras / Flauta Transversal / Música Erudita	Mestrado	Integral	Flauta Transversal/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
42	Professor Assistente Madeiras / Clarineta / Música Erudita	Mestrado	Integral	Clarineta/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
43	Professor Assistente Madeiras / Oboé / Música Erudita	Especialização	Integral	Oboé/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
44	Professor Assistente	Especialização	Integral	Fagote/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador -

	Madeiras / Fagote / Música Erudita			Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
45	Professor Assistente Madeiras / Saxofone / Música Erudita e Popular	Especialização	Integral	Saxofone/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
46	Professor Assistente Madeiras / Saxofone / Música Erudita e Popular	Especialização	Integral	Saxofone/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
47	Professor Assistente Metais / Trompete / Música Erudita	Especialização	Integral	Trompete/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
48	Professor Assistente Metais / Trompete / Música Popular	Especialização	Integral	Trompete/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
49	Professor Assistente Metais / Trombone / Música Erudita	Especialização	Integral	Trombone/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
50	Professor Assistente Metais / Tuba / Música Erudita	Especialização	Integral	Tuba/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
51	Professor Assistente Pedagogia da Performance e Expressão Corporal	Especialização	Integral	Laboratório de Performance; Música e Expressão Corporal; Práticas de conjunto, Práticas Pedagógicas da Performance; Prática de Ópera; Seminários de Pesquisa; Música de Câmara; Pesquisa e Criação em Artes Cênicas.
52	Professor Assistente Pedagogia da Performance e Expressão Corporal	Especialização	Integral	Laboratório de Performance; Música e Expressão Corporal; Práticas de conjunto, Práticas Pedagógicas da Performance; Prática de Ópera; Seminários de Pesquisa; Música de Câmara; Pesquisa e Criação em Artes Cênicas.
53	Professor Assistente Regência / Música Popular	Especialização	Integral	Introdução à Regência Coral; Regência Coral Infantil; Orquestra Popular de Câmara; Jazz Band; Grupos Vocais.

O Quadro de docentes da FAMES contará com um total de 85 docentes sendo 20 (vinte) doutores, 20 (vinte) mestres, e 34 (trinta e oito) especialistas perfazendo 48% (quarenta e oito por cento) do total com formação de pós-graduação *stricto sensu*, e 52% (cinquenta e dois por cento) com *latu sensu*, conforme demonstra o quadro abaixo.

Quadro 15: Titulação do corpo docentes da FAMES atuantes em todos os Centros

	Pós-graduação			Total de docentes
	<i>Stricto sensu</i>		<i>Latu-sensu</i>	
	Doutores	Mestres	Especialistas	
Quantidade	20	20	35	75
Percentual	26,6%	26,6%	46,6%	
	53%		47%	

Quadro 16: Titulação do corpo docentes da FAMES atuantes na Graduação

	Pós-graduação			Total de docentes
	<i>Stricto sensu</i>		<i>Latu-sensu</i>	
	Doutores	Mestres	Especialistas	
Quantidade	20	20	29	69
Percentual	28,9%	28,9%	42,02%	
	58%		42%	

11.1 Licenciatura em Música

11.1.1 Docentes atuantes no curso de Licenciatura

ITEM	CARGO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	ÁREA
1	Gina Denise Barreto Soares	Doutorado	Integral	Música e Sociologia; Música e Psicologia; História e Música; História da Música Brasileira
2	José Benedito Viana Gomes	Doutorado	Integral	Instrumento/Flauta transversal; Percepção Musical
3	Paula Maria Lima Galama	Doutorado	Integral	Abordagens Musicológicas; Piano
4	Raquel Ribeiro de Moraes	Doutorado	Integral	Historia e Arte
5	Professor Titular Didático-Pedagógico	Doutorado	Integral	Educação/ Educação Inclusiva; Educação Inclusiva e Especial; Didática; Jogos e Vivências para a Educação Infantil; Psicologia e Educação; Metodologias Ativas na Educação; EaD; LIBRAS; Estágio
6	Professor Titular Pedagógico-Social	Doutorado	Integral	Educação/Jogos e Vivências; Sociologia e Educação; Filosofia e Educação; Música, Cultura e Sociedade; Metodologias Ativas na Educação; Psicologia e Educação; Seminários de Pesquisa; Laboratórios de Vivências Didáticas; EaD; Estágio.
7	Professor Titular Político-Pedagógico	Doutorado	Integral	Educação/ Organização da Educação Brasileira; Gestão e Cotidiano Escolar; Políticas Educacionais; Fundamentos da Educação; Filosofia e Educação; Laboratório de Vivências Didáticas; EaD; Estágio.
8	Professor Titular Didático-Pedagógico-Musicalizador	Doutorado	Integral	Educação Musical/ Jogos e Vivências Musicais para o Ensino Infantil; Laboratório de Vivências Didáticas; Didática da Musicalização; Educação Musical no Séc. XXI; Fundamentos da Educação Musical; Regência Coral Infanto-Juvenil; Estágio
9	Professor Titular Letras e Linguística	Doutorado	Integral	Letras/Língua Portuguesa; Metodologia Científica e da Pesquisa; Seminários de Pesquisa
10	Professor Titular Ciências Humanas	Doutorado	Integral	Ciências Humanas/Antropologia, Educação e Cultura; Música e Sociologia; Música e Psicologia; Música e Mercado; Metodologia Científica e da Pesquisa; Seminários de Pesquisa. Estágio.
11	Professor Titular Linguagem e Estruturação Musical / Música Erudita	Doutorado	Integral	Música Erudita/ Percepção Musical; Harmonia; Contraponto; Composição; Abordagens Musicológicas; Análise Musical; Rítmica; Laboratório de Composição; Improvisação; Seminários de Pesquisa.
12	Professor Titular Linguagem e Estruturação Musical / Música Popular	Doutorado	Integral	Música Popular/ Percepção Musical; Harmonia; Composição; Arranjo; Abordagens Musicológicas; Análise Musical; Rítmica; Laboratório de Composição; Improvisação; Seminários de Pesquisa; Técnicas de Arranjo.
13	Professor Titular Musicologia Histórica	Doutorado	Integral	História/História e Arte; História e Música; História da Ópera; Abordagens Musicológicas; História da Música Brasileira; História da Música Popular Brasileira; Seminários de Pesquisa.
14	Professor Titular Musicologia da Música Popular	Doutorado	Integral	Música e Mídia; Abordagens Musicológicas; História da Música Popular Brasileira; História das Músicas Populares; Música e Mercado; Seminários de Pesquisa; Improvisação; Análise; Música, Cultura e Sociedade.
15	Nelson Gonçalves	Mestrado	Integral	Violão, Instrumento Harmônico
16	Professor Adjunto Didático-Pedagógico-Artístico	Mestrado	Integral	Educação Musical/Laboratório de Vivências Didáticas; História e Arte; Fundamentos da Educação da Educação; Seminários de Pesquisa; Jogos e Vivências para a Educação Fundamental.

17	Professor Adjunto Didático-Pedagógico-Musicalizador	Mestrado	Integral	Educação Musical/ Jogos e Vivências Musicais para o Ensino Infantil; Laboratório de Vivências Didáticas; Didática da Musicalização; Educação Musical no Séc. XXI; Fundamentos da Educação Musical; Regência Coral Infanto-Juvenil; Estágio.
18	Professor Adjunto Didático-Pedagógico-Musicalizador	Mestrado	Integral	Educação Musical/ Jogos e Vivências Musicais para o Ensino Infantil; Laboratório de Vivências Didáticas; Didática da Musicalização; Educação Musical no Séc. XXI; Fundamentos da Educação Musical; Regência Coral Infanto-Juvenil; Estágio.
19	Professor Adjunto Linguagem e Estruturação Musical / Música Erudita	Doutorado	Integral	Música Erudita/ Percepção Musical; Harmonia; Contraponto; Composição; Abordagens Musicológicas; Análise Musical; Rítmica; Laboratório de Composição; Improvisação; Seminários de Pesquisa.
20	Professor Adjunto Linguagem e Estruturação Musical / Música Popular	Mestrado	Integral	Música Popular/ Percepção Musical; Harmonia; Composição; Arranjo; Abordagens Musicológicas; Análise Musical; Rítmica; Laboratório de Composição; Improvisação; Seminários de Pesquisa; Técnicas de Arranjo.
21	Professor Adjunto Musicologia da Música Popular	Doutorado	Integral	Música e Mídia; Abordagens Musicológicas; História da Música Popular Brasileira; História das Músicas Populares; Música e Mercado; Seminários de Pesquisa; Improvisação; Análise; Música, Cultura e Sociedade.
22	Professor Adjunto Música e Tecnologia	Mestrado	Integral	Música e Tecnologia; Abordagens Musicológicas; Música e Mídia; Informática Aplicada à Música; Seminários de Pesquisa.
23	Professor Adjunto Teclas / Piano / Música Popular	Mestrado	Integral	Piano (Repertório de Música Popular) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Laboratório de Piano; Piano Acompanhador; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
24	Professor Adjunto Canto / Música Popular	Mestrado	Integral	Canto (Repertório de Música Popular) /Laboratório de Performance; Música de Câmara; Laboratório de Idiomas; Fisiologia da Voz; Prática de Conjunto Vocal.
25	Professor Assistente Didático-Pedagógico-Musicalizador	Especialização	Integral	Educação Musical/ Jogos e Vivências Musicais para o Ensino Infantil; Laboratório de Vivências Didáticas; Didática da Musicalização; Educação Musical no Séc. XXI; Fundamentos da Educação Musical; Regência Coral Infanto-Juvenil; Estágio.
26	Professor Assistente Teclas / Piano / Música Popular	Especialização	Integral	Piano (Repertório de Música Erudita) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Piano Acompanhador; Laboratório de Piano; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
27	Professor Assistente Canto / Música Popular	Especialização	Integral	Canto (Repertório de Música Erudita) /Laboratório de Performance; Música de Câmara; Laboratório de Idiomas; Fisiologia da Voz; Prática de Conjunto Vocal.
28	Professor Assistente Cordas Dedilhadas / Violão / Guitarra / Música Popular	Especialização	Integral	Violão/Guitarra/ Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Violão; Instrumento Musicalizador – Violão; Prática de Conjunto.
29	Professor Assistente Percussão / Bateria / Música Popular	Especialização	Integral	Bateria/Práticas Pedagógicas da Performance; Laboratório de Performance; Música de Câmara; Instrumento Musicalizador – Percussão.
30	Professor Assistente Madeiras / Flauta Transversal / Música Erudita	Mestrado	Integral	Flauta Transversal/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
31	Professor Assistente Pedagogia da Performance e Expressão Corporal	Especialização	Integral	Laboratório de Performance; Música e Expressão Corporal; Práticas de conjunto, Práticas Pedagógicas da Performance; Prática de Ópera; Seminários de Pesquisa; Música de Câmara; Pesquisa e Criação em Artes Cênicas.
32	Professor Assistente Regência / Música Popular	Especialização	Integral	Introdução à Regência Coral; Regência Coral Infantil; Orquestra Popular de Câmara; Jazz Band; Grupos Vocais.

Quadro 17: Titulação dos docentes do curso de Licenciatura

	Pós-graduação			Total de docentes
	<i>Stricto sensu</i>		<i>Latu-sensu</i>	
	Doutores	Mestres	Especialistas	
Quantidade	16	9	7	32
Percentual	50%	28,12%	21,8%	
	78%		22%	

11.1.2 Colegiado de Curso – Licenciatura em Música

Conforme o Art. 7º da Resolução Fames 07/2020, o Colegiado do curso Licenciatura em Música com habilitação em Música Popular constitui-se da seguinte forma:

- I. Coordenador da Licenciatura em Música designado como presidente e membro nato;
- II. 1 (um) docente atuante no Núcleo de Matérias Teóricas da Licenciatura em Música;
- III. 1 (um) docente atuante no Núcleo de Matérias Teóricas da habilitação em Música Popular;
- IV. 3 (três) docentes atuantes no curso de Licenciatura em Música não pertencentes ao NDE;
- V. 1 (um) representante discente, indicado pelo Diretório Acadêmico, eleito dentre os alunos regularmente matriculados no curso.

Quadro 18: Colegiado Curso de Licenciatura

ITEM	NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1	Gina Denise Barreto Soares	Doutorado	Coord. da Licenciatura em Música
2	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente Matérias teóricas
3	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente
4	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente
5	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente
6	Discente a ser indicado pelo DA	NSA	Discente

11.1.3 NDE – Núcleo Docente Estruturante – Licenciatura em Música

O curso Bacharelado em Música: habilitação em Música Popular possui igualmente um Núcleo Docente Estruturante (NDE) constituído por 5 (cinco) docentes atuantes no curso. Atendendo aos requisitos de avaliação do INEP, os membros do NDE da habilitação em Música Popular atuam em regime de tempo integral, e possuem predominantemente titulação *stricto sensu*; tem o coordenador do curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC considerando as novas demandas do mundo do trabalho:

Conforme o Art. 11 §3º da Resolução Fames 07/2020 - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música:

- I. Coordenador do Bacharelado em Música;
- II. Coordenador do Núcleo de Música Popular;
- III. 3 (três) docentes atuantes na habilitação em Música Popular não pertencentes ao colegiado.

Quadro 19: Núcleo Docente Estruturante - Curso de Licenciatura

ITEM	NOME DO DOCENTE EFETIVO	TITULAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1	Gina Denise Barreto Soares	Doutorado	Coordenadora da Licenciatura em Música
2	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente
3	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente
4	Nelson Gonçalves Pereira Filho	Mestrado	Docente
5	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente

11.2 Bacharelado em Música Hab em Música Popular

11.2.1 Docentes atuantes no curso de Bacharelado em Música Popular

ITEM	CARGO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	ÁREA
1	Gina Denise Barreto Soares	Doutorado	Integral	Música e Sociologia; Música e Psicologia; História e Música; História da Música Brasileira
2	José Benedito Viana Gomes	Doutorado	Integral	Instrumento/Flauta transversal; Percepção Musical
3	Paula Maria Lima Galama	Doutorado	Integral	Abordagens Musicológicas; Piano
4	Professor Titular Político-Pedagógico	Doutorado	Integral	Educação/ Organização da Educação Brasileira; Gestão e Cotidiano Escolar; Políticas Educacionais; Fundamentos da Educação; Filosofia e Educação; Laboratório de Vivências Didáticas; EaD; Estágio.
5	Professor Titular Letras e Linguística	Doutorado	Integral	Letras/Língua Portuguesa; Metodologia Científica e da Pesquisa; Seminários de Pesquisa
6	Professor Titular Ciências Humanas	Doutorado	Integral	Ciências Humanas/Antropologia, Educação e Cultura; Música e Sociologia; Música e Psicologia; Música e Mercado; Metodologia Científica e da Pesquisa; Seminários de Pesquisa. Estágio.
7	Professor Titular Linguagem e Estruturação Musical / Música Popular	Doutorado	Integral	Música Popular/ Percepção Musical; Harmonia; Composição; Arranjo; Abordagens Musicológicas; Análise Musical; Rítmica; Laboratório de Composição; Improvisação; Seminários de Pesquisa; Técnicas de Arranjo.
8	Professor Titular Musicologia Histórica	Doutorado	Integral	História/História e Arte; História e Música; História da Ópera; Abordagens Musicológicas; História da Música Brasileira; História da Música Popular Brasileira; Seminários de Pesquisa.
9	Professor Titular Musicologia da Música Popular	Doutorado	Integral	Música e Mídia; Abordagens Musicológicas; História da Música Popular Brasileira; História das Músicas Populares; Música e Mercado; Seminários de Pesquisa; Improvisação; Análise; Música, Cultura e Sociedade.
10	Professor Adjunto Didático-Pedagógico-Artístico	Mestrado	Integral	Educação Musical/Laboratório de Vivências Didáticas; História e Arte; Fundamentos da Educação da Educação; Seminários de Pesquisa; Jogos e Vivências para a Educação Fundamental.
11	Professor Adjunto Linguagem e Estruturação Musical / Música Popular	Mestrado	Integral	Música Popular/ Percepção Musical; Harmonia; Composição; Arranjo; Abordagens Musicológicas; Análise Musical; Rítmica; Laboratório de Composição; Improvisação; Seminários de Pesquisa; Técnicas de Arranjo.
12	Professor Adjunto Musicologia da Música Popular	Doutorado	Integral	Música e Mídia; Abordagens Musicológicas; História da Música Popular Brasileira; História das Músicas Populares; Música e Mercado; Seminários de Pesquisa; Improvisação; Análise; Música, Cultura e Sociedade.
13	Professor Adjunto Música e Tecnologia	Mestrado	Integral	Música e Tecnologia; Abordagens Musicológicas; Música e Mídia; Informática Aplicada à Música; Seminários de Pesquisa.

14	Professor Adjunto Teclas / Piano / Música Popular	Mestrado	Integral	Piano (Repertório de Música Popular) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Laboratório de Piano; Piano Acompanhador; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
15	Professor Adjunto Canto / Música Popular	Mestrado	Integral	Canto (Repertório de Música Popular) / Laboratório de Performance; Música de Câmara; Laboratório de Idiomas; Fisiologia da Voz; Prática de Conjunto Vocal.
16	Professor Assistente Teclas / Piano / Música Popular	Especialização	Integral	Piano (Repertório de Música Erudita) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Piano Acompanhador; Laboratório de Piano; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
17	Professor Assistente Canto / Música Popular	Especialização	Integral	Canto (Repertório de Música Erudita) / Laboratório de Performance; Música de Câmara; Laboratório de Idiomas; Fisiologia da Voz; Prática de Conjunto Vocal.
18	Professor Assistente Cordas Dedilhadas / Violão / Guitarra / Música Popular	Especialização	Integral	Violão/Guitarra/ Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Violão; Instrumento Musicalizador – Violão; Prática de Conjunto.
19	Professor Assistente Percussão / Bateria / Música Popular	Especialização	Integral	Bateria/Práticas Pedagógicas da Performance; Laboratório de Performance; Música de Câmara; Instrumento Musicalizador – Percussão.
20	Professor Assistente Cordas Dedilhadas / Contrabaixo elétrico / Música Popular	Especialização	Integral	Contrabaixo elétrico/ Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Violão; Prática de Conjunto.
21	Professor Assistente Cordas Dedilhadas / Violão / Música Popular	Especialização	Integral	Violão (Repertório Música Popular) / Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Violão; Instrumento Musicalizador – Violão; Prática de Conjunto.
22	Professor Assistente Madeiras / Saxofone / Música Erudita e Popular	Especialização	Integral	Saxofone/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
23	Professor Assistente Pedagogia da Performance e Expressão Corporal	Especialização	Integral	Laboratório de Performance; Música e Expressão Corporal; Práticas de conjunto, Práticas Pedagógicas da Performance; Prática de Ópera; Seminários de Pesquisa; Música de Câmara; Pesquisa e Criação em Artes Cênicas.
24	Professor Assistente Regência / Música Popular	Especialização	Integral	Introdução à Regência Coral; Regência Coral Infantil; Orquestra Popular de Câmara; Jazz Band; Grupos Vocais.

Quadro 20: Titulação dos docentes do curso de Bacharelado em Música habilitação em Música Popular

	Pós-graduação			Total de docentes
	<i>Stricto sensu</i>		<i>Latu-sensu</i>	
	Doutores	Mestres	Especialistas	
Quantidade	10	4	10	24
Percentual	41,6%	16,6%	41,6%	
	58%		42%	

11.2.2 Colegiado de Curso Hab: Música Popular

Conforme o Art. 6º da Resolução Fames 07/2020, o Colegiado do curso Bacharelado em Música com habilitação em Música Popular constitui-se da seguinte forma:

- I. Coordenador do Bacharelado em Música designado como presidente e membro nato;
- II. Coordenador do Núcleo de Música Popular;
- III. 1 (um) docente atuante no Núcleo de Matérias Teóricas da habilitação em Música Popular;
- IV. 3 (três) docentes atuantes na habilitação em Música Popular não pertencentes ao NDE;
- V. 1 (um) representante discente, indicado pelo Diretório Acadêmico, eleito dentre os alunos regularmente matriculados no curso.

Quadro 21: Colegiado Bacharelado - Hab: Música Popular

ITEM	NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1	Paula Maria Lima Galama	Doutorado	Coord. do Bacharelado em Música
2	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Coord. do Núcleo de Música Popular
3	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente Matérias Teóricas
4	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente
5	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente
6	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente
7	Bastian Marcelo Herrera	nsa	Discente

11.2.3 NDE – Núcleo Docente Estruturante Hab: Música Popular

O curso Bacharelado em Música: habilitação em Música Popular possui igualmente um Núcleo Docente Estruturante (NDE) constituído por 5 (cinco) docentes atuantes no curso. Atendendo aos requisitos de avaliação do INEP, os membros do NDE da habilitação em Música Popular atuam em regime de tempo integral, e possuem predominantemente titulação *stricto sensu*; tem o coordenador do curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC considerando as novas demandas do mundo do trabalho:

Conforme o Art. 11 §2º da Resolução Fames 07/2020 - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Música com habilitação em Música Popular:

- I. Coordenador do Bacharelado em Música;
- II. Coordenador do Núcleo de Música Popular;
- III. 3 (três) docentes atuantes na habilitação em Música Popular não pertencentes ao colegiado.

Quadro 22: NDE – Hab: Música Popular

ITEM	NOME DO DOCENTE EFETIVO	TITULAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1	Paula Maria Lima Galama	Doutorado	Coordenador do Bacharelado em Música
2	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Coordenador do Núcleo de Música Popular
3	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente
4	Professor aprovado no concurso	Mestrado	Docente
5	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente

11.3 Bacharelado em Música Hab em Instrumento/Canto

11.3.1 Docentes atuantes no curso de Bacharelado em Instrumento/Canto

ITEM	CARGO	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	ÁREA
1	Gina Denise Barreto Soares	Doutorado	Integral	Música e Sociologia; Música e Psicologia; História e Música; História da Música Brasileira

2	José Benedito Viana Gomes	Doutorado	Integral	Instrumento/Flauta transversal; Percepção Musical
3	Paula Maria Lima Galama	Doutorado	Integral	Abordagens Musicológicas; Piano
4	Professor Titular Político-Pedagógico	Doutorado	Integral	Educação/ Organização da Educação Brasileira; Gestão e Cotidiano Escolar; Políticas Educacionais; Fundamentos da Educação; Filosofia e Educação; Laboratório de Vivências Didáticas; EaD; Estágio.
5	Professor Titular Letras e Linguística	Doutorado	Integral	Letras/Língua Portuguesa; Metodologia Científica e da Pesquisa; Seminários de Pesquisa
6	Professor Titular Ciências Humanas	Doutorado	Integral	Ciências Humanas/Antropologia, Educação e Cultura; Música e Sociologia; Música e Psicologia; Música e Mercado; Metodologia Científica e da Pesquisa; Seminários de Pesquisa. Estágio.
7	Professor Titular Linguagem e Estruturação Musical / Música Erudita	Doutorado	Integral	Música Erudita/ Percepção Musical; Harmonia; Contraponto; Composição; Abordagens Musicológicas; Análise Musical; Rítmica; Laboratório de Composição; Improvisação; Seminários de Pesquisa.
8	Professor Titular Musicologia Histórica	Doutorado	Integral	História/História e Arte; História e Música; História da Ópera; Abordagens Musicológicas; História da Música Brasileira; História da Música Popular Brasileira; Seminários de Pesquisa.
9	Professor Titular Musicologia da Música Popular	Doutorado	Integral	Música e Mídia; Abordagens Musicológicas; História da Música Popular Brasileira; História das Músicas Populares; Música e Mercado; Seminários de Pesquisa; Improvisação; Análise; Música, Cultura e Sociedade.
10	Professor Adjunto Didático-Pedagógico-Artístico	Mestrado	Integral	Educação Musical/Laboratório de Vivências Didáticas; História e Arte; Fundamentos da Educação da Educação; Seminários de Pesquisa; Jogos e Vivências para a Educação Fundamental.
11	Professor Adjunto Linguagem e Estruturação Musical / Música Erudita	Doutorado	Integral	Música Erudita/ Percepção Musical; Harmonia; Contraponto; Composição; Abordagens Musicológicas; Análise Musical; Rítmica; Laboratório de Composição; Improvisação; Seminários de Pesquisa.
12	Professor Adjunto Musicologia da Música Popular	Doutorado	Integral	Música e Mídia; Abordagens Musicológicas; História da Música Popular Brasileira; História das Músicas Populares; Música e Mercado; Seminários de Pesquisa; Improvisação; Análise; Música, Cultura e Sociedade.
13	Professor Adjunto Música e Tecnologia	Mestrado	Integral	Música e Tecnologia; Abordagens Musicológicas; Música e Mídia; Informática Aplicada à Música; Seminários de Pesquisa.
14	Professor Adjunto Teclas / Piano / Música Erudita	Mestrado	Integral	Piano (Repertório de Música Erudita) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Piano Acompanhador; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Literatura Pianística; Transposição e Acompanhamento; Laboratório de Piano; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
15	Professor Adjunto Canto / Música Erudita	Mestrado	Integral	Canto (Repertório de Música Erudita) /Laboratório de Performance; Música de Câmara; Laboratório de Idiomas; Fisiologia da Voz; Prática de Conjunto Vocal.
16	Professor Adjunto Canto / Música Erudita	Doutorado	Integral	Canto (Repertório de Música Erudita) /Laboratório de Performance; Música de Câmara; Laboratório de Idiomas; Fisiologia da Voz; Prática de Conjunto Vocal.
17	Professor Adjunto Cordas Dedilhadas / Violão / Música Erudita	Doutorado	Integral	Violão (Repertório de Música Erudita); Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Violão; Instrumento Musicalizador – Violão; Prática de Conjunto.
18	Professor Adjunto Percussão / Música Erudita	Mestrado	Integral	Percussão/Práticas Pedagógicas da Performance; Laboratório de Performance; Música de Câmara; Instrumento Musicalizador-Percussão.
19	Professor Adjunto Metais / Trompa /	Mestrado	Integral	Trompa/Práticas Pedagógicas da Performance; Laboratório de Performance; Música de Câmara; Instrumento

	Música Erudita			Musicalizador – Sopros.
20	Professor Adjunto Regência / Música Erudita	Mestrado	Integral	Canto Coral; Prática de Regência; Regência Coral Infantil; Introdução à Regência Coral; Orquestra Sinfônica; Banda Sinfônica; Coro Sinfônico e Grupos Vocais.
21	Professor Adjunto Regência / Música Erudita	Mestrado	Integral	Canto Coral; Prática de Regência; Regência Coral Infantil; Introdução à Regência Coral; Orquestra Sinfônica; Banda Sinfônica; Coro Sinfônico e Grupos Vocais.
22	Professor Assistente Teclas / Piano / Música Erudita	Especialização	Integral	Piano (Repertório de Música Erudita) / Instrumento Musicalizador – Teclado; Piano Acompanhador; Laboratório de Performance; Prática de Conjunto; Literatura Pianística; Transposição e Acompanhamento; Laboratório de Piano; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara; Instrumento Harmônico – Teclado.
23	Professor Assistente Cordas Friccionadas / Violoncelo / Música Erudita	Especialização	Integral	Violoncelo/ Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara.
24	Professor Assistente Cordas Dedilhadas / Contrabaixo Acústico / Música Erudita	Doutorado	Integral	Contrabaixo acústico/Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance; Música de Câmara.
25	Professor Assistente Madeiras / Flauta Transversal / Música Erudita	Mestrado	Integral	Flauta Transversal/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
26	Professor Assistente Madeiras / Clarineta / Música Erudita	Mestrado	Integral	Clarineta/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
27	Professor Assistente Madeiras / Oboé / Música Erudita	Especialização	Integral	Oboé/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
28	Professor Assistente Madeiras / Fagote / Música Erudita	Doutorado	Integral	Fagote/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
29	Professor Assistente Madeiras / Saxofone / Música Erudita e Popular	Mestrado	Integral	Saxofone/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
30	Professor Assistente Metais / Trompete / Música Erudita	Mestrado	Integral	Trompete/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
31	Professor Assistente Metais / Trombone / Música Erudita	Especialização	Integral	Trombone/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
32	Professor Assistente Metais / Tuba / Música Erudita	Especialização	Integral	Tuba/ Música de Câmara; Instrumento Musicalizador - Sopros; Laboratório de Performance; Práticas Pedagógicas da Performance.
33	Professor Assistente Pedagogia da Performance e Expressão Corporal	Especialização	Integral	Laboratório de Performance; Música e Expressão Corporal; Práticas de conjunto, Práticas Pedagógicas da Performance; Prática de Ópera; Seminários de Pesquisa; Música de Câmara; Pesquisa e Criação em Artes Cênicas.

Quadro 23: Titulação dos docentes do curso de Bacharelado em Música habilitação em Instrumento/Canto

	Pós-graduação			Total de docentes
	<i>Stricto sensu</i>		<i>Latu-sensu</i>	
	Doutores	Mestres	Especialistas	
Quantidade	15	12	6	33
Percentual	45,4%	36,36%	18,18%	
	82%		18%	

11.3.2 Colegiado de Curso Hab: Instrumento/Canto

Conforme o Art. 5º da Resolução Fames 07/2020, o Colegiado do curso Bacharelado em Música com habilitação em Instrumento/Canto constitui-se da seguinte forma:

- I. Coordenador do curso Bacharelado em Música designado como presidente e membro nato;
- II. Coordenador do Núcleo de Piano;
- III. Coordenador do Núcleo de Sopros e Percussão;
- IV. Coordenador do Núcleo de Cordas Dedilhadas;
- V. Coordenador do Núcleo de Cordas Friccionadas;
- VI. Coordenador do Núcleo de Canto;
- VII. 01 (um) docente atuante no Núcleo de Matérias Teóricas do Bach. em Música Instrumento / Canto;
- VIII. 01 (um) representante discente, indicado pelo Diretório Acadêmico, eleito dentre os alunos regularmente matriculados no curso.

Quadro 24: Colegiado Bacharelado - Hab: Instrumento/Canto

ITEM	NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1	Paula Maria Lima Galama	Doutorado	Coord. do Bacharelado em Música
2	Ernesto Santos Silva Filho	Especialização	Coord. do Núcleo de Teclas
3	Grácia Maria Silva	Especialização	Coord. do Núcleo de Sopros e Percussão
4	Wanderson Soares	Mestrado	Coord. do Núcleo de Cordas Dedilhadas
5	Sanny Souza	Mestrado	Coord. do Núcleo de Cordas Friccionadas
6	José Benedito Viana Gomes	Doutorado	Coord. do Núcleo de Canto
7	Raquel Moares	Doutorado	Coord. do Núcleo de Matérias Teóricas
8	Vinícius Andrade		Discente

11.3.3 NDE – Núcleo Docente Estruturante Hab: Instrumento/Canto

O curso Bacharelado em Música: habilitação em Instrumento/Canto possui igualmente um Núcleo Docente Estruturante (NDE) constituído por 5 (cinco) docentes atuantes no curso. Atendendo aos requisitos de avaliação do INEP, os membros do NDE da habilitação em Música Popular atuam em regime de tempo integral, e possuem predominantemente titulação *stricto sensu*; tem o coordenador do curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC considerando as novas demandas do mundo do trabalho:

Conforme o Art. 11 §1º da Resolução Fames 07/2020 - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Música com habilitação em Instrumento/Canto:

- I. Coordenador do Bacharelado em Música;
- II. Coordenador do Núcleo de Piano;
- III. Coordenador do Núcleo de Sopros e Percussão;

- IV. Coordenador do Núcleo de Cordas dedilhadas;
- V. Coordenador do Núcleo de Cordas friccionadas;
- VI. Coordenador do Núcleo de Canto;
- VII. 1 (um) docente atuante no Núcleo de Matérias Teóricas do Bach. em Música Instrumento/Canto;
- VIII. 03 (três) docentes atuantes na habilitação em Instrumento/Canto não pertencentes ao colegiado.

Quadro 25: NDE - Hab: Instrumento/Canto

ITEM	NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
1	Paula Maria Lima Galama	Doutorado	Coord. do Bacharelado em Música
2	Ernesto Santos Silva Filho	Especialização	Coord. do Núcleo de Teclas
3	Grácia Maria Silva	Especialização	Coord. do Núcleo de Sopros e Percussão
4	Wanderson Soares	Mestrado	Coord. do Núcleo de Cordas Dedilhadas
5	Sanny Souza	Mestrado	Coord. do Núcleo de Cordas Friccionadas
6	José Benedito Viana Gomes	Doutorado	Coord. do Núcleo de Canto
7	Raquel Moares	Doutorado	Coord. do Núcleo de Matérias Teóricas
8	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente
9	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente
10	Professor aprovado no concurso	Mestrado ou Doutorado	Docente
11	Vinícius Andrade		Discente

12. INFRAESTRUTURA FÍSICA

12.1 Instalações Gerais

A FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO “MAURÍCIO DE OLIVEIRA” possui instalações físicas próprias, cujo prédio está localizado à Praça Américo Poli Monjardim, 60 – Centro – Vitória – ES – CEP 29.010-640. A seguir, a descrição detalhada do espaço físico, bem como os bens patrimoniais inseridos nele.

Ver Volume II - Anexo I.

Os equipamentos constantes na instituição, assim como aqueles que são adquiridos conforme a necessidade, são selecionados e quantificados pelos colegiados de cursos, daí a sua adequação quantitativa e qualitativa ao uso. Em relação às condições técnicas, a Instituição mantém contrato com empresas de prestação de serviços, a fim de garantir um bom estado de conservação e atualização dos equipamentos em geral. Ainda, quando existe a necessidade imediata de troca em função de problemas técnicos, esta é realizada com a maior rapidez possível. Dessa forma, procura-se garantir o acesso aos equipamentos e demais recursos pelos usuários (professores, alunos e funcionários) da instituição da melhor maneira possível.

12.2 Acessibilidade

As instalações da FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO “MAURÍCIO DE OLIVEIRA” garantem às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida temporária/ permanente, o direito de participar dos seus eventos sociais de maneira segura e autônoma em todas as fases da vida.

Seguindo as leis vigentes, foram planejadas e implementadas nas instalações da faculdade os seguintes elementos:

- Rampas: Respeitando a inclinação máxima indicada pela ABNT;
- Elevador: Para acesso aos pavimentos superiores do edifício;
- Sanitários adequados para pessoas portadoras de deficiência: Localizados em rotas acessíveis com portas de abertura externa e tamanhos internos adequados;

- Corrimões: Instalados nas escadas servindo de apoio para quem sobe e desce os degraus;
- Sinalização: Identificação visual de acessibilidade por meio de pictogramas;
- Sinalização em braile: As placas das salas e elevador contém informações em alto relevo traduzidas para o código braile;
- Portas e corredores: Com dimensões e vãos mínimos para a livre circulação permitindo assim o deslocamento dos usuários da faculdade;
- Vaga no estacionamento direcionada à veículos que transportam pessoas portadoras de deficiência física ou visual: em local próximo à entrada principal, de fácil acesso à circulação de pedestres.

12.3 Laboratórios

12.3.1 Políticas de utilização dos laboratórios e equipamentos, pelo usuário

A política de utilização dos laboratórios e equipamentos da FAMES é regulamentada pela Resolução/FAMES/CA n° 02/2013, abaixo:

Resolução/FAMES/CA n° 02/2013

A utilização dos Laboratórios da FAMES e Instrumentos Musicais do Patrimônio, está regulamentada pela Resolução/FAMES/CA n° 02/2013, transcrita abaixo na íntegra:

Art. 1º Os Laboratórios e instrumentos musicais de patrimônio da FAMES, são de uso exclusivo da comunidade acadêmica da Instituição, compreendida por professores e alunos regularmente matriculados, para aulas regulares dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão, bem como para atividades de pesquisa.

Art. 2º Os Laboratórios poderão ser utilizados fora do período das aulas por professores, cujas disciplinas fazem uso dos mesmos, mediante registro formal na recepção da FAMES.

Art. 3º Os Laboratórios poderão ser utilizados pelos alunos, fora do período das aulas, mediante autorização do professor da disciplina que o utiliza, sob as condições:

- Quando se tratar do Laboratório de Teclados e do Laboratório de Informática, o monitor da disciplina deverá estar presente, se responsabilizando pelo uso dos instrumentos e equipamentos;
- Quando se tratar dos demais laboratórios, o aluno deverá ter autorização do professor da disciplina, expressa em formulário próprio, retirado na Recepção da FAMES;

Parágrafo único – Em casos de urgência, na ausência do Professor responsável, será liberado o uso de quaisquer Laboratórios, mediante parecer da Assessoria Acadêmica.

Art. 3º Os instrumentos musicais que se encontram no interior dos **Laboratórios**, poderão eventualmente ser retirados dos mesmos, sob as condições abaixo relacionadas:

- Por determinação da Direção da FAMES, para fins de interesse da Instituição;
- Os instrumentos que compõem o Laboratório de Percussão poderão ser retirados do mesmo por solicitação de alunos regularmente matriculados na habilitação Percussão, mediante autorização do professor da disciplina e comunicação ao Setor de Patrimônio, devendo ser imediatamente devolvidos, após o seu uso;
- Os instrumentos musicais e equipamentos que compõem os Laboratórios de Teclado, Laboratório de Música Popular e o Laboratório de Informática só poderão ser retirados do interior dos mesmos, mediante autorização expressa da Direção da FAMES.

Art. 4º Os instrumentos musicais acústicos, depositados no Setor de Patrimônio da FAMES, poderão ser utilizados pelos alunos regularmente matriculados e por professores da Instituição, nas condições:

- Para solicitar os instrumentos, os alunos deverão se comprometer a manter uma frequência regular às aulas, e manter seu coeficiente de rendimento no aprendizado igual ou superior a 07(sete), sob pena de perder a sua concessão, caso estes requisitos não sejam cumpridos;
- Durante o período das aulas, mediante assinatura de **Termo de Concessão de Uso**, à disposição no próprio setor;
- Fora do período das aulas, para treinamento individual na FAMES, mediante assinatura de Termo de Concessão de Uso, à disposição no próprio Setor. No ato de solicitação, o aluno ou professor deverá estar portando documento oficial, com foto, que ficará retido no setor, até a devolução do instrumento

- Fora do período das aulas, para treinamento individual em suas residências, por período de 01 (um) semestre letivo, podendo ser renovado mais de uma vez. Atendendo às exigências da legislação vigente, de acordo com o Decreto 1.110-R de 12/12/2002, publicado no D.O.E em 13/12/2002, art.12, inciso V, o aluno deverá apresentar documentação necessária para a concessão do empréstimo, a saber:
 - Manifestação do professor, por escrito, recomendando o empréstimo do instrumento pretendido;
 - Cópia do documento de identidade, CPF, e comprovante de Residência;
 - Termo de Concessão de Uso, devidamente assinado pelo Diretor desta IES, pelo responsável do Setor de Patrimônio e pelo requerente.

§ 1º Os instrumentos retirados no supracitado setor, com a finalidade de serem utilizados durante as aulas, deverão ser rigorosamente devolvidos ao final delas.

§ 2º É vedado o uso dos instrumentos de patrimônio da FAMES aos alunos dos Curso de Graduação cuja matrícula estiver sob trancamento.

§3º É vedado o empréstimo de instrumentos eletrônicos.

Art. 5º No caso do uso dos pianos de patrimônio da FAMES, depositados no interior das salas de aula, os alunos dos cursos de graduação e dos cursos de extensão poderão fazer uso dos mesmos, para treinamento individual, fora do horário das aulas, mediante autorização dos professores da disciplina, expressa em formulário próprio, retirado na recepção da FAMES, observando rigorosamente os horários disponíveis para treinamento, disponibilizado pelo Coordenador do Núcleo de Instrumentos de Teclas a recepção da FAMES.

Art. 6º No caso de existir poucos instrumentos da mesma espécie destinados ao empréstimo, no patrimônio da FAMES, e estes estarem sendo solicitados por grande número de alunos, a Instituição poderá optar por fazer revezamento entre eles, de tempo em tempo, consultado o professor do aluno.

Art. 7º Será permitido o uso das Salas de Aula para treinamento individual nos finais de semana, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da FAMES, sob as condições:

- Mediante autorização da Assessoria Administrativa da FAMES, expressa em formulário próprio, após verificação da disponibilidade da sala pretendida;
- É vedado o uso dos Laboratórios de Informática, de Teclados e de Música Popular para treinamento individual, nos finais de semana, sem a presença do professor responsável;

Os professores responsáveis pelas disciplinas que utilizam os Laboratórios citados no ítem II, que desejarem fazer uso dos mesmos nos finais de semana, poderão fazê-lo, mediante autorização da Assessoria Administrativa da FAMES, expressa em formulário próprio.

12.4 Biblioteca

A Biblioteca “Jones dos Santos Neves”, assim denominada, localiza-se à Praça Américo Poli Monjardim, nº 60, Centro, Vitória – ES. CEP 29.010-040. Funciona no 3º (terceiro) andar do prédio da Faculdade de Música do Espírito Santo e está integrada por um espaço de, aproximadamente, 100m²(cem metros quadrados), possui uma sala de leitura denominada Profª Noemita S. Carneiro de Mendonça e, no mesmo espaço, está localizado o acervo da biblioteca, os serviços de atendimento ao usuário, processamento técnico do material bibliográfico da biblioteca e serviços de Internet para os usuários.

A ela compete desenvolver e implantar a política de desenvolvimento de seu acervo bibliográfico, constituído de partituras musicais, livros, monografias, dissertações, teses e periódicos, material audiovisual, CD’s, DVD’s, Vinis, CD-Roms e outros materiais, sendo especializado nas áreas de música, didática, educação, ciências sociais, além de assuntos pertinentes ao Espírito Santo e da documentação técnica e histórica do órgão, promovendo tratamento, organização e disseminação da informação, por meio da informatização de seu acervo.

A Biblioteca Jones dos Santos Neves funciona de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 22:00 (oito às vinte e duas) horas.

São usuários da Biblioteca Jones dos Santos Neves: alunos, Professores e Servidores da FAMES e o público em geral. A qualquer usuário é permitido o acesso à Biblioteca, bem como consultar o seu acervo, nos dias e horários de funcionamento. É feito um atendimento individualizado ao usuário denominado “disseminação seletiva da informação”, de acordo com o perfil de interesse do público alvo da biblioteca.

A Biblioteca Jones dos Santos Neves desenvolve um trabalho de pesquisa, por meio de material bibliográfico e pela Internet para ampliação de seu acervo através de livros, partituras musicais, monografias, dissertações, teses e outros materiais para oferecer aos seus usuários meios diversificados de pesquisa e disponibilizar maior oferta de suportes bibliográficos e audiovisuais.

A Biblioteca oferece aos seus usuários os seguintes serviços:

- Atendimento a pesquisa.
- Empréstimo de livros, CD's e DVD's.
- Disseminação seletiva da informação.
- Acesso a Internet.
- Normalização de publicações editadas pela FAMES, professores e alunos da instituição.
- Divulgação das novas aquisições bibliográficas e audiovisuais.
- Divulgação do programa para o vestibular e dos cursos oferecidos pela Faculdade de Música do Espírito Santo.
- Serviços de reprografia para usuários da Biblioteca.
- Constitui obrigação da Biblioteca, fornecer o nada consta ao usuário, no ato da matrícula ou da conclusão de curso, se o mesmo não estiver em débito com a Biblioteca.

12.4.1 Empréstimo

Somente poderão retirar material para empréstimo, alunos, professores e servidores da FAMES, estando aberto ao público em geral, a pesquisa na Biblioteca e reprodução do material pesquisado.

Poderão ser emprestados os livros que tiverem mais de 01 (um) exemplar, CD's e DVD's que tiverem mais de 2 (dois) exemplares.

As obras de referência, periódicos e partituras musicais não poderão ser emprestadas. As exceções devem ser autorizadas pela Coordenação da Biblioteca.

Os usuários poderão ficar com o material bibliográfico por 8 (oito) dias e renová-los por mais 5 (cinco) dias se o livro não estiver reservado para outro usuário.

Os CD's e DVD's poderão ser emprestados por 5 (cinco) dias e não poderão ser renovados.

O usuário deverá apresentar documento de identidade, carteira estudantil ou crachá de identificação, no caso de servidores e professores da FAMES, número de telefone ou e-mail e comprovante de endereço, para realização da inscrição, para empréstimo domiciliar.

12.4.2 Deveres do Usuário

O usuário da Biblioteca deve observar os seguintes deveres:

- Zelar pela conservação do acervo e do patrimônio da Biblioteca.
- Comunicar qualquer alteração em seus dados cadastrais.
- Observar o máximo de silêncio na sala de leitura da Biblioteca.
- Não usar o telefone celular na Biblioteca.
- Tratar os servidores da Biblioteca com respeito e urbanidade, a que se trata o artigo II, da seção II do Código de Ética Profissional dos Servidores Cíveis do Espírito Santo.

12.4.3 Penalidades

Os usuários com publicações em atraso recebem aviso de cobrança por telefone e e-mail. As penalidades abaixo serão aplicadas em razão do atraso na devolução, dano ou extravio da obra:

- O atraso na devolução não permitirá o usuário a retirar novos exemplares.

- O extravio da obra implicará em reposição da mesma obra, em sua última edição.
- **Caso usuário insista em não cumprir as determinações cabíveis à Coordenação da biblioteca,** implicará em medidas administrativas cabíveis e no caso de alunos da FAMES, o impedimento de matrícula do mesmo, bem como do recebimento de diploma de conclusão do curso e dos demais usuários, no caso, professores e servidores do órgão, advertência da direção da FAMES.

13. ACERVO BIBLIOGRÁFICO

Ver Volume II - Anexo II e III.a a III.g.

PARTE II - ESPECIFICAÇÃO DAS HABILITAÇÕES

LICENCIATURA EM MÚSICA

14. LICENCIATURA EM MÚSICA

O Curso de Licenciatura em Música objetiva a formação acadêmica na área de docência em música, direcionado para a atuação nas escolas de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), escolas específicas de música e demais espaços que envolvam a aprendizagem na área da música. Os alunos, articulando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, desenvolvem práticas acadêmicas que assegurem experiências para uma aprendizagem reflexiva e problematizadora, por meio das quais tenham oportunidade de intervir, efetivamente, em situações reais.

15. HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL

O Licenciado em Música que a FAMES pretende formar, deve ter perfil de educador musical, que, além da formação pedagógico-musical, tenha também a formação humanística, capacitando-o para atuar junto às entidades públicas e sociais, por meio de projetos interdisciplinares, ampliando o sentido da música no âmbito educativo.

15.1 Dados Gerais

Modalidade: Presencial

Grau: Licenciatura

Habilitação: Educação Musical

Turno: Matutino e Noturno

Carga Horária: 3.255 horas/217 créditos

Periodicidade: Anual

Vagas Totais por Ano: 25 vagas para o turno matutino e 25 vagas para o turno noturno

15.2 Atividades da Licenciatura em Música

A carga horária do Curso de Licenciatura em Música é de 3.255 (três mil duzentas e cinquenta e cinco) horas - 217 (duzentos e dezessete) créditos, compreendendo a seguinte distribuição:

Tabela 1: Distribuição de Atividades – Licenciatura

HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.760	OB	184
▪ Conteúdos Pedag Educação (Núcleo I)	[810]	OB	[54]
▪ Conteúdos Pedag Específicos (Núcleo II)	[1.305]	OB	[87]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo IIIa)	[405]	OB	[27]
▪ AEGC – Grupo 9 ¹¹ – Comp Prat dos Núcleos I e II (Núcleo IIIb)	[240]	OB	[16]
Carga Optativa	495	OP	33
▪ AEGC – Grupos 1 a 7, 14 – Comp Prat dos Núcleos I e II (Núcleo IIIb)	[165]	OP	[11]
▪ Grupo 8, 10, 11, 12 (incluso no Núcleo II)	[120]	OP	[8]
▪ Livre (incluso no Núcleo II)	[210]	OP	[14]
TOTAL	3.255 h		217 cr
MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE			CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)			16
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)			28
TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO		CH	CR
Inclusas no Núcleo IIIb		240	16
▪ AEGC – Grupo 9 ¹² – Comp Prat dos Núcleos I e II		[240]	[16]

¹¹ Atividade desenvolvida no CMI - Centro de Musicalização Infantil da FAMES.

¹² Atividade desenvolvida no CMI - Centro de Musicalização Infantil da FAMES.

Carga Optativa	165	11
▪ AEGC – Grupos 1 a 7, 14 – Comp Prat dos Núcleos I e II	[165]	[11]
TOTAL	405 h	27 cr

Quadro 26: Quadro Sinóptico dos Grupos de Optativas e AEGC¹³

Grupo 1 – Coral		CR
MCA105 a 405	Canto Coral – Coro Sinfônico I, II, III, IV	2
MCA106 e 206	Prática de Conjunto Vocal I, II	2
MCA104 a 404	Prática de Ópera I, II, III, IV	2
Grupo 2 – Grupos Livres de Canto		
GLC	COVL – Coral Villa-Lobos	2
GLC	NOPE – Núcleo de Ópera	2
Grupo 3 – Grandes Grupos Orquestrais		
GGO	OSFA – Orquestra Sinfônica da FAMES	4
GGO	BASF – Banda Sinfônica da FAMES	4
GGO	OPOC – Orquestra Popular de Câmara da FAMES	2
GGO	JAZZB – FAMES Jazz Band	2
Grupo 4 – Grupos Orquestrais Livres		
GOL	BASJ – Banda Sinfônica Jovem da FAMES	2
GOL	OREX – Orquestra de Cordas Experimental	2
Grupo 5 – Grupos Instrumentais		
GI	Grupo de Percussão da FAMES	2
GI	Quarteto de Cordas “Alceu Camargo”	2
Grupo 6 – Grupos Instrumentais Livres		
GIL	Grupo Instrumental do Coro Curumins	2
GIL	Grupo Instrumental do Coro da Maturidade	2
Grupo 7 – Música de Câmara		
MUS117 a 417	Música de Câmara I, II, III, IV	2
Grupo 8 – Pedagogia da performance e da expressão corporal		
EDM004	Música e Expressão Corporal	2
MUS149 a 349	Práticas Pedagógicas de Performance I, II, III	2
Grupo 9 – Práticas da Musicalização		
EDM108 e 208	Laboratório de Vivências Didáticas I, II	2
EDM308 a 608	Laboratório de Vivências Didáticas III, IV, V, VI	3
Grupo 10 – Musicologias		
MUS140 e 240	Música e Mídia I, II	2
MUS160 e 260	Abordagens Musicológicas I, II	2
MUS130A	Seminários de Pesquisa I	2
MUS230A	Seminários de Pesquisa II	4
Grupo 11 – História da Música		
MUS152 e 252	História da Música Brasileira I, II	2
MUS151 e 251	História da Música Popular Brasileira I, II	2
Grupo 12 – Humanas		

¹³ Conforme **Item 8.2** deste PPC, as disciplinas optativas podem ser **livres** ou **obrigatórias** ligadas a um ou vários grupos de optativas organizados de modo a assegurar um número mínimo de créditos por área de conhecimento e permitir uma adequada articulação entre as modalidades e habilitações do curso de música. Para cada habilitação são definidos grupos de optativas obrigatórias e o número de créditos exigidos em cada grupo para a integralização curricular. O grupo de optativas livres compreende todas as disciplinas oferecidas no curso de música, e são disponíveis para todas as modalidades e habilitações. No caso de uma habilitação não requerer créditos em um grupo específico, as disciplinas desse grupo são contabilizadas como optativas livres.

Além disso, o currículo contará com possibilidades de complementação da formação nas seguintes categorias: (1) Participação em Projetos ou Grupos de Extensão do CEFM/FAMES; (2) Participação em Projetos em Grupos de Pesquisa do CPMM/FAMES; (3) Formação Avançada [FAV] nos programas de pós-graduação do CPMM/FAMES; (4) Formação Livre [Livre]. As **AEGC** integram o Nível III de formação, estipulado pelas Diretrizes Curriculares nacionais. De acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, as AEGC compõem um mínimo de 10% do total da carga horária dos cursos.

EDG005	Filosofia e Educação	4
EDG006	Sociologia e Educação	4
EDG007	Psicologia e Educação	4
EDG008A	Educação Inclusiva e Especial	4
EDG015	Antropologia, Educação e Cultura	4
MUS041	Música e Sociologia	2
MUS042	Música e Psicologia	2
EDM105	Música, Cultura e Sociedade	2
Grupo 13 – Didático-político-pedagógicas		
EDG009B	Políticas Educacionais	4
EDG009A	Gestão e Cotidiano Escolar	4
EDG012	Didática	4
EDG002	LIBRAS	4
EDM001	Fundamentos da Educação Musical	4

Grupo 14 – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito - AEGC¹⁴

[FEX] Grupos de Optativas que são Projetos/Grupos de Extensão

- Grupo 1
- Grupo 2
- Grupo 3
- Grupo 4
- Grupo 5
- Grupo 6

[FAV] Formação Avançada

Com o propósito de promover maior integração entre a graduação e a pós-graduação, os alunos da graduação poderão cursar algumas disciplinas da pós-graduação com até 4 (quatro) créditos. O aluno (bolsista ou não) vinculado a 1 (um) Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

¹⁴ O cômputo de créditos das AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito e Atividades Complementares segue conforme **Item 8.2.4** deste PPC, a saber:

Iniciação Científica: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

Projetos de Extensão: O aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Extensão registrado no CEFM/FAMES pode integralizar 3 (três) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Extensão, podendo participar em no máximo 2 (dois).

Projetos de Pesquisa: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Pesquisa registrado no CPMM/FAMES, desde que não seja pelo programa de iniciação científica pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Pesquisa, podendo participar em no máximo 1 (um).

Participação em Eventos: O aluno que comprovar participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas, Simpósios e Festivais, pode integralizar até 5 (cinco) créditos ao longo do curso.

- Cursos/Seminários/Festivais de 15h = 1 (um) crédito.
- Apresentação de trabalho em evento = 1 (um) crédito.
- Palestras, workshops ou masterclasses assistidos (com comprovação): 5 (cinco) participações = 1 (um) crédito - máximo 2 (dois) créditos por ano.

Vivência Profissional: O aluno que comprovar participação em atividades profissionais na área da música (concertos, espetáculos, gravações, produção de arranjo, etc) pode integralizar até 10 (dez) créditos ao longo do curso.

- Concerto (com comprovação): 6 (seis) concertos = 1 (um) crédito.
- Gravação = 1 (um) crédito por ano.
- Publicação de artigo em revista = 1 (um) crédito por ano.
- Iniciação à docência em projetos externos à FAMES: 30 h/aula = 1 (um) crédito - até 2 (dois) créditos por ano.
- Outras atividades (palestrante, jurado de concurso): 6 (seis) participações = 1 (um) crédito.

Outras atividades

- Atividades de Monitoria;
- Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão;
- Representação Discente junto a órgãos colegiados da FAMES;

Para que as atividades complementares sejam creditadas no Histórico Escolar, o discente deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica, em prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, formulário descritivo das atividades, com documentação comprobatória, a ser analisada pelo Coordenador do Curso para deferimento.

15.2.1 Contextualização da Reestruturação para A CNE Nº 2/2019

O curso de Licenciatura em Música da FAMES foi reformulado em 2019 segundo a Resolução CNE Nº 2 de 2015, e apresentava a seguinte distribuição de carga horária (**Quadro 15**) nos termos da referida resolução.

Quadro 27: Distribuição dos componentes curriculares na carga horária no PPC de 2019, referente à Res. CNE Nº 2 2015

NÚCLEO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		Exigências da RES CNE N2 2015		
		PPC 2019				
I	Núcleo de Formação Geral	T	780	2.200 formativas + 400 de prática distribuídas em I e II e IIIa e IIIb ^[*]		
		P	90			
II	Núcleo de Aprofundamento e Diversificação. Conteúdos Específicos da Música e Conteúdos Pedagógicos	T	1005			
		P	435			
IIIa	Optativas	T/P	90		90	-
IIIa	Estágio Supervisionado	P	450		450	400
IIIb	TCC		120		120	120 (inclusas nas 400h, acima ^[*])
	Atividades Complementares	T/P	240	240	200	
TOTAL			3.210 h		3.200 h	

O presente projeto considera, por sua vez, a **Resolução n. 2, de 20 de Dezembro de 2019**. De acordo com o Art. 10 desta nova Resolução, os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em 3 (três) grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, instituída nos termos do Capítulo I da mesma Resolução.

No Art. 11, a referida Resolução indica que os cursos de Licenciatura deverão distribuir as habilidades e competências abaixo descritas na carga horária das disciplinas¹⁵, conforme os seguintes agrupamentos¹⁶:

Núcleo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

- deve ter início no 1º ano, integrando conhecimento, prática e engajamento profissionais tratando as seguintes temáticas:

¹⁵ Assegurando que cada disciplina componente dos Grupos I e II, oferecida a distância, a fundamentação técnica que comprove a viabilidade de se desenvolver a distância as competências e habilidades previstas no componente, devendo ainda especificar as medidas adotadas pela IES para que as técnicas ou modelos propostos nas pesquisas que viabilizaram o projeto sejam efetivamente aplicadas nos cursos.

¹⁶ Resolução n. 2, de 20 de Dezembro de 2019 utiliza o termo “Grupo”, no entanto, para manter a homogeneidade deste PPC, adotaremos o termo “Núcleo”, evitando ambiguidade como o termo “Grupo” usado nas Optativas e AEGCS neste PPC.

- o currículos e seus marcos legais; gestão escolar; indicadores de desempenho escolar, realizadas pelo MEC e CEE; o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas;
- didática e seus fundamentos;
- metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, domínio pedagógico do conteúdo a ser ensinado;
- educação especial; cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos;
- desenvolvimento acadêmico e profissional próprio;
- teorias dos processos de aprendizagem; as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas; contextos socioculturais.

Núcleo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas. Aprofundamento de estudos no componente curricular ou área de conhecimento da Música. Aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio).

- deve efetivar-se do 2º ao 4º ano
- Especificidades da Educação Infantil
- Especificidades do Ensino Fundamental
- Especificidades do Ensino Médio

Núcleo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

- a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora;
- b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

Deve estar articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares.

O novo PPC do curso de Licenciatura em Música da FAMES, a ser implementado em 2022 segundo a Resolução CNE n. 2 de 2019, apresenta a seguinte distribuição de carga horária (**Quadro 9**) nos termos desta nova resolução.

A reformulação do PPC 2022 da Licenciatura em Música traz consigo a concepção de uma habilitação em Educação Musical, permitindo futuras habilitações da licenciatura em Música. Além disso, considera o alinhamento e integração de disciplinas comuns ao bacharelado em música.

Deve-se observar que em sua articulação com a Resolução CNE/CES Nº 4, a Resolução CNE Nº 2/2019 utiliza nomenclatura distinta, não identificando os componentes curriculares por Núcleos, mas por Grupos. Por isso, apresentamos no próximo tópico a conformidade do PPC da Licenciatura com a referida Resolução, e em seguida, a arquitetura curricular em sua integração com as outras modalidades e habilitações do curso de Música da FAMES.

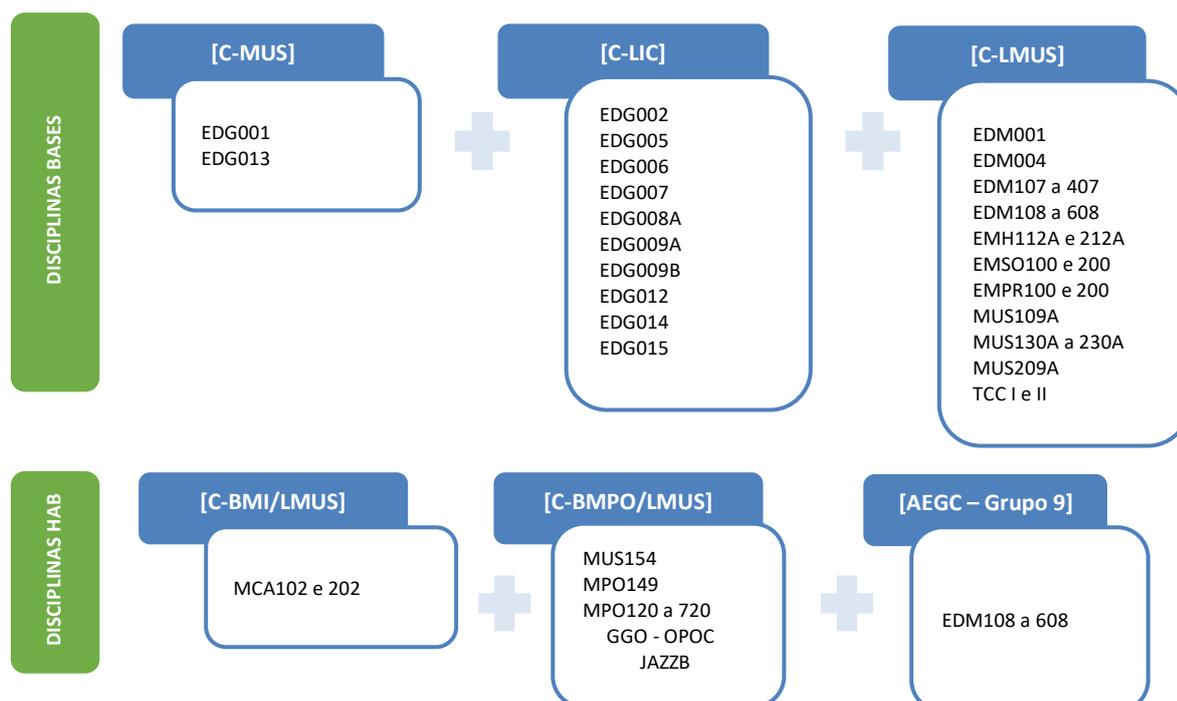
Quadro 28: Distribuição dos componentes curriculares/áreas de conhecimento na carga horária - Res, CNE n. 2 2019

NÚCLEO	COMPONENTES CURRICULARES	NAT	CARGA HORÁRIA			
			MATRIZ COMUM	MATRIZ ESPECÍFICA	TOTAL POR GRUPO	
				EDUCAÇÃO MUSICAL (EM)	PPC 2022	RES CNE N. 2 2019
I	Base Comum Licenciatura: Conhecimentos Científicos e Pedagógicos para a Educação	OB	690 [C-LIC + C-MUS]	120 [C-LIC + C-MUS]	810	800
II	Conhecimentos para o domínio pedagógico dos conteúdos da área específica	OB	1.110 [C-MUS + C-BMI/LMUS + C-LMUS + C-BMPO/LMUS + C-BMI/BMCA + C-BMI/BMCA/LMUS]	195 [C-LMUS]	1.635	1.600
		OP	120	210		
IIIa	Estágio Supervisionado	OB	405	-	405	400
IIIb	Práticas Pedagógicas [Componentes práticos dos Núcleos I e II] em AEGC*	OB		240	405	400
		OP		165		
SUBTOTAL			2.325	930		3.200
TOTAL				3.255 h	3.255h	

* AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito

15.2.2 Esquema de Construção por Blocos: Licenciatura em Música

Hab: Educação Musical



15.2.3 Conformidade com a Resolução Nº 2/2019

NÚCLEO I – BASE COMUM LICENCIATURA EM MÚSICA: CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS E PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO

- Obrigatórias: 810 horas/54 créditos

NÚCLEO I – MATRIZ COMUM LICENCIATURA EM MÚSICA [C-LIC + C-MUS]		CH	OB/OP	CR
EDG001	Língua Portuguesa	T60	OB	4
EDG002	Libras	T60	OB	4
EDG005	Filosofia e Educação	T60	OB	4
EDG006	Sociologia e Educação	T60	OB	4
EDG007	Psicologia e Educação	T60	OB	4
EDG008A	Educação Inclusiva e Especial	T60	OB	4
EDG009A	Gestão e Cotidiano Escolar	T60	OB	4
EDG009B	Políticas Educacionais	T60	OB	4
EDG012	Didática	T60	OB	4
EDG013	Metodologia Científica e da Pesquisa	T30	OB	2
EDG014	Metodologias Ativas na Educação	T60	OB	4
EDG015	Antropologia, Educação e Cultura	T60	OB	4
TOTAL		690 h		46 cr

NÚCLEO I – MATRIZ COMUM LICENCIATURA EM MÚSICA HAB: EDUCAÇÃO MUSICAL [C-LIC + C-LMUS]		CH	OB/OP	CR
EDM001	Fundamentos da Educação Musical	T60	OB	4
EDM002	Educação Musical no Séc XXI	T30	OB	2
EDM105	Música, Cultura e Sociedade	T30	OB	2
TOTAL		120 h		8 cr

NÚCLEO II – CONHECIMENTOS PARA O DOMÍNIO PEDAGÓGICO DOS CONTEÚDOS DA ÁREA ESPECÍFICA DA MÚSICA

- Obrigatórias: 1.275 horas/85 créditos
- Optativas: 120 horas/8 créditos (Grupos 8, 10, 11, 12)
- Optativas: 210 horas/14 créditos (Livre)

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM LICENCIATURA EM MÚSICA [C-MUS + C-BMI/LMUS + C-LMUS + C-BMPO/LMUS + C-BMI/BMCA + C-BMI/BMCA/LMUS]		CH	OB	CR
MUS100	Percepção Musical I	T30 P30	OB	4
MUS200	Percepção Musical II	T30 P30	OB	4
MUS300	Percepção Musical III	T00 P30	OB	2
MCA102	Canto Coral I	T15 P15	OB	2
MCA202	Canto Coral II	T15 P15	OB	2
EMH112A	Instrumento Musicalizador: Teclado/Violão I	T15 P15	OB	2
EMH212A	Instrumento Musicalizador: Teclado/Violão II	T15 P15	OB	2
EDM107	Didática da Musicalização I	T15 P15	OB	2
EDM207	Didática da Musicalização II	T15 P15	OB	2
MUS154	Rítmica I	T60 P00	OB	4
MUS121A	Harmonia I	T60 P00	OB	4
MUS221A	Harmonia II	T60 P00	OB	4
MUS321A	Harmonia III	T60 P00	OB	4
EDG123	História e Arte I	T30 P00	OB	2
EDG223	História e Arte II	T30 P00	OB	2
MUS102	História e Música I	T30 P00	OB	2
MUS202	História e Música II	T30 P00	OB	2
MUS302	História e Música III	T30 P00	OB	2
MUS152	História da Música Brasileira I	T30 P00	OB	2
MUS151	História da Música Popular Brasileira I	T30 P00	OB	2
MUS052	História das Músicas Populares	T30 P00	OB	2

MUS109A	Introdução à Regência Coral	T00 P30	OB	2
MUS150	Música e Tecnologia I	T15 P15	OB	2
MUS250	Música e Tecnologia II	T30 P30	OB	4
MUS130A	Seminários de Pesquisa I	T00 P30	OB	2
MUS230A	Seminários de Pesquisa II	T00 P60	OB	4
EDM004	Música e Expressão Corporal	T00 P30	OB	2
TCC104	TCC I	30	OB	2
TCC204	TCC II	30	OB	2
	TOTAL	1.110 h		74 cr

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM LICENCIATURA EM MÚSICA		CH	OP	CR
Optativas dos Grupos 8, 10, 11, 12		30	OP	mín 8
TOTAL		120 h		8 cr

NÚCLEO II – MATRIZ ESPECÍFICA HAB: EDUCAÇÃO MUSICAL [C-LMUS]		CH	OB	CR
EMSO100	Instrumento Musicalizador – Sopros I	T15 P15	OB	2
EMSO200	Instrumento Musicalizador – Sopros II	T15 P15	OB	2
EMPR100	Instrumento Musicalizador – Percussão I	T00 P15	OB	1
EMPR200	Instrumento Musicalizador – Percussão II	T00 P15	OB	1
EDM307	Didática da Musicalização III	T15 P15	OB	2
EDM407	Didática da Musicalização IV	T15 P15	OB	2
MUS209A	Regência Coral Infantil	P45	OB	3
	TOTAL	195 h		13 cr

NÚCLEO II – MATRIZ ESPECÍFICA HAB: EDUCAÇÃO MUSICAL		CH	OP	CR
Optativas Livres		210	OP	14
TOTAL		210 h		14 cr

NÚCLEO IIIa – COMPONENTE PRÁTICO - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- Obrigatórias: 405 horas/27 créditos

NÚCLEO III a – MATRIZ COMUM LICENCIATURA EM MÚSICA [C-LIC]		CH	OB	CR
EST102	Estágio Supervisionado I	P90	OB	6
EST202	Estágio Supervisionado II	P90	OB	6
EST302A	Estágio Supervisionado III	P105	OB	7
EST402A	Estágio Supervisionado IV	P120	OB	8
	TOTAL	405 h		27 cr

NÚCLEO IIIb – COMPONENTE PRÁTICO DOS NÚCLEOS I e II

Os componentes práticos dos Núcleos I e II serão contemplados dentro do percentual mínimo de 10% da carga horária total do curso (3255 h) em Atividades Extensionistas (AEGC)

- Carga horária mínima de AEGC: 325 horas
- Carga horária de AEGC adotada no curso: 405 horas
 - Obrigatórias Lab Vivências: 240 horas/16 créditos
 - Optativas dos Grupos 1 a 7, e 14: 165 horas/11 créditos

NÚCLEO III b – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS OBRIGATÓRIAS [C-LMUS]		CH	OB	CR
EDM108	Laboratório de Vivências Didáticas I	P30	OB	2
EDM208	Laboratório de Vivências Didáticas II	P30	OB	2
EDM308	Laboratório de Vivências Didáticas III	P45	OB	3
EDM408	Laboratório de Vivências Didáticas IV	P45	OB	3
EDM508	Laboratório de Vivências Didáticas V	P45	OB	3
EDM608	Laboratório de Vivências Didáticas VI	P45	OB	3
	TOTAL	240 h		16 cr

NÚCLEO III b – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS - HAB: EDUCAÇÃO MUSICAL

NÚCLEO III b – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS	CH	OP	CR
Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7		OP	
Grupo 14		OP	
TOTAL	165 h		11 cr

15.3 Matriz Curricular Licenciatura em Música – Hab: Educação Musical

LICENCIATURA EM MÚSICA HAB. EM EDUCAÇÃO MUSICAL			
1º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EDG123 História e Arte I	30	02	-----
EDG001 Língua Portuguesa	60	04	-----
MUS150 Música e Tecnologia I	30	02	-----
MUS100 Percepção Musical I	60	04	-----
EDG008A Educação Inclusiva e Especial	60	04	-----
EDG005 Filosofia e Educação	60	04	-----
EMH112A Instrumento Musicalizador - Teclado/Violão I	30	02	-----
EDG013 Metodologia Científica e da Pesquisa	30	02	-----
MUS154 Rítmica I	60	04	-----
TOTAL PERÍODO	420	28	
2º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
MUS121A Harmonia I	60	04	-----
EDG223 História e Arte II	30	02	EDG123 História e Arte I
MUS102 História e Música I	30	02	-----
MUS250 Música e Tecnologia II	60	04	MUS150 Música e Tecnologia I
MUS200 Percepção Musical II	60	04	MUS100 Percepção Musical I
EMH212A Instrumento Musicalizador - Teclado/Violão II	30	02	-----
EMPR113 Instrumento Musicalizador - Percussão I	15	01	-----
EDG006 Sociologia e Educação	60	04	-----
TOTAL PERÍODO	345	23	
Optativa [Livre]			Mínimo: 1 crédito; Recomendável: 5 créditos
Optativa [Grupo 14]			
3º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
MUS221A Harmonia II	60	04	MUS121A Harmonia I
MUS202 História e Música II	30	02	MUS102 História e Música I
MUS300 Percepção Musical III	30	02	MUS200 Percepção Musical II
MCA102 Canto Coral I	30	02	-----
EDM001 Fundamentos da Educação Musical	60	04	-----
EDM108 Lab de Vivências Didáticas I	30	02	-----
EDM004 Música e Expressão Corporal	30	02	-----
EMPR213 Instrumento Musicalizador - Percussão II	15	01	-----
EDG007 Psicologia e Educação	60	04	-----
TOTAL PERÍODO	345	23	
4º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
MUS321A Harmonia III	60	04	MUS221A Harmonia II
MUS302 História e Música III	30	02	MUS202 História e Música II
MCA202 Canto Coral II	30	02	MCA102 Canto Coral I
EDG012 Didática	60	04	-----

EDM107 Didática da Musicalização I	30	02	EDM001 Fundamentos da Educação Musical
EMSO100 Instrumento Musicalizador – Sopros I	30	02	-----
EDM208 Lab de Vivências Didáticas II	30	02	EDM108 Lab de Vivências Didáticas I
EDG009A Políticas Educacionais	60	04	-----
TOTAL PERÍODO	330	22	
Optativa [14]	Mínimo: 1 crédito; Recomendável: 5 créditos		

5º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST102 Estágio Supervisionado I	90	06	EDG012 Didática; EDM107 Didática da Musicalização I
EDG015 Antropologia, Educação e Cultura	60	04	-----
EDM207 Didática da Musicalização II	30	02	EDM107 Didática da Musicalização I
EMSO200 Instrumento Musicalizador Sopros II	30	02	EMSO100 Instrumento Musicalizador – Sopros I
EDG009B Gestão e Cotidiano Escolar	60	04	-----
MUS152 História da Música Brasileira I	30	02	-----
EDM308 Lab de Vivências Didáticas III	45	03	EDM208 Lab de Vivências Didáticas II
EDG014 Metodologias Ativas na Educação	60	04	-----
TOTAL PERÍODO	405	27	
Optativa [Grupo 8, 10, 11, 12]	Recomendável: 4 créditos		

6º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST202 Estágio Supervisionado II	90	06	EDG012 Didática; EDM107 Didática da Musicalização I
EDM307 Didática da Musicalização III	30	02	EDM107 Didática da Musicalização I
EDM002 Educação Musical no Séc. XXI	30	02	-----
MUS151 História da Música Popular Brasileira I	30	02	-----
EDM408 Lab de Vivências Didáticas IV	45	03	EDM308 Lab de Vivências Didáticas III
MUS130A Seminários de Pesquisa I	45	03	-----
TOTAL PERÍODO	270	18	
Optativa [Grupo 8, 10, 11, 12]	Mínimo: 3 créditos; Recomendável: 5 créditos		
Optativa [Grupos 1 a 7]	Mínimo: 2 créditos; Recomendável: 4 créditos		

7º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST302A Estágio Supervisionado III	105	07	EDG012 Didática; EDM107 Didática da Musicalização I
EDM407 Didática da Musicalização IV	30	02	-----
MUS109A Introdução à Regência Coral	30	02	-----
EDM508 Lab de Vivências Didáticas V	45	03	EDM408 Lab de Vivências Didáticas IV
EDG002 Libras	60	04	-----
MUS230A Seminários de Pesquisa II	45	03	-----
TCC104 TCC I	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	345	23	
Optativa [Grupo 8, 10, 11, 12]	Recomendável: 4 créditos		
Optativa [Grupos 1 a 7]			

8º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
MUS052 História das Músicas Populares	30	02	-----
EST402A Estágio Supervisionado IV	120	08	EDG012 Didática; EDM107 Didática da Musicalização I
EDM608 Lab de Vivências Didáticas VI	45	03	EDM508 Lab de Vivências Didáticas V
EDM105 Música, Cultura e Sociedade	30	02	-----
MUS209A Regência Coral Infantil	45	03	MUS109A Introdução à Regência Coral
TCC204 TCC II	30	02	TCC104 TCC I
TOTAL PERÍODO	300	20	
Optativa [Grupos 1 a 7]	Mínimo: 3 créditos; Recomendável: 6 créditos		
Optativa [Livre]			

CARGA HORÁRIA DISC. OBRIGATÓRIAS	2.760 h	184 cr
CARGA HORÁRIA DISC. OPTATIVAS	495 h	33 cr
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.255 h	217 cr

15.4 Resumo das Atividades da Licenciatura em Música Hab. Educação Musical

HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO MUSICAL	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.760	OB	184
▪ Conteúdos Pedag Educação (Núcleo I)	[810]	OB	[54]
▪ Conteúdos Pedag Específicos (Núcleo II)	[1.305]	OB	[87]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo IIIa)	[405]	OB	[27]
▪ AEGC – Grupo 9 ¹⁷ – Comp Prat dos Núcleos I e II (Núcleo IIIb)	[240]	OB	[16]
Carga Optativa	495	OP	33
▪ AEGC – Grupos 1 a 7, 14 – Comp Prat dos Núcleos I e II (Núcleo IIIb)	[165]	OP	[11]
▪ Grupo 8, 10, 11, 12 (incluso no Núcleo II)	[120]	OP	[8]
▪ Livre (incluso no Núcleo II)	[210]	OP	[14]
TOTAL	3.255 h		217 cr

GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)	CR
▪ AEGC – Grupos 1 a 7, 14	11
▪ Grupo 8, 10, 11, 12	8
▪ Livre	14

MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE	CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)	16
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)	28

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO	CH	CR
Inclusas no Núcleo IIIb	240	16
▪ AEGC – Grupo 9 ¹⁸ – Comp Prat dos Núcleos I e II	[240]	[16]
Carga Optativa	165	11
▪ AEGC – Grupos 1 a 7, 14 – Comp Prat dos Núcleos I e II	[165]	[11]
TOTAL	405 h	27 cr

15.5 Representação Gráfica de um Perfil de Formação

Quadro 29: Grade Curricular - Licenciatura

LICENCIATURA EM MÚSICA HAB: EDUCAÇÃO MUSICAL 2022							
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
Filosofia e Educação [60h]	Sociologia e Educação [60h]	Psicologia e Educação [60h]	Políticas Educacionais [60h]	Gestão e Cotidiano Escolar [60h]	Seminários de Pesquisa I [45h]	Seminários de Pesquisa II [60h]	Música, Cultura e Sociedade [30h]
Música e Tecnologia I [30h]	Música e Tecnologia II [60h]	Instr. Musiceliz: Percussão II [15h]	OPT [14]	Metodologias Ativas na Educação [60h]	Educação Musical no Sec XXI [30h]	TCC I [30h]	TCC II [30h]
Língua Portuguesa [60h]	História e Música I [30h]	História e Música II [30h]	História e Música III [30h]	História da Música Brasileira I [30h]	História da Música Popular Brasileira I [30h]	LIBRAS [60h]	História das Músicas Populares [30h]
Rítmica I [60h]	Instr. Musiceliz: Percussão I [15h]	Lab de Vivências Didáticas I [30h]	Lab de Vivências Didáticas II [30h]	Lab de Vivências Didáticas III [45h]	Lab de Vivências Didáticas IV [45h]	Lab de Vivências Didáticas V [45h]	Lab de Vivências Didáticas VI [45h]
Percepção Musical I [60h]	Percepção Musical II [60h]	Percepção Musical III [30h]	Didática [60h]	Estágio Supervisionado I [90h]	Estágio Supervisionado II [90h]	Estágio Supervisionado III [105h]	Estágio Supervisionado IV [120h]
Instr. Musiceliz: Teclado/Violão I [30h]	Instr. Musiceliz: Teclado/Violão II [30h]	Música e Expr Corporal (30h)	Instr. Musiceliz: Sopros I [30h]	Instr. Musiceliz: Sopros II [30h]	OPT [8, 10, 11, 12]	OPT [1-7]	OPT [1-7]

¹⁷ Atividade desenvolvida no CMI - Centro de Musicalização Infantil da FAMES.

¹⁸ Atividade desenvolvida no CMI - Centro de Musicalização Infantil da FAMES.

História e Arte I [30h]	História e Arte II [30h]	Fund da Educ Musical [60h]	Didática da Musicalização I [30h]	Didática da Musicalização II [30h]	Didática da Musicalização III [30h]	Didática da Musicalização IV [30h]	
Met. Científica e da Pesquisa [30h]	Harmonia I [60h]	Harmonia II [60h]	Harmonia III [60h]	OPT [8, 10, 11, 12]	OPT [1-7]	OPT [8, 10, 11, 12]	OPT [Livre]
Educação Inclusiva e Especial [60h]	OPT [14]	Canto Coral I [30h]	Canto Coral II [30h]	Antropologia, Educação e Cultura [60h]		Introd Regência Coral [30h]	Regência Coral Infantil [45h]
420 h / 28 cr	345 h / 23 cr	345 h / 23 cr	330 h / 22 cr	405 h / 27 cr	270 h / 18 cr	345 h / 23 cr	300 h / 20 cr
OPTATIVAS							
	5 cr		5 cr	4 cr	9 cr	4 cr	7 cr

15.6 Equivalência de Disciplinas entre Currículos

Quanto a mudanças de carga horária interna às disciplinas do PPC 2019, estas ocorrerão conforme **Quadro 17**, abaixo:

Quadro 30: Quadro de equivalência entre os currículos da Licenciatura em Música

PPC 2019 – LICENCIATURA EM MÚSICA			PPC 2021 - LICENCIATURA EM MÚSICA HAB: EDUCAÇÃO MUSICAL		
EDG008	Educação Inclusiva	60h 04cr	EDG008A	Educação Inclusiva e Especial	60h 04cr
EDG010	Metodologia Científica	30h 02cr	EDG013	Metodologia Científica e da Pesquisa	30h 02cr
EDG011	Metodologia da Pesquisa	30h 02cr			
MUS109	Prática de Regência I	30h 02cr	MUS109A	Introdução à Regência Coral	30h 02cr
MUS209	Prática de Regência II	30h 02cr	MUS209A	Regência Coral Infanto-Juvenil	45h 03cr
EDM106	Jogos e Vivências Musicais para a Educação Infantil	30h 02cr	EDM108	Laboratório de Vivências Didáticas I	30h 02cr
			EDM208	Laboratório de Vivências Didáticas II	30h 02cr
			EDM308	Laboratório de Vivências Didáticas III	30h 02cr
EDM206	Jogos e Vivências para o Ensino Fundamental	30h 02cr	EDM408	Laboratório de Vivências Didáticas IV	30h 02cr
			EDM508	Laboratório de Vivências Didáticas V	45h 03cr
			EDM608	Laboratório de Vivências Didáticas VI	45h 03cr
EDG103	História e Arte I [T25 P05]	30h 02cr	EDG123	História e Arte I [T30 P00]	30h 02cr
EDG203	História e Arte II [T25 P05]	30h 02cr	EDG223	História e Arte II [T30 P00]	30h 02cr
MUS111	Informática Aplicada à Música I [T10 P20]	30h 02cr	MUS150	Música e Tecnologia I [T15 P15]	60h 04cr
MUS211	Informática Aplicada à Música II [T10 P20]	30h 02cr	MUS250	Música e Tecnologia II [T30 P30]	60h 04cr
MUS311	Informática Aplicada à Música III [T10 P20]	30h 02cr	MUS350	Música e Tecnologia III [T30 P30]	60h 04cr
MUS101	Percepção Musical I [T50 P10]	60h 04cr	MUS100	Percepção Musical I [T30 P30]	60h 04cr
MUS201	Percepção Musical II [T50 P10]	60h 04cr	MUS200	Percepção Musical II [T30 P30]	60h 04cr
MUS301	Percepção Musical III [T25 P05]	30h 02cr	MUS300	Percepção Musical III [T00 P30]	30h 02cr
MUS103	Harmonia I [T60]	60h 04cr	MUS121A	Harmonia I	60h 04cr
MUS203	Harmonia II [T60]	60h 04cr	MUS221A	Harmonia II	60h 04cr
MUS120	Harmonia Aplicada à Música Popular I [T40 P20]	60h 04cr	MUS321A	Harmonia III [T60]	60h 04cr
MUS220	Harmonia Aplicada à Música Popular II [T40 P20]	60h 04cr	MUS421A	Harmonia IV	60h 04cr
MUS053	Rítmica [T10 P20]	30h 02cr	MUS154	Rítmica I [T10 P20]	60h 04cr
MUS005	Análise Musical I [T60]	60h 04cr		-	
MUS007	Técnicas de Arranjo [T40 P20]	60h 04cr		-	
EDM101	Metodologias da Educação Musical I [T10 P20]	30h 02cr	EDM001	Fundamentos da Educação Musical I [T60]	60h 04cr
			EDM107/207	Didática da Musicalização I e II [T15 P15]	30h 02cr
EDM201	Metodologias da Educação Musical II [T10 P20]	60h 04cr	EDM307	Didática da Musicalização III [T15 P15]	30h 02cr
EDM301	Metodologias da Educação Musical III [T20 P40]	60h 04cr	EDM407	Didática da Musicalização IV [T15 P15]	30h 02cr
MUS130	Seminários em Música I [T15 P15]	30h 02cr	MUS130A	Seminários de Pesquisa I [P45]	45h 03cr
MUS230	Seminários em Música II [T15 P15]	30h 02cr	MUS230A	Seminários de Pesquisa II [P45]	45h 03cr
EDM104	Pesquisa e Criação em Artes Cênicas I [T10 P20]	30h 02cr	EDM004	Música e Expressão Corporal [P30]	30h 02cr
EDM204	Pesquisa e Criação em Artes Cênicas II [T10 P20]	30h 02cr			
MUS102	História e Música I	30h 02cr	MUS102	História e Música I	30h 02cr
MUS202	História e Música II	30h 02cr	MUS202	História e Música II	30h 02cr
MUS302	História e Música III	30h 02cr			
MUS402	História e Música IV	30h 02cr	MUS302	História e Música III	30h 02cr
MUS502	História e Música V	30h 02cr	MUS152	História da Música Brasileira I	30h 02cr
MUS602	História e Música VI	30h 02cr	MUS252	História da Música Brasileira II	30h 02cr
			MUS052	História das Músicas Populares	30h 02cr
MCA105	Canto Coral I	30h 02cr	MCA102	Canto Coral I	30h 02cr
MCA205	Canto Coral II	30h 02cr	MCA202	Canto Coral II	30h 02cr

BACHARELADO EM MÚSICA – VISÃO GERAL

16. BACHARELADO EM MÚSICA – TODAS AS HABILITAÇÕES

O curso de Bacharelado em Música da FAMES oferece uma ampla gama de habilitações, perfazendo um total de 18 (dezoito) possibilidades de formação. No entanto, essas formações podem ser agrupadas pelo tipo de repertório que é trabalhado primordialmente na formação, o repertório de música erudita e o de música popular. A formação com repertório de música erudita é a mais antiga da FAMES, tendo iniciado com os cursos de piano, violino e canto, em 1971. A partir de 2004 foram instituídas as habilitações nos demais instrumentos. Essas habilitações são definidas como habilitação em Canto e habilitação em Instrumento. As habilitações em Instrumento se subdividem por categoria de instrumento. Finalmente, em 2017, tem início a habilitação em Música Popular, que mesmo contemplando formação por instrumento, o instrumento escolhido não se define como habilitação.

- Habilitação em Canto,
- Habilitação em Instrumento:
 - Piano
 - Percussão
 - Cordas Dedilhadas: Violão
 - Cordas Friccionadas: Violino; Viola; Violoncelo; Contrabaixo
 - Sopros: Trompete; Trombone; Trompa; Tuba; Flauta Transversa; Clarineta; Saxofone; Oboé; Fagote
- habilitação em Música Popular

Diferente da Licenciatura, o currículo do bacharelado em música é pautado nos termos da **Resolução nº 2, de 8 de março de 2004**, e seus três núcleos: o primeiro, o tópico de estudos envolvendo os conteúdos Básicos; o segundo, o tópico de estudos envolvendo os conteúdos Específicos, que abrange os conhecimentos identificadores da Música; o terceiro, o tópico de estudos envolvendo os conteúdos Teórico-Práticos:

- I. **Conteúdos Básicos de Formação Humanística e Cultural:** estudos relacionados com a Cultura e as Artes, envolvendo também as Ciências Humanas e Sociais;
- II. **Conteúdos Específicos de Formação Musical Teórica e Prática:** estudos que particularizam e dão consistência à área de Música, abrangendo os conteúdos relacionados com o Conhecimento Instrumental, Composicional, Estético;
- III. **Conteúdos de Integração de Fundamentos Teórico-Práticos:** estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional, incluindo também Estágio Curricular Supervisionado, Iniciação Científica e utilização de novas Tecnologias.

Na matriz curricular integrada, uma grande parte das disciplinas passam a ser comuns a todas as habilitações. O Núcleo I, de conteúdos básicos de formação humanística e cultural, é integralmente comum a todas as habilitações do Bacharelado. As disciplinas dos Núcleos II e III são parcialmente comuns a todas as habilitações.

16.1 Visão Integrada da Matriz Curricular do Bacharelado em Música com Todas as Habilitações

Quadro 31: Quadro de distribuição integrada das habilitações

(*) Incluídas nas disciplinas do Núcleo II

NÚCLEO			CARGA HORÁRIA						
			Música Popular	Canto	INSTRUMENTO				
					Piano	Cordas Dedilh.	Percussão	Cordas Friccion.	Sopros
I	Conteúdos Básicos de Formação Humanística e Cultural	[C-MUS + C-BMUS]	330						
II	Conteúdos Específicos de Formação Musical	[C-MUS + C-BMUS]	600						
		[C-BMPO/LMUS + BMPO/BMI + BMPO]	510	-					
		[C-BMI/BMCA]	-	450					
		[BMPI] - Prat. Indiv.	240						
		[BMCA – P. Conj.]	-	300	-				
		[C-BMI/LMUS + BMI]	-	-	270				
		[C-BMPO/LMUS] GGO	210	-	-	-	-		
		[C-BMIO] GGO	-	-	-	-	480		
		[BMCA]	-	315	-	-	-		
		[BMPN]	-	-	120	-	-		
	Optativas	-	-	60	-	30			
III	Conteúdos de Integração de Fundamentos Teórico-Práticos	Optativas	120	60	90	180	30		
		Estágio	150						
		TCC	60	30					
		Recital Final	30	30					
			2.250	2.505	2.370	2.280	2.640	2.640	2.640
		AEGC	180	-	60	120	-	(*)	(*)
TOTAL		2.430	2.505	2.430	2.400	2.640	2.640	2.640	

Quadro 32: Sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC¹⁹

¹⁹ Conforme **Item 8.2** deste PPC, as disciplinas optativas podem ser *livres* ou *obrigatórias* ligadas a um ou vários grupos de optativas organizados de modo a assegurar um número mínimo de créditos por área de conhecimento e permitir uma adequada articulação entre as modalidades e habilitações do curso de música. Para cada habilitação são definidos grupos de optativas obrigatórias e o número de créditos exigidos em cada grupo para a integralização curricular. O grupo de optativas livres compreende todas as disciplinas oferecidas no curso de música, e são disponíveis para todas as modalidades e habilitações. No caso de uma habilitação não requerer créditos em um grupo específico, as disciplinas desse grupo são contabilizadas como optativas livres.

Além disso, o currículo contará com possibilidades de complementação da formação nas seguintes categorias: (1) Participação em Projetos ou Grupos de Extensão do CEFM/FAMES; (2) Participação em Projetos em Grupos de Pesquisa do CPMM/FAMES; (3) Formação Avançada [FAV] nos programas de pós-graduação do CPMM/FAMES; (4) Formação Livre [Livre]. As **AEGC** integram o Nível III de formação, estipulado pelas Diretrizes Curriculares nacionais. De acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, as AEGC compõem um mínimo de 10% do total da carga horária dos cursos.

Grupo 1 – Coral		CR
MCA105 a 405	Canto Coral – Coro Sinfônico I, II, III, IV	2
MCA106 e 206	Prática de Conjunto Vocal I, II	2
MCA104 a 404	Prática de Ópera I, II, III, IV	2
Grupo 2 – Grupos Livres de Canto		
GLC	COVL – Coral Villa-Lobos	2
GLC	NOPE – Núcleo de Ópera	2
Grupo 3 – Grandes Grupos Orquestrais		
GGO	OSFA – Orquestra Sinfônica da FAMES	4
GGO	BASF – Banda Sinfônica da FAMES	4
GGO	OPOC – Orquestra Popular de Câmara da FAMES	2
GGO	JAZZB – FAMES Jazz Band	2
Grupo 4 – Grupos Orquestrais Livres		
GOL	BASJ – Banda Sinfônica Jovem da FAMES	2
GOL	OREX – Orquestra de Cordas Experimental	2
Grupo 5 – Grupos Instrumentais		
GI	Grupo de Percussão da FAMES	2
GI	Quarteto de Cordas “Alceu Camargo”	2
Grupo 6 – Grupos Instrumentais Livres		
GIL	Grupo Instrumental do Coro Curumins	2
GIL	Grupo Instrumental do Coro da Maturidade	2
Grupo 7 – Música de Câmara		
MUS117 a 417	Música de Câmara I, II, III, IV	2
Grupo 8 – Pedagogia da performance e da expressão corporal		
EDM004	Música e Expressão Corporal	2
MUS149 a 349	Práticas Pedagógicas de Performance I, II, III	2
Grupo 9 – Práticas da Musicalização		
EDM108 e 208	Laboratório de Vivências Didáticas I, II	2
EDM308 a 608	Laboratório de Vivências Didáticas III, IV, V, VI	3
Grupo 10 – Musicologias		
MUS140 e 240	Música e Mídia I, II	2
MUS160 e 260	Abordagens Musicológicas I, II	2
MUS130A	Seminários de Pesquisa I	2
MUS230A	Seminários de Pesquisa II	4
Grupo 11 – História da Música		
MUS152 e 252	História da Música Brasileira I, II	2
MUS151 e 251	História da Música Popular Brasileira I, II	2
Grupo 12 – Humanas		
EDG005	Filosofia e Educação	4
EDG006	Sociologia e Educação	4
EDG007	Psicologia e Educação	4
EDG008A	Educação Inclusiva e Especial	4
EDG015	Antropologia, Educação e Cultura	4
MUS041	Música e Sociologia	2
MUS042	Música e Psicologia	2
EDM105	Música, Cultura e Sociedade	2
Grupo 13 – Didático-político-pedagógicas		
EDG009B	Políticas Educacionais	4
EDG009A	Gestão e Cotidiano Escolar	4
EDG012	Didática	4
EDG002	LIBRAS	4
EDM001	Fundamentos da Educação Musical	4

Grupo 14 – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito - AEGC ²⁰	
[FEX] Grupos de Optativas que são Projetos/Grupos de Extensão	
•	Grupo 1
•	Grupo 2
•	Grupo 3
•	Grupo 4
•	Grupo 5
•	Grupo 6
[FAV] Formação Avançada	
Com o propósito de promover maior integração entre a graduação e a pós-graduação, os alunos da graduação poderão cursar algumas disciplinas da pós-graduação com até 4 (quatro) créditos. O aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.	

16.1.1 Conformidade com a Resolução Nº 2/2004

NÚCLEO I – CONTEÚDOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, E CULTURAL MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO I – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB/OP	CR
MUS042	Música e Psicologia	T30	OB	2
MUS041	Música e Sociologia	T30	OB	2
EDG013	Metodologia Científica e da Pesquisa	T30	OB	2
EDG001	Língua Portuguesa	T60	OB	4
EDG123	História e Arte I	T30	OB	2
EDG223	História e Arte II	T30	OB	2
MUS102	História e Música I	T30	OB	2
MUS202	História e Música II	T30	OB	2
MUS302	História e Música III	T30	OB	2
MUS052	História das Músicas Populares	T30	OB	2

²⁰ O cômputo de créditos das AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito e Atividades Complementares segue conforme **Item 8.2.4** deste PPC, a saber:

Iniciação Científica: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

Projetos de Extensão: O aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Extensão registrado no CEFM/FAMES pode integralizar 3 (três) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Extensão, podendo participar em no máximo 2 (dois).

Projetos de Pesquisa: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Pesquisa registrado no CPMM/FAMES, desde que não seja pelo programa de iniciação científica pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Pesquisa, podendo participar em no máximo 1 (um).

Participação em Eventos: O aluno que comprovar participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas, Simpósios e Festivais, pode integralizar até 5 (cinco) créditos ao longo do curso.

- Cursos/Seminários/Festivais de 15 (quinze) horas = 1 (um) crédito.
- Apresentação de trabalho em evento = 1 (um) crédito.
- Palestras, workshops ou masterclasses assistidos (com comprovação): 5 (cinco) participações = 1 (um) crédito - máximo 2 (dois) créditos por ano.

Vivência Profissional: O aluno que comprovar participação em atividades profissionais na área da música (concertos, espetáculos, gravações, produção de arranjo, etc) pode integralizar até 10 (dez) créditos ao longo do curso.

- Concerto (com comprovação): 6 (seis) concertos = 1 (um) crédito.
- Gravação = 1 (um) crédito por ano.
- Publicação de artigo em revista = 1 (um) crédito por ano.
- Iniciação à docência em projetos externos à FAMES: 30 h/aula = 1 (um) crédito - até 2 (dois) créditos por ano.
- Outras atividades (palestrante, jurado de concurso): 6 (seis) participações = 1 (um) crédito.

Outras atividades

- Atividades de Monitoria;
- Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão;
- Representação Discente junto a órgãos colegiados da FAMES;

Para que as atividades complementares sejam creditadas no Histórico Escolar, o discente deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica, em prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, formulário descritivo das atividades, com documentação comprobatória, a ser analisada pelo Coordenador do Curso para deferimento.

	TOTAL	330 h		22 cr
--	--------------	--------------	--	--------------

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB	CR
MUS100	Percepção Musical I	T30 P30	OB	4
MUS200	Percepção Musical II	T30 P30	OB	4
MUS300	Percepção Musical III	T00 P30	OB	2
MUS400	Percepção Musical IV	T00 P30	OB	2
MUS121A	Harmonia I	T30 P30	OB	4
MUS221A	Harmonia II	T30 P30	OB	4
MUS321A	Harmonia III	T30 P30	OB	4
MUS421A	Harmonia IV	T30 P30	OB	4
MUS150	Música e Tecnologia I	T15 P15	OB	2
MUS250	Música e Tecnologia II	T30 P30	OB	4
MUS350	Música e Tecnologia III	T20 P40	OB	4
MUS046	Música e Mercado	T30 P00	OB	2
	TOTAL	600 h		40 cr

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA HAB: MÚSICA POPULAR ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO II – MATRIZ ESPECÍFICA HAB. EM MÚSICA POPULAR [C-BMPO/LMUS + C-BMPO/BMI + BMPO]		CH	OB	CR
MUS154	Rítmica I	T40 P20	OB	4
MUS254	Rítmica II	T40 P20	OB	4
MUS151	História da Música Popular Brasileira I	T30 P00	OB	2
MUS251	História da Música Popular Brasileira II	T30P00	OB	2
MPO149	Arranjo I	T00 P60	OB	4
MPO249	Arranjo II	T00 P60	OB	4
MPO748	Improvisação I	T00 P30	OB	2
MPO848	Improvisação II	T00 P30	OB	2
MPO948	Improvisação III	T00 P30	OB	2
MUS140	Música e Mídia I	T15 P15	OB	2
MUS240	Música e Mídia II	T15 P15	OB	2
MUS160	Abordagens Musicológicas I	T15 P15	OB	2
MUS260	Abordagens Musicológicas II	T15 P15	OB	2
	TOTAL	510 h		34 cr

NÚCLEO II – DISCIPLINAS DE INSTRUMENTO/CANTO HAB. EM MÚSICA POPULAR [BMPI]		CH	OB	CR
Instrumento ou Canto I		T10 P20	OB	2
MPC102	Canto I			
MPI102	Instrumento – Piano I			
MPI103	Instrumento – Bateria I			
MPI104	Instrumento – Violão I			
MPI105	Instrumento – Guitarra I			
MPI106	Instrumento – Contrabaixo I			
MPI107	Instrumento – Trompete I			
MPI108	Instrumento – Trombone I			
MPI109	Instrumento – Saxofone I			
Instrumento ou Canto II		T10 P20	OB	2
MPC202	Canto II			
MPI202	Instrumento – Piano II			
MPI203	Instrumento – Bateria II			
MPI204	Instrumento – Violão II			
MPI205	Instrumento – Guitarra II			
MPI206	Instrumento – Contrabaixo II			
MPI207	Instrumento – Trompete II			
MPI208	Instrumento – Trombone II			
MPI209	Instrumento – Saxofone II			

Instrumento ou Canto III		T10 P20	OB	2
MPC302	Canto III			
MPI302	Instrumento – Piano III			
MPI303	Instrumento – Bateria III			
MPI304	Instrumento – Violão III			
MPI305	Instrumento – Guitarra III			
MPI306	Instrumento – Contrabaixo III			
MPI307	Instrumento – Trompete III			
MPI308	Instrumento – Trombone III			
MPI309	Instrumento – Saxofone III			
Instrumento ou Canto IV		T10 P20	OB	2
MPC402	Canto IV			
MPI402	Instrumento – Piano IV			
MPI403	Instrumento – Bateria IV			
MPI404	Instrumento – Violão IV			
MPI405	Instrumento – Guitarra IV			
MPI406	Instrumento – Contrabaixo IV			
MPI407	Instrumento – Trompete IV			
MPI408	Instrumento – Trombone IV			
MPI409	Instrumento – Saxofone IV			
Instrumento ou Canto V		T10 P20	OB	2
MPC502	Canto V			
MPI502	Instrumento – Piano V			
MPI503	Instrumento – Bateria V			
MPI504	Instrumento – Violão V			
MPI505	Instrumento – Guitarra V			
MPI506	Instrumento – Contrabaixo V			
MPI507	Instrumento – Trompete V			
MPI508	Instrumento – Trombone V			
MPI509	Instrumento – Saxofone V			
Instrumento ou Canto VI		T10 P20	OB	2
MPC602	Canto VI			
MPI602	Instrumento – Piano VI			
MPI603	Instrumento – Bateria VI			
MPI604	Instrumento – Violão VI			
MPI605	Instrumento – Guitarra VI			
MPI606	Instrumento – Contrabaixo VI			
MPI607	Instrumento – Trompete VI			
MPI608	Instrumento – Trombone VI			
MPI609	Instrumento – Saxofone VI			
Instrumento ou Canto VII		T10 P20	OB	2
MPC702	Canto VII			
MPI702	Instrumento – Piano VII			
MPI703	Instrumento – Bateria VII			
MPI704	Instrumento – Violão VII			
MPI705	Instrumento – Guitarra VII			
MPI706	Instrumento – Contrabaixo VII			
MPI707	Instrumento – Trompete VII			
MPI708	Instrumento – Trombone VII			
MPI709	Instrumento – Saxofone VII			
Instrumento ou Canto VIII		T10 P20	OB	2
MPC802	Canto VIII			
MPI802	Instrumento – Piano VIII			
MPI803	Instrumento – Bateria VIII			
MPI804	Instrumento – Violão VIII			
MPI805	Instrumento – Guitarra VIII			
MPI806	Instrumento – Contrabaixo VIII			
MPI807	Instrumento – Trompete VIII			
MPI808	Instrumento – Trombone VIII			
MPI809	Instrumento – Saxofone VIII			
TOTAL		240h		16 cr

NÚCLEO II – MATRIZ ESPECÍFICA PRÁTICA DE CONJUNTO HAB. EM MÚSICA POPULAR [C-BMPO/LMUS] GGO		CH	OB	CR
MPO120	Prática de Conjunto I	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
MPO220	Prática de Conjunto II	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
MPO320	Prática de Conjunto III	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
MPO420	Prática de Conjunto IV	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
MPO520	Prática de Conjunto V	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
MPO620	Prática de Conjunto VI	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
MPO720	Prática de Conjunto VII	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
	TOTAL	210 h		14 cr

**NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA
MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO**

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMI/BMCA +C-BMIO]		CH	OB	CR
MUS144	Contraponto I	T20 P10	OB	2
MUS244	Contraponto II	T20 P10	OB	2
MUS105A	Análise Musical I	T30 P30	OB	4
MUS205A	Análise Musical II	T30 P30	OB	4
MUS305A	Análise Musical III	T15 P15	OB	2
MUS405A	Análise Musical IV	T15 P15	OB	2
MUS152	História da Música Brasileira I	T30	OB	2
MUS252	História da Música Brasileira II	T30	OB	2
MUS117	Música de Câmara I	T00 P30	OB	2
MUS217	Música de Câmara II	T00 P30	OB	2
MUS149	Práticas Pedagógicas de Performance I (*)	T00 P30	OB	2
MUS249	Práticas Pedagógicas de Performance II (*)	T00 P30	OB	2
MUS349	Práticas Pedagógicas de Performance III (*)	T00 P30	OB	2
	TOTAL	450 h		30 cr

*AEGC exercida no CEFM

NÚCLEO II – DISCIPLINAS DE INSTRUMENTO HAB. EM INSTRUMENTO/CANTO [BMI/BMCA – P. Individual]		CH	OB	CR
Instrumento ou Canto I		T10 P20	OB	2
MCA101	Canto I			
MUP101	Instrumento – Piano I			
MPR101	Instrumento – Percussão I			
MCD101	Instrumento – Violão I			
MCF101	Instrumento – Violino I			
MCF102	Instrumento – Viola I			
MCF103	Instrumento – Violoncelo I			
MCF104	Instrumento – Contrabaixo I			
MSO101	Instrumento – Trompete I			
MSO102	Instrumento – Trombone I			
MSO103	Instrumento – Trompa I			
MSO104	Instrumento – Tuba I			

MSO105	Instrumento – Saxofone I			
MSO106	Instrumento – Clarineta I			
MSO107	Instrumento – Oboé I			
MSO108	Instrumento – Fagote I			
MSO109	Instrumento – Flauta Transversal I			
Instrumento ou Canto II		T10 P20	OB	2
MCA201	Canto II			
MUP201	Instrumento – Piano II			
MPR201	Instrumento – Percussão II			
MCD201	Instrumento – Violão II			
MCF201	Instrumento – Violino II			
MCF202	Instrumento – Viola II			
MCF203	Instrumento – Violoncelo II			
MCF204	Instrumento – Contrabaixo II			
MSO201	Instrumento – Trompete II			
MSO202	Instrumento – Trombone II			
MSO203	Instrumento – Trompa II			
MSO204	Instrumento – Tuba II			
MSO205	Instrumento – Saxofone II			
MSO206	Instrumento – Clarineta II			
MSO207	Instrumento – Oboé II			
MSO208	Instrumento – Fagote II			
MSO209	Instrumento – Flauta Transversal II			
Instrumento ou Canto III		T10 P20	OB	2
MCA301	Canto III			
MUP301	Instrumento – Piano III			
MPR301	Instrumento – Percussão III			
MCD301	Instrumento – Violão III			
MCF301	Instrumento – Violino III			
MCF302	Instrumento – Viola III			
MCF303	Instrumento – Violoncelo III			
MCF304	Instrumento – Contrabaixo III			
MSO301	Instrumento – Trompete III			
MSO302	Instrumento – Trombone III			
MSO303	Instrumento – Trompa III			
MSO304	Instrumento – Tuba III			
MSO305	Instrumento – Saxofone III			
MSO306	Instrumento – Clarineta III			
MSO307	Instrumento – Oboé III			
MSO308	Instrumento – Fagote III			
MSO309	Instrumento – Flauta Transversal III			
Instrumento ou Canto IV		T10 P20	OB	2
MCA401	Canto IV			
MUP401	Instrumento – Piano IV			
MPR401	Instrumento – Percussão IV			
MCD401	Instrumento – Violão IV			
MCF401	Instrumento – Violino IV			
MCF402	Instrumento – Viola IV			
MCF403	Instrumento – Violoncelo IV			
MCF404	Instrumento – Contrabaixo IV			
MSO401	Instrumento – Trompete IV			
MSO402	Instrumento – Trombone IV			
MSO403	Instrumento – Trompa IV			
MSO404	Instrumento – Tuba IV			
MSO405	Instrumento – Saxofone IV			
MSO406	Instrumento – Clarineta IV			
MSO407	Instrumento – Oboé IV			
MSO408	Instrumento – Fagote IV			
MSO409	Instrumento – Flauta Transversal IV			
Instrumento ou Canto V		T10 P20	OB	2
MCA501	Canto V			
MUP501	Instrumento – Piano V			

MPR501	Instrumento – Percussão V			
MCD501	Instrumento – Violão V			
MCF501	Instrumento – Violino V			
MCF502	Instrumento – Viola V			
MCF503	Instrumento – Violoncelo V			
MCF504	Instrumento – Contrabaixo V			
MSO501	Instrumento – Trompete V			
MSO502	Instrumento – Trombone V			
MSO503	Instrumento – Trompa V			
MSO504	Instrumento – Tuba V			
MSO505	Instrumento – Saxofone V			
MSO506	Instrumento – Clarineta V			
MSO507	Instrumento – Oboé V			
MSO508	Instrumento – Fagote V			
MSO509	Instrumento – Flauta Transversal V			
Instrumento ou Canto VI		T10 P20	OB	2
MCA601	Canto I			
MUP601	Instrumento – Piano VI			
MPR601	Instrumento – Percussão VI			
MCD601	Instrumento – Violão VI			
MCF601	Instrumento – Violino VI			
MCF602	Instrumento – Viola VI			
MCF603	Instrumento – Violoncelo VI			
MCF604	Instrumento – Contrabaixo VI			
MSO601	Instrumento – Trompete VI			
MSO602	Instrumento – Trombone VI			
MSO603	Instrumento – Trompa VI			
MSO604	Instrumento – Tuba VI			
MSO605	Instrumento – Saxofone VI			
MSO606	Instrumento – Clarineta VI			
MSO607	Instrumento – Oboé VI			
MSO608	Instrumento – Fagote VI			
MSO609	Instrumento – Flauta Transversal VI			
Instrumento ou Canto VII		T10 P20	OB	2
MCA701	Canto I			
MUP701	Instrumento – Piano VII			
MPR701	Instrumento – Percussão VII			
MCD701	Instrumento – Violão VII			
MCF701	Instrumento – Violino VII			
MCF702	Instrumento – Viola VII			
MCF703	Instrumento – Violoncelo VII			
MCF704	Instrumento – Contrabaixo VII			
MSO701	Instrumento – Trompete VII			
MSO702	Instrumento – Trombone VII			
MSO703	Instrumento – Trompa VII			
MSO704	Instrumento – Tuba VII			
MSO705	Instrumento – Saxofone VII			
MSO706	Instrumento – Clarineta VII			
MSO707	Instrumento – Oboé VII			
MSO708	Instrumento – Fagote VII			
MSO709	Instrumento – Flauta Transversal VII			
Instrumento ou Canto VIII		T10 P20	OB	2
MCA801	Canto VIII			
MUP801	Instrumento – Piano VIII			
MPR801	Instrumento – Percussão VIII			
MCD801	Instrumento – Violão VIII			
MCF801	Instrumento – Violino VIII			
MCF802	Instrumento – Viola VIII			
MCF803	Instrumento – Violoncelo VIII			
MCF804	Instrumento – Contrabaixo VIII			
MSO801	Instrumento – Trompete VIII			
MSO802	Instrumento – Trombone VIII			

MSO803	Instrumento – Trompa VIII			
MSO804	Instrumento – Tuba VIII			
MSO805	Instrumento – Saxofone VIII			
MSO806	Instrumento – Clarineta VIII			
MSO807	Instrumento – Oboé VIII			
MSO808	Instrumento – Fagote VIII			
MSO809	Instrumento – Flauta Transversal VIII			
	TOTAL	240 h		16 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO [C-BMI/LMUS + BMI]

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM		CH	OB	CR
BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO [C-BMI/LMUS + BMI]				
MCA102	Canto Coral I (*)	T00 P30	OB	2
MCA202	Canto Coral II (*)	T00 P30	OB	2
MUS317	Música de Câmara III	T00 P30	OB	2
MUS417	Música de Câmara IV	T00 P30	OB	2
MUS148	Laboratório de Performance I	T00 P30	OB	2
MUS248	Laboratório de Performance II	T00 P30	OB	2
MUS348	Laboratório de Performance III	T00 P30	OB	2
MUS448	Laboratório de Performance IV	T00 P30	OB	2
MUS548	Laboratório de Performance V	T00 P30	OB	2
	TOTAL	270 h		18 cr

*AEGC

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – [GGO]

HAB: INSTRUMENTO (SOPROS/CORDAS FRICIONADAS/PERCUSSÃO) [C-BMIO + C-BMI/BMCA]

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM		CH	OB	CR
BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO SOPROS/CORDAS FRICIONADAS/PERCUSSÃO [C-BMIO + C-BMI/BMCA + GGO]				
[GGO] (*)	Prática de Orquestra I	T00 P60	OB	4
	OSFA I			
	BASF I			
[GGO]	Prática de Orquestra II	T00 P60	OB	4
	OSFA II			
	BASF II			
[GGO]	Prática de Orquestra III	T00 P60	OB	4
	OSFA III			
	BASF III			
[GGO]	Prática de Orquestra IV	T00 P60	OB	4
	OSFA IV			
	BASF IV			
[GGO]	Prática de Orquestra V	T00 P60	OB	4
	OSFA V			
	BASF V			
[GGO]	Prática de Orquestra VI	T00 P60	OB	4
	OSFA VI			
	BASF VI			
[GGO]	Prática de Orquestra VII	T00 P60	OB	4
	OSFA VII			
	BASF VII			
[GGO]	Prática de Orquestra VIII	T00 P60	OB	4
	OSFA VIII			
	BASF VIII			
	TOTAL	480 h		32 cr

(*) Ver quadro de referência de grupos de optativas e de atividades extencionistas geradoras de crédito

**NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA
ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA HAB: INSTRUMENTO (PIANO - BMPN]**

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO PIANO [BMPN]		CH	OB	CR
MUP105	Literatura Pianística I	T30	OB	2
MUS205	Literatura Pianística II	T30	OB	2
MUP104	Transposição e Acompanhamento I	T10 P20	OB	2
MUS204	Transposição e Acompanhamento II	T10 P20	OB	2
TOTAL		120 h		8 cr

**NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA
ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA HAB: CANTO [BMCA]**

NÚCLEO II – MATRIZ ESPECÍFICA HAB. EM CANTO [BMCA]		CH	OB	CR
MCA103	Fisiologia da Voz I	T10 P20	OB	2
MCA203	Fisiologia da Voz II	T10 P20	OB	2
MCA102	Laboratório de Idiomas I	T10 P20	OB	2
MCA202	Laboratório de Idiomas II	T10 P20	OB	2
MCA302	Laboratório de Idiomas III	T10 P20	OB	2
MCA402	Laboratório de Idiomas IV	T10 P20	OB	2
MUS147	História da Ópera I	T30	OB	2
MUS247	História da Ópera II	T30	OB	2
MUP106	Laboratório de Piano I	T00 P15	OB	1
MUP206	Laboratório de Piano II	T00 P15	OB	1
MUP306	Laboratório de Piano III	T00 P15	OB	1
MUP406	Laboratório de Piano IV	T00 P15	OB	1
MUP506	Laboratório de Piano V	T00 P15	OB	1
TOTAL		315 h		21 cr

NÚCLEO II – MATRIZ ESPECÍFICA HAB. EM CANTO – PRÁTICAS COLETIVAS [BMCA – P. Conjunto]		CH	OB	CR
MCA106	Prática de Conjunto Vocal I	T00 P30	OB	2
MCA206	Prática de Conjunto Vocal II	T00 P30	OB	2
MCA105	Canto Coral I – Coro Sinfônico	T10 P20	OB	2
MCA205	Canto Coral II – Coro Sinfônico	T10 P20	OB	2
MCA305	Canto Coral III – Coro Sinfônico	T10 P20	OB	2
MCA405	Canto Coral IV – Coro Sinfônico	T10 P20	OB	2
MCA104	Prática de Ópera I	T10 P20	OB	2
MCA204	Prática de Ópera II	T10 P20	OB	2
MCA304	Prática de Ópera III	T10 P20	OB	2
MCA404	Prática de Ópera IV	T10 P20	OB	2
TOTAL		300 h		20 cr

**NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO
MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-BMUS]**

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-BMUS]		CH	OB	CR
EST103	Estágio Supervisionado I	P30	OB	2
EST203	Estágio Supervisionado II	P30	OB	2
EST303	Estágio Supervisionado III	P30	OB	2
EST403	Estágio Supervisionado IV	P60	OB	4
TOTAL		150 h		10 cr

**NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO
MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMUS + C-BMI/BMCA]**

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMUS + C-BMI/BMCA]		CH	OB	CR
TCC102	TCC I B	P15	OB	1
TCC202	TCC II B	P15	OB	1

MPO199	Recital Final	30	OB	2
	TOTAL	60 h		4 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO

MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: MÚSICA POPULAR [BMPO + C-BMUS]

- Obrigatórias: 1275 horas/85 créditos
- Optativas: 120 horas/8 créditos (Grupo 8, 10, 11, 12)
- Optativas: 210 horas/14 créditos (Livre)

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: MÚSICA POPULAR [BMPO + C-BMUS]		CH	OB	CR
TCC103	TCC I A	P30	OB	1
TCC203	TCC II A	P30	OB	1
MPO199	Recital Final	30	OB	2
	TOTAL	90 h		4 cr

Quadro 33: QUADRO DE REFERÊNCIA DE GRUPOS DE OPTATIVAS E DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO (Idêntico ao Quadro 13)

Grupo 1 – Coral		CR
MCA105 a 405	Canto Coral – Coro Sinfônico I, II, III, IV	2
MCA106 e 206	Prática de Conjunto Vocal I, II	2
MCA104 a 404	Prática de Ópera I, II, III, IV	2
Grupo 2 – Grupos Livres de Canto		
GLC	COVL – Coral Villa-Lobos	2
GLC	NOPE – Núcleo de Ópera	2
Grupo 3 – Grandes Grupos Orquestrais		
GGO	OSFA – Orquestra Sinfônica da FAMES	4
GGO	BASF – Banda Sinfônica da FAMES	4
GGO	OPOC – Orquestra Popular de Câmara da FAMES	2
GGO	JAZZB – FAMES Jazz Band	2
Grupo 4 – Grupos Orquestrais Livres		
GOL	BASJ – Banda Sinfônica Jovem da FAMES	2
GOL	OREX – Orquestra de Cordas Experimental	2
Grupo 5 – Grupos Instrumentais		
GI	Grupo de Percussão da FAMES	2
GI	Quarteto de Cordas “Alceu Camargo”	2
Grupo 6 – Grupos Instrumentais Livres		
GIL	Grupo Instrumental do Coro Curumins	2
GIL	Grupo Instrumental do Coro da Maturidade	2
Grupo 7 – Música de Câmara		
MUS117 a 417	Música de Câmara I, II, III, IV	2
Grupo 8 – Pedagogia da performance e da expressão corporal		
EDM004	Música e Expressão Corporal	2
MUS149 a 349	Práticas Pedagógicas de Performance I, II, III	2
Grupo 9 – Práticas da Musicalização		
EDM108 e 208	Laboratório de Vivências Didáticas I, II	2
EDM308 a 608	Laboratório de Vivências Didáticas III, IV, V, VI	3
Grupo 10 – Musicologias		
MUS140 e 240	Música e Mídia I, II	2
MUS160 e 260	Abordagens Musicológicas I, II	2
MUS130A	Seminários de Pesquisa I	2
MUS230A	Seminários de Pesquisa II	4
Grupo 11 – História da Música		
MUS152 e 252	História da Música Brasileira I, II	2
MUS151 e 251	História da Música Popular Brasileira I, II	2
Grupo 12 – Humanas		

EDG005	Filosofia e Educação	4
EDG006	Sociologia e Educação	4
EDG007	Psicologia e Educação	4
EDG008A	Educação Inclusiva e Especial	4
EDG015	Antropologia, Educação e Cultura	4
MUS041	Música e Sociologia	2
MUS042	Música e Psicologia	2
EDM105	Música, Cultura e Sociedade	2
Grupo 13 – Didático-político-pedagógicas		
EDG009B	Políticas Educacionais	4
EDG009A	Gestão e Cotidiano Escolar	4
EDG012	Didática	4
EDG002	LIBRAS	4
EDM001	Fundamentos da Educação Musical	4
Grupo 14 – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito		
	Ver item seguinte	

AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito

Além disso, o currículo contará com possibilidades de complementação da formação nas seguintes categorias:

- Participação em Projetos ou Grupos de Extensão do CEFM/FAMES
- Participação em Projetos em Grupos de Pesquisa do CPMM/FAMES
- Formação Avançada [FAV] nos programa de pós-graduação do CPMM/FAMES
- Formação Livre [Livre]

As AEGC integram o Nível III de formação, estipulado pelas Diretrizes Curriculares nacionais. De acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, as AEGC compõem um mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos.

Quadro 34: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas (Idêntico ao Quadro 13)

Grupos de Optativas que são Projetos/Grupos de Extensão
• Grupo 1
• Grupo 2
• Grupo 3
• Grupo 4
• Grupo 5
• Grupo 6
Grupos de Pesquisa do CPMM/ FAMES
• GEPPi – Grupo de Estudos em Performance e Pedagogia do Instrumento
• GPemus – Grupo de Pesquisa Musicológica do Espírito Santo

BACHARELADO EM MÚSICA

HAB: MÚSICA POPULAR

17. HABILITAÇÃO EM MÚSICA POPULAR

A habilitação em Música objetiva formar Bacharéis em Música Popular, com competência em sua linha de formação específica e vivência em Música Popular, capazes de atuar nos diversos processos de criação e manifestações artísticas. O curso visa o desenvolvimento de práticas acadêmicas que assegurem experiências para uma aprendizagem reflexiva, por meio das quais os alunos tenham oportunidades de intervir efetivamente em situações reais. Em sua estrutura o curso articula o ensino, a pesquisa e a extensão com vistas à formação de profissionais capazes de atuarem com conhecimento e ética, nos diversos espaços sociais, culturais e educacionais, dialogando com a sociedade, através de mostras, apresentações, shows, espetáculos, pesquisas e outros meios. A matriz curricular incentiva a exploração de novas tecnologias musicais e promove sua interação com outras formas de expressão musical como cinema, teatro e dança, bem como sua articulação com a indústria fonográfica e a indústria do entretenimento.

17.1 Dados Gerais

Modalidade: Presencial

Grau: Bacharelado

Habilitação: Música Popular

Turno: Diurno

Carga Horária: 2.430 horas/162 créditos e 180 horas de Atividades Complementares

Periodicidade: Anual

Vagas Totais por Ano: 20 vagas (Diurno)

17.2 Atividades da Habilitação em Música Popular

A carga horária do Curso de Bacharelado em Música com habilitação em Música Popular é de 2.430 (duas mil quatrocentas e trinta) horas – 162 (cento e sessenta e dois) créditos e 180 (cento e oitenta) horas de Atividades Complementares como AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito, compreendendo a seguinte distribuição:

Quadro 35: Distribuição de Atividades – Hab: Música Popular

HABILITAÇÃO EM MÚSICA POPULAR	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.130	OB	142
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.350]	OB	[90]
▪ AEGC – Grupo 3 (Núcleo II)	[210]	OB	[14]
▪ Estágio Supervisionado	[150]	OB	[10]
▪ TCC + Recital Final (Núcleo III)	[90]	OB	[6]
Carga Optativa	120	OP	8
▪ Grupos 1 a 7	[60]	OP	[4]
▪ Livre	[60]	OP	[4]
Atividades Complementares	180	OP	12
▪ AEGC – Grupo 14	[180]	OP	[12]
TOTAL	2.430 h		162 cr
GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)			CR
▪ Grupos 1 a 7			4
▪ Livre			4
MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE			CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)			12
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)			21
TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO		CH	CR

Inclusas no Núcleo II	210	14
▪ AEGC – Grupo 3	[210]	[14]
Atividades Complementares	180	12
▪ AEGC – Grupo 14	[180]	[12]
TOTAL	390 h	26 cr

Quadro 36: Quadro Sinóptico dos Grupos de Optativas e AEGC²¹

Grupo 1 – Coral (OPT/ AEGC)		CR
MCA105 a 405	Canto Coral – Coro Sinfônico I, II, III, IV	2
MCA106 e 206	Prática de Conjunto Vocal I, II	2
MCA104 a 404	Prática de Ópera I, II, III, IV	2
Grupo 2 – Grupos Livres de Canto (AEGC)		
GLC	COVL – Coral Villa-Lobos	2
GLC	NOPE – Núcleo de Ópera	2
Grupo 3 – Grandes Grupos Orquestrais (OPT/ AEGC)		
GGO	OSFA – Orquestra Sinfônica da FAMES	4
GGO	BASF – Banda Sinfônica da FAMES	4
GGO	OPOC – Orquestra Popular de Câmara da FAMES	2
GGO	JAZZB – FAMES Jazz Band	2
Grupo 4 – Grupos Orquestrais Livres (AEGC)		
GOL	BASJ – Banda Sinfônica Jovem da FAMES	2
GOL	OREX – Orquestra de Cordas Experimental	2
Grupo 5 – Grupos Instrumentais (AEGC)		
GI	Grupo de Percussão da FAMES	2
GI	Quarteto de Cordas “Alceu Camargo”	2
Grupo 6 – Grupos Instrumentais Livres (AEGC)		
GIL	Grupo Instrumental do Coro Curumins	2
GIL	Grupo Instrumental do Coro da Maturidade	2
Grupo 7 – Música de Câmara (OPT/ AEGC)		
MUS117 a 417	Música de Câmara I, II, III, IV	2
Grupo 8 – Pedagogia da performance (OPT/ AEGC) e da expressão corporal (OPT)		
EDM004	Música e Expressão Corporal	2
MUS149 a 349	Práticas Pedagógicas de Performance I, II, III	2
Grupo 9 – Práticas da Musicalização (OPT/ AEGC)		
EDM108 e 208	Laboratório de Vivências Didáticas I, II	2
EDM308 a 608	Laboratório de Vivências Didáticas III, IV, V, VI	3
Grupo 10 – Musicologias (OPT)		
MUS140 e 240	Música e Mídia I, II	2
MUS160 e 260	Abordagens Musicológicas I, II	2
MUS130A	Seminários de Pesquisa I	2
MUS230A	Seminários de Pesquisa II	4
Grupo 11 – História da Música (OPT)		
MUS152 e 252	História da Música Brasileira I, II	2

²¹ Conforme Item 8.2 deste PPC, as disciplinas optativas podem ser *livres* ou *obrigatórias* ligadas a um ou vários grupos de optativas organizados de modo a assegurar um número mínimo de créditos por área de conhecimento e permitir uma adequada articulação entre as modalidades e habilitações do curso de música. Para cada habilitação são definidos grupos de optativas obrigatórias e o número de créditos exigidos em cada grupo para a integralização curricular. O grupo de optativas livres compreende todas as disciplinas oferecidas no curso de música, e são disponíveis para todas as modalidades e habilitações. No caso de uma habilitação não requerer créditos em um grupo específico, as disciplinas desse grupo são contabilizadas como optativas livres.

Além disso, o currículo contará com possibilidades de complementação da formação nas seguintes categorias: (1) Participação em Projetos ou Grupos de Extensão do CEFM/FAMES; (2) Participação em Projetos em Grupos de Pesquisa do CPMM/FAMES; (3) Formação Avançada [FAV] nos programas de pós-graduação do CPMM/FAMES; (4) Formação Livre [Livre]. As AEGC integram o Nível III de formação, estipulado pelas Diretrizes Curriculares nacionais. De acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, as AEGC compõem um mínimo de 10% do total da carga horária dos cursos.

MUS151 e 251	História da Música Popular Brasileira I, II	2
Grupo 12 – Humanas (OPT)		
EDG005	Filosofia e Educação	4
EDG006	Sociologia e Educação	4
EDG007	Psicologia e Educação	4
EDG008A	Educação Inclusiva e Especial	4
EDG015	Antropologia, Educação e Cultura	4
MUS041	Música e Sociologia	2
MUS042	Música e Psicologia	2
EDM105	Música, Cultura e Sociedade	2
Grupo 13 – Didático-político-pedagógicas (OPT)		
EDG009B	Políticas Educacionais	4
EDG009A	Gestão e Cotidiano Escolar	4
EDG012	Didática	4
EDG002	LIBRAS	4
EDM001	Fundamentos da Educação Musical	4

Grupo 14 – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito - AEGC²²	
[FEX] Grupos de Optativas que são Projetos/Grupos de Extensão	
• Grupo 1	
• Grupo 2	
• Grupo 3	
• Grupo 4	
• Grupo 5	
• Grupo 6	
[FAV] Formação Avançada	
Com o propósito de promover maior integração entre a graduação e a pós-graduação, os alunos da graduação poderão cursar algumas disciplinas da pós-graduação com até 4 (quatro) créditos. O aluno (bolsista ou não) vinculado a 1 (um) Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.	

²² O cômputo de créditos das AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito e Atividades Complementares segue conforme **Item 8.2.4** deste PPC, a saber:

Iniciação Científica: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

Projetos de Extensão: O aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Extensão registrado no CEFM/FAMES pode integralizar 3 (três) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Extensão, podendo participar em no máximo 2 (dois).

Projetos de Pesquisa: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Pesquisa registrado no CPMM/FAMES, desde que não seja pelo programa de iniciação científica pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Pesquisa, podendo participar em no máximo 1 (um).

Participação em Eventos: O aluno que comprovar participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas, Simpósios e Festivais, pode integralizar até 5 (cinco) créditos ao longo do curso.

- Cursos/Seminários/Festivais de 15h = 1 (um) crédito.
- Apresentação de trabalho em evento = 1 (um) crédito.
- Palestras, workshops ou masterclasses assistidos (com comprovação): 5 (cinco) participações = 1 (um) crédito - máximo 2 (dois) créditos por ano.

Vivência Profissional: O aluno que comprovar participação em atividades profissionais na área da música (concertos, espetáculos, gravações, produção de arranjo, etc) pode integralizar até 10 (dez) créditos ao longo do curso.

- Concerto (com comprovação): 6 (seis) concertos = 1 (um) crédito.
- Gravação = 1 (um) crédito por ano.
- Publicação de artigo em revista = 1 (um) crédito por ano.
- Iniciação à docência em projetos externos à FAMES: 30 h/aula = 1 (um) crédito - até 2 (dois) créditos por ano.
- Outras atividades (palestrante, jurado de concurso): 6 (seis) participações = 1 (um) crédito.

Outras atividades

- Atividades de Monitoria;
- Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão;
- Representação Discente junto a órgãos colegiados da FAMES;

Para que as atividades complementares sejam creditadas no Histórico Escolar, o discente deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica, em prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, formulário descritivo das atividades, com documentação comprobatória, a ser analisada pelo Coordenador do Curso para deferimento.

17.3 Conformidade da Habilitação em Música Popular com a Resolução Nº2/2004

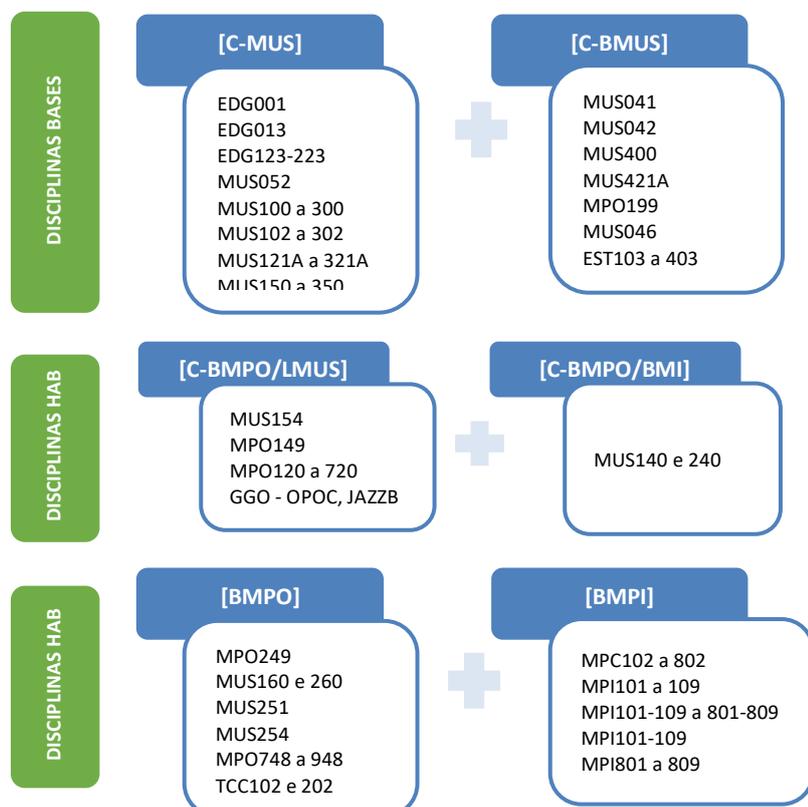
Quadro 37: Distribuição de Carga Horária – Hab: Música Popular

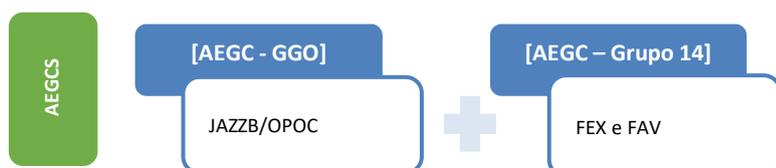
HABILITAÇÃO EM MÚSICA POPULAR					
	NÚCLEO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
I	Conteúdos Básicos de Formação Humanística, e Cultural	270 [C-MUS]	T330	330	22
		60 [C-BMUS]			
II	Conteúdos Específicos de Formação Musical Teórica e Prática	600 [C-MUS + C-BMUS]	T275 P325		40
		510 [C-BMPO/LMUS + BMPO/BMI + BMPO]	T200 P310	1560	34
		240 [BMPI]- P. Indiv.	T80 P160		16
		210 [C-BMPO/LMUS] GGO - P. Conj*	P210	14	
IIIa	Optativas		T/P	120	8
IIIa	Conteúdos de Integração de Fundamentos	Estágio Supervisionado	T/P	150	10
IIIb	Teórico-Práticos	Produção Técnico-científica – TCC – Recital Final	T/P	90	6
		AEGC	T/P	180	12
TOTAL				2430 h	162 cr

* (210h correspondem ao Grupo 3 de AEGC)

17.3.1 Esquema de Construção por Blocos: Bacharelado em Música

Hab: Música Popular





NÚCLEO I – CONTEÚDOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, E CULTURAL MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO I – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB/OP	CR
MUS042	Música e Psicologia	T30	OB	2
MUS041	Música e Sociologia	T30	OB	2
EDG013	Metodologia Científica e da Pesquisa	T30	OB	2
EDG001	Língua Portuguesa	T60	OB	4
EDG123	História e Arte I	T30	OB	2
EDG223	Historia e Arte II	T30	OB	2
MUS102	História e Música I	T30	OB	2
MUS202	História e Música II	T30	OB	2
MUS302	História e Música III	T30	OB	2
MUS052	História das Músicas Populares	T30	OB	2
TOTAL		330 h		22 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB	CR
MUS100	Percepção Musical I	T30 P30	OB	4
MUS200	Percepção Musical II	T30 P30	OB	4
MUS300	Percepção Musical III	T00 P30	OB	2
MUS400	Percepção Musical IV	T00 P30	OB	2
MUS121A	Harmonia I	T30 P30	OB	4
MUS221A	Harmonia II	T30 P30	OB	4
MUS321A	Harmonia III	T30 P30	OB	4
MUS421A	Harmonia IV	T30 P30	OB	4
MUS150	Música e Tecnologia I	T15 P15	OB	2
MUS250	Música e Tecnologia II	T30 P30	OB	4
MUS350	Música e Tecnologia III	T20 P40	OB	4
MUS046	Música e Mercado	T30 P00	OB	2
TOTAL		600 h		40 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA HAB: MÚSICA POPULAR

NÚCLEO II – MATRIZ ESPECÍFICA HAB. EM MÚSICA POPULAR [C-BMPO/LMUS + C-BMPO/BMI + BMPO]		CH	OB	CR
MUS154	Rítmica I	T40 P20	OB	4
MUS254	Rítmica II	T40 P20	OB	4
MUS151	História da Música Popular Brasileira I	T30 P00	OB	2
MUS252	História da Música Popular Brasileira II	T30P00	OB	2
MPO149	Arranjo I	T00 P60	OB	4
MPO249	Arranjo II	T00 P60	OB	4
MPO748	Improvisação I	T00 P30	OB	2
MPO848	Improvisação II	T00 P30	OB	2
MPO948	Improvisação III	T00 P30	OB	2
MUS140	Música e Mídia I	T15 P15	OB	2
MUS240	Música e Mídia II	T15 P15	OB	2
MUS160	Abordagens Musicológicas I	T15 P15	OB	2
MUS260	Abordagens Musicológicas II	T15 P15	OB	2
TOTAL		510 h		34 cr

NÚCLEO II – DISCIPLINAS DE INSTRUMENTO/CANTO HAB. EM MÚSICA POPULAR [BMPI]		CH	OB	CR
Instrumento ou Canto I		T10 P20	OB	2
MPC102	Canto I			
MPI102	Instrumento – Piano I			
MPI103	Instrumento – Bateria I			
MPI104	Instrumento – Violão I			
MPI105	Instrumento – Guitarra I			
MPI106	Instrumento – Contrabaixo I			
MPI107	Instrumento – Trompete I			
MPI108	Instrumento – Trombone I			
MPI109	Instrumento – Saxofone I			
Instrumento ou Canto II		T10 P20	OB	2
MPC202	Canto II			
MPI202	Instrumento – Piano II			
MPI203	Instrumento – Bateria II			
MPI204	Instrumento – Violão II			
MPI205	Instrumento – Guitarra II			
MPI206	Instrumento – Contrabaixo II			
MPI207	Instrumento – Trompete II			
MPI208	Instrumento – Trombone II			
MPI209	Instrumento – Saxofone II			
Instrumento ou Canto III		T10 P20	OB	2
MPC302	Canto III			
MPI302	Instrumento – Piano III			
MPI303	Instrumento – Bateria III			
MPI304	Instrumento – Violão III			
MPI305	Instrumento – Guitarra III			
MPI306	Instrumento – Contrabaixo III			
MPI307	Instrumento – Trompete III			
MPI308	Instrumento – Trombone III			
MPI309	Instrumento – Saxofone III			
Instrumento ou Canto IV		T10 P20	OB	2
MPC402	Canto III			
MPI402	Instrumento – Piano III			
MPI403	Instrumento – Bateria III			
MPI404	Instrumento – Violão III			
MPI405	Instrumento – Guitarra III			
MPI406	Instrumento – Contrabaixo III			
MPI407	Instrumento – Trompete III			
MPI408	Instrumento – Trombone III			
MPI409	Instrumento – Saxofone III			
Instrumento ou Canto V		T10 P20	OB	2
MPC502	Canto V			
MPI502	Instrumento – Piano V			
MPI503	Instrumento – Bateria V			
MPI504	Instrumento – Violão V			
MPI505	Instrumento – Guitarra V			
MPI506	Instrumento – Contrabaixo V			
MPI507	Instrumento – Trompete V			
MPI508	Instrumento – Trombone V			
MPI509	Instrumento – Saxofone V			
Instrumento ou Canto VI		T10 P20	OB	2
MPC602	Canto VI			
MPI602	Instrumento – Piano VI			
MPI603	Instrumento – Bateria VI			
MPI604	Instrumento – Violão VI			
MPI605	Instrumento – Guitarra VI			
MPI606	Instrumento – Contrabaixo VI			
MPI607	Instrumento – Trompete VI			
MPI608	Instrumento – Trombone VI			
MPI609	Instrumento – Saxofone VI			

Instrumento ou Canto VII		T10 P20	OB	2
MPC702	Canto VII			
MPI702	Instrumento – Piano VII			
MPI703	Instrumento – Bateria VII			
MPI704	Instrumento – Violão VII			
MPI705	Instrumento – Guitarra VII			
MPI706	Instrumento – Contrabaixo VII			
MPI707	Instrumento – Trompete VII			
MPI708	Instrumento – Trombone VII			
MPI709	Instrumento – Saxofone VII			
Instrumento ou Canto VIII		T10 P20	OB	2
MPC802	Canto VIII			
MPI802	Instrumento – Piano VIII			
MPI803	Instrumento – Bateria VIII			
MPI804	Instrumento – Violão VIII			
MPI805	Instrumento – Guitarra VIII			
MPI806	Instrumento – Contrabaixo VIII			
MPI807	Instrumento – Trompete VIII			
MPI808	Instrumento – Trombone VIII			
MPI809	Instrumento – Saxofone VIII			
TOTAL		240 h		16 cr

NÚCLEO II – MATRIZ ESPECÍFICA PRÁTICA DE CONJUNTO HAB. EM MÚSICA POPULAR [C-BMPO/LMUS] GGO		CH	OB	CR
MPO120	Prática de Conjunto I	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
MPO220	Prática de Conjunto II	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
MPO320	Prática de Conjunto III	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
MPO420	Prática de Conjunto IV	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
MPO520	Prática de Conjunto V	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
MPO620	Prática de Conjunto VI	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
MPO720	Prática de Conjunto VII	P30	OB	2
	JAZZB I			
	OPOC I			
TOTAL		210 h		14 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-BMUS]		CH	OB	CR
EST103	Estágio Supervisionado I	P30	OB	2
EST203	Estágio Supervisionado II	P30	OB	2
EST303	Estágio Supervisionado III	P30	OB	2
EST403	Estágio Supervisionado IV	P60	OB	4
TOTAL		150 h		10 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO

MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: MÚSICA POPULAR

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: MÚSICA POPULAR [BMPO + C-BMUS]		CH	OB	CR
TCC103	TCC I A	P30	OB	2
TCC203	TCC II A	P30	OB	2

MPO199	Recital Final	30	OB	2
	TOTAL	90 h		6 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO

NÚCLEO III – MATRIZ ESPECÍFICA HAB. EM MÚSICA POPULAR	CH	OB	CR
Optativas [Livre]	60	OB	4
Atividades Complementares	180	OB	12
TOTAL	240 h		16 cr

17.4 Matriz Curricular Bacharelado em Música – Hab: Música Popular

BACHARELADO EM MÚSICA HAB. MUSICA POPULAR			
1º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EDG123 História e Arte I	30	02	-----
EDG001 Língua Portuguesa	60	04	-----
MUS150 Música e Tecnologia I	30	02	-----
MUS100 Percepção Musical I	60	04	-----
MPC101/MPI102 a 109 Canto/Instrumento I	30	02	-----
MUS154 Rítmica I	60	04	-----
TOTAL PERÍODO	270	18	

2º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
MUS121A Harmonia I	60	04	-----
EDG223 História e Arte II	30	02	EDG123 História e Arte I
MUS102 História e Música I	30	02	EDG123 História e Arte I
MUS250 Música e Tecnologia II	60	04	MUS150 Música e Tecnologia I
MUS200 Percepção Musical II	60	04	MUS100 Percepção Musical I
MPC201/MPI202 a 209 Canto/Instrumento II	30	02	MPC101/MPI102 a 109 Canto/Instrumento I
MPO120 Prática de Conjunto I [*]	30	02	-----
MUS254 Rítmica II	60	04	MUS154 Rítmica I
TOTAL PERÍODO	360	24	

3º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
MUS221A Harmonia II	60	04	MUS121A Harmonia I
MUS202 História e Música II	30	02	MUS102 História e Música I
MUS350 Música e Tecnologia III	60	04	MUS250 Música e Tecnologia II
MUS300 Percepção Musical III	30	02	MUS200 Percepção Musical II
MPC301/MPI302 a 309 Canto/Instrumento III	30	02	MPC201/MPI202 a 209 Canto/Instrumento II
MPO748 Improvisação I	30	02	MUS121A Harmonia I
MPO220 Prática de Conjunto II [*]	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	270	18	

4º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
MUS321A Harmonia III	60	04	MUS221A Harmonia II
MUS302 História e Música III	30	02	MUS202 História e Música II
MUS400 Percepção Musical IV	30	02	MUS300 Percepção Musical III
MPC401/MPI402 a 409 Canto/Instrumento IV	30	02	MPC301/MPI302 a 309 Canto/Instrumento III
MPO848 Improvisação II	30	02	MUS221A Harmonia II
MPO320 Prática de Conjunto III [*]	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	210	14	

5º PERÍODO

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST103 Estágio Supervisionado I	30	02	-----
MUS421A Harmonia IV	60	04	MUS321A Harmonia III
EDG013 Metodologia Científica e da Pesquisa	30	02	-----
MUS041 Música e Sociologia	30	02	-----
MCP501/MPI502 a 509 Canto/Instrumento V	30	02	MPC401/MPI402 a 409 Canto/Instrumento IV
MUS160 Abordagens Musicológicas I	30	02	-----
MPO948 Improvisação III	30	02	MUS321A Harmonia III
MUS140 Música e Mídia I	30	02	MUS250 Música e Tecnologia II
MPO420 Prática de Conjunto IV [*]	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	300	20	

6º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST203 Estágio Supervisionado II	30	02	-----
MUS042 Música e Psicologia	30	02	-----
MPC601/MPI602 a 609 Canto/Instrumento VI	30	02	MPC501/MPI502 a 509 Canto/Instrumento V
MUS260 Abordagens Musicológicas II	30	02	MUS160 Abordagens Musicológicas I
MUS151 História da Música Popular Brasileira I	30	02	-----
MUS240 Música e Mídia II	30	02	MUS140 Música e Mídia I
MPO520 Prática de Conjunto V [*]	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	210	14	
Optativa [Livre]	Recomendável: 4 créditos		

7º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST303 Estágio Supervisionado III	30	02	-----
MPC701/MPI702 a 709 Canto/Instrumento VII	30	02	MPC601/MPI602 a 609 Canto/Instrumento VI
MPO149 Arranjo I	60	04	-----
MUS251 História da Música Popular Brasileira II	30	02	-----
MPO620 Prática de Conjunto VI [*]	30	02	-----
TCC103 TCC I A	30	02	EDG013 Metodologia Científica e da Pesquisa
TOTAL PERÍODO	210	14	
Optativa [Grupos 1 a 7]	Recomendável: 4 créditos		

8º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST403 Estágio Supervisionado IV	60	04	-----
MUS052 História das Músicas Populares	30	02	MUS302 História e Música III
MUS046 Música e Mercado	30	02	-----
MPC801/MPI802 a 809 Canto/Instrumento VIII	30	02	MPC701/MPI702 a 709 Canto/Instrumento VII
MPO249 Arranjo II	60	04	MPO149 Arranjo I
MPO720 Prática de Conjunto VII [*]	30	02	-----
MPO199 Recital Final	30	02	MPC701/MPI702 a 709 Instrumento ou Canto VII
TCC203 TCC II A	30	02	TCC103 TCC I A
TOTAL PERÍODO	300	20	

CARGA HORÁRIA DISC. OBRIGATÓRIAS	2.130 h	142 cr
CARGA HORÁRIA DISC. OPTATIVAS	120 h	8 cr
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	180 h	12 cr
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.430 h	162 cr

17.5 Resumo das Atividades da Habilitação em Música Popular

Quadro 38: Distribuição de Atividades – Hab: Música Popular

HABILITAÇÃO EM MÚSICA POPULAR	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.130	OB	142
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.350]	OB	[90]
▪ AEGC – Grupo 3 (Núcleo II)	[210]	OB	[14]
▪ Estágio Supervisionado	[150]	OB	[10]
▪ TCC + Recital Final (Núcleo III)	[90]	OB	[6]
Carga Optativa	120	OP	8
▪ Grupos 1 a 7	[60]	OP	[4]
▪ Livre	[60]	OP	[4]
Atividades Complementares	180		12
▪ AEGC – Grupo 14	[180]	OP	[12]
TOTAL	2.430 h		162 cr

GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)	CR
▪ Grupos 1 a 7	4
▪ Livre	4

MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE	CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)	12
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)	21

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO	CH	CR
Inclusas no Núcleo II	210	14
▪ AEGC – Grupo 3	[210]	[14]
Atividades Complementares	180	12
▪ AEGC – Grupo 14	[180]	[12]
TOTAL	390 h	26 cr

17.6 Representação Gráfica de um Perfil de Formação

Quadro 39: Grade Curricular - Hab: Música Popular

BACHARELADO EM MÚSICA HAB: MÚSICA POPULAR							
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
				Música e Mídia I [30h]	Música e Mídia II [30h]		
Música e Tecnologia I [30h]	Música e Tecnologia II [60h]	Música e Tecnologia III [60h]		Abordagens Musicológicas I [30h]	Abordagens Musicológicas II [30h]	TCC I [30h]	TCC II [30h]
Rítmica I [60h]	Rítmica II [60h]	Improvisação I [30h]	Improvisação II [30h]	Improvisação III [30h]			
História e Arte I [30h]	História e Arte II [30h]			Música e Sociologia [30h]	Música e Psicologia [30h]		Música e Mercado [30h]
Língua Portuguesa [60h]	História e Música I [30h]	História e Música II [30h]	História e Música III [30h]		História da Música Popular Brasileira I [30h]	História da Música Popular Brasileira II [30h]	História das Músicas Populares [30h]
Percepção Musical I [60h]	Percepção Musical II [60h]	Percepção Musical III [30h]	Percepção Musical IV [30h]	Met. Científica e da Pesquisa [30h]	OPT [1-7]	OPT [Livre]	Recital Final I [30h]
	Harmonia I [60h]	Harmonia II [60h]	Harmonia III [60h]	Harmonia IV [60h]		Arranjo I [60h]	Arranjo II [60h]
Instr. ou Canto I [30h]	Instr. ou Canto II [30h]	Instr. ou Canto III [30h]	Instr. ou Canto IV [30h]	Instr. ou Canto V [30h]	Instr. ou Canto VI [30h]	Instr. ou Canto VII [30h]	Instr. ou Canto VIII [30h]

	Prát. Conjunto I [30h] [AEGC-G3]	Prát. Conjunto II [30h] [AEGC-G3]	Prát. Conjunto III [30h] [AEGC-G3]	Prát. Conjunto IV [30h] [AEGC-G3]	Prát. Conjunto V [30h] [AEGC-G3]	Prát. Conjunto VI [30h] [AEGC-G3]	Prát. Conjunto VII [30h] [AEGC-G3]
				Estágio Superv. I [30h]	Estágio Superv. II [30h]	Estágio Superv. III [30h]	Estágio Superv. IV [60h]
270 h / 18 cr	360 h / 24 cr	270 h / 18 cr	210 h / 14 cr	300 h / 20 cr	210 h / 14 cr	210 h / 14 cr	300 h / 20 cr
OPTATIVAS							
					60 h / 4 cr	60 h 4 cr	

BACHARELADO EM MÚSICA

HAB: CANTO

18. HABILITAÇÃO EM CANTO

A habilitação em Canto objetiva formar Bacharéis em Música Erudita, com competência em sua linha de formação específica, vivência e capacidade de ocupar espaços nos diversos processos de criação e manifestações artísticas dentro de sua área de atuação. O curso visa o desenvolvimento de práticas acadêmicas que assegurem experiências para uma aprendizagem reflexiva, por meio das quais os alunos tenham oportunidades de intervir efetivamente em situações reais. Em sua estrutura o curso articula o ensino, a pesquisa e a extensão com vistas à formação de profissionais capazes de atuarem com conhecimento e ética, nos diversos espaços sociais, culturais e educacionais, dialogando com a sociedade, através da performance em todas as suas formas, da pesquisa e outros meios. A matriz curricular incentiva a exploração de novas tecnologias musicais e promove sua interação com outras formas de expressão musical como ópera, cinema, teatro e dança, bem como sua articulação com a indústria fonográfica e a indústria do entretenimento, em seus diversos formatos.

18.1 Dados Gerais

Modalidade: Presencial

Grau: Bacharelado

Habilitação: Canto

Turno: Diurno

Carga Horária: 2.505 horas/ 167 créditos

Periodicidade: Anual

Vagas Totais por Ano: 20 vagas (Diurno)

18.2 Atividades da Habilitação em Canto

A carga horária do Curso de Bacharelado em Música com habilitação em Canto é de 2.505 (duas mil quinhentas e cinco) horas - 167 (cento e setenta e sete) créditos, compreendendo a seguinte distribuição:

Quadro 40: Distribuição de Atividades – Hab: Canto

HABILITAÇÃO EM CANTO	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.445	OB	163
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.515]	OB	[101]
▪ AEGC – Grupo 1, 2, 8 (Núcleo II)	[390]	OB	[26]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo III)	[150]	OB	[10]
▪ TCC + Recital Final (Núcleo III)	[60]	OB	[4]
Carga Optativa	60	OP	4
▪ Livre	[60]	OP	[4]
TOTAL	2.505 h		167 cr

GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)	CR
▪ Livre	4

MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE	CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)	12
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)	21

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO	CH	CR
Inclusas no Núcleo II	390	26
▪ Práticas Pedagógicas da Performance – Grupo 8	[90]	[6]
▪ AEGC – Grupo 1, 2	[300]	[20]
TOTAL	390 h	26 cr

Quadro 41: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC²³

Grupo 1 – Coral		CR
MCA105 a 405	Canto Coral – Coro Sinfônico I, II, III, IV	2
MCA106 e 206	Prática de Conjunto Vocal I, II	2
MCA104 a 404	Prática de Ópera I, II, III, IV	2
Grupo 2 – Grupos Livres de Canto		
GLC	COVL – Coral Villa-Lobos	2
GLC	NOPE – Núcleo de Ópera	2
Grupo 3 – Grandes Grupos Orquestrais		
GGO	OSFA – Orquestra Sinfônica da FAMES	4
GGO	BASF – Banda Sinfônica da FAMES	4
GGO	OPOC – Orquestra Popular de Câmara da FAMES	2
GGO	JAZZB – FAMES Jazz Band	2
Grupo 4 – Grupos Orquestrais Livres		
GOL	BASJ – Banda Sinfônica Jovem da FAMES	2
GOL	OREX – Orquestra de Cordas Experimental	2
Grupo 5 – Grupos Instrumentais		
GI	Grupo de Percussão da FAMES	2
GI	Quarteto de Cordas “Alceu Camargo”	2
Grupo 6 – Grupos Instrumentais Livres		
GIL	Grupo Instrumental do Coro Curumins	2
GIL	Grupo Instrumental do Coro da Maturidade	2
Grupo 7 – Música de Câmara		
MUS117 a 417	Música de Câmara I, II, III, IV	2
Grupo 8 – Pedagogia da performance e da expressão corporal		
EDM004	Música e Expressão Corporal	2
MUS149 a 349	Práticas Pedagógicas de Performance I, II, III	2
Grupo 9 – Práticas da Musicalização		
EDM108 e 208	Laboratório de Vivências Didáticas I, II	2
EDM308 a 608	Laboratório de Vivências Didáticas III, IV, V, VI	3
Grupo 10 – Musicologias		
MUS140 e 240	Música e Mídia I, II	2
MUS160 e 260	Abordagens Musicológicas I, II	2
MUS130A	Seminários de Pesquisa I	2
MUS230A	Seminários de Pesquisa II	4
Grupo 11 – História da Música		
MUS152 e 252	História da Música Brasileira I, II	2
MUS151 e 251	História da Música Popular Brasileira I, II	2
Grupo 12 – Humanas		
EDG005	Filosofia e Educação	4
EDG006	Sociologia e Educação	4
EDG007	Psicologia e Educação	4
EDG008A	Educação Inclusiva e Especial	4
EDG015	Antropologia, Educação e Cultura	4

²³ Conforme Item 8.2 deste PPC, as disciplinas optativas podem ser *livres* ou *obrigatórias* ligadas a um ou vários grupos de optativas organizados de modo a assegurar um número mínimo de créditos por área de conhecimento e permitir uma adequada articulação entre as modalidades e habilitações do curso de música. Para cada habilitação são definidos grupos de optativas obrigatórias e o número de créditos exigidos em cada grupo para a integralização curricular. O grupo de optativas livres compreende todas as disciplinas oferecidas no curso de música, e são disponíveis para todas as modalidades e habilitações. No caso de uma habilitação não requerer créditos em um grupo específico, as disciplinas desse grupo são contabilizadas como optativas livres.

Além disso, o currículo contará com possibilidades de complementação da formação nas seguintes categorias: (1) Participação em Projetos ou Grupos de Extensão do CEFM/FAMES; (2) Participação em Projetos em Grupos de Pesquisa do CPMM/FAMES; (3) Formação Avançada [FAV] nos programas de pós-graduação do CPMM/FAMES; (4) Formação Livre [Livre]. As AEGC integram o Nível III de formação, estipulado pelas Diretrizes Curriculares nacionais. De acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, as AEGC compõem um mínimo de 10% do total da carga horária dos cursos.

MUS041	Música e Sociologia	2
MUS042	Música e Psicologia	2
EDM105	Música, Cultura e Sociedade	2
Grupo 13 – Didático-político-pedagógicas		
EDG009B	Políticas Educacionais	4
EDG009A	Gestão e Cotidiano Escolar	4
EDG012	Didática	4
EDG002	LIBRAS	4
EDM001	Fundamentos da Educação Musical	4

Grupo 14 – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito - AEGC²⁴	
[FEX] Grupos de Optativas que são Projetos/Grupos de Extensão	
• Grupo 1	
• Grupo 2	
• Grupo 3	
• Grupo 4	
• Grupo 5	
• Grupo 6	
[FAV] Formação Avançada	
Com o propósito de promover maior integração entre a graduação e a pós-graduação, os alunos da graduação poderão cursar algumas disciplinas da pós-graduação com até 4 (quatro) créditos. O aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.	

²⁴ O cômputo de créditos das AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito e Atividades Complementares segue conforme **Item 8.2.4** deste PPC, a saber:

Iniciação Científica: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

Projetos de Extensão: O aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Extensão registrado no CEFM/FAMES pode integralizar 3 (três) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Extensão, podendo participar em no máximo 2 (dois).

Projetos de Pesquisa: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Pesquisa registrado no CPMM/FAMES, desde que não seja pelo programa de iniciação científica pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Pesquisa, podendo participar em no máximo 1 (um).

Participação em Eventos: O aluno que comprovar participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas, Simpósios e Festivais, pode integralizar até 5 (cinco) créditos ao longo do curso.

- Cursos/Seminários/Festivais de 15h = 1 (um) crédito.
- Apresentação de trabalho em evento = 1 (um) crédito.
- Palestras, workshops ou masterclasses assistidos (com comprovação): 5 (cinco) participações = 1 (um) crédito - máximo 2 (dois) créditos por ano.

Vivência Profissional: O aluno que comprovar participação em atividades profissionais na área da música (concertos, espetáculos, gravações, produção de arranjo, etc) pode integralizar até 10 (dez) créditos ao longo do curso.

- Concerto (com comprovação): 6 (seis) concertos = 1 (um) crédito.
- Gravação = 1 (um) crédito por ano.
- Publicação de artigo em revista = 1 (um) crédito por ano.
- Iniciação à docência em projetos externos à FAMES: 30 h/aula = 1 (um) crédito - até 2 (dois) créditos por ano.
- Outras atividades (palestrante, jurado de concurso): 6 (seis) participações = 1 (um) crédito.

Outras atividades

- Atividades de Monitoria;
- Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão;
- Representação Discente junto a órgãos colegiados da FAMES;

Para que as atividades complementares sejam creditadas no Histórico Escolar, o discente deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica, em prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, formulário descritivo das atividades, com documentação comprobatória, a ser analisada pelo Coordenador do Curso para deferimento.

18.3 Conformidade da Habilitação em Canto com a Resolução Nº2/2004

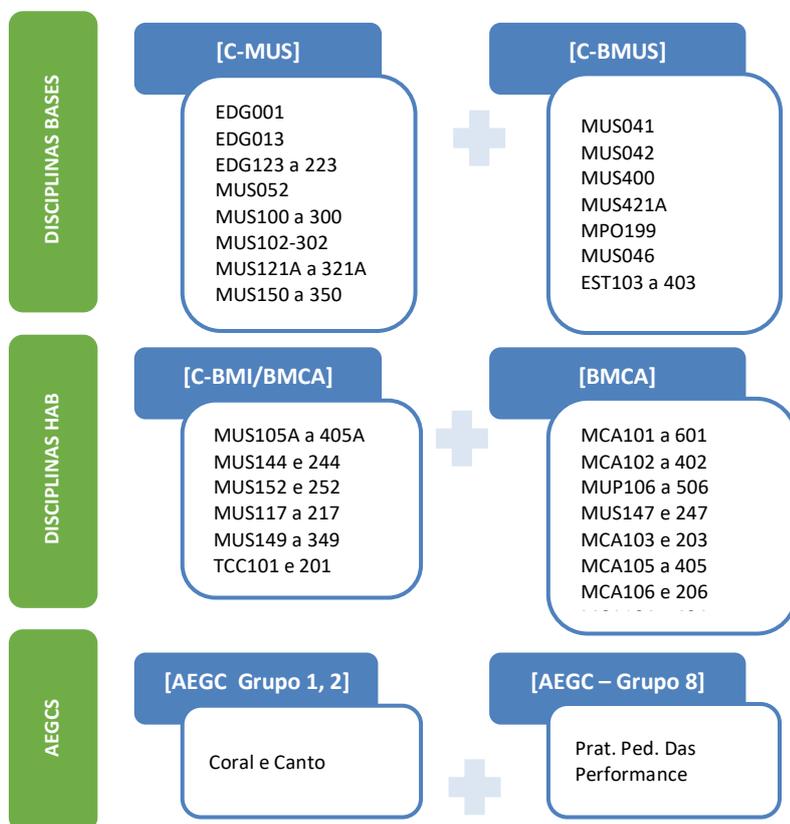
HABILITAÇÃO EM CANTO					
	NÚCLEO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
I	Conteúdos Básicos de Formação Humanística, e Cultural	270 [C-MUS]	T330	330	22
		60 [B-MUS]			
II	Conteúdos Específicos de Formação Musical Teórica e Prática	600 [C-MUS + C-BMUS]	T275 P325	1.905	40
		450 [C-BMI/BMCA]*	T160 P290		30
		240 [BMCA] - P.Ind.	T80 P160		16
		315 [BMCA]	T120 P195		21
		300 [BMCA]- P. Conj*	T80 P220		20
IIIa	Optativas		T/P	60	4
IIIa	Conteúdos de	Estágio Supervisionado	T/P	150	10
IIIb	Integração de Fundamentos Teórico-Práticos	Produção Técnico-científica – TCC – Recital Final	T/P	60	4
		AEGC	T/P	Incluso em *	
TOTAL				2.505 h	167 cr

Quadro 42: Distribuição de Carga Horária – Hab: Canto

* AEGC 1, 2

18.3.1 Esquema de Construção por Blocos: Bacharelado em Música

Hab: Canto



NÚCLEO I – CONTEÚDOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA E CULTURAL
MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO I – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB/OP	CR
MUS042	Música e Psicologia	T30	OB	2
MUS041	Música e Sociologia	T30	OB	2
EDG013	Metodologia Científica e da Pesquisa	T30	OB	2
EDG001	Língua Portuguesa	T60	OB	4
EDG123	História e Arte I	T30	OB	2
EDG223	História e Arte II	T30	OB	2
MUS102	História e Música I	T30	OB	2
MUS202	História e Música II	T30	OB	2
MUS302	História e Música III	T30	OB	2
MUS052	História das Músicas Populares	T30	OB	2
TOTAL		330 h		22 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA
MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB	CR
MUS100	Percepção Musical I	T30 P30	OB	4
MUS200	Percepção Musical II	T30 P30	OB	4
MUS300	Percepção Musical III	T00 P30	OB	2
MUS400	Percepção Musical IV	T00 P30	OB	2
MUS121A	Harmonia I	T30 P30	OB	4
MUS221A	Harmonia II	T30 P30	OB	4
MUS321A	Harmonia III	T30 P30	OB	4
MUS421A	Harmonia IV	T30 P30	OB	4
MUS150	Música e Tecnologia I	T15 P15	OB	2
MUS250	Música e Tecnologia II	T30 P30	OB	4
MUS350	Música e Tecnologia III	T20 P40	OB	4
MUS046	Música e Mercado	T30 P00	OB	2
TOTAL		600 h		40 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA
MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMI/BMCA]		CH	OB	CR
MUS144	Contraponto I	T20 P10	OB	2
MUS244	Contraponto II	T20 P10	OB	2
MUS105A	Análise Musical I	T30 P30	OB	4
MUS205A	Análise Musical II	T30 P30	OB	4
MUS305A	Análise Musical III	T15 P15	OB	2
MUS405A	Análise Musical IV	T15 P15	OB	2
MUS152	História da Música Brasileira I	T30	OB	2
MUS252	História da Música Brasileira II	T30	OB	2
MUS117	Música de Câmara I	T00 P30	OB	2
MUS217	Música de Câmara II	T00 P30	OB	2
MUS149	Práticas Pedagógicas de Performance I (*)	T00 P30	OB	2
MUS249	Práticas Pedagógicas de Performance II (*)	T00 P30	OB	2
MUS349	Práticas Pedagógicas de Performance III (*)	T00 P30	OB	2
TOTAL		450 h		30 cr

(*) AEGC – 90h

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA
ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA HAB: CANTO

NÚCLEO II – MATRIZ ESPECÍFICA HAB. EM CANTO [BMCA]		CH	OB	CR
MCA103	Fisiologia da Voz I	T10 P20	OB	2
MCA203	Fisiologia da Voz II	T10 P20	OB	2

MCA102	Laboratório de Idiomas I	T10 P20	OB	2
MCA202	Laboratório de Idiomas II	T10 P20	OB	2
MCA302	Laboratório de Idiomas III	T10 P20	OB	2
MCA402	Laboratório de Idiomas IV	T10 P20	OB	2
MUS147	História da Ópera I	T30	OB	2
MUS247	História da Ópera II	T30	OB	2
MUP106	Laboratório de Piano I	T00 P15	OB	1
MUP206	Laboratório de Piano II	T00 P15	OB	1
MUP306	Laboratório de Piano III	T00 P15	OB	1
MUP406	Laboratório de Piano IV	T00 P15	OB	1
MUP506	Laboratório de Piano V	T00 P15	OB	1
	TOTAL	315 h		21 cr

NÚCLEO II – DISCIPLINAS DE INSTRUMENTO PRAT. INDIVIDUAL HAB. EM CANTO [BMCA] P. Individual		CH	OB	CR
Instrumento ou Canto I		T10 P20	OB	2
MCA101	Canto I			
Instrumento ou Canto II		T10 P20	OB	2
MCA201	Canto II			
Instrumento ou Canto III		T10 P20	OB	2
MCA301	Canto III			
Instrumento ou Canto IV		T10 P20	OB	2
MCA401	Canto IV			
Instrumento ou Canto V		T10 P20	OB	2
MCA501	Canto V			
Instrumento ou Canto VI		T10 P20	OB	2
MCA601	Canto VI			
Instrumento ou Canto VII		T10 P20	OB	2
MCA701	Canto VII			
Instrumento ou Canto VIII		T10 P20	OB	2
MCA801	Canto VIII			
	TOTAL	240 h		16 cr

NÚCLEO II – MATRIZ ESPECÍFICA PRAT. COLETIVAS [AEGC 1, 2](*) HAB. EM CANTO [BMCA] P. Conjunto		CH	OB	CR
MCA106	Prática de Conjunto Vocal I	T00 P30	OB	2
MCA206	Prática de Conjunto Vocal II	T00 P30	OB	2
MCA105	Canto Coral I – Coro Sinfônico	T10 P20	OB	2
MCA205	Canto Coral II – Coro Sinfônico	T10 P20	OB	2
MCA305	Canto Coral III – Coro Sinfônico	T10 P20	OB	2
MCA405	Canto Coral IV – Coro Sinfônico	T10 P20	OB	2
MCA104	Prática de Ópera I	T10 P20	OB	2
MCA204	Prática de Ópera II	T10 P20	OB	2
MCA304	Prática de Ópera III	T10 P20	OB	2
MCA404	Prática de Ópera IV	T10 P20	OB	2
	TOTAL	300 h		20 cr

* AEGC 1, 2

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-BMUS]		CH	OB	CR
EST103	Estágio Supervisionado I	P30	OB	2
EST203	Estágio Supervisionado II	P30	OB	2
EST303	Estágio Supervisionado III	P30	OB	2
EST403	Estágio Supervisionado IV	P60	OB	4
	TOTAL	150 h		10 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO**MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO**

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMUS + C-BMI/BMCA]		CH	OB	CR
--	--	----	----	----

TCC102	TCC I B	P15	OB	1
TCC202	TCC II B	P15	OB	1
RFM001	Recital Final	30	OB	2
TOTAL		60 h		4 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO

NÚCLEO III – MATRIZ ESPECÍFICA HAB. EM CANTO		CH	OB	CR
Optativas [Livre]		60	OB	4
TOTAL		60 h		4 cr

18.4 Matriz Curricular Bacharelado em Música – Hab: Canto

BACHARELADO EM MÚSICA HAB. CANTO			
1º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EDG123 História e Arte I	30	02	-----
EDG001 Língua Portuguesa	60	04	-----
MUS150 Música e Tecnologia I	30	02	-----
MUS100 Percepção Musical I	60	04	-----
MCA101 Canto I	30	02	-----
MCA103 Fisiologia da Voz I	30	02	-----
MCA102 Laboratório de Idiomas I	30	02	-----
MCA106 Prática de Conjunto Vocal I	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	300	20	

2º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
MUS121A Harmonia I	60	04	-----
EDG223 História e Arte II	30	02	EDG123 História e Arte I
MUS102 História e Música I	30	02	EDG123 História e Arte I
MUS250 Música e Tecnologia II	60	04	MUS150 Música e Tecnologia I
MUS200 Percepção Musical II	60	04	MUS100 Percepção Musical I
MCA201 Canto II	30	02	MCA101 Canto I
MUS144 Contraponto I	30	02	-----
MCA203 Fisiologia da Voz II	30	02	MCA103 Fisiologia da Voz I
MCA202 Laboratório de Idiomas II	30	02	MCA102 Laboratório de Idiomas I
MUP106 Laboratório de Piano I	15	01	-----
MCA206 Prática de Conjunto Vocal II	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	405	27	

3º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
MUS221A Harmonia II	60	04	MUS121A Harmonia I
MUS202 História e Música II	30	02	MUS102 História e Música I
MUS350 Música e Tecnologia III	60	04	MUS250 Música e Tecnologia II
MUS300 Percepção Musical III	30	02	MUS200 Percepção Musical II
MCA301 Canto III	30	02	MCA201 Canto II
MCA105 Canto Coral – Coro Sinfônico I	30	02	-----
MUS244 Contraponto II	30	02	MUS144 Contraponto I
MCA302 Laboratório de Idiomas III	30	02	MCA202 Laboratório de Idiomas II
MUP206 Laboratório de Piano II	15	01	MUP106 Laboratório de Piano I
MUS117 Música de Câmara I	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	345	23	

4º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
MUS321A Harmonia III	60	04	MUS221A Harmonia II

MUS302 História e Música III	30	02	MUS202 História e Música II
MUS400 Percepção Musical IV	30	02	MUS300 Percepção Musical III
MCA401 Canto IV	30	02	MCA301 Instrumento ou Canto III
MCA205 Canto Coral – Coro Sinfônico II	30	02	-----
MCA402 Laboratório de Idiomas IV	30	02	MCA302 Laboratório de Idiomas III
MUP306 Laboratório de Piano III	15	01	MUP206 Laboratório de Piano II
MUS217 Música de Câmara II	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	255	17	

5º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST103 Estágio Supervisionado I	30	02	-----
MUS421A Harmonia IV	60	04	MUS321A Harmonia III
EDG013 Metodologia Científica e da Pesquisa	30	02	-----
MUS041 Música e Sociologia	30	02	-----
MCA501 Canto V	30	02	MCA401 Canto IV
MUS105A Análise Musical I	60	04	MUS321A Harmonia III
MCA305 Canto Coral – Coro Sinfônico III	30	02	-----
MUS152 História da Música Brasileira I	30	02	-----
MUP406 Laboratório de Piano IV	15	01	MUP306 Laboratório de Piano III
MCA104 Prática de Ópera I	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	345	23	

6º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST203 Estágio Supervisionado II	30	02	EST103 Estágio Supervisionado I
MUS042 Música e Psicologia	30	02	-----
MCA601 Canto VI	30	02	MCA501 Canto V
MUS205A Análise Musical II	60	04	MUS105A Análise Musical I
MCA405 Canto Coral – Coro Sinfônico IV	30	02	-----
MUS252 História da Música Brasileira II	30	02	MUS152 História da Música Brasileira I
MUP506 Laboratório de Piano V	15	01	MUP406 Laboratório de Piano IV
MCA204 Prática de Ópera II	30	02	-----
MUS149 Práticas Pedagógicas de Performance I	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	285	19	
Optativa [Livre]			Recomendável: 2 créditos

7º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST303 Estágio Supervisionado III	30	02	-----
MCA701 Canto VII	30	02	MCA601 Canto VI
MUS305A Análise Musical III	30	02	MUS205A Análise Musical II
MUS147 História da Ópera I	30	02	-----
MUS249 Práticas Pedagógicas de Performance II	30	02	MUP306 Laboratório de Piano III
MCA304 Prática de Ópera III	30	02	-----
TCC102 TCC I B	15	01	-----
TOTAL PERÍODO	195	13	
Optativa [Livre]			Recomendável: 2 créditos

8º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST403 Estágio Supervisionado IV	60	04	-----
MUS052 História das Músicas Populares	30	02	MUS302 História e Música III
MUS046 Música e Mercado	30	02	-----
MCA801 Canto VIII	30	02	MCA701 Canto VII
MUS405A Análise Musical IV	30	02	MUS305A Análise Musical III
MUS247 História da Ópera II	30	02	MUS147 História da Ópera I
MUS404 Prática de Ópera IV	30	02	-----
MUS349 Práticas Pedagógicas de Performance III	30	02	-----
RFM001 Recital Final	30	02	MCA701

TCC202 TCC II B	15	01	TCC102 TCC I B
TOTAL PERÍODO	315	21	

CARGA HORÁRIA DISC. OBRIGATÓRIAS	2.445 h	163 cr
CARGA HORÁRIA DISC. OPTATIVAS	60 h	4 cr
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.505 h	167 cr

18.5 Resumo das Atividades da Habilitação em Canto

Quadro 43: Distribuição de Atividades – Hab: Canto

HABILITAÇÃO EM CANTO	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.445	OB	163
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.515]	OB	[101]
▪ AEGC – Grupo 1, 2, 8 (Núcleo II)	[390]	OB	[26]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo III)	[150]	OB	[10]
▪ TCC + Recital Final (Núcleo III)	[60]	OB	[4]
Carga Optativa	60	OP	4
▪ Livre	[60]	OP	[4]
TOTAL	2.505 h		167 cr
GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)			CR
▪ Livre			4
MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE			CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)			12
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)			21
TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO		CH	CR
Inclusas no Núcleo II		390	26
▪ Práticas Pedagógicas da Performance – Grupo 8		[90]	[6]
▪ AEGC – Grupo 1, 2		[300]	[20]
TOTAL		390 h	26 cr

18.6 Representação Gráfica de Um Perfil de Formação

Quadro 44: Grade Curricular - Hab: Canto

BACHARELADO EM MÚSICA HAB: CANTO							
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
Fisiolog da Voz I [30h]	Fisiolog. da Voz II [30h]				OPT [Livre]	TCC I [15h]	TCC II [15h]
Música e Tecnologia I [30h]	Música e Tecnologia II [60h]	Música e Tecnologia III [60h]		Música e Sociologia [30h]	Música e Psicologia [30h]	OPT [Livre]	Música e Mercado [30h]
Laboratório de Idiomas I [30h]	Laboratório de Idiomas II [30h]	Laboratório de Idiomas III [30h]	Laboratório de Idiomas IV [30h]	Prática de Ópera I [30h]	Prática de Ópera II [30h]	Prática de Ópera III [30h]	Prática de Ópera IV [30h]
História e Arte I [30h]	História e Arte II [30h]					História da Ópera I [30h]	História da Ópera II [30h]
Língua Portuguesa [60h]	História e Música I [30h]	História e Música II [30h]	História e Música III [30h]	História da Mús Brasileira I [30h]	História da Mús Brasileira II [30h]		História das Músicas Populares [30h]
Percepção Musical I [60h]	Percepção Musical II [60h]	Percepção Musical III [30h]	Percepção Musical IV [30h]	Met. Científica e da Pesquisa [30h]	Práticas Pedag da Performance I [30h]	Práticas Pedag da Performance II [30h]	Práticas Pedag da Performance III [30h]
	Harmonia I [60h]	Harmonia II [60h]	Harmonia III [60h]	Harmonia IV [60h]			

	Contraponto I [30h]	Contraponto II [30h]		Análise Musical I [60h]	Análise Musical II [60h]	Análise Musical III [30h]	Análise Musical IV [30h]
Canto I [30h]	Canto II [30h]	Canto III [30h]	Canto IV [30h]	Canto V [30h]	Canto VI [30h]	Canto VII [30h]	Canto VIII [30h]
	Laboratório de Piano I [15h]	Laboratório de Piano II [15h]	Laboratório de Piano III [15h]	Laboratório de Piano IV [15h]	Laboratório de Piano V [15h]		Recital Final [30h]
Prát. Conjunto Vocal I [30]	Prát. Conjunto Vocal II [30h]	Canto Coral – Coro Sinfônico I [30h]	Canto Coral – Coro Sinfônico II [30h]	Canto Coral – Coro Sinfônico III [30h]	Canto Coral – Coro Sinfônico IV [30h]		
		Música de Câmara I [30h]	Música de Câmara II [30h]	Estágio Supervisionado I [30h]	Estágio Supervisionado II [30h]	Estágio Supervisionado III [30h]	Estágio Supervisionado IV [60h]
300 h / 20 cr	405 h / 27 cr	345 h / 23 cr	255 h / 17 cr	345 h / 23 cr	285 h / 19 cr	195 h / 13 cr	315 h / 21 cr
OPTATIVAS							
					30 h / 2 cr	30 h / 2 cr	

BACHARELADO EM MÚSICA - HAB: PIANO

19. HABILITAÇÃO EM PIANO

A habilitação em Piano objetiva formar Bacharéis em Música Erudita, com competência em sua linha de formação específica, vivência e capacidade de atuar nos diversos processos de criação e manifestações artísticas dentro de sua área de atuação. O curso visa o desenvolvimento de práticas acadêmicas que assegurem experiências para uma aprendizagem reflexiva, por meio das quais os alunos tenham oportunidades de intervir efetivamente em situações reais. Em sua estrutura o curso articula o ensino, a pesquisa e a extensão com vistas à formação de profissionais capazes de atuarem com conhecimento e ética, nos diversos espaços sociais, culturais e educacionais, dialogando com a sociedade, através da performance em todas as suas formas, da pesquisa e outros meios. A matriz curricular incentiva a exploração de novas tecnologias musicais e promove sua interação com outras formas de expressão musical como cinema, teatro, dança, bem como sua articulação com a indústria fonográfica e a indústria do entretenimento em todas as suas vertentes.

19.1 Dados Gerais

Modalidade: Presencial

Grau: Bacharelado

Habilitação: Piano

Turno: Diurno

Carga Horária: 2.430 horas/ 162 créditos

Periodicidade: Anual

Vagas Totais por Ano: 20 vagas (Diurno)

19.2 Atividades da Habilitação em Piano

A carga horária do Curso de Bacharelado em Música com habilitação em Piano é de 2.430 (duas mil quatrocentas e trinta) horas - 162 (cento e sessenta e dois) créditos e 60 (sessenta) horas de Atividades Complementares como AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito, compreendendo a seguinte distribuição:

Quadro 45: Distribuição de Atividades – Hab: Piano

HABILITAÇÃO EM PIANO	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.220	OB	148
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.530]	OB	[102]
▪ AEGC – Grupo 1, 2, 8 (Núcleo II)	[150]	OB	[10]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo III)	[150]	OB	[10]
▪ TCC e Recital (Núcleo III)	[60]	OB	[4]
Carga Optativa	150	OP	10
▪ Grupo 10	[60]	OP	[4]
▪ AEGC – Grupo 14	[60]	OP	[4]
▪ AEGC [Livre]	[30]	OP	[2]
Atividades Complementares	60	-	4
▪ AEGC	[60]	-	[4]
TOTAL	2.430 h	-	162 cr
GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)			CR
▪ Grupo 10			4
▪ AEGC – Grupo 14			4
▪ AEGC [Livre]			2
MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE			CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)			12

▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)	21
---	----

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO	CH	CR
Inclusas no Núcleo II	150	10
▪ Práticas Pedagógicas da Performance – Grupo 8	[90]	[6]
▪ Canto Coral AEGC - Grupo 1, 2	[60]	[4]
Optativas	150	10
▪ Grupo 10	[60]	[4]
▪ Grupo 14	[60]	[4]
▪ Grupo Livre	[30]	[2]
TOTAL	300 h	20 cr

Quadro 46: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC²⁵

Grupo 1 – Coral		CR
MCA105 a 405	Canto Coral – Coro Sinfônico I, II, III, IV	2
MCA106 e 206	Prática de Conjunto Vocal I, II	2
MCA104 a 404	Prática de Ópera I, II, III, IV	2
Grupo 2 – Grupos Livres de Canto		
GLC	COVL – Coral Villa-Lobos	2
GLC	NOPE – Núcleo de Ópera	2
Grupo 3 – Grandes Grupos Orquestrais		
GGO	OSFA – Orquestra Sinfônica da FAMES	4
GGO	BASF – Banda Sinfônica da FAMES	4
GGO	OPOC – Orquestra Popular de Câmara da FAMES	2
GGO	JAZZB – FAMES Jazz Band	2
Grupo 4 – Grupos Orquestrais Livres		
GOL	BASJ – Banda Sinfônica Jovem da FAMES	2
GOL	OREX – Orquestra de Cordas Experimental	2
Grupo 5 – Grupos Instrumentais		
GI	Grupo de Percussão da FAMES	2
GI	Quarteto de Cordas “Alceu Camargo”	2
Grupo 6 – Grupos Instrumentais Livres		
GIL	Grupo Instrumental do Coro Curumins	2
GIL	Grupo Instrumental do Coro da Maturidade	2
Grupo 7 – Música de Câmara		
MUS117 a 417	Música de Câmara I, II, III, IV	2
Grupo 8 – Pedagogia da performance e da expressão corporal		
EDM004	Música e Expressão Corporal	2
MUS149 a 349	Práticas Pedagógicas de Performance I, II, III	2
Grupo 9 – Práticas da Musicalização		
EDM108 e 208	Laboratório de Vivências Didáticas I, II	2
EDM308 a 608	Laboratório de Vivências Didáticas III, IV, V, VI	3
Grupo 10 – Musicologias		
MUS140 e 240	Música e Mídia I, II	2

²⁵ Conforme Item 8.2 deste PPC, as disciplinas optativas podem ser *livres* ou *obrigatórias* ligadas a um ou vários grupos de optativas organizados de modo a assegurar um número mínimo de créditos por área de conhecimento e permitir uma adequada articulação entre as modalidades e habilitações do curso de música. Para cada habilitação são definidos grupos de optativas obrigatórias e o número de créditos exigidos em cada grupo para a integralização curricular. O grupo de optativas livres compreende todas as disciplinas oferecidas no curso de música, e são disponíveis para todas as modalidades e habilitações. No caso de uma habilitação não requerer créditos em um grupo específico, as disciplinas desse grupo são contabilizadas como optativas livres.

Além disso, o currículo contará com possibilidades de complementação da formação nas seguintes categorias: (1) Participação em Projetos ou Grupos de Extensão do CEFM/FAMES; (2) Participação em Projetos em Grupos de Pesquisa do CPMM/FAMES; (3) Formação Avançada [FAV] nos programas de pós-graduação do CPMM/FAMES; (4) Formação Livre [Livre]. As AEGC integram o Nível III de formação, estipulado pelas Diretrizes Curriculares nacionais. De acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, as AEGC compõem um mínimo de 10% do total da carga horária dos cursos.

MUS160 e 260	Abordagens Musicológicas I, II	2
MUS130A	Seminários de Pesquisa I	2
MUS230A	Seminários de Pesquisa II	4
Grupo 11 – História da Música		
MUS152 e 252	História da Música Brasileira I, II	2
MUS151 e 251	História da Música Popular Brasileira I, II	2
Grupo 12 – Humanas		
EDG005	Filosofia e Educação	4
EDG006	Sociologia e Educação	4
EDG007	Psicologia e Educação	4
EDG008A	Educação Inclusiva e Especial	4
EDG015	Antropologia, Educação e Cultura	4
MUS041	Música e Sociologia	2
MUS042	Música e Psicologia	2
EDM105	Música, Cultura e Sociedade	2
Grupo 13 – Didático-político-pedagógicas		
EDG009B	Políticas Educacionais	4
EDG009A	Gestão e Cotidiano Escolar	4
EDG012	Didática	4
EDG002	LIBRAS	4
EDM001	Fundamentos da Educação Musical	4
Grupo 14 – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito - AEGC²⁶		
[FEX] Grupos de Optativas que são Projetos/Grupos de Extensão		
• Grupo 1		
• Grupo 2		
• Grupo 3		
• Grupo 4		
• Grupo 5		
• Grupo 6		

²⁶ O cômputo de créditos das AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito e Atividades Complementares segue conforme **Item 8.2.4** deste PPC, a saber:

Iniciação Científica: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

Projetos de Extensão: O aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Extensão registrado no CEFM/FAMES pode integralizar 3 (três) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Extensão, podendo participar em no máximo 2 (dois).

Projetos de Pesquisa: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Pesquisa registrado no CPMM/FAMES, desde que não seja pelo programa de iniciação científica pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Pesquisa, podendo participar em no máximo 1 (um).

Participação em Eventos: O aluno que comprovar participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas, Simpósios e Festivais, pode integralizar até 5 (cinco) créditos ao longo do curso.

- Cursos/Seminários/Festivais de 15h = 1 (um) crédito.
- Apresentação de trabalho em evento = 1 (um) crédito.
- Palestras, workshops ou masterclasses assistidos (com comprovação): 5 participações = 1 (um) crédito - máximo 2 (dois) créditos por ano.

Vivência Profissional: O aluno que comprovar participação em atividades profissionais na área da música (concertos, espetáculos, gravações, produção de arranjo, etc) pode integralizar até 10 (dez) créditos ao longo do curso.

- Concerto (com comprovação): 6 (seis) concertos = 1 (um) crédito.
- Gravação = 1 (um) crédito por ano.
- Publicação de artigo em revista = 1 (um) crédito por ano.
- Iniciação à docência em projetos externos à FAMES: 30 h/aula = 1 (um) crédito - até 2 (dois) créditos por ano.
- Outras atividades (palestrante, jurado de concurso): 6 (seis) participações = 1 (um) crédito.

Outras atividades

- Atividades de Monitoria;
- Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão;
- Representação Discente junto a órgãos colegiados da FAMES;

Para que as atividades complementares sejam creditadas no Histórico Escolar, o discente deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica, em prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, formulário descritivo das atividades, com documentação comprobatória, a ser analisada pelo Coordenador do Curso para deferimento.

[FAV] Formação Avançada

Com o propósito de promover maior integração entre a graduação e a pós-graduação, os alunos da graduação poderão cursar algumas disciplinas da pós-graduação com até 4 (quatro) créditos. O aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

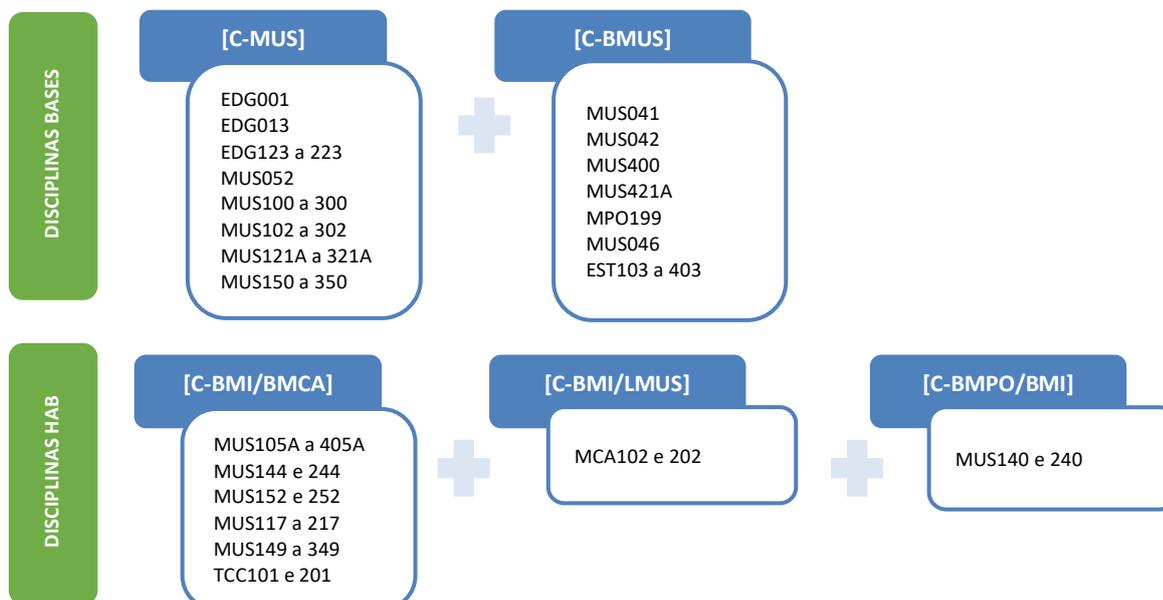
19.3 Conformidade da Habilitação em Piano com a Resolução Nº2/2004**Quadro 47: Distribuição de Carga Horária – Hab: Piano**

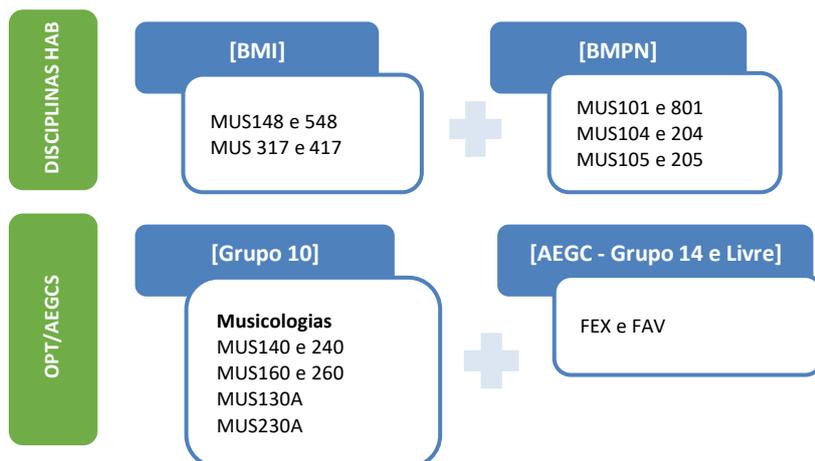
HABILITAÇÃO EM PIANO					
	NÚCLEO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
I	Conteúdos Básicos de Formação Humanística, e Cultural	270 [C-MUS]	T330	330	22
		60 [C-BMUS]			
II	Conteúdos Específicos de Formação Musical Teórica e Prática	600 [C-MUS + C-BMUS]	T275 P325	1.740	40
		450 [C-BMI/BMCA]*	T160 P290		30
		240 [BMPI] - P. Indiv.	T80 P160		16
		270 [C-BMI/LMUS + BMI]**	P270		18
		120 [BMPN]	T120 P270		8
		60 [Optativas]	60		4
IIIa	Optativas	AEGC***	T/P	90	6
IIIa	Conteúdos de Estágio Supervisionado		T/P	150	10
IIIb	Integração de Fundamentos Teórico-Práticos	Produção Técnico-científica – TCC – Recital Final	T/P	60	4
		AEGC	T/P	60	4
TOTAL				2.430 h	162 cr

*90h AEGC

**60h AEGC

***60h AEGC

19.3.1 Esquema de Construção por Blocos: Bacharelado em Música**Hab: Piano**



NÚCLEO I – CONTEÚDOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, E CULTURAL MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO I – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB/OP	CR
MUS042	Música e Psicologia	T30	OB	2
MUS041	Música e Sociologia	T30	OB	2
EDG013	Metodologia Científica e da Pesquisa	T30	OB	2
EDG001	Língua Portuguesa	T60	OB	4
EDG123	História e Arte I	T30	OB	2
EDG223	Historia e Arte II	T30	OB	2
MUS102	História e Música I	T30	OB	2
MUS202	História e Música II	T30	OB	2
MUS302	História e Música III	T30	OB	2
MUS052	História das Músicas Populares	T30	OB	2
TOTAL		330 h		22 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB	CR
MUS100	Percepção Musical I	T30 P30	OB	4
MUS200	Percepção Musical II	T30 P30	OB	4
MUS300	Percepção Musical III	T00 P30	OB	2
MUS400	Percepção Musical IV	T00 P30	OB	2
MUS121A	Harmonia I	T30 P30	OB	4
MUS221A	Harmonia II	T30 P30	OB	4
MUS321A	Harmonia III	T30 P30	OB	4
MUS421A	Harmonia IV	T30 P30	OB	4
MUS150	Música e Tecnologia I	T15 P15	OB	2
MUS250	Música e Tecnologia II	T30 P30	OB	4
MUS350	Música e Tecnologia III	T20 P40	OB	4
MUS046	Música e Mercado	T30 P00	OB	2
TOTAL		600 h		40 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMI/BMCA]		CH	OB	CR
MUS144	Contraponto I	T20 P10	OB	2
MUS244	Contraponto II	T20 P10	OB	2
MUS105A	Análise Musical I	T30 P30	OB	4
MUS205A	Análise Musical II	T30 P30	OB	4
MUS305A	Análise Musical III	T30 P30	OB	2
MUS405A	Análise Musical IV	T30 P30	OB	2

MUS152	História da Música Brasileira I	T30	OB	2
MUS252	História da Música Brasileira II	T30	OB	2
MUS117	Música de Câmara I	T00 P30	OB	2
MUS217	Música de Câmara II	T00 P30	OB	2
MUS149	Práticas Pedagógicas de Performance I (*)	T00 P30	OB	2
MUS249	Práticas Pedagógicas de Performance II (*)	T00 P30	OB	2
MUS349	Práticas Pedagógicas de Performance III (*)	T00 P30	OB	2
	TOTAL	450 h		30 cr

(*) AEGC – 90h

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO [C-BMI/LMUS + BMI]		CH	OB	CR
MCA102	Canto Coral I (*)	T00 P30	OB	2
MCA202	Canto Coral II (*)	T00 P30	OB	2
MUS317	Música de Câmara III	T00 P30	OB	2
MUS417	Música de Câmara IV	T00 P30	OB	2
MUS148	Laboratório de Performance I	T00 P30	OB	2
MUS248	Laboratório de Performance II	T00 P30	OB	2
MUS348	Laboratório de Performance III	T00 P30	OB	2
MUS448	Laboratório de Performance IV	T00 P30	OB	2
MUS548	Laboratório de Performance V	T00 P30	OB	2
	TOTAL	270 h		18 cr

(*) AEGC 4h

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA HAB: INSTRUMENTO [PIANO]

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO PIANO [BMPN]		CH	OB	CR
MUP105	Literatura Pianística I	T30	OB	2
MUP205	Literatura Pianística II	T30	OB	2
MUS104	Transposição e Acompanhamento I	T10 P20	OB	2
MUS204	Transposição e Acompanhamento II	T10 P20	OB	2
	TOTAL	120 h		8 cr

NÚCLEO II – DISCIPLINAS DE INSTRUMENTO PRAT. INDIVIDUAL HAB. EM PIANO [BMPN]		CH	OB	CR
MUP101	Piano I	T10 P20	OB	2
MUP201	Piano II	T10 P20	OB	2
MUP301	Piano III	T10 P20	OB	2
MUP401	Piano IV	T10 P20	OB	2
MUP501	Piano V	T10 P20	OB	2
MUP601	Piano VI	T10 P20	OB	2
MUP701	Piano VII	T10 P20	OB	2
MUP801	Piano VIII	T10 P20	OB	2
	TOTAL	240 h		16 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-BMUS]		CH	OB	CR
EST103	Estágio Supervisionado I	P30	OB	2
EST203	Estágio Supervisionado II	P30	OB	2
EST303	Estágio Supervisionado III	P30	OB	2
EST403	Estágio Supervisionado IV	P60	OB	4
	TOTAL	150 h		10 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMI/BMCA]		CH	OB	CR
TCC102	TCC I B	P15	OB	1

TCC202	TCC II B	P15	OB	1
RFM002	Recital Final	30	OB	2
	TOTAL	60 h		4 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO

NÚCLEO III – MATRIZ ESPECÍFICA HAB. EM PIANO		CH	OB	CR
Optativas [10]		60	OB	4
Optativas [14]		60		4
Optativas [Livre]		30		2
TOTAL		150 h		10 cr

19.4 MATRIZ CURRICULAR BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: PIANO

BACHARELADO EM MÚSICA HAB. PIANO				
1º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
EDG123 História e Arte I	30	02	-----	
EDG001 Língua Portuguesa	60	04	-----	
MUS150 Música e Tecnologia I	30	02	-----	
MUS100 Percepção Musical I	60	04	-----	
MUP101 Instrumento - Piano I	30	02	-----	
MUS148 Laboratório de Performance I	30	02	-----	
MUS117 Música de Câmara I	30	02	-----	
MUP104 Transposição e Acompanhamento I	30	02	-----	
TOTAL PERÍODO	300	20		
2º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS121A Harmonia I	60	04	-----	
EDG223 História e Arte II	30	02	EDG123 História e Arte I	
MUS102 História e Música I	30	02	EDG123 História e Arte I	
MUS250 Música e Tecnologia II	60	04	MUS150 Música e Tecnologia I	
MUS200 Percepção Musical II	60	04	MUS100 Percepção Musical I	
MUP201 Instrumento - Piano II	30	02	MUP101 Instrumento - Piano I	
MUS144 Contraponto I	30	02	MUS150 Música e Tecnologia I	
MUS248 Laboratório de Performance II	30	02	-----	
MUS217 Música de Câmara II	30	02	-----	
MUP204 Transposição e Acompanhamento II	30	02	MUP104 Transposição e Acompanhamento I	
TOTAL PERÍODO	390	26		
3º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS221A Harmonia II	60	04	MUS121A Harmonia I	
MUS202 História e Música II	30	02	MUS102 História e Música I	
MUS350 Música e Tecnologia III	60	04	MUS250 Música e Tecnologia II	
MUS300 Percepção Musical III	30	02	MUS200 Percepção Musical II	
MUP301 Instrumento - Piano III	30	02	MUP201 Instrumento - Piano II	
MCA102 Canto Coral I	30	02	-----	
MUS244 Contraponto II	30	02	MUS144 Contraponto I	
MUS348 Laboratório de Performance III	30	02	-----	
MUS317 Música de Câmara III	30	02	-----	
TOTAL PERÍODO	330	22		
4º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS321A Harmonia III	60	04	MUS221A Harmonia II	
MUS302 História e Música III	30	02	MUS202 História e Música II	
MUS400 Percepção Musical IV	30	02	MUS300 Percepção Musical III	

MUP401 Instrumento - Piano IV	30	02	MUP301 Instrumento - Piano III
MCA202 Canto Coral II	30	02	MCA102 Canto Coral I
MUS448 Laboratório de Performance IV	30	02	-----
MUS417 Música de Câmara IV	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	240	16	
Optativa [14]	Recomendável: 2 créditos		

5º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST103 Estágio Supervisionado I	30	02	-----
MUS421A Harmonia IV	60	04	MUS321A Harmonia III
EDG013 Metodologia Científica e da Pesquisa	30	02	-----
MUS041 Música e Sociologia	30	02	-----
MUP501 Instrumento - Piano V	30	02	MUP401 Instrumento - Piano IV
MUS105A Análise Musical I	60	04	MUS321A Harmonia III
MUS152 História da Música Brasileira I	30	02	-----
MUS548 Laboratório de Performance V	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	300	20	
Optativa [10]	Recomendável: 2 créditos		

6º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST203 Estágio Supervisionado II	30	02	-----
MUS042 Música e Psicologia	30	02	-----
MUP601 Instrumento - Piano VI	30	02	MUP501 Instrumento - Piano V
MUS205A Análise Musical II	60	04	MUS105A Análise Musical I
MUS252 História da Música Brasileira II	30	02	MUS152 História da Música Brasileira I
MUS149 Práticas Pedagógicas de Performance I	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	210	14	
Optativa [10]	Recomendável: 2 créditos		
Optativa [14]	Recomendável: 2 créditos		

7º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST303 Estágio Supervisionado III	30	02	-----
MUP701 Instrumento - Piano VII	30	02	MUP601 Instrumento - Piano VI
MUS305A Análise Musical III	30	02	MUS205A Análise Musical II
MUS105 Literatura Pianística I	30	02	-----
MUS249 Práticas Pedagógicas de Performance II	30	02	-----
TCC102 TCC I B	15	01	-----
TOTAL PERÍODO	165	11	
Optativa [Livre]	Recomendável: 2 créditos		

8º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST403 Estágio Supervisionado IV	60	04	-----
MUS052 História das Músicas Populares	30	02	MUS302 História e Música III
MUS046 Música e Mercado	30	02	-----
MUP801 Instrumento - Piano VIII	30	02	MUP701 Instrumento - Piano VII
MUS405A Análise Musical IV	30	02	MUS305A Análise Musical III
MUP205 Literatura Pianística II	30	02	MUP105 Literatura Pianística I
MUS349 Práticas Pedagógicas de Performance III	30	02	-----
RFM002 Recital Final	30	02	MUP701 Instrumento - Piano VII
TCC202 TCC II B	15	01	TCC102 TCC I B
TOTAL PERÍODO	285	19	

CARGA HORÁRIA DISC. OBRIGATÓRIAS	2.220 h	148 cr
CARGA HORÁRIA DISC. OPTATIVAS	150 h	10 cr
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	60 h	04 cr
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.430 h	162 cr

19.5 Resumo das Atividades da Habilitação em Piano

Quadro 48: Distribuição de Atividades – Hab: Piano

HABILITAÇÃO EM PIANO	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.220	OB	148
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.530]	OB	[102]
▪ AEGC – Grupo 1, 2, 8 (Núcleo II)	[150]	OB	[10]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo III)	[150]	OB	[10]
▪ TCC e Recital (Núcleo III)	[60]	OB	[4]
Carga Optativa	150	OP	10 cr
▪ Grupo 10	[60]	OP	[4]
▪ AEGC – Grupo 14	[60]	OP	[4]
▪ AEGC [Livre]	[30]	OP	[2]
Atividades Complementares	60	-	4
▪ AEGC	[60]	-	[4]
TOTAL	2.430 h	-	162 cr

GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)	CR
▪ Grupo 10	4
▪ Grupo 14	4

MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE	CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)	12
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)	21

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO	CH	CR
Inclusas no Núcleo II	150	10
▪ Práticas Pedagógicas da Performance – Grupo 8	[90]	[6]
▪ Canto Coral AEGC - Grupo 1, 2	[60]	[4]
Optativas	150	10
▪ Grupo 10	[60]	[4]
▪ Grupo 14	[60]	[4]
▪ Grupo Livre	[30]	[2]
TOTAL	300 h	20 cr

19.6 Representação Gráfica de um Perfil de Formação

Quadro 49: Grade Curricular - Hab: Piano

BACHARELADO EM MÚSICA HAB: PIANO							
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
Transposição e Acompanh. I [30h]	Transposição e Acompanh. I [30h]	Canto Coral I [30h]	Canto Coral II [30h]		OPT [10]	TCC I [15h]	TCC II [15h]
Música e Tecnologia I [30h]	Música e Tecnologia II [60h]	Música e Tecnologia III [60h]		Música e Sociologia [30h]	Música e Psicologia [30h]	OPT [Livre]	Música e Mercado [30h]
Laboratório de Performance I [30h]	Laboratório de Performance II [30h]	Laboratório de Performance III [30h]	Laboratório de Performance IV [30h]	Laboratório de Performance V [30h]	Práticas Pedagógicas da Performance I [30h]	Práticas Pedagógicas da Performance II [30h]	Práticas Pedagógicas da Performance III [30h]
História e Arte I [30h]	História e Arte II [30h]		OPT [14]	OPT [10]	OPT [14]		Recital Final [30h]
Língua Portuguesa [60h]	História e Música I [30h]	História e Música II [30h]	História e Música III [30h]	História da Música Brasileira I [30h]	História da Música Brasileira II [30h]		História das Músicas Populares [30h]

Percepção Musical I [60h]	Percepção Musical II [60h]	Percepção Musical III [30h]	Percepção Musical IV [30h]	Met. Científica e da Pesquisa [30h]		Literatura Pianística I [30h]	Literatura Pianística II [30h]
	Harmonia I [60h]	Harmonia II [60h]	Harmonia III [60h]	Harmonia IV [60h]			
	Contraponto I [30h]	Contraponto II [30h]		Análise Musical I [60h]	Análise Musical II [60h]	Análise Musical III [30h]	Análise Musical IV [30h]
Piano I [30h]	Piano II [30h]	Piano III [30h]	Piano IV [30h]	Piano V [30h]	Piano VI [30h]	Piano VII [30h]	Piano VIII [30h]
Música de Câmara I [30h]	Música de Câmara II [30h]	Música de Câmara III [30h]	Música de Câmara IV [30h]	Estágio Supervisionado I [30h]	Estágio Supervisionado II [30h]	Estágio Supervisionado III [30h]	Estágio Supervisionado IV [60h]
300 h / 20 cr	390 h / 26 cr	330 h / 22 cr	240 h / 16 cr	300 h / 20 cr	210 h / 14 cr	165 h / 11 cr	285 h / 19 cr
OPTATIVAS							
			30 h/2 cr [14]	30 h/2 cr [10]	30 h/2 cr [10]	30 h/ 2 cr [Livre]	
					30 h/ 2 cr [14]		

BACHARELADO EM MÚSICA
HAB: CORDAS DEDILHADAS
▪ **VIOLÃO**

20. HABILITAÇÃO EM CORDAS DEDILHADAS

A habilitação em Cordas Dedilhadas objetiva formar Bacharéis em Música Erudita, com competência em sua linha de formação específica, vivência e capacidade de atuar nos diversos processos de criação e manifestações artísticas dentro de sua área de atuação. O curso visa o desenvolvimento de práticas acadêmicas que assegurem experiências para uma aprendizagem reflexiva, por meio das quais os alunos tenham oportunidades de intervir efetivamente em situações reais. Em sua estrutura o curso articula o ensino, a pesquisa e a extensão com vistas à formação de profissionais capazes de atuarem com conhecimento e ética, nos diversos espaços sociais, culturais e educacionais, dialogando com a sociedade, através da performance, da pesquisa e outros meios. A matriz curricular incentiva a exploração de novas tecnologias musicais e promove sua interação com outras formas de expressão musical como cinema, teatro e dança, bem como sua articulação com a indústria fonográfica e a indústria do entretenimento em todas as suas vertentes.

20.1 Dados Gerais

Modalidade: Presencial

Grau: Bacharelado

Habilitação: Cordas Dedilhadas

Turno: Diurno

Carga Horária: 2.400 horas/ 160 créditos

Periodicidade: Anual

Vagas Totais por Ano: 20 vagas (Diurno)

20.2 Atividades da Habilitação em Cordas Dedilhadas

A carga horária do Curso de Bacharelado em Música com habilitação em Cordas Dedilhadas é de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas - 160 (cento e sessenta e dois) créditos e 120 (cento e vinte) horas de Atividades Complementares como AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito, compreendendo a seguinte distribuição:

Quadro 50: Distribuição de Atividades – Hab: Cordas Dedilhadas

HABILITAÇÃO EM CORDAS DEDILHADAS	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.100	OB	140
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.410]	OB	[94]
▪ AEGC – Grupo 1, 2, 8 (Núcleo II)	[150]	OB	[10]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo III)	[150]	OB	[10]
▪ TCC e Recital (Núcleo III)	[60]	OB	[4]
Carga Optativa	180	OP	12
▪ Grupo 10	[60]	OB	[4]
▪ AEGC – Grupo 14	[120]	OB	[8]
Atividades Complementares	120		8
▪ AEGC – Livre	[120]		8
TOTAL	2.400 h		160 cr

GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)	CR
▪ Grupo 10	4
▪ AEGC – Grupo 14	8

MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE	CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)	12
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)	20

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO	CH	CR
Inclusas no Núcleo II	150	10
▪ AEGC – Grupo 1, 2	[60]	[4]
▪ Práticas Pedagógicas da Performance – Grupo 8	[90]	[6]
Inclusa na Optativa	120	8
▪ AEGC – Grupo 14	[120]	[8]
Inclusa nas Atividades Complementares	120	8
▪ AEGC – Livre	[120]	[8]
TOTAL	390 h	26 cr

Quadro 51: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC²⁷

Grupo 1 – Coral		CR
MCA105 a 405	Canto Coral – Coro Sinfônico I, II, III, IV	2
MCA106 e 206	Prática de Conjunto Vocal I, II	2
MCA104 a 404	Prática de Ópera I, II, III, IV	2
Grupo 2 – Grupos Livres de Canto		
GLC	COVL – Coral Villa-Lobos	2
GLC	NOPE – Núcleo de Ópera	2
Grupo 3 – Grandes Grupos Orquestrais		
GGO	OSFA – Orquestra Sinfônica da FAMES	4
GGO	BASF – Banda Sinfônica da FAMES	4
GGO	OPOC – Orquestra Popular de Câmara da FAMES	2
GGO	JAZZB – FAMES Jazz Band	2
Grupo 4 – Grupos Orquestrais Livres		
GOL	BASJ – Banda Sinfônica Jovem da FAMES	2
GOL	OREX – Orquestra de Cordas Experimental	2
Grupo 5 – Grupos Instrumentais		
GI	Grupo de Percussão da FAMES	2
GI	Quarteto de Cordas “Alceu Camargo”	2
Grupo 6 – Grupos Instrumentais Livres		
GIL	Grupo Instrumental do Coro Curumins	2
GIL	Grupo Instrumental do Coro da Maturidade	2
Grupo 7 – Música de Câmara		
MUS117 a 417	Música de Câmara I, II, III, IV	2
Grupo 8 – Pedagogia da performance e da expressão corporal		
EDM004	Música e Expressão Corporal	2
MUS149 a 349	Práticas Pedagógicas de Performance I, II, III	2
Grupo 9 – Práticas da Musicalização		
EDM108 e 208	Laboratório de Vivências Didáticas I, II	2
EDM308 a 608	Laboratório de Vivências Didáticas III, IV, V, VI	3
Grupo 10 – Musicologias		
MUS140 e 240	Música e Mídia I, II	2
MUS160 e 260	Abordagens Musicológicas I, II	2

²⁷ Conforme **Item 8.2** deste PPC, as disciplinas optativas podem ser **livres** ou **obrigatórias** ligadas a um ou vários grupos de optativas organizados de modo a assegurar um número mínimo de créditos por área de conhecimento e permitir uma adequada articulação entre as modalidades e habilitações do curso de música. Para cada habilitação são definidos grupos de optativas obrigatórias e o número de créditos exigidos em cada grupo para a integralização curricular. O grupo de optativas livres compreende todas as disciplinas oferecidas no curso de música, e são disponíveis para todas as modalidades e habilitações. No caso de uma habilitação não requerer créditos em um grupo específico, as disciplinas desse grupo são contabilizadas como optativas livres.

Além disso, o currículo contará com possibilidades de complementação da formação nas seguintes categorias: (1) Participação em Projetos ou Grupos de Extensão do CEFM/FAMES; (2) Participação em Projetos em Grupos de Pesquisa do CPMM/FAMES; (3) Formação Avançada [FAV] nos programas de pós-graduação do CPMM/FAMES; (4) Formação Livre [Livre]. As **AEGC** integram o Nível III de formação, estipulado pelas Diretrizes Curriculares nacionais. De acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, as AEGC compõem um mínimo de 10% do total da carga horária dos cursos.

MUS130A	Seminários de Pesquisa I	2
MUS230A	Seminários de Pesquisa II	4
Grupo 11 – História da Música		
MUS152 e 252	História da Música Brasileira I, II	2
MUS151 e 251	História da Música Popular Brasileira I, II	2
Grupo 12 – Humanas		
EDG005	Filosofia e Educação	4
EDG006	Sociologia e Educação	4
EDG007	Psicologia e Educação	4
EDG008A	Educação Inclusiva e Especial	4
EDG015	Antropologia, Educação e Cultura	4
MUS041	Música e Sociologia	2
MUS042	Música e Psicologia	2
EDM105	Música, Cultura e Sociedade	2
Grupo 13 – Didático-político-pedagógicas		
EDG009B	Políticas Educacionais	4
EDG009A	Gestão e Cotidiano Escolar	4
EDG012	Didática	4
EDG002	LIBRAS	4
EDM001	Fundamentos da Educação Musical	4

Grupo 14 – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito - AEGC²⁸		
[FEX] Grupos de Optativas que são Projetos/Grupos de Extensão		
•	Grupo 1	
•	Grupo 2	
•	Grupo 3	
•	Grupo 4	
•	Grupo 5	
•	Grupo 6	

²⁸ O cômputo de créditos das AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito e Atividades Complementares segue conforme **Item 8.2.4** deste PPC, a saber:

Iniciação Científica: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

Projetos de Extensão: O aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Extensão registrado no CEFM/FAMES pode integralizar 3 (três) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Extensão, podendo participar em no máximo 2 (dois).

Projetos de Pesquisa: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Pesquisa registrado no CPMM/FAMES, desde que não seja pelo programa de iniciação científica pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Pesquisa, podendo participar em no máximo 1 (um).

Participação em Eventos: O aluno que comprovar participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas, Simpósios e Festivais, pode integralizar até 5 (cinco) créditos ao longo do curso.

- Cursos/Seminários/Festivais de 15h = 1 (um) crédito.
- Apresentação de trabalho em evento = 1 (um) crédito.
- Palestras, workshops ou masterclasses assistidos (com comprovação): 5 (cinco) participações = 1 (um) crédito - máximo 2 (dois) créditos por ano.

Vivência Profissional: O aluno que comprovar participação em atividades profissionais na área da música (concertos, espetáculos, gravações, produção de arranjo, etc) pode integralizar até 10 (dez) créditos ao longo do curso.

- Concerto (com comprovação): 6 (seis) concertos = 1 (um) crédito.
- Gravação = 1 (um) crédito por ano.
- Publicação de artigo em revista = 1 (um) crédito por ano.
- Iniciação à docência em projetos externos à FAMES: 30 h/aula = 1 (um) crédito - até 2 (dois) créditos por ano.
- Outras atividades (palestrante, jurado de concurso): 6 (seis) participações = 1 (um) crédito.

Outras atividades

- Atividades de Monitoria;
- Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão;
- Representação Discente junto a órgãos colegiados da FAMES;

Para que as atividades complementares sejam creditadas no Histórico Escolar, o discente deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica, em prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, formulário descritivo das atividades, com documentação comprobatória, a ser analisada pelo Coordenador do Curso para deferimento.

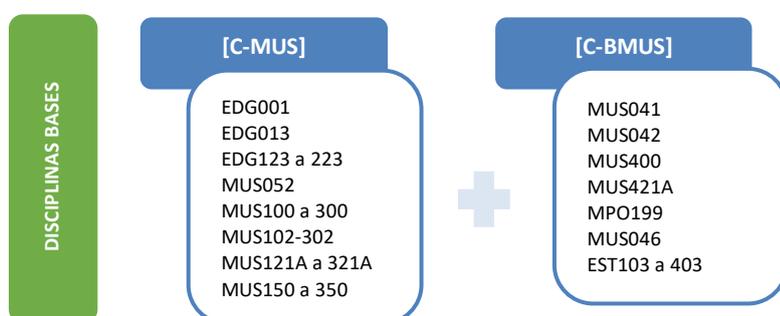
[FAV] Formação Avançada

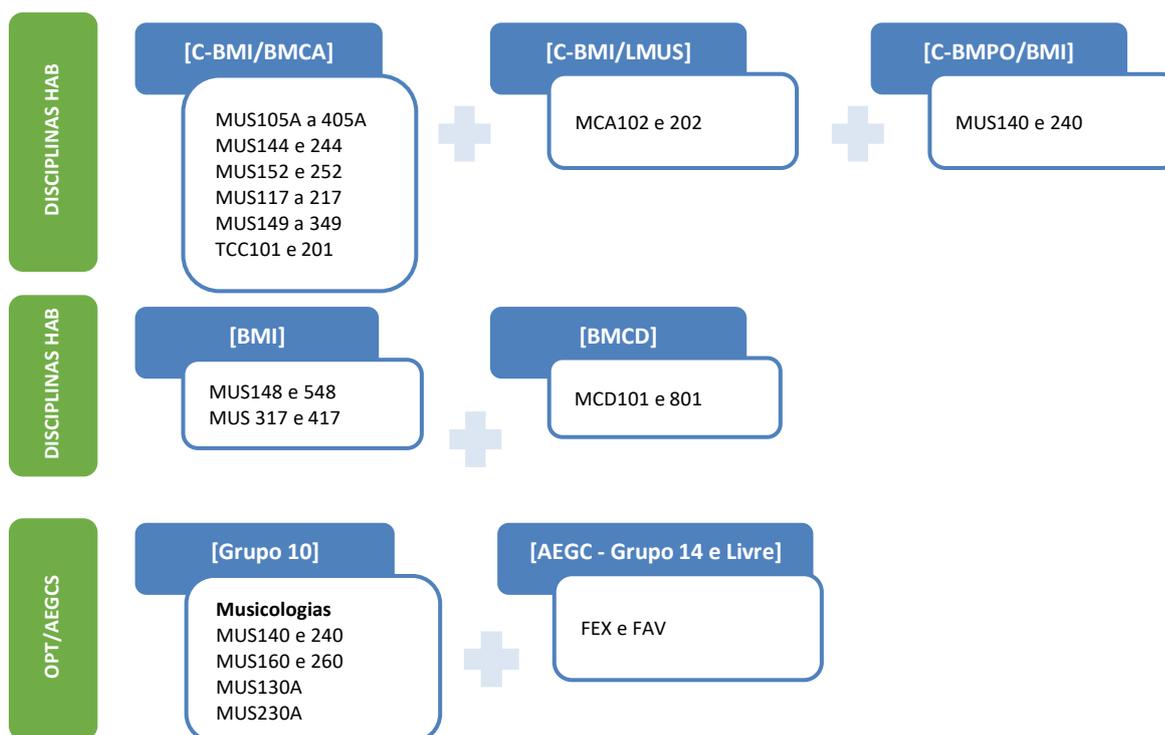
Com o propósito de promover maior integração entre a graduação e a pós-graduação, os alunos da graduação poderão cursar algumas disciplinas da pós-graduação com até 4 (quatro) créditos. O aluno (bolsista ou não) vinculado a 1 (um) Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

20.3 Conformidade da Habilitação em Cordas Dedilhadas com A Resolução Nº2/2004**Quadro 52: Distribuição de Carga Horária – Hab:Cordas Dedilhadas**

HABILITAÇÃO EM CORDAS DEDILHADAS					
	NÚCLEO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
I	Conteúdos Básicos de Formação Humanística, e Cultural	270 [C-MUS]	T330	330	22
		60 [B-MUS]			
II	Conteúdos Específicos de Formação Musical Teórica e Prática	600 [C-MUS + C-BMUS]	T275 P325	1.620	40
		450 [C-BMI/BMCA]*	T160 P290		30
		240 [BMPI] - P. Indiv.	T80 P160		16
		270 [C-BMI/LMUS +BMI]**	P270		18
		-	-		-
IIIa	Optativas	60 [Optativas]	T60		4
IIIa	Conteúdos de Estágio Supervisionado	AEGC***	T/P	120	8
IIIb	Integração de Fundamentos Teórico-Práticos	Produção Técnico-científica – TCC – Recital Final	T/P	60	4
		Atividades Compl. AEGC Livre	T/P	120	8
TOTAL				2.400 h	160 cr

*90h AEGC Grupo 8
 **60h AEGC Grupo 1, 2
 ***60h AEGC

20.3.1 Esquema de Construção por Blocos: Bacharelado em Música**Hab: Cordas Dedilhadas**



NÚCLEO I – CONTEÚDOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, E CULTURAL MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO I – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB/OP	CR
MUS042	Música e Psicologia	T30	OB	2
MUS041	Música e Sociologia	T30	OB	2
EDG013	Metodologia Científica e da Pesquisa	T30	OB	2
EDG001	Língua Portuguesa	T60	OB	4
EDG123	História e Arte I	T30	OB	2
EDG223	Historia e Arte II	T30	OB	2
MUS102	História e Música I	T30	OB	2
MUS202	História e Música II	T30	OB	2
MUS302	História e Música III	T30	OB	2
MUS052	História das Músicas Populares	T30	OB	2
TOTAL		330 h		22 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB	CR
MUS100	Percepção Musical I	T30 P30	OB	4
MUS200	Percepção Musical II	T30 P30	OB	4
MUS300	Percepção Musical III	T00 P30	OB	2
MUS400	Percepção Musical IV	T00 P30	OB	2
MUS121A	Harmonia I	T30 P30	OB	4
MUS221A	Harmonia II	T30 P30	OB	4
MUS321A	Harmonia III	T30 P30	OB	4
MUS421A	Harmonia IV	T30 P30	OB	4
MUS150	Música e Tecnologia I	T15 P15	OB	2
MUS250	Música e Tecnologia II	T30 P30	OB	4
MUS350	Música e Tecnologia III	T20 P40	OB	4
MUS046	Música e Mercado	T30 P00	OB	2
TOTAL		600 h		40 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM				
BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMI/BMCA + C-BMI/BMCA]		CH	OB	CR
MUS144	Contraponto I	T20 P10	OB	2
MUS244	Contraponto II	T20 P10	OB	2
MUS105A	Análise Musical I	T00 P30	OB	4
MUS205A	Análise Musical II	T00 P30	OB	4
MUS305A	Análise Musical III	T30 P30	OB	2
MUS405A	Análise Musical IV	T30 P30	OB	2
MUS152	História da Música Brasileira I	T30	OB	2
MUS252	História da Música Brasileira II	T30	OB	2
MUS117	Música de Câmara I	T00 P30	OB	2
MUS217	Música de Câmara II	T00 P30	OB	2
MUS149	Práticas Pedagógicas de Performance I (*)	T00 P30	OB	2
MUS249	Práticas Pedagógicas de Performance II (*)	T00 P30	OB	2
MUS349	Práticas Pedagógicas de Performance III (*)	T00 P30	OB	2
TOTAL		450 h		30 cr

(*) AEGC Grupo 8

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM				
BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO [C-BMI/LMUS + BMI]		CH	OB	CR
MCA102	Canto Coral I (*)	T00 P30	OB	2
MCA202	Canto Coral II (*)	T00 P30	OB	2
MUS317	Música de Câmara III	T00 P30	OB	2
MUS417	Música de Câmara IV	T00 P30	OB	2
MUS148	Laboratório de Performance I	T00 P30	OB	2
MUS248	Laboratório de Performance II	T00 P30	OB	2
MUS348	Laboratório de Performance III	T00 P30	OB	2
MUS448	Laboratório de Performance IV	T00 P30	OB	2
MUS548	Laboratório de Performance V	T00 P30	OB	2
TOTAL		270 h		18 cr

(*) AEGC Grupo 1

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA HAB: INSTRUMENTO CORDAS DEDILHADAS

NÚCLEO II – DISCIPLINAS DE INSTRUMENTO PRAT. INDIVIDUAL HAB. EM CORDAS DEDILHADAS [C-LMUS]				
		CH	OB	CR
MCD101	Violão I	T10 P20	OB	2
MCD201	Violão II	T10 P20	OB	2
MCD301	Violão III	T10 P20	OB	2
MCD401	Violão IV	T10 P20	OB	2
MCD501	Violão V	T10 P20	OB	2
MCD601	Violão VI	T10 P20	OB	2
MCD701	Violão VII	T10 P20	OB	2
MCD801	Violão VIII	T10 P20	OB	2
TOTAL		240 h		16 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM				
BACHARELADO EM MÚSICA [C-BMUS]		CH	OB	CR
EST103	Estágio Supervisionado I	P30	OB	2
EST203	Estágio Supervisionado II	P30	OB	2
EST303	Estágio Supervisionado III	P30	OB	2
EST403	Estágio Supervisionado IV	P60	OB	4
TOTAL		150 h		10 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMUS + C-BMI/BMCA]		CH	OB	CR
TCC102	TCC I B	P15	OB	1
TCC202	TCC II B	P15	OB	1
RFM003	Recital Final	30	OB	2
TOTAL		60 h		4 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO

NÚCLEO III – MATRIZ ESPECÍFICA HAB. EM CORDAS DEDILHADAS		CH	OB	CR
Optativas [10]		60	OB	4
Optativas [14]		120		8
Atividades Complementares (AEGC Livre)		120		8
TOTAL		300 h		20 cr

20.4 Matriz Curricular Bacharelado em Música – Hab: Cordas Dedilhadas

BACHARELADO EM MÚSICA HAB. CORDAS DEDILHADAS				
1º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
EDG123 História e Arte I	30	02	-----	
EDG001 Língua Portuguesa	60	04	-----	
MUS150 Música e Tecnologia I	30	02	-----	
MUS100 Percepção Musical I	60	04	-----	
MCD101 Instrumento - Violão I	30	02	-----	
MUS148 Laboratório de Performance I	30	02	-----	
MUS117 Música de Câmara I	30	02	-----	
TOTAL PERÍODO	270	18		
2º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS121A Harmonia I	60	04	-----	
EDG223 História e Arte II	30	02	EDG123 História e Arte I	
MUS102 História e Música I	30	02	EDG123 História e Arte I	
MUS250 Música e Tecnologia II	60	04	MUS150 Música e Tecnologia I	
MUS200 Percepção Musical II	60	04	MUS100 Percepção Musical I	
MCD201 Instrumento - Violão II	30	02	MDC101 Instrumento - Violão I	
MUS144 Contraponto I	30	02	-----	
MUS248 Laboratório de Performance II	30	02	-----	
MUS217 Música de Câmara II	30	02	-----	
TOTAL PERÍODO	360	24		
3º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS221A Harmonia II	60	04	MUS121A Harmonia I	
MUS202 História e Música II	30	02	MUS102 História e Música I	
MUS350 Música e Tecnologia III	60	04	MUS250 Música e Tecnologia II	
MUS300 Percepção Musical III	30	02	MUS200 Percepção Musical II	
MCD301 Instrumento - Violão III	30	02	MDC201 Instrumento - Violão II	
MCA102 Canto Coral I	30	02	-----	
MUS244 Contraponto II	30	02	MUS144 Contraponto I	
MUS348 Laboratório de Performance III	30	02	-----	
MUS317 Música de Câmara III	30	02	-----	
TOTAL PERÍODO	330	22		
4º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	

MUS321A Harmonia III	60	04	MUS221A Harmonia II
MUS302 História e Música III	30	02	MUS202 História e Música II
MUS400 Percepção Musical IV	30	02	MUS300 Percepção Musical III
MCD401 Instrumento - Violão IV	30	02	MDC301 Instrumento - Violão III
MCA202 Canto Coral II	30	02	MCA102 Canto Coral I
MUS448 Laboratório de Performance IV	30	02	-----
MUS417 Música de Câmara IV	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	240	16	
Optativa [14]	Recomendável: 2 créditos		

5º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST103 Estágio Supervisionado I	30	02	-----
MUS421A Harmonia IV	60	04	MUS321A Harmonia III
EDG013 Metodologia Científica e da Pesquisa	30	02	-----
MUS041 Música e Sociologia	30	02	-----
MCD501 Instrumento - Violão V	30	02	MDC401 Instrumento - Violão IV
MUS105A Análise Musical I	60	04	MUS321A Harmonia III
MUS152 História da Música Brasileira I	30	02	-----
MUS548 Laboratório de Performance V	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	300	20	
Optativa [10]	Recomendável: 2 créditos		

6º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST203 Estágio Supervisionado II	30	02	EST103 Estágio Supervisionado I
MUS042 Música e Psicologia	30	02	-----
MCD601 Instrumento - Violão VI	30	02	MDC501 Instrumento - Violão V
MUS205A Análise Musical II	60	04	MUS105A Análise Musical I
MUS252 História da Música Brasileira II	30	02	MUS152 História da Música Brasileira I
MUS149 Práticas Pedagógicas de Performance I	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	210	14	
Optativa [10]	Recomendável: 2 créditos		
Optativa [14]	Recomendável: 2 créditos		

7º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST303 Estágio Supervisionado III	30	02	-----
MCD701 Instrumento - Violão VII	30	02	MDC601 Instrumento - Violão VI
MUS305A Análise Musical III	30	02	MUS205A Análise Musical II
MUS249 Práticas Pedagógicas de Performance II	30	02	-----
TCC102 TCC I B	15	01	-----
TOTAL PERÍODO	135	09	
Optativa [14]	Recomendável: 4 créditos		

8º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST403 Estágio Supervisionado IV	60	04	-----
MUS052 História das Músicas Populares	30	02	MUS302 História e Música III
MUS046 Música e Mercado	30	02	-----
MCD801 Instrumento - Violão VIII	30	02	MCD701 Instrumento - Violão VII
MUS405A Análise Musical IV	30	02	MUS305A Análise Musical III
MUS349 Práticas Pedagógicas de Performance III	30	02	-----
RFM003 Recital Final	30	02	MCD701 Instrumento - Violão VII
TCC202 TCC II B	15	01	TCC102 TCC I B
TOTAL PERÍODO	255	17	

CARGA HORÁRIA DISC. OBRIGATÓRIAS	2.100 h	140 cr
CARGA HORÁRIA DISC. OPTATIVAS	180 h	12 cr
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	120 h	08 cr
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.400 h	160 cr

20.5 Resumo das Atividades da Habilitação em Cordas Dedilhadas

Quadro 53: Distribuição de Atividades – Hab: Cordas Dedilhadas

HABILITAÇÃO EM CORDAS DEDILHADAS 0,5	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.100	OB	140
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.410]	OB	[94]
▪ AEGC – Grupo 1, 2, 8 (Núcleo II)	[150]	OB	[10]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo III)	[150]	OB	[10]
▪ TCC e Recital (Núcleo III)	[60]	OB	[4]
Carga Optativa	180	OP	12
▪ Grupo 10	[60]	OB	[4]
▪ AEGC – Grupo 14	[120]	OB	[8]
Atividades Complementares	120		8
▪ AEGC – Livre	[120]		[8]
TOTAL	2.400 h		160 cr

GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)	CR
▪ Grupo 10	4
▪ Grupo 14	8

MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE	CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)	12
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)	20

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO	CH	CR
Inclusas no Núcleo II	150	10
▪ AEGC – Grupo 1, 2	[60]	[4]
▪ Práticas Pedagógicas da Performance – Grupo 8	[90]	[6]
Inclusa na Optativa	120	8
▪ AEGC – Grupo 14	[120]	[8]
Inclusa nas Atividades Complementares	120	8
▪ AEGC – Livre	[120]	[8]
TOTAL	390 h	26 cr

20.6 Representação Gráfica de um Perfil de Formação

Quadro 54: Grade Curricular - Hab: Cordas Dedilhadas

BACHARELADO EM MÚSICA HAB: CORDAS DEDILHADAS							
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
		Canto Coral I [30h]	Canto Coral II [30h]		OPT [10]	TCC I [15h]	TCC II [15h]
Música e Tecnologia I [30h]	Música e Tecnologia II [60h]	Música e Tecnologia III [60h]		Música e Sociologia [30h]	Música e Psicologia [30h]	OPT [14]	Música e Mercado [30h]
Laboratório de Performance I [30h]	Laboratório de Performance II [30h]	Laboratório de Performance III [30h]	Laboratório de Performance IV [30h]	Laboratório de Performance V [30h]	Práticas Pedagógicas da Performance I [30h]	Práticas Pedagógicas da Performance II [30h]	Práticas Pedagógicas da Performance III [30h]
História e Arte I [30h]	História e Arte II [30h]		OPT [14]	OPT [10]	OPT [14]	OPT [14]	Recital Final I [30h]
Língua Portuguesa [60h]	História e Música I [30h]	História e Música II [30h]	História e Música III [30h]	História da Música Brasileira I [30h]	História da Música Brasileira II [30h]		História das Músicas Populares [30h]
Percepção Musical I [60h]	Percepção Musical II [60h]	Percepção Musical III [30h]	Percepção Musical IV [30h]	Met. Científica e da Pesquisa [30h]			

	Harmonia I [60h]	Harmonia II [60h]	Harmonia III [60h]	Harmonia IV [60h]			
	Contraponto I [30h]	Contraponto II [30h]		Análise Musical I [60h]	Análise Musical II [60h]	Análise Musical III [30h]	Análise Musical IV [30h]
Violão I [30h]	Violão II [30h]	Violão III [30h]	Violão IV [30h]	Violão V [30h]	Violão VI [30h]	Violão VII [30h]	Violão VIII [30h]
Música de Câmara I [30h]	Música de Câmara II [30h]	Música de Câmara III [30h]	Música de Câmara IV [30h]	Estágio Supervis I [30h]	Estágio Supervis II [30h]	Estágio Supervis III [30h]	Estágio Supervis IV [60h]
270 h / 18 cr	360 h / 24 cr	330 h / 22 cr	240 h / 16 cr	300 h / 23 cr	210 h / 20 cr	135 h / 09 cr	255 h / 17 cr
OPTATIVAS							
			30 h / 2 cr	30 h / 2 cr	30 h / 2 cr	30 h / 2 cr	
					30 h / 2 cr	30 h / 2 cr	

BACHARELADO EM MÚSICA
HAB: PERCUSSÃO

21. HABILITAÇÃO EM PERCUSSÃO

A habilitação em Percussão objetiva formar Bacharéis em Música Erudita, com competência em sua linha de formação específica, vivência e capacidade de atuar nos diversos processos de criação e manifestações artísticas dentro de sua área de atuação. O curso visa o desenvolvimento de práticas acadêmicas que assegurem experiências para uma aprendizagem reflexiva, por meio das quais os alunos tenham oportunidades de intervir efetivamente em situações reais. Em sua estrutura o curso articula o ensino, a pesquisa e a extensão com vistas à formação de profissionais capazes de atuarem com conhecimento e ética, nos diversos espaços sociais, culturais e educacionais, dialogando com a sociedade, através da performance em todas as suas formas, da pesquisa e outros meios. A matriz curricular incentiva a exploração de novas tecnologias musicais e promove sua interação com outras formas de expressão musical como cinema, teatro e dança, bem como sua articulação com a indústria fonográfica e a indústria do entretenimento em todas as suas vertentes.

21.1 Dados Gerais

Modalidade: Presencial

Grau: Bacharelado

Habilitação: Percussão

Turno: Diurno

Carga Horária: 2.640 horas/ 176 créditos

Periodicidade: Anual

Vagas Totais por Ano: 20 vagas (Diurno)

21.2 Atividades da Habilitação em Percussão

A carga horária do Curso de Bacharelado em Música com habilitação em Percussão é de 2.640 (duas mil e seiscentas e quarenta) horas – 176 (cento e setenta e seis) créditos, compreendendo a seguinte distribuição:

Quadro 55: Distribuição de Atividades – Hab: Percussão

HABILITAÇÃO EM PERCUSSÃO	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.580	OB	172
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.350]	OB	[90]
▪ AEGC – Grupo 1, 3, 5, 7, 8 (Núcleo II)	[690]	OB	[46]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo III)	[150]	OB	[10]
▪ TCC + Recital Final (Núcleo III)	[60]	OB	[4]
Carga Optativa	60	OP	4
▪ Grupo 10	[60]	OB	[4]
TOTAL	2.640 h		176 cr

GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)	CR
▪ Grupo 10	4

MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE	CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)	13
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)	22

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO	CH	CR
Inclusas no Núcleo II	690	46
▪ Coral – Grupo 1	[60]	[4]
▪ GGO – Grupo 3	[480]	[32]
▪ Música de Câmara – Grupo 5 ou 7	[60]	[4]

▪ Práticas Pedagógicas da Performance – Grupo 8	[90]	[6]
TOTAL	690 h	46 cr

Quadro 56: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC²⁹

Grupo 1 – Coral		CR
MCA105 a 405	Canto Coral – Coro Sinfônico I, II, III, IV	2
MCA106 e 206	Prática de Conjunto Vocal I, II	2
MCA104 a 404	Prática de Ópera I, II, III, IV	2
Grupo 2 – Grupos Livres de Canto		
GLC	COVL – Coral Villa-Lobos	2
GLC	NOPE – Núcleo de Ópera	2
Grupo 3 – Grandes Grupos Orquestrais		
GGO	OSFA – Orquestra Sinfônica da FAMES	4
GGO	BASF – Banda Sinfônica da FAMES	4
GGO	OPOC – Orquestra Popular de Câmara da FAMES	2
GGO	JAZZB – FAMES Jazz Band	2
Grupo 4 – Grupos Orquestrais Livres		
GOL	BASJ – Banda Sinfônica Jovem da FAMES	2
GOL	OREX – Orquestra de Cordas Experimental	2
Grupo 5 – Grupos Instrumentais		
GI	Grupo de Percussão da FAMES	2
GI	Quarteto de Cordas “Alceu Camargo”	2
Grupo 6 – Grupos Instrumentais Livres		
GIL	Grupo Instrumental do Coro Curumins	2
GIL	Grupo Instrumental do Coro da Maturidade	2
Grupo 7 – Música de Câmara		
MUS117 a 417	Música de Câmara I, II, III, IV	2
Grupo 8 – Pedagogia da performance e da expressão corporal		
EDM004	Música e Expressão Corporal	2
MUS149 a 349	Práticas Pedagógicas de Performance I, II, III	2
Grupo 9 – Práticas da Musicalização		
EDM108 e 208	Laboratório de Vivências Didáticas I, II	2
EDM308 a 608	Laboratório de Vivências Didáticas III, IV, V, VI	3
Grupo 10 – Musicologias		
MUS140 e 240	Música e Mídia I, II	2
MUS160 e 260	Abordagens Musicológicas I, II	2
MUS130A	Seminários de Pesquisa I	2
MUS230A	Seminários de Pesquisa II	4
Grupo 11 – História da Música		
MUS152 e 252	História da Música Brasileira I, II	2
MUS151 e 251	História da Música Popular Brasileira I, II	2
Grupo 12 – Humanas		
EDG005	Filosofia e Educação	4

²⁹ Conforme Item 8.2 deste PPC, as disciplinas optativas podem ser *livres* ou *obrigatórias* ligadas a um ou vários grupos de optativas organizados de modo a assegurar um número mínimo de créditos por área de conhecimento e permitir uma adequada articulação entre as modalidades e habilitações do curso de música. Para cada habilitação são definidos grupos de optativas obrigatórias e o número de créditos exigidos em cada grupo para a integralização curricular. O grupo de optativas livres compreende todas as disciplinas oferecidas no curso de música, e são disponíveis para todas as modalidades e habilitações. No caso de uma habilitação não requerer créditos em um grupo específico, as disciplinas desse grupo são contabilizadas como optativas livres.

Além disso, o currículo contará com possibilidades de complementação da formação nas seguintes categorias: (1) Participação em Projetos ou Grupos de Extensão do CEFM/FAMES; (2) Participação em Projetos em Grupos de Pesquisa do CPMM/FAMES; (3) Formação Avançada [FAV] nos programas de pós-graduação do CPMM/FAMES; (4) Formação Livre [Livre]. As AEGC integram o Nível III de formação, estipulado pelas Diretrizes Curriculares nacionais. De acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, as AEGC compõem um mínimo de 10% do total da carga horária dos cursos.

EDG006	Sociologia e Educação	4
EDG007	Psicologia e Educação	4
EDG008A	Educação Inclusiva e Especial	4
EDG015	Antropologia, Educação e Cultura	4
MUS041	Música e Sociologia	2
MUS042	Música e Psicologia	2
EDM105	Música, Cultura e Sociedade	2
Grupo 13 – Didático-político-pedagógicas		
EDG009B	Políticas Educacionais	4
EDG009A	Gestão e Cotidiano Escolar	4
EDG012	Didática	4
EDG002	LIBRAS	4
EDM001	Fundamentos da Educação Musical	4

Grupo 14 – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito - AEGC³⁰	
[FEX] Grupos de Optativas que são Projetos/Grupos de Extensão	
• Grupo 1	
• Grupo 2	
• Grupo 3	
• Grupo 4	
• Grupo 5	
• Grupo 6	
[FAV] Formação Avançada	
Com o propósito de promover maior integração entre a graduação e a pós-graduação, os alunos da graduação poderão cursar algumas disciplinas da pós-graduação com até 4 (quatro) créditos. O aluno (bolsista ou não) vinculado a 1 (um) Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.	

³⁰ O cômputo de créditos das AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito e Atividades Complementares segue conforme **Item 8.2.4** deste PPC, a saber:

Iniciação Científica: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

Projetos de Extensão: O aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Extensão registrado no CEFM/FAMES pode integralizar 3 (três) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Extensão, podendo participar em no máximo 2 (dois).

Projetos de Pesquisa: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Pesquisa registrado no CPMM/FAMES, desde que não seja pelo programa de iniciação científica pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Pesquisa, podendo participar em no máximo 1 (um).

Participação em Eventos: O aluno que comprovar participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas, Simpósios e Festivais, pode integralizar até 5 (cinco) créditos ao longo do curso.

- Cursos/Seminários/Festivais de 15h = 1 (um) crédito.
- Apresentação de trabalho em evento = 1 (um) crédito.
- Palestras, workshops ou masterclasses assistidos (com comprovação): 5 (cinco) participações = 1 (um) crédito - máximo 2 (dois) créditos por ano.

Vivência Profissional: O aluno que comprovar participação em atividades profissionais na área da música (concertos, espetáculos, gravações, produção de arranjo, etc) pode integralizar até 10 (dez) créditos ao longo do curso.

- Concerto (com comprovação): 6 (seis) concertos = 1 (um) crédito.
- Gravação = 1 (um) crédito por ano.
- Publicação de artigo em revista = 1 (um) crédito por ano.
- Iniciação à docência em projetos externos à FAMES: 30 h/aula = 1 (um) crédito - até 2 (dois) créditos por ano.
- Outras atividades (palestrante, jurado de concurso): 6 (seis) participações = 1 (um) crédito.

Outras atividades

- Atividades de Monitoria;
- Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão;
- Representação Discente junto a órgãos colegiados da FAMES;

Para que as atividades complementares sejam creditadas no Histórico Escolar, o discente deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica, em prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, formulário descritivo das atividades, com documentação comprobatória, a ser analisada pelo Coordenador do Curso para deferimento.

21.3 Conformidade da Habilitação em Percussão com a Resolução Nº2/2004

HABILITAÇÃO EM PERCUSSÃO					
	NÚCLEO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
I	Conteúdos Básicos de Formação Humanística, e Cultural	270 [C-MUS]	T330	330	22
		60 [C-BMUS]			
II	Conteúdos Específicos de Formação Musical Teórica e Prática	600 [C-MUS + C-BMUS]	T275 P325	2.100	40
		450 [C-BMI/BMCA]*	T160 P290		30
		240 [BMP] - P. Indiv.	T80 P160		16
		270 [C-BMI/LMUS + BMI]**	P270		18
		480 [C-BMIO] - GGO***	P480		32
		60 [Optativas]	60		4
IIIa	Optativas	-	T/P	-	-
IIIa	Conteúdos de Integração de Fundamentos Teórico-Práticos	Estágio Supervisionado	T/P	150	10
IIIb		Produção Técnico-científica – TCC – Recital Final	T/P	60	4
		AEGC	T/P	-	-
TOTAL				2.640 h	176 cr

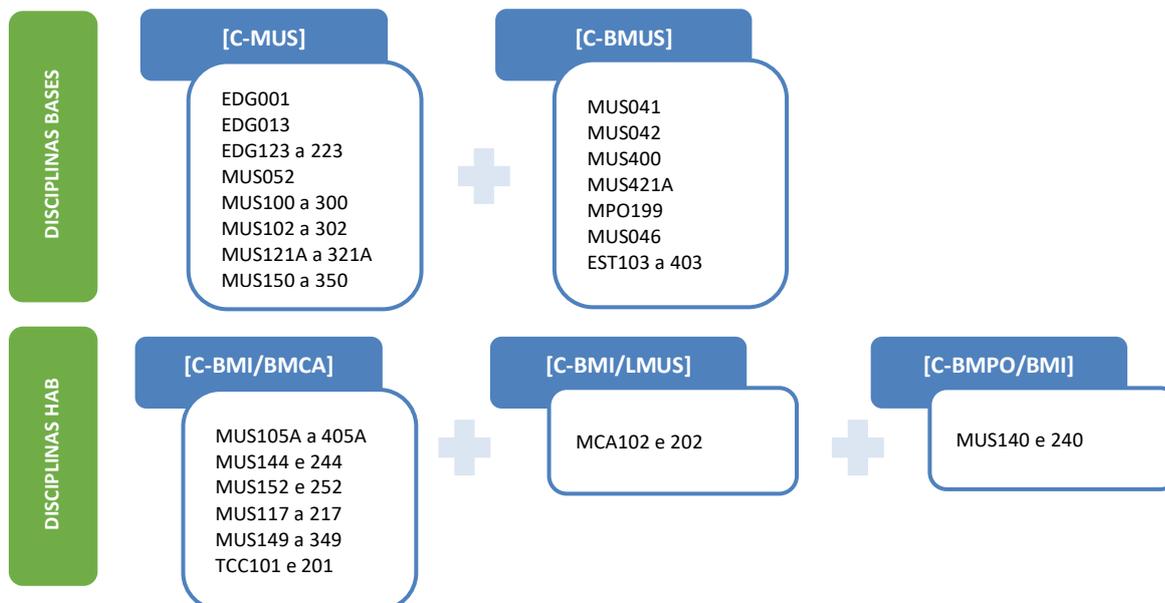
Quadro 57: Distribuição de Carga Horária – Hab: Percussão

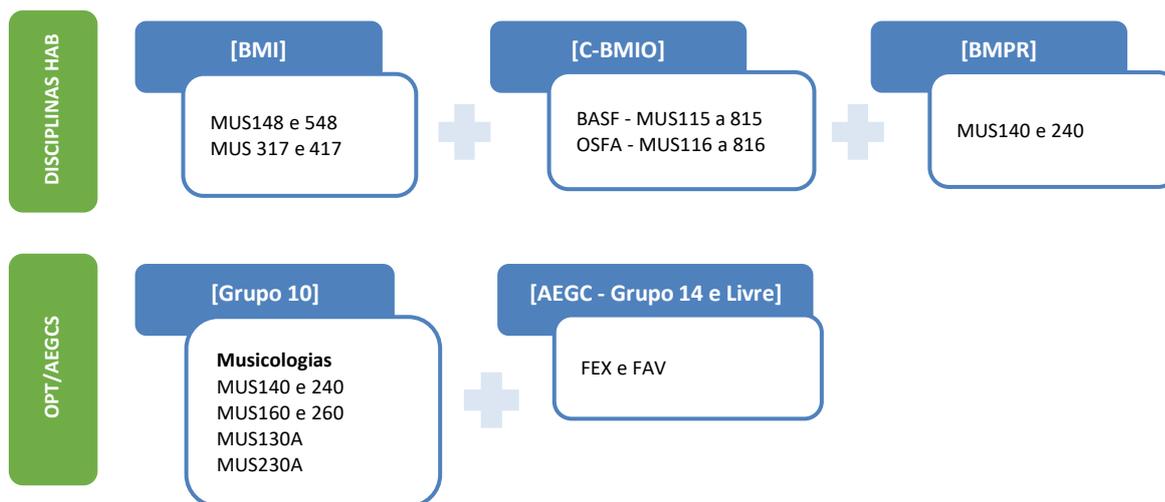
*90h AEGC – Práticas Pedagógicas de Performance

**120h AEGC – Canto Coral e Grupo de Percussão

21.3.1 Esquema de Construção por Blocos: Bacharelado em Música

Hab: Percussão





NÚCLEO I – CONTEÚDOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, E CULTURAL MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO I – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [CMUS + C-BMUS]		CH	OB/OP	CR
MUS042	Música e Psicologia	T30	OB	2
MUS041	Música e Sociologia	T30	OB	2
EDG013	Metodologia Científica e da Pesquisa	T30	OB	2
EDG001	Língua Portuguesa	T60	OB	4
EDG123	História e Arte I	T30	OB	2
EDG223	História e Arte II	T30	OB	2
MUS102	História e Música I	T30	OB	2
MUS202	História e Música II	T30	OB	2
MUS302	História e Música III	T30	OB	2
MUS052	História das Músicas Populares	T30	OB	2
TOTAL		330 h		22 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [CMUS + C-BMUS]		CH	OB	CR
MUS100	Percepção Musical I	T30 P30	OB	4
MUS200	Percepção Musical II	T30 P30	OB	4
MUS300	Percepção Musical III	T00 P30	OB	2
MUS400	Percepção Musical IV	T00 P30	OB	2
MUS121A	Harmonia I	T30 P30	OB	4
MUS221A	Harmonia II	T30 P30	OB	4
MUS321A	Harmonia III	T30 P30	OB	4
MUS421A	Harmonia IV	T30 P30	OB	4
MUS150	Música e Tecnologia I	T15 P15	OB	2
MUS250	Música e Tecnologia II	T30 P30	OB	4
MUS350	Música e Tecnologia III	T20 P40	OB	4
MUS046	Música e Mercado	T30 P00	OB	2
TOTAL		600 h		40 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO E CANTO

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMI/BMCA]		CH	OB	CR
MUS144	Contraponto I	T20 P10	OB	2
MUS244	Contraponto II	T20 P10	OB	2
MUS105A	Análise Musical I	T00 P30	OB	4
MUS205A	Análise Musical II	T00 P30	OB	4
MUS305A	Análise Musical III	T30 P30	OB	2

MUS405A	Análise Musical IV	T30 P30	OB	2
MUS152	História da Música Brasileira I	T30	OB	2
MUS252	História da Música Brasileira II	T30	OB	2
MUS117	Música de Câmara I	T00 P30	OB	2
MUS217	Música de Câmara II	T00 P30	OB	2
MUS149	Práticas Pedagógicas de Performance I (*)	T00 P30	OB	2
MUS249	Práticas Pedagógicas de Performance II (*)	T00 P30	OB	2
MUS349	Práticas Pedagógicas de Performance III (*)	T00 P30	OB	2
	TOTAL	450 h		30 cr

(*) AEGC

**NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA
MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO**

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO [C-BMI/LMUS + BMI]		CH	OB	CR
MCA102	Canto Coral I (*)	T00 P30	OB	2
MCA202	Canto Coral II (*)	T00 P30	OB	2
MUS317	Música de Câmara III (*)	T00 P30	OB	2
MUS417	Música de Câmara IV (*)	T00 P30	OB	2
MUS148	Laboratório de Performance I	T00 P30	OB	2
MUS248	Laboratório de Performance II	T00 P30	OB	2
MUS348	Laboratório de Performance III	T00 P30	OB	2
MUS448	Laboratório de Performance IV	T00 P30	OB	2
MUS548	Laboratório de Performance V	T00 P30	OB	2
	TOTAL	270 h		18 cr

(*) AEGC

**NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA ESPECÍFICO DO
BACHARELADO EM MÚSICA HAB: INSTRUMENTO [PERCUSSÃO]**

NÚCLEO II – DISCIPLINAS DE INSTRUMENTO PRAT. INDIVIDUAL HAB. EM PERCUSSÃO [BMPI]		CH	OB	CR
MPR101	Percussão I	T10 P20	OB	2
MPR201	Percussão II	T10 P20	OB	2
MPR301	Percussão III	T10 P20	OB	2
MPR401	Percussão IV	T10 P20	OB	2
MPR501	Percussão V	T10 P20	OB	2
MPR601	Percussão VI	T10 P20	OB	2
MPR701	Percussão VII	T10 P20	OB	2
MPR801	Percussão VIII	T10 P20	OB	2
	TOTAL	240 h		16 cr

**NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA
MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – [GGO]**

HAB: INSTRUMENTO [SOPROS/CORDAS FRICIONADAS/PERCUSSÃO]

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO SOPROS/CORDAS FRICIONADAS/PERCUSSÃO [C-BMIO] GGO		CH	OB	CR
MUS	Prática de Orquestra I OSFA I BASF I	T00 P60	OB	4
MUS	Prática de Orquestra II OSFA II BASF II	T00 P60	OB	4
MUS	Prática de Orquestra III OSFA III BASF III	T00 P60	OB	4
MUS	Prática de Orquestra IV OSFA IV BASF IV	T00 P60	OB	4
MUS	Prática de Orquestra V OSFA V	T00 P60	OB	4

	BASF V			
MUS	Prática de Orquestra VI	T00 P60	OB	4
	OSFA VI			
	BASF VI			
MUS	Prática de Orquestra VII	T00 P60	OB	4
	OSFA VII			
	BASF VII			
MUS	Prática de Orquestra VIII	T00 P60	OB	4
	OSFA VIII			
	BASF VIII			
	TOTAL	480 h		32 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-BMUS]		CH	OB	CR
EST103	Estágio Supervisionado I	P30	OB	2
EST203	Estágio Supervisionado II	P30	OB	2
EST303	Estágio Supervisionado III	P30	OB	2
EST403	Estágio Supervisionado IV	P60	OB	4
	TOTAL	150 h		10 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO

MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMUS + C-BMI/BMCA]		CH	OB	CR
TCC102	TCC I B	P15	OB	1
TCC202	TCC II B	P15	OB	1
RFM004	Recital Final	30	OB	2
	TOTAL	60 h		4 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO ATIVIDADES

EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO		CR
▪	90h AEGC incluída na Práticas Pedagógicas de Performance (CFM ou CMI)	6
▪	120h AEGC incluída na Música de Câmara e Canto Coral (Grupo de Percussão)	8
▪	480h AEGC incluída na Prática de Orquestra GGO (Banda Sinfônica)	32
	TOTAL	46 cr

21.4 Matriz Curricular Bacharelado em Música – Hab: Percussão

BACHARELADO EM MÚSICA				
HAB. PERCUSSÃO				
1º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
EDG123 História e Arte I	30	02	-----	
EDG001 Língua Portuguesa	60	04	-----	
MUS150 Música e Tecnologia I	30	02	-----	
MUS100 Percepção Musical I	60	04	-----	
MPR101 Instrumento - Percussão I	30	02	-----	
MUS148 Laboratório de Performance I	30	02	-----	
MUS117 Música de Câmara I	30	02	-----	
MUS115 Prática de Orquestra / Banda I	60	04	-----	
TOTAL PERÍODO	330	22		
2º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS121A Harmonia I	60	04	-----	
EDG223 História e Arte II	30	02	<i>EDG123 História e Arte I</i>	
MUS102 História e Música I	30	02	<i>EDG123 História e Arte I</i>	
MUS250 Música e Tecnologia II	60	04	<i>MUS150 Música e Tecnologia I</i>	
MUS200 Percepção Musical II	60	04	<i>MUS100 Percepção Musical I</i>	
MPR201 Instrumento - Percussão II	30	02	<i>MPR101 Instrumento - Percussão I</i>	
MUS144 Contraponto I	30	02	-----	
MUS248 Laboratório de Performance II	30	02	-----	
MUS217 Música de Câmara II	30	02	-----	
MUS215 Prática de Orquestra / Banda II	60	04	-----	
TOTAL PERÍODO	420	28		
3º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS221A Harmonia II	60	04	<i>MUS121A Harmonia I</i>	
MUS202 História e Música II	30	02	<i>MUS102 História e Música I</i>	
MUS350 Música e Tecnologia III	60	04	<i>MUS250 Música e Tecnologia II</i>	
MUS300 Percepção Musical III	30	02	<i>MUS200 Percepção Musical II</i>	
MPR301 Instrumento - Percussão III	30	02	<i>MPR201 Instrumento - Percussão II</i>	
MCA102 Canto Coral I	30	02	-----	
MUS244 Contraponto II	30	02	<i>MUS144 Contraponto I</i>	
MUS348 Laboratório de Performance III	30	02	-----	
MUS317 Música de Câmara III	30	02	-----	
MUS315 Prática de Orquestra / Banda III	60	04	-----	
TOTAL PERÍODO	390	26		
4º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS321A Harmonia III	60	04	<i>MUS221A Harmonia II</i>	
MUS302 História e Música III	30	02	<i>MUS202 História e Música II</i>	
MUS400 Percepção Musical IV	30	02	<i>MUS300 Percepção Musical III</i>	
MPR401 Instrumento - Percussão IV	30	02	<i>MPR301 Instrumento - Percussão III</i>	
MCA202 Canto Coral II	30	02	<i>MCA102 Canto Coral I</i>	
MUS448 Laboratório de Performance IV	30	02	-----	
MUS417 Música de Câmara IV	30	02	-----	
MUS415 Prática de Orquestra / Banda IV	60	04	-----	
TOTAL PERÍODO	300	20		
5º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
EST103 Estágio Supervisionado I	30	02	-----	
MUS421A Harmonia IV	60	04	<i>MUS321A Harmonia III</i>	
EDG013 Metodologia Científica e da Pesquisa	30	02	-----	

MUS041 Música e Sociologia	30	02	-----
MPR501 Instrumento - Percussão V	30	02	MPR401 Instrumento - Percussão IV
MUS105A Análise Musical I	60	04	MUS321A Harmonia III
MUS152 História da Música Brasileira I	30	02	-----
MUS548 Laboratório de Performance V	30	02	-----
MUS515 Prática de Orquestra / Banda V	60	04	-----
TOTAL PERÍODO	360	24	
Optativa [10]	Recomendável: 2 créditos		

6º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST203 Estágio Supervisionado II	30	02	-----
MUS042 Música e Psicologia	30	02	-----
MPR601 Instrumento - Percussão VI	30	02	MPR501 Instrumento - Percussão V
MUS205A Análise Musical II	60	04	MUS105A Análise Musical I
MUS252 História da Música Brasileira II	30	02	MUS152 História da Música Brasileira I
MUS615 Prática de Orquestra / Banda VI	60	04	-----
MUS149 Práticas Pedagógicas de Performance I	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	270	18	
Optativa [10]	Recomendável: 2 créditos		

7º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST303 Estágio Supervisionado III	30	02	-----
MPR701 Instrumento - Percussão VII	30	02	MPR601 Instrumento - Percussão VI
MUS305A Análise Musical III	30	02	MUS205A Análise Musical II
MUS715 Prática de Orquestra / Banda VII	60	04	-----
MUS249 Práticas Pedagógicas de Performance II	30	02	-----
TCC102 TCC I B	15	01	-----
TOTAL PERÍODO	195	13	

8º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST403 Estágio Supervisionado IV	60	04	-----
MUS052 História das Músicas Populares	30	02	MUS302 História e Música III
MUS046 Música e Mercado	30	02	-----
MPR801 Instrumento - Percussão VIII	30	02	MPR701 Instrumento - Percussão VII
MUS405A Análise Musical IV	30	02	MUS305A Análise Musical III
MUS815 Prática de Orquestra / Banda VIII	60	04	-----
MUS349 Práticas Pedagógicas de Performance III	30	02	-----
RFM004 Recital Final	30	02	MPR701 Instrumento - Percussão VII
TCC202 TCC II B	15	01	TCC102 TCC I B
TOTAL PERÍODO	315	21	

CARGA HORÁRIA DISC. OBRIGATÓRIAS	2.580 h	172 cr
CARGA HORÁRIA DISC. OPTATIVAS	60 h	04 cr
AEGC COMPLEMENTARES	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.640 h	176 cr

21.5 Resumo das Atividades da Habilitação em Percussão

Quadro 58: Distribuição de Atividades – Hab: Percussão

HABILITAÇÃO EM PERCUSSÃO	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.580	OB	172
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.350]	OB	[90]
▪ AEGC – Grupo 1, 3, 5, 7, 8 (Núcleo II)	[690]	OB	[46]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo III)	[150]	OB	[10]
▪ TCC + Recital Final (Núcleo III)	[60]	OB	[4]
Carga Optativa	60	OP	4

▪ Grupo 10	[60]	OB	[4]
TOTAL	2.640 h		176 cr

GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)			CR
▪ Grupo 10			4

MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE			CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre			
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos			23

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO		CH	CR
Inclusas no Núcleo II		690	46
▪ Coral – Grupo 1		[60]	[4]
▪ GGO – Grupo 3		[480]	[32]
▪ Música de Câmara – Grupo 5 ou 7		[60]	[4]
▪ Práticas Pedagógicas da Performance – Grupo 8		[90]	[6]
TOTAL		690 h	46 cr

21.6 Representação Gráfica de um Perfil de Formação

Quadro 59: Grade Curricular - Hab: Percussão

BACHARELADO EM MÚSICA HAB: PERCUSSÃO							
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
		Canto Coral I [30h]	Canto Coral II [30h]			TCC I [15h]	TCC II [15h]
Música e Tecnologia I [30h]	Música e Tecnologia II [60h]	Música e Tecnologia III [60h]		Música e Sociologia [30h]	Música e Psicologia [30h]		Música e Mercado [30h]
Lab. de Perform I [30h]	Lab. de Perform II [30h]	Lab. de Perform III [30h]	Lab. de Perform IV [30h]	Lab. de Perform V [30h]	Prát. Ped. da Performance I [30h]	Prát. Ped. da Performance II [30h]	Prát. Ped. da Performance III [30h]
História e Arte I [30h]	História e Arte II [30h]			OPT [10]	OPT [10]		Recital Final [30h]
Língua Portuguesa [60h]	História e Música I [30h]	História e Música II [30h]	História e Música III [30h]	História da Mús Brasile I [30h]	História da Mús Brasilei II [30h]		Hist. das Mús. Populares [30h]
Percep. Musical I [60h]	Perc. Musical II [60h]	Perc. Musical III [30h]	Perc. Musical IV [30h]	Met. Cient e da Pesq [30h]			
	Harmonia I [60h]	Harmonia II [60h]	Harmonia III [60h]	Harmonia IV [60h]			
	Contraponto I [30h]	Contraponto II [30h]		An. Musical I [60h]	An. Musical II [60h]	An. Musical III [30h]	An. Musical IV [30h]
Percussão I [30h]	Percussão II [30h]	Percussão III [30h]	Percussão IV [30h]	Percussão V [30h]	Percussão VI [30h]	Percussão VII [30h]	Percussão VIII [30h]
Prática de Orquestra I [60h]	Prática de Orquestra II [60h]	Prática de Orquestra III [60h]	Prática de Orquestra IV [60h]	Prática de Orquestra V [60h]	Prática de Orquestra VI [60h]	Prática de Orquestra VII [60h]	Prática de Orquestra I [60h]
Mús de Câmara I [30h]	Mús de Câmara II [30h]	Mús de Câmara III [30h]	Mús de Câmara IV [30h]	Estágio Superv I [30h]	Estágio Superv II [30h]	Estágio Superv III [30h]	Estágio Superv IV [60h]
330 h / 22 cr	420 h / 28 cr	390 h / 26 cr	300 h / 20 cr	360 h / 24 cr	270 h / 18 cr	195 h / 13 cr	315 h / 21 cr
OPTATIVAS							
				30 h	30 h		

BACHARELADO EM MÚSICA

HAB: CORDAS FRICCIONADAS

- **VIOLINO**
- **VIOLA**
- **VIOLONCELO**
- **CONTRABAIXO**

22. HABILITAÇÃO EM CORDAS FRICCIONADAS

A habilitação em Cordas Friccionadas – Violino, Viola, Violoncelo e Contrabaixo - objetiva formar Bacharéis em Música Erudita, com competência em sua linha de formação específica, vivência e capacidade de atuar nos diversos processos de criação e manifestações artísticas dentro de sua área de atuação. O curso visa o desenvolvimento de práticas acadêmicas que assegurem experiências para uma aprendizagem reflexiva, por meio das quais os alunos tenham oportunidades de intervir efetivamente em situações reais. Em sua estrutura o curso articula o ensino, a pesquisa e a extensão com vistas à formação de profissionais capazes de atuarem com conhecimento e ética, nos diversos espaços sociais, culturais e educacionais, dialogando com a sociedade, através da performance em todas as suas formas, da pesquisa e outros meios. A matriz curricular incentiva a exploração de novas tecnologias musicais e promove sua interação com outras formas de expressão musical como cinema, teatro e dança, bem como sua articulação com a indústria fonográfica e a indústria do entretenimento em todas as suas vertentes.

22.1 Dados Gerais

Modalidade: Presencial

Grau: Bacharelado

Habilitação: Cordas Friccionadas

Turno: Diurno

Carga Horária: 2.640 horas/176 créditos

Periodicidade: Anual

Vagas Totais por Ano: 20 vagas (Diurno)

22.2 Atividades da Habilitação em Cordas Friccionadas

A carga horária do Curso de Bacharelado em Música com habilitação em Cordas Friccionadas é de 2.640 (duas mil e seiscentas e quarenta) horas – 176 (cento e setenta e seis) créditos, compreendendo a seguinte distribuição:

Quadro 60: Distribuição de Atividades – Hab: Cordas Friccionadas

HABILITAÇÃO EM CORDAS FRICCIONADAS	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.580	OB	172
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.350]	OB	[90]
▪ AEGC – Grupo 1, 3, 5, 7, 8 (Núcleo II)	[690]	OB	[46]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo III)	[150]	OB	[10]
▪ TCC + Recital Final (Núcleo III)	[60]	OB	[4]
Carga Optativa	60	OP	4
▪ Grupo 10	[60]	OB	[4]
TOTAL	2.640 h		176 cr

GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)	CR
▪ Grupo 10	4

MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE	CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)	13
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)	22

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO	CH	CR
Inclusas no Núcleo II	690	46
▪ Coral – Grupo 1	[60]	[4]
▪ GGO – Grupo 3	[480]	[32]
▪ Música de Câmara – Grupo 5 ou 7	[60]	[4]

▪ Práticas Pedagógicas da Performance – Grupo 8	[90]	[6]
TOTAL	690 h	46 cr

Quadro 61: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC³¹

Grupo 1 – Coral		CR
MCA105 a 405	Canto Coral – Coro Sinfônico I, II, III, IV	2
MCA106 e 206	Prática de Conjunto Vocal I, II	2
MCA104 a 404	Prática de Ópera I, II, III, IV	2
Grupo 2 – Grupos Livres de Canto		
GLC	COVL – Coral Villa-Lobos	2
GLC	NOPE – Núcleo de Ópera	2
Grupo 3 – Grandes Grupos Orquestrais		
GGO	OSFA – Orquestra Sinfônica da FAMES	4
GGO	BASF – Banda Sinfônica da FAMES	4
GGO	OPOC – Orquestra Popular de Câmara da FAMES	2
GGO	JAZZB – FAMES Jazz Band	2
4 – Grupos Orquestrais Livres		
GOL	BASJ – Banda Sinfônica Jovem da FAMES	2
GOL	OREX – Orquestra de Cordas Experimental	2
Grupo 5 – Grupos Instrumentais		
GI	Grupo de Percussão da FAMES	2
GI	Quarteto de Cordas “Alceu Camargo”	2
Grupo 6 – Grupos Instrumentais Livres		
GIL	Grupo Instrumental do Coro Curumins	2
GIL	Grupo Instrumental do Coro da Maturidade	2
Grupo 7 – Música de Câmara		
MUS117 a 417	Música de Câmara I, II, III, IV	2
Grupo 8 – Pedagogia da performance e da expressão corporal		
EDM004	Música e Expressão Corporal	2
MUS149 a 349	Práticas Pedagógicas de Performance I, II, III	2
Grupo 9 – Práticas da Musicalização		
EDM108 e 208	Laboratório de Vivências Didáticas I, II	2
EDM308 a 608	Laboratório de Vivências Didáticas III, IV, V, VI	3
Grupo 10 – Musicologias		
MUS140 e 240	Música e Mídia I, II	2
MUS160 e 260	Abordagens Musicológicas I, II	2
MUS130A	Seminários de Pesquisa I	2
MUS230A	Seminários de Pesquisa II	4
Grupo 11 – História da Música		
MUS152 e 252	História da Música Brasileira I, II	2
MUS151 e 251	História da Música Popular Brasileira I, II	2
Grupo 12 – Humanas		

³¹ Conforme **Item 8.2** deste PPC, as disciplinas optativas podem ser **livres** ou **obrigatórias** ligadas a um ou vários grupos de optativas organizados de modo a assegurar um número mínimo de créditos por área de conhecimento e permitir uma adequada articulação entre as modalidades e habilitações do curso de música. Para cada habilitação são definidos grupos de optativas obrigatórias e o número de créditos exigidos em cada grupo para a integralização curricular. O grupo de optativas livres compreende todas as disciplinas oferecidas no curso de música, e são disponíveis para todas as modalidades e habilitações. No caso de uma habilitação não requerer créditos em um grupo específico, as disciplinas desse grupo são contabilizadas como optativas livres.

Além disso, o currículo contará com possibilidades de complementação da formação nas seguintes categorias: (1) Participação em Projetos ou Grupos de Extensão do CEFM/FAMES; (2) Participação em Projetos em Grupos de Pesquisa do CPMM/FAMES; (3) Formação Avançada [FAV] nos programas de pós-graduação do CPMM/FAMES; (4) Formação Livre [Livre]. As **AEGC** integram o Nível III de formação, estipulado pelas Diretrizes Curriculares nacionais. De acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, as AEGC compõem um mínimo de 10% do total da carga horária dos cursos.

EDG005	Filosofia e Educação	4
EDG006	Sociologia e Educação	4
EDG007	Psicologia e Educação	4
EDG008A	Educação Inclusiva e Especial	4
EDG015	Antropologia, Educação e Cultura	4
MUS041	Música e Sociologia	2
MUS042	Música e Psicologia	2
EDM105	Música, Cultura e Sociedade	2
Grupo 13 – Didático-político-pedagógicas		
EDG009B	Políticas Educacionais	4
EDG009A	Gestão e Cotidiano Escolar	4
EDG012	Didática	4
EDG002	LIBRAS	4
EDM001	Fundamentos da Educação Musical	4

Grupo 14 – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito - AEGC³²		
[FEX] Grupos de Optativas que são Projetos/Grupos de Extensão		
•	Grupo 1	
•	Grupo 2	
•	Grupo 3	
•	Grupo 4	
•	Grupo 5	
•	Grupo 6	
[FAV] Formação Avançada		
Com o propósito de promover maior integração entre a graduação e a pós-graduação, os alunos da graduação poderão cursar algumas disciplinas da pós-graduação com até 4 (quatro) créditos. O aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.		

³² O cômputo de créditos das AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito e Atividades Complementares segue conforme **Item 8.2.4** deste PPC, a saber:

Iniciação Científica: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

Projetos de Extensão: O aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Extensão registrado no CEFM/FAMES pode integralizar 3 (três) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Extensão, podendo participar em no máximo 2 (dois).

Projetos de Pesquisa: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Pesquisa registrado no CPMM/FAMES, desde que não seja pelo programa de iniciação científica pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Pesquisa, podendo participar em no máximo 1 (um).

Participação em Eventos: O aluno que comprovar participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas, Simpósios e Festivais, pode integralizar até 5 (cinco) créditos ao longo do curso.

- Cursos/Seminários/Festivais de 15h = 1 (um) crédito.
- Apresentação de trabalho em evento = 1 (um) crédito.
- Palestras, workshops ou masterclasses assistidos (com comprovação): 5 participações = 1 (um) crédito - máximo 2 (dois) créditos por ano.

Vivência Profissional: O aluno que comprovar participação em atividades profissionais na área da música (concertos, espetáculos, gravações, produção de arranjo, etc) pode integralizar até 10 (dez) créditos ao longo do curso.

- Concerto (com comprovação): 6 (seis) concertos = 1 (um) crédito.
- Gravação = 1 (um) crédito por ano.
- Publicação de artigo em revista = 1 (um) crédito por ano.
- Iniciação à docência em projetos externos à FAMES: 30 h/aula = 1 (um) crédito - até 2 (dois) créditos por ano.
- Outras atividades (palestrante, jurado de concurso): 6 (seis) participações = 1 (um) crédito.

Outras atividades

- Atividades de Monitoria;
- Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão;
- Representação Discente junto a órgãos colegiados da FAMES;

Para que as atividades complementares sejam creditadas no Histórico Escolar, o discente deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica, em prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, formulário descritivo das atividades, com documentação comprobatória, a ser analisada pelo Coordenador do Curso para deferimento.

22.3 Conformidade da Habilitação em Cordas Friccionadas com a Resolução Nº2/2004

Quadro 62: Distribuição de Carga Horária - Hab: Cordas Friccionadas

HABILITAÇÃO EM CORDAS FRICCIONADAS					
	NÚCLEO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
I	Conteúdos Básicos de Formação Humanística, e Cultural	270 [C-MUS]	T330	330	22
		60 [C-BMUS]			
II	Conteúdos Específicos de Formação Musical Teórica e Prática	600 [C-MUS + C-BMUS]	T275 P325	2.100	40
		450 [C-BMI/BMCA]*	T160 P290		30
		240 [BMPI] - P. Indiv.	T80 P160		16
		270 [C-BMI/LMUS + BMI]**	P270		18
		480 [C-BMIO] - GGO***	P480		32
		60 [Optativas]	60		4
IIIa	Optativas	-	T/P	-	-
IIIa	Conteúdos de Integração de Fundamentos Teórico-Práticos	Estágio Supervisionado	T/P	150	10
IIIb		Produção Técnico-científica – TCC – Recital Final	T/P	60	4
		AEGC	T/P	-	-
TOTAL				2.640 h	176 cr

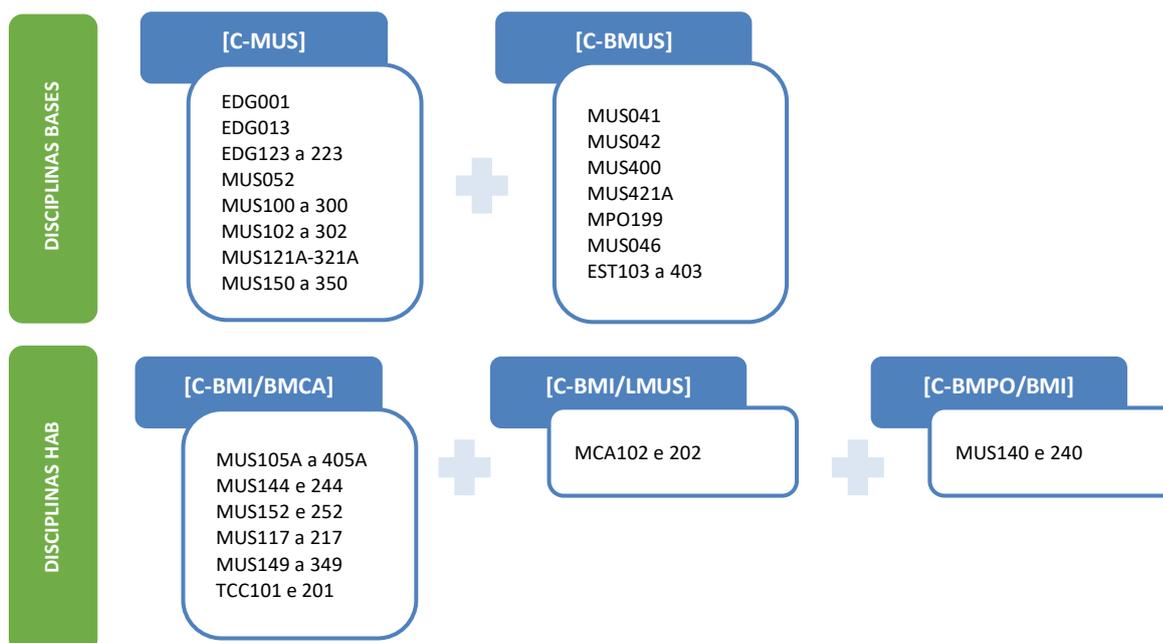
*90h AEGC – Práticas Pedagógicas de Performance

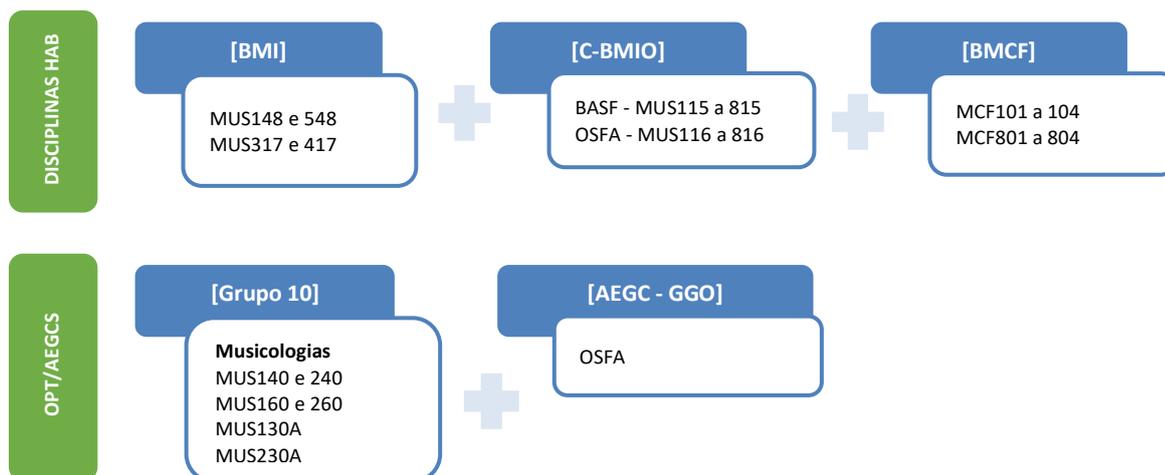
**60h AEGC – Canto Coral

***480h AEGC – OSFA

22.3.1 Esquema de Construção por Blocos: Bacharelado em Música

Hab: Cordas Friccionadas





NÚCLEO I – CONTEÚDOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, E CULTURAL MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO I – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB/OP	CR
MUS042	Música e Psicologia	T30	OB	2
MUS041	Música e Sociologia	T30	OB	2
EDG013	Metodologia Científica e da Pesquisa	T30	OB	2
EDG001	Língua Portuguesa	T60	OB	4
EDG123	História e Arte I	T30	OB	2
EDG223	História e Arte II	T30	OB	2
MUS102	História e Música I	T30	OB	2
MUS202	História e Música II	T30	OB	2
MUS302	História e Música III	T30	OB	2
MUS052	História das Músicas Populares	T30	OB	2
TOTAL		330 h		22 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB	CR
MUS100	Percepção Musical I	T30 P30	OB	4
MUS200	Percepção Musical II	T30 P30	OB	4
MUS300	Percepção Musical III	T00 P30	OB	2
MUS400	Percepção Musical IV	T00 P30	OB	2
MUS121A	Harmonia I	T30 P30	OB	4
MUS221A	Harmonia II	T30 P30	OB	4
MUS321A	Harmonia III	T30 P30	OB	4
MUS421A	Harmonia IV	T30 P30	OB	4
MUS150	Música e Tecnologia I	T15 P15	OB	2
MUS250	Música e Tecnologia II	T30 P30	OB	4
MUS350	Música e Tecnologia III	T20 P40	OB	4
MUS046	Música e Mercado	T30 P00	OB	2
TOTAL		600 h		40 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMI + BMCA]		CH	OB	CR
MUS144	Contraponto I	T20 P10	OB	2
MUS244	Contraponto II	T20 P10	OB	2
MUS105A	Análise Musical I	T00 P30	OB	4
MUS205A	Análise Musical II	T00 P30	OB	4
MUS305A	Análise Musical III	T30 P30	OB	2
MUS405A	Análise Musical IV	T30 P30	OB	2
MUS152	História da Música Brasileira I	T30	OB	2

MUS252	História da Música Brasileira II	T30	OB	2
MUS117	Música de Câmara I	T00 P30	OB	2
MUS217	Música de Câmara II	T00 P30	OB	2
MUS149	Práticas Pedagógicas de Performance I (*)	T00 P30	OB	2
MUS249	Práticas Pedagógicas de Performance II (*)	T00 P30	OB	2
MUS349	Práticas Pedagógicas de Performance III (*)	T00 P30	OB	2
	TOTAL	450 h		30 cr

(*) AEGC

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO [C-BMI/LMUS + BMI]		CH	OB	CR
MCA102	Canto Coral I (*)	T00 P30	OB	2
MCA202	Canto Coral II (*)	T00 P30	OB	2
MUS317	Música de Câmara III (*)	T00 P30	OB	2
MUS417	Música de Câmara IV (*)	T00 P30	OB	2
MUS148	Laboratório de Performance I	T00 P30	OB	2
MUS248	Laboratório de Performance II	T00 P30	OB	2
MUS348	Laboratório de Performance III	T00 P30	OB	2
MUS448	Laboratório de Performance IV	T00 P30	OB	2
MUS548	Laboratório de Performance V	T00 P30	OB	2
	TOTAL	270 h		18 cr

(*) AEGC

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA HAB: INSTRUMENTO [CORDAS FRICIONADAS]

NÚCLEO II – DISCIPLINAS DE INSTRUMENTO HAB. EM CORDAS FRICIONADAS [BMI]		CH	OB	CR
Instrumento I		T10 P20	OB	2
MCF101	Instrumento – Violino I			
MCF102	Instrumento – Viola I			
MCF103	Instrumento – Violoncelo I			
MCF104	Instrumento – Contrabaixo I			
Instrumento II		T10 P20	OB	2
MCF201	Instrumento – Violino II			
MCF202	Instrumento – Viola II			
MCF203	Instrumento – Violoncelo II			
MCF204	Instrumento – Contrabaixo II			
Instrumento III		T10 P20	OB	2
MCF301	Instrumento – Violino III			
MCF302	Instrumento – Viola III			
MCF303	Instrumento – Violoncelo III			
MCF304	Instrumento – Contrabaixo III			
Instrumento IV		T10 P20	OB	2
MCF401	Instrumento – Violino IV			
MCF402	Instrumento – Viola IV			
MCF403	Instrumento – Violoncelo IV			
MCF404	Instrumento – Contrabaixo IV			
Instrumento V		T10 P20	OB	2
MCF501	Instrumento – Violino V			
MCF502	Instrumento – Viola V			
MCF503	Instrumento – Violoncelo V			
MCF504	Instrumento – Contrabaixo V			
Instrumento VI		T10 P20	OB	2
MCF601	Instrumento – Violino VI			
MCF602	Instrumento – Viola VI			
MCF603	Instrumento – Violoncelo VI			
MCF604	Instrumento – Contrabaixo VI			
Instrumento VII		T10 P20	OB	2
MCF701	Instrumento – Violino VII			
MCF702	Instrumento – Viola VII			

MCF703	Instrumento – Violoncelo VII			
MCF704	Instrumento – Contrabaixo VII			
Instrumento VIII		T10 P20	OB	2
MCF801	Instrumento – Violino VIII			
MCF802	Instrumento – Viola VIII			
MCF803	Instrumento – Violoncelo VIII			
MCF804	Instrumento – Contrabaixo VIII			
TOTAL		240 h		16 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA

MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – GGO

HAB: INSTRUMENTO [SOPROS/CORDAS FRICIONADAS/PERCUSSÃO]

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO SOPROS/CORDAS FRICIONADAS/PERCUSSÃO [C-BMIO]		CR	OB	CH
MUS	Prática de Orquestra I OSFA I	T00 P60	OB	4
MUS	Prática de Orquestra II OSFA II	T00 P60	OB	4
MUS	Prática de Orquestra III OSFA III	T00 P60	OB	4
MUS	Prática de Orquestra IV OSFA IV	T00 P60	OB	4
MUS	Prática de Orquestra V OSFA V	T00 P60	OB	4
MUS	Prática de Orquestra VI OSFA VI	T00 P60	OB	4
MUS	Prática de Orquestra VII OSFA VII	T00 P60	OB	4
MUS	Prática de Orquestra VIII OSFA VIII	T00 P60	OB	4
TOTAL		480 h		32 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-BMUS]		CH	OB	CR
EST103	Estágio Supervisionado I	P30	OB	2
EST203	Estágio Supervisionado II	P30	OB	2
EST303	Estágio Supervisionado III	P30	OB	2
EST403	Estágio Supervisionado IV	P60	OB	4
TOTAL		150 h		10 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO

MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMUS + C-BMI/BMCA]		CH	OB	CR
TCC102	TCC I B	P15	OB	1
TCC202	TCC II B	P15	OB	1
RFM005	Recital Final	30	OB	2
TOTAL		60 h		4 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO ATIVIDADES

EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO		CR
▪ 90h AEGC incluída na Práticas Pedagógicas de Performance (CFM ou CMI)		6
▪ 60h AEGC incluída em Canto Coral e Música de Câmara		4
▪ 480h AEGC incluída na Prática de Orquestra GGO (OSFA – Orquestra Sinfônica)		32
TOTAL		42 cr

22.4 Matriz Curricular Bacharelado em Música – Hab: Cordas Friccionadas

BACHARELADO EM MÚSICA HAB. CORDAS FRICCIONADAS				
1º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
EDG123 História e Arte I	30	02	-----	
EDG001 Língua Portuguesa	60	04	-----	
MUS150 Música e Tecnologia I	30	02	-----	
MUS100 Percepção Musical I	60	04	-----	
MCF101 a 104 Instrumento I	30	02	-----	
MUS148 Laboratório de Performance I	30	02	-----	
MUS117 Música de Câmara I	30	02	-----	
MUS116 Prática de Orquestra I [OSFA]	60	04	-----	
TOTAL PERÍODO	330	22		
2º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS121A Harmonia I	60	04	-----	
EDG223 História e Arte II	30	02	<i>EDG123 História e Arte I</i>	
MUS102 História e Música I	30	02	<i>EDG123 História e Arte I</i>	
MUS250 Música e Tecnologia II	60	04	<i>MUS150 Música e Tecnologia I</i>	
MUS200 Percepção Musical II	60	04	<i>MUS100 Percepção Musical I</i>	
MCF201 a 204 Instrumento II	30	02	<i>MCF101 a 104 Instrumento I</i>	
MUS144 Contraponto I	30	02	-----	
MUS248 Laboratório de Performance II	30	02	-----	
MUS217 Música de Câmara II	30	02	-----	
MUS216 Prática de Orquestra II [OSFA]	60	04	-----	
TOTAL PERÍODO	420	28		
3º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS221A Harmonia II	60	04	<i>MUS121A Harmonia I</i>	
MUS202 História e Música II	30	02	<i>MUS102 História e Música I</i>	
MUS350 Música e Tecnologia III	60	04	<i>MUS250 Música e Tecnologia II</i>	
MUS300 Percepção Musical III	30	02	<i>MUS200 Percepção Musical II</i>	
MCF301 a 304 Instrumento III	30	02	<i>MCF201 a 204 Instrumento II</i>	
MCA102 Canto Coral I	30	02	-----	
MUS244 Contraponto II	30	02	<i>MUS144 Contraponto I</i>	
MUS348 Laboratório de Performance III	30	02	-----	
MUS317 Música de Câmara III	30	02	-----	
MUS316 Prática de Orquestra III [OSFA]	60	04	-----	
TOTAL PERÍODO	390	26		
4º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS321A Harmonia III	60	04	<i>MUS221A Harmonia II</i>	
MUS302 História e Música III	30	02	<i>MUS202 História e Música II</i>	
MUS400 Percepção Musical IV	30	02	<i>MUS300 Percepção Musical III</i>	
MCF401 a 404 Instrumento IV	30	02	<i>MCF301 a 304 Instrumento III</i>	
MCA202 Canto Coral II	30	02	<i>MCA102 Canto Coral I</i>	
MUS448 Laboratório de Performance IV	30	02	-----	
MUS417 Música de Câmara IV	30	02	-----	
MUS416 Prática de Orquestra IV [OSFA]	60	04	-----	
TOTAL PERÍODO	300	20		
5º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
EST103 Estágio Supervisionado I	30	02	-----	
MUS421A Harmonia IV	60	04	<i>MUS321A Harmonia III</i>	
EDG013 Metodologia Científica e da Pesquisa	30	02	-----	

MUS041 Música e Sociologia	30	02	-----
MCF501 a 504 Instrumento V	30	02	MCF401 a 404 Instrumento IV
MUS105A Análise Musical I	60	04	MUS321A Harmonia III
MUS152 História da Música Brasileira I	30	02	-----
MUS548 Laboratório de Performance V	30	02	-----
MUS516 Prática de Orquestra V [OSFA]	60	04	-----
TOTAL PERÍODO	360	24	
Optativa [10]	Recomendável: 2 créditos		

6º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST203 Estágio Supervisionado II	30	02	-----
MUS042 Música e Psicologia	30	02	-----
MCF601 a 604 Instrumento VI	30	02	MCF501 a 504 Instrumento V
MUS205A Análise Musical II	60	04	MUS105A Análise Musical I
MUS252 História da Música Brasileira II	30	02	MUS152 História da Música Brasileira I
MUS616 Prática de Orquestra VI [OSFA]	60	04	-----
MUS149 Práticas Pedagógicas de Performance I	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	270	18	
Optativa [10]	Recomendável: 2 créditos		

7º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST303 Estágio Supervisionado III	30	02	-----
MCF701 a 704 Instrumento VII [Código MCF]	30	02	MCF601 a 604 Instrumento VI
MUS305A Análise Musical III	30	02	MUS205A Análise Musical II
MUS716 Prática de Orquestra VII [OSFA]	60	04	-----
MUS249 Práticas Pedagógicas de Performance II	30	02	-----
TCC102 TCC I B	15	01	-----
TOTAL PERÍODO	195	13	

8º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST403 Estágio Supervisionado IV	60	04	-----
MUS052 História das Músicas Populares	30	02	MUS302 História e Música III
MUS046 Música e Mercado	30	02	-----
MCF801 a 804 Instrumento VIII [Código MCF]	30	02	MCF701 a 704 Instrumento VII
MUS405A Análise Musical IV	30	02	MUS305A Análise Musical III
MUS816 Prática de Orquestra VIII [OSFA]	60	04	-----
MUS349 Práticas Pedagógicas de Performance III	30	02	-----
RFM005 Recital Final	30	02	MCF701 a 704 Instrumento VII
TCC202 TCC II B	15	01	TCC102 TCC I B
TOTAL PERÍODO	315	21	
CARGA HORÁRIA DISC. OBRIGATÓRIAS	2.580 h	172 cr	
CARGA HORÁRIA DISC. OPTATIVAS	60 h	04 cr	
AEGC COMPLEMENTARES	-	-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.640 h	176 cr	

22.5 Resumo das Atividades da Habilitação em Cordas Friccionadas

Quadro 63: Distribuição de Atividades – Hab: Cordas Friccionadas

HABILITAÇÃO EM CORDAS FRICCIONADAS	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.580	OB	172
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.350]	OB	[90]
▪ AEGC – Grupo 1, 3, 5, 7, 8 (Núcleo II)	[690]	OB	[46]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo III)	[150]	OB	[10]
▪ TCC + Recital Final (Núcleo III)	[60]	OB	[4]
Carga Optativa	60	OP	4
▪ Grupo 10	[60]	OB	[4]

TOTAL	2.640 h	176 cr
GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)		
▪ Grupo 10		4
TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO		
Inclusas no Núcleo II	CH	CR
▪ Coral – Grupo 1	[60]	[4]
▪ GGO – Grupo 3	[480]	[32]
▪ Música de Câmara – Grupo 5 ou 7	[60]	[4]
▪ Práticas Pedagógicas da Performance – Grupo 8	[90]	[6]
TOTAL	690 h	46 cr

22.6 Representação Gráfica de um Perfil de Formação

Quadro 64: Grade Curricular - Hab: Cordas Friccionadas

BACHARELADO EM MÚSICA HAB: CORDAS FRICCIONADAS							
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
		Canto Coral I [30h]	Canto Coral II [30h]			TCC I [15h]	TCC II [15h]
Música e Tecnologia I [30h]	Música e Tecnologia II [60h]	Música e Tecnologia III [60h]		Música e Sociologia [30h]	Música e Psicologia [30h]		Música e Mercado [30h]
Labo de Performance I [30h]	Lab de Performance II [30h]	Lab de Performance III [30h]	Lab de Performance IV [30h]	Labo de Performance V [30h]	Prát Pedag da Performance I [30h]	Prát Pedag da Performance II [30h]	Prát Pedag da Performance III [30h]
História e Arte I [30h]	História e Arte II [30h]			OPT [10]	OPT [10]		Recital Final [30h]
Língua Portuguesa [60h]	História e Música I [30h]	História e Música II [30h]	História e Música III [30h]	História da Mús Brasilei I [30h]	História da Mús Brasilei II [30h]		História das Músicas Populares [30h]
Percep.Musical I [60h]	Perc.Musical II [60h]	Perc. Musical III [30h]	Perc. Musical IV [30h]	Met. Cient e da Pesq [30h]			
	Harmonia I [60h]	Harmonia II [60h]	Harmonia III [60h]	Harmonia IV [60h]			
	Contraponto I [30h]	Contraponto II [30h]		An.Musical I [60h]	An.Musical II [60h]	An.Musical III [30h]	An.Musical IV [30h]
Instrum I MCF[30h]	Instrum II MCF[30h]	Instrum III MCF[30h]	Instrum IV MCF [30h]	Instrum V MCF [30h]	Instrum VI MCF [30h]	Instrum VII MCF [30h]	Instrum VIII MCF [30h]
Prática de Orquestra I [60h]	Prática de Orquestra II [60h]	Prática de Orquestra III [60h]	Prática de Orquestra IV [60h]	Prática de Orquestra V [60h]	Prática de Orquestra VI [60h]	Prática de Orquestra VII [60h]	Prática de Orquestra I [60h]
Mús de Câmara I [30h]	Mús de Câmara II [30h]	Mús de Câmara III [30h]		Estágio Supervi I [30h]	Estágio Superv II [30h]	Estágio Superv III [30h]	Estágio Superv IV [60h]
330 h / 22 cr	420 h / 28 cr	390 h / 26 cr	300 h / 20 cr	360 h / 24 cr	270 h / 18 cr	195 h / 13 cr	315 h / 21 cr
OPTATIVAS							
			30h	30h			

BACHARELADO EM MÚSICA

HAB: SOPROS

▪ METAIS

- TROMPETE**
- TROMBONE**
- TROMPA**
- TUBA**

▪ MADEIRAS

- FLAUTA TRANSVERSAL**
- CLARINETA**
- SAXOFONE**
- OBOÉ**
- FAGOTE**

23. HABILITAÇÃO EM SOPROS

A habilitação em Sopros – Metais: Trompete, Trompa, Trombone, Tuba e Madeiras: Flauta Transversal, Clarineta, Saxofone, Oboé, Fagote - objetiva formar Bacharéis em Música Erudita, com competência em sua linha de formação específica, vivência e capazes de atuar nos diversos processos de criação e manifestações artísticas dentro de sua área de atuação. O curso visa o desenvolvimento de práticas acadêmicas que assegurem experiências para uma aprendizagem reflexiva, por meio das quais os alunos tenham oportunidades de intervir efetivamente em situações reais. Em sua estrutura o curso articula o ensino, a pesquisa e a extensão com vistas à formação de profissionais capazes de atuarem com conhecimento e ética, nos diversos espaços sociais, culturais e educacionais, dialogando com a sociedade, através da performance em todas as suas formas, da pesquisa e outros meios. A matriz curricular incentiva a exploração de novas tecnologias musicais e promove sua interação com outras formas de expressão musical como cinema, teatro e dança, bem como sua articulação com a indústria fonográfica e a indústria do entretenimento em todas as suas vertentes.

23.1 Dados Gerais

Modalidade: Presencial

Grau: Bacharelado

Habilitação: Sopros

Turno: Diurno

Carga Horária: 2.640 horas/176 créditos

Periodicidade: Anual

Vagas Totais por Ano: 20 vagas (Diurno)

23.2 Atividades da Habilitação em Sopros

A carga horária do Curso de Bacharelado em Música com habilitação em Sopros é de 2.640 (duas mil seiscentas e quarenta) horas – 176 (cento e setenta e seis) créditos, compreendendo a seguinte distribuição:

Quadro 65: Distribuição de Atividades – Hab: Sopros

HABILITAÇÃO EM SOPROS	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.580	OB	172
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.350]	OB	[90]
▪ AEGC 1, 3, 5, 7, 8	[690]	OB	[46]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo III)	[150]	OB	[10]
▪ TCC + Recital Final (Núcleo III)	[60]	OB	[4]
Carga Optativa	60	OP	4
▪ Grupo 10	[60]	OB	[4]
TOTAL	2.640 h		176 cr
GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)			CR
▪ Grupo 10			4
MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE			CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)			13
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)			22
TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO		CH	CR
Inclusas no Núcleo II		690	46
▪ Coral – Grupo 1		[60]	[4]
▪ GGO – Grupo 3		[480]	[32]
▪ Música de Câmara – Grupo 5 ou 7		[60]	[4]

▪ Práticas Pedagógicas da Performance – Grupo 8	[90]	[6]
TOTAL	690 h	46 cr

Quadro 66: Quadro sinóptico dos Grupos de optativas e AEGC³³

Grupo 1 – Coral		CR
MCA105 a 405	Canto Coral – Coro Sinfônico I, II, III, IV	2
MCA106 e 206	Prática de Conjunto Vocal I, II	2
MCA104 a 404	Prática de Ópera I, II, III, IV	2
Grupo 2 – Grupos Livres de Canto		
GLC	COVL – Coral Villa-Lobos	2
GLC	NOPE – Núcleo de Ópera	2
Grupo 3 – Grandes Grupos Orquestrais		
GGO	OSFA – Orquestra Sinfônica da FAMES	4
GGO	BASF – Banda Sinfônica da FAMES	4
GGO	OPOC – Orquestra Popular de Câmara da FAMES	2
GGO	JAZZB – FAMES Jazz Band	2
Grupo 4 – Grupos Orquestrais Livres		
GOL	BASJ – Banda Sinfônica Jovem da FAMES	2
GOL	OREX – Orquestra de Cordas Experimental	2
Grupo 5 – Grupos Instrumentais		
GI	Grupo de Percussão da FAMES	2
GI	Quarteto de Cordas “Alceu Camargo”	2
Grupo 6 – Grupos Instrumentais Livres		
GIL	Grupo Instrumental do Coro Curumins	2
GIL	Grupo Instrumental do Coro da Maturidade	2
Grupo 7 – Música de Câmara		
MUS117 a 417	Música de Câmara I, II, III, IV	2
Grupo 8 – Pedagogia da performance e da expressão corporal		
EDM004	Música e Expressão Corporal	2
MUS149 a 349	Práticas Pedagógicas de Performance I, II, III	2
Grupo 9 – Práticas da Musicalização		
EDM108 e 208	Laboratório de Vivências Didáticas I, II	2
EDM308 a 608	Laboratório de Vivências Didáticas III, IV, V, VI	3
Grupo 10 – Musicologias		
MUS140 e 240	Música e Mídia I, II	2
MUS160 e 260	Abordagens Musicológicas I, II	2
MUS130A	Seminários de Pesquisa I	2
MUS230A	Seminários de Pesquisa II	4
Grupo 11 – História da Música		
MUS152 e 252	História da Música Brasileira I, II	2
MUS151 e 251	História da Música Popular Brasileira I, II	2
Grupo 12 – Humanas		
EDG005	Filosofia e Educação	4

³³ Conforme Item 8.2 deste PPC, as disciplinas optativas podem ser *livres* ou *obrigatórias* ligadas a um ou vários grupos de optativas organizados de modo a assegurar um número mínimo de créditos por área de conhecimento e permitir uma adequada articulação entre as modalidades e habilitações do curso de música. Para cada habilitação são definidos grupos de optativas obrigatórias e o número de créditos exigidos em cada grupo para a integralização curricular. O grupo de optativas livres compreende todas as disciplinas oferecidas no curso de música, e são disponíveis para todas as modalidades e habilitações. No caso de uma habilitação não requerer créditos em um grupo específico, as disciplinas desse grupo são contabilizadas como optativas livres.

Além disso, o currículo contará com possibilidades de complementação da formação nas seguintes categorias: (1) Participação em Projetos ou Grupos de Extensão do CEFM/FAMES; (2) Participação em Projetos em Grupos de Pesquisa do CPMM/FAMES; (3) Formação Avançada [FAV] nos programas de pós-graduação do CPMM/FAMES; (4) Formação Livre [Livre]. As AEGC integram o Nível III de formação, estipulado pelas Diretrizes Curriculares nacionais. De acordo com o Art. 4º da Resolução CNE/CES Nº 7/2018, as AEGC compõem um mínimo de 10% do total da carga horária dos cursos.

EDG006	Sociologia e Educação	4
EDG007	Psicologia e Educação	4
EDG008A	Educação Inclusiva e Especial	4
EDG015	Antropologia, Educação e Cultura	4
MUS041	Música e Sociologia	2
MUS042	Música e Psicologia	2
EDM105	Música, Cultura e Sociedade	2
Grupo 13 – Didático-político-pedagógicas		
EDG009B	Políticas Educacionais	4
EDG009A	Gestão e Cotidiano Escolar	4
EDG012	Didática	4
EDG002	LIBRAS	4
EDM001	Fundamentos da Educação Musical	4
Grupo 14 – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito - AEGC³⁴		
[FEX] Grupos de Optativas que são Projetos/Grupos de Extensão		
• Grupo 1		
• Grupo 2		
• Grupo 3		
• Grupo 4		
• Grupo 5		
• Grupo 6		
[FAV] Formação Avançada		
Com o propósito de promover maior integração entre a graduação e a pós-graduação, os alunos da graduação poderão cursar algumas disciplinas da pós-graduação com até 4 (quatro) créditos. O aluno (bolsista ou não) vinculado a 1 (um) Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.		

³⁴ O cômputo de créditos das AEGC – Atividades Extensionistas Geradoras de Crédito e Atividades Complementares segue conforme **Item 8.2.4** deste PPC, a saber:

Iniciação Científica: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Iniciação Científica registrado no CPMM/FAMES pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Iniciação Científica.

Projetos de Extensão: O aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Extensão registrado no CEFM/FAMES pode integralizar 3 (três) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Extensão, podendo participar em no máximo 2 (dois).

Projetos de Pesquisa: o aluno (bolsista ou não) vinculado a um Projeto de Pesquisa registrado no CPMM/FAMES, desde que não seja pelo programa de iniciação científica pode integralizar 5 (cinco) créditos por participação em 1 (um) Projeto de Pesquisa, podendo participar em no máximo 1 (um).

Participação em Eventos: O aluno que comprovar participação em Congressos, Seminários, Encontros, Jornadas, Simpósios e Festivais, pode integralizar até 5 (cinco) créditos ao longo do curso.

- Cursos/Seminários/Festivais de 15h = 1 (um) crédito.
- Apresentação de trabalho em evento = 1 (um) crédito.
- Palestras, workshops ou masterclasses assistidos (com comprovação): 5 (cinco) participações = 1 (um) crédito - máximo 2 (dois) créditos por ano.

Vivência Profissional: O aluno que comprovar participação em atividades profissionais na área da música (concertos, espetáculos, gravações, produção de arranjo, etc) pode integralizar até 10 (dez) créditos ao longo do curso.

- Concerto (com comprovação): 6 (seis) concertos = 1 (um) crédito.
- Gravação = 1 (um) crédito por ano.
- Publicação de artigo em revista = 1 (um) crédito por ano.
- Iniciação à docência em projetos externos à FAMES: 30 h/aula = 1 (um) crédito - até 2 (dois) créditos por ano.
- Outras atividades (palestrante, jurado de concurso): 6 (seis) participações = 1 (um) crédito.

Outras atividades

- Atividades de Monitoria;
- Participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão;
- Representação Discente junto a órgãos colegiados da FAMES;

Para que as atividades complementares sejam creditadas no Histórico Escolar, o discente deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica, em prazo estabelecido em Calendário Acadêmico, formulário descritivo das atividades, com documentação comprobatória, a ser analisada pelo Coordenador do Curso para deferimento.

23.3 Conformidade da Habilitação em Sopros com a Resolução Nº2/2004

HABILITAÇÃO EM SOPROS					
	NÚCLEO	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
I	Conteúdos Básicos de Formação Humanística, e Cultural	270 [C-MUS]	T330	330	22
		60 [C-BMUS]			
II	Conteúdos Específicos de Formação Musical Teórica e Prática	600 [C-MUS + C-BMUS]	T275 P325	2.100	40
		450 [C-BMI/BMCA]*	T160 P290		30
		240 [BMPI] - P. Indiv.	P270		16
		270 [C-BMI/LMUS +BMI]**	T80 P160		18
		480 [C-BMIO] - GGO***	P480		32
		60 [Optativas]	60		4
IIIa	Optativas	-	T/P	-	-
IIIa	Conteúdos de Integração de Fundamentos Teórico-Práticos	Estágio Supervisionado	T/P	150	10
IIIb		Produção Técnico-científica – TCC – Recital Final	T/P	60	4
		AEGC	T/P	-	-
TOTAL				2.640 h	176 cr

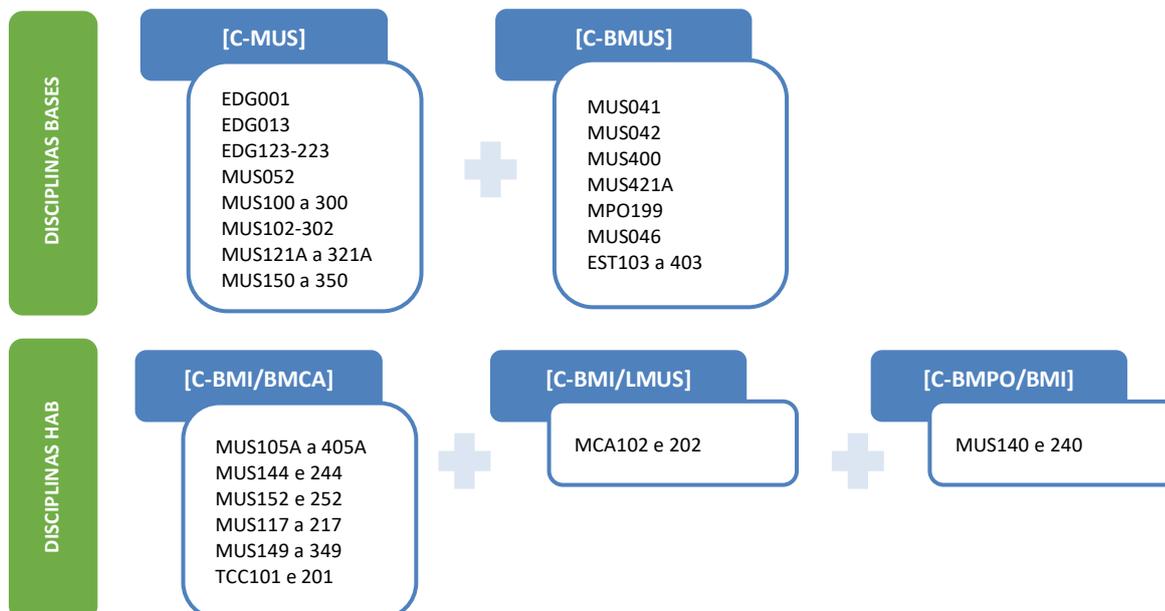
Quadro 67: Distribuição de Carga Horária - Hab: Sopros

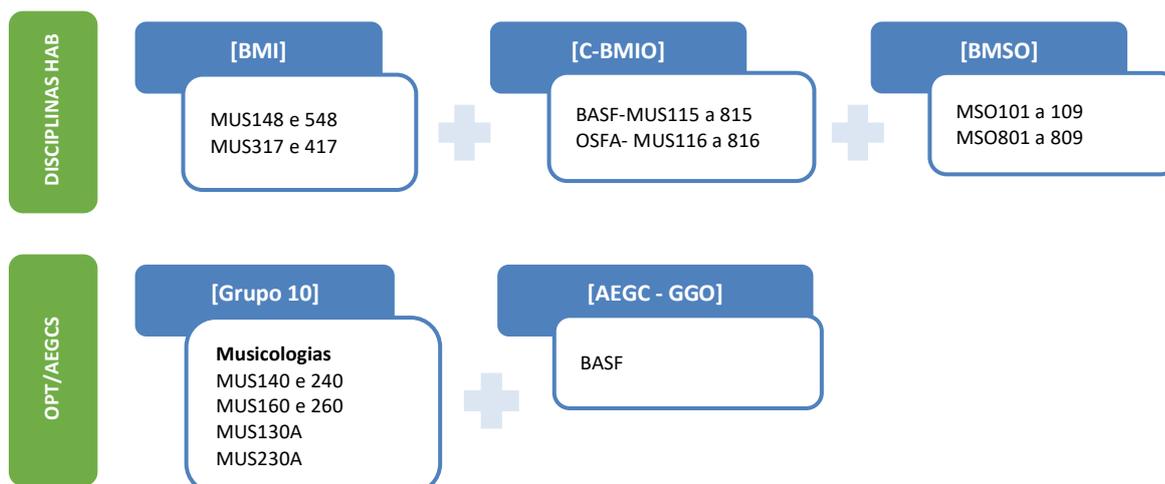
*90h AEGC – Práticas Pedagógicas de Performance

**60h AEGC – Canto Coral

23.3.1 Esquema De Construção Por Blocos: Bacharelado Em Música

Hab: Sopros





NÚCLEO I – CONTEÚDOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, E CULTURAL MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO I – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB/OP	CR
MUS042	Música e Psicologia	T30	OB	2
MUS041	Música e Sociologia	T30	OB	2
EDG013	Metodologia Científica e da Pesquisa	T30	OB	2
EDG001	Língua Portuguesa	T60	OB	4
EDG123	História e Arte I	T30	OB	2
EDG223	Historia e Arte II	T30	OB	2
MUS102	História e Música I	T30	OB	2
MUS202	História e Música II	T30	OB	2
MUS302	História e Música III	T30	OB	2
MUS052	História das Músicas Populares	T30	OB	2
TOTAL		330 h		22 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-MUS + C-BMUS]		CH	OB	CR
MUS100	Percepção Musical I	T30 P30	OB	4
MUS200	Percepção Musical II	T30 P30	OB	4
MUS300	Percepção Musical III	T00 P30	OB	2
MUS400	Percepção Musical IV	T00 P30	OB	2
MUS121A	Harmonia I	T30 P30	OB	4
MUS221A	Harmonia II	T30 P30	OB	4
MUS321A	Harmonia III	T30 P30	OB	4
MUS421A	Harmonia IV	T30 P30	OB	4
MUS150	Música e Tecnologia I	T15 P15	OB	2
MUS250	Música e Tecnologia II	T30 P30	OB	4
MUS350	Música e Tecnologia III	T20 P40	OB	4
MUS046	Música e Mercado	T30 P00	OB	2
TOTAL		600 h		40 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMI/BMCA]		CH	OB	CR
MUS144	Contraponto I	T20 P10	OB	2
MUS244	Contraponto II	T20 P10	OB	2
MUS105A	Análise Musical I	T00 P30	OB	4
MUS205A	Análise Musical II	T00 P30	OB	4
MUS305A	Análise Musical III	T30 P30	OB	2

MUS405A	Análise Musical IV	T30 P30	OB	2
MUS152	História da Música Brasileira I	T30	OB	2
MUS252	História da Música Brasileira II	T30	OB	2
MUS117	Música de Câmara I	T00 P30	OB	2
MUS217	Música de Câmara II	T00 P30	OB	2
MUS149	Práticas Pedagógicas de Performance I (*)	T00 P30	OB	2
MUS249	Práticas Pedagógicas de Performance II (*)	T00 P30	OB	2
MUS349	Práticas Pedagógicas de Performance III (*)	T00 P30	OB	2
	TOTAL	450 h		30 cr

(*) AEGC

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO [C-BMI/LMUS + BMI]		CH	OB	CR
MCA102	Canto Coral I (*)	T00 P30	OB	2
MCA202	Canto Coral II (*)	T00 P30	OB	2
MUS317	Música de Câmara III (*)	T00 P30	OB	2
MUS417	Música de Câmara IV (*)	T00 P30	OB	2
MUS148	Laboratório de Performance I	T00 P30	OB	2
MUS248	Laboratório de Performance II	T00 P30	OB	2
MUS348	Laboratório de Performance III	T00 P30	OB	2
MUS448	Laboratório de Performance IV	T00 P30	OB	2
MUS548	Laboratório de Performance V	T00 P30	OB	2
	TOTAL	270 h		18 cr

(*) AEGC

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA ESPECÍFICO DO BACHARELADO EM MÚSICA HAB: INSTRUMENTO SOPROS

NÚCLEO II – DISCIPLINAS DE INSTRUMENTO HAB. EM SOPROS [BMSO]		CH	OB	CR
Instrumento I		T10 P20	OB	2
MSO101	Instrumento – Trompete I			
MSO102	Instrumento – Trombone I			
MSO103	Instrumento – Trompa I			
MSO104	Instrumento – Tuba I			
MSO105	Instrumento – Saxofone I			
MSO106	Instrumento – Clarineta I			
MSO107	Instrumento – Oboé I			
MSO108	Instrumento – Fagote I			
MSO109	Instrumento – Flauta Transversal I			
Instrumento II		T10 P20	OB	2
MSO201	Instrumento – Trompete II			
MSO202	Instrumento – Trombone II			
MSO203	Instrumento – Trompa II			
MSO204	Instrumento – Tuba II			
MSO205	Instrumento – Saxofone II			
MSO206	Instrumento – Clarineta II			
MSO207	Instrumento – Oboé II			
MSO208	Instrumento – Fagote II			
MSO209	Instrumento – Flauta Transversal II			
Instrumento III		T10 P20	OB	2
MSO301	Instrumento – Trompete III			
MSO302	Instrumento – Trombone III			
MSO303	Instrumento – Trompa III			
MSO304	Instrumento – Tuba III			
MSO305	Instrumento – Saxofone III			
MSO306	Instrumento – Clarineta III			
MSO307	Instrumento – Oboé III			
MSO308	Instrumento – Fagote III			
MSO309	Instrumento – Flauta Transversal III			

Instrumento IV		T10 P20	OB	2
MSO401	Instrumento – Trompete IV			
MSO402	Instrumento – Trombone IV			
MSO403	Instrumento – Trompa IV			
MSO404	Instrumento – Tuba IV			
MSO405	Instrumento – Saxofone IV			
MSO406	Instrumento – Clarineta IV			
MSO407	Instrumento – Oboé IV			
MSO408	Instrumento – Fagote IV			
MSO409	Instrumento – Flauta Transversal IV			
Instrumento V		T10 P20	OB	2
MSO501	Instrumento – Trompete V			
MSO502	Instrumento – Trombone V			
MSO503	Instrumento – Trompa V			
MSO504	Instrumento – Tuba V			
MSO505	Instrumento – Saxofone V			
MSO506	Instrumento – Clarineta V			
MSO507	Instrumento – Oboé V			
MSO508	Instrumento – Fagote V			
MSO509	Instrumento – Flauta Transversal V			
Instrumento VI		T10 P20	OB	2
MSO601	Instrumento – Trompete VI			
MSO602	Instrumento – Trombone VI			
MSO603	Instrumento – Trompa VI			
MSO604	Instrumento – Tuba VI			
MSO605	Instrumento – Saxofone VI			
MSO606	Instrumento – Clarineta VI			
MSO607	Instrumento – Oboé VI			
MSO608	Instrumento – Fagote VI			
MSO609	Instrumento – Flauta Transversal VI			
Instrumento VII		T10 P20	OB	2
MSO701	Instrumento – Trompete VII			
MSO702	Instrumento – Trombone VII			
MSO703	Instrumento – Trompa VII			
MSO704	Instrumento – Tuba VII			
MSO705	Instrumento – Saxofone VII			
MSO706	Instrumento – Clarineta VII			
MSO707	Instrumento – Oboé VII			
MSO708	Instrumento – Fagote VII			
MSO709	Instrumento – Flauta Transversal VII			
Instrumento VIII		T10 P20	OB	2
MSO801	Instrumento – Trompete VIII			
MSO802	Instrumento – Trombone VIII			
MSO803	Instrumento – Trompa VIII			
MSO804	Instrumento – Tuba VIII			
MSO805	Instrumento – Saxofone VIII			
MSO806	Instrumento – Clarineta VIII			
MSO807	Instrumento – Oboé VIII			
MSO808	Instrumento – Fagote VIII			
MSO809	Instrumento – Flauta Transversal VIII			
TOTAL		240 h		16 cr

NÚCLEO II – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE FORMAÇÃO MUSICAL TEÓRICA E PRÁTICA

MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – GGO

HAB: INSTRUMENTO [SOPROS/CORDAS FRICCIONADAS/PERCUSSÃO]

NÚCLEO II – MATRIZ COMUM				
BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO		CH	OB	CR
SOPROS/CORDAS FRICCIONADAS/PERCUSSÃO [C-BMIO]				
MUS	Prática de Orquestra I	T00 P60	OB	4
	OSFA I			
	BASF I			

MUS	Prática de Orquestra II	T00 P60	OB	4
	OSFA II			
	BASF II			
MUS	Prática de Orquestra III	T00 P60	OB	4
	OSFA III			
	BASF III			
MUS	Prática de Orquestra IV	T00 P60	OB	4
	OSFA IV			
	BASF IV			
MUS	Prática de Orquestra V	T00 P60	OB	4
	OSFA V			
	BASF V			
MUS	Prática de Orquestra VI	T00 P60	OB	4
	OSFA VI			
	BASF VI			
MUS	Prática de Orquestra VII	T00 P60	OB	4
	OSFA VII			
	BASF VII			
MUS	Prática de Orquestra VIII	T00 P60	OB	4
	OSFA VIII			
	BASF VIII			
	TOTAL	480 h		32 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA [C-BMUS]		CH	OB	CR
EST103	Estágio Supervisionado I	P30	OB	2
EST203	Estágio Supervisionado II	P30	OB	2
EST303	Estágio Supervisionado III	P30	OB	2
EST403	Estágio Supervisionado IV	P60	OB	4
	TOTAL	150 h		10 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO

MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO

NÚCLEO III – MATRIZ COMUM BACHARELADO EM MÚSICA – HAB: INSTRUMENTO/CANTO [C-BMUS + C-BMI/BMCA]		CH	OB	CR
TCC102	TCC I B	P15	OB	1
TCC202	TCC II B	P15	OB	1
RFM006	Recital Final	30	OB	2
	TOTAL	60 h		4 cr

NÚCLEO III - CONTEÚDOS DE INTEGRAÇÃO DE FUNDAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICO ATIVIDADES

EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO			CR
▪	90h AEGC incluída na Práticas Pedagógicas de Performance (CFM ou CMI)		6
▪	60h AEGC incluída em Canto Coral		4
▪	480h AEGC incluída na Prática de Orquestra GGO (OSFA – BASF)		32
TOTAL			42 cr

23.4 Matriz Curricular Bacharelado em Música – Hab: Sopros

BACHARELADO EM MÚSICA				
HAB. SOPROS				
1º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
EDG123 História e Arte I	30	02	-----	
EDG001 Língua Portuguesa	60	04	-----	
MUS150 Música e Tecnologia I	30	02	-----	
MUS100 Percepção Musical I	60	04	-----	
MUSO101 a 109 Instrumento I	30	02	-----	
MUS148 Laboratório de Performance I	30	02	-----	
MUS117 Música de Câmara I	30	02	-----	
MUS115 Prática de Orquestra / Banda I [OSFA/BASF]	60	04	-----	
TOTAL PERÍODO	330	22		
2º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS121A Harmonia I	60	04	-----	
EDG223 História e Arte II	30	02	EDG123 História e Arte I	
MUS102 História e Música I	30	02	EDG123 História e Arte I	
MUS250 Música e Tecnologia II	60	04	MUS150 Música e Tecnologia I	
MUS200 Percepção Musical II	60	04	MUS100 Percepção Musical I	
MUSO201 a 209 Instrumento II	30	02	MUSO101 a 109 Instrumento I	
MUS144 Contraponto I	30	02	-----	
MUS248 Laboratório de Performance II	30	02	-----	
MUS217 Música de Câmara II	30	02	-----	
MUS215 Prática de Orquestra / Banda II [OSFA/BASF]	60	04	-----	
TOTAL PERÍODO	420	28		
3º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS221A Harmonia II	60	04	MUS121A Harmonia I	
MUS202 História e Música II	30	02	MUS102 História e Música I	
MUS350 Música e Tecnologia III	60	04	MUS250 Música e Tecnologia II	
MUS300 Percepção Musical III	30	02	MUS200 Percepção Musical II	
MUSO301 a 309 Instrumento III	30	02	MUSO201 a 209 Instrumento II	
MCA102 Canto Coral I	30	02	-----	
MUS244 Contraponto II	30	02	MUS144 Contraponto I	
MUS348 Laboratório de Performance III	30	02	-----	
MUS317 Música de Câmara III	30	02	-----	
MUS315 Prática de Orquestra / Banda III [OSFA/BASF]	60	04	-----	
TOTAL PERÍODO	390	26		
4º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
MUS321A Harmonia III	60	04	MUS221A Harmonia II	
MUS302 História e Música III	30	02	MUS202 História e Música II	
MUS400 Percepção Musical IV	30	02	MUS300 Percepção Musical III	
MUSO401 a 409 Instrumento IV	30	02	MUSO301 a 309 Instrumento III [Código MSO]	
MCA202 Canto Coral II	30	02	MCA102 Canto Coral I	
MUS448 Laboratório de Performance IV	30	02	-----	
MUS417 Música de Câmara IV	30	02	-----	
MUS415 Prática de Orquestra / Banda IV [OSFA/BASF]	60	04	-----	
TOTAL PERÍODO	300	20		
5º PERÍODO				
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS	
EST103 Estágio Supervisionado I	30	02	-----	
MUS421A Harmonia IV	60	04	MUS321A Harmonia III	
EDG013 Metodologia Científica e da Pesquisa	30	02	-----	

MUS041 Música e Sociologia	30	02	-----
MSO501 a 509 Instrumento V	30	02	<i>MSO401 a 409 Instrumento IV</i>
MUS105A Análise Musical I	60	04	<i>MUS221A Harmonia II</i>
MUS152 História da Música Brasileira I	30	02	-----
MUS548 Laboratório de Performance V	30	02	-----
MUS515 Prática de Orquestra / Banda V [OSFA/BASF]	60	04	-----
TOTAL PERÍODO	360	24	
Optativa [10]	Recomendável: 2 créditos		

6º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST203 Estágio Supervisionado II	30	02	-----
MUS42 Música e Psicologia	30	02	-----
MSO601 a 609 Instrumento VI	30	02	<i>MSO501 a 509 Instrumento V</i>
MUS205A Análise Musical II	60	04	<i>MUS105A Análise Musical I</i>
MUS252 História da Música Brasileira II	30	02	<i>MUS152 História da Música Brasileira I</i>
MUS615 Prática de Orquestra / Banda VI [OSFA/BASF]	60	04	-----
MUS149 Práticas Pedagógicas de Performance I	30	02	-----
TOTAL PERÍODO	270	18	
Optativa [10]	Recomendável: 2 créditos		

7º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST303 Estágio Supervisionado III	30	02	-----
MSO701 a 709 Instrumento VII	30	02	<i>MSO601 a 609 Instrumento VI</i>
MUS305A Análise Musical III	30	02	<i>MUS205A Análise Musical II</i>
MUS715 Prática de Orquestra / Banda VII [OSFA/BASF]	60	04	-----
MUS249 Práticas Pedagógicas de Performance II	30	02	-----
TCC102 TCC I B	15	01	-----
TOTAL PERÍODO	195	13	

8º PERÍODO			
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS
EST403 Estágio Supervisionado IV	60	04	-----
MUS052 História das Músicas Populares	30	02	<i>MUS302 História e Música III</i>
MUS046 Música e Mercado	30	02	-----
MSO801 a 809 Instrumento VIII	30	02	<i>MSO701 a 709 Instrumento VII</i>
MUS405A Análise Musical IV	30	02	<i>MUS305A Análise Musical III</i>
MUS815 Prática de Orquestra / Banda VIII [OSFA/BASF]	60	04	-----
MUS349 Práticas Pedagógicas de Performance III	30	02	-----
RFM006 Recital Final	30	02	<i>MSO702 a 709 Instrumento VII</i>
TCC202 TCC II B	15	01	<i>TCC102 TCC I B</i>
TOTAL PERÍODO	315	21	

CARGA HORÁRIA DISC. OBRIGATÓRIAS	2.580 h	172 cr
CARGA HORÁRIA DISC. OPTATIVAS	60 h	04 cr
AEGC COMPLEMENTARES	-	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.640 h	176 cr

23.5 Resumo das Atividades da Habilitação em Sopros

Quadro 68: Distribuição de Atividades – Hab: Sopros

HABILITAÇÃO EM SOPROS	CH	OB/OP	CR
Carga Obrigatória	2.580	OB	172
▪ Conteúdos Básicos (Núcleo I)	[330]	OB	[22]
▪ Formação Específica (Núcleo II)	[1.350]	OB	[90]
▪ AEGC 1,3,5,7,8 (Núcleo II)	[690]	OB	[46]
▪ Estágio Supervisionado (Núcleo III)	[150]	OB	[10]
▪ TCC + Recital Final (Núcleo III)	[60]	OB	[4]
Carga Optativa	60	OP	4

▪ Em Formação Específica (Núcleo II)	[60]	OB	[4]
TOTAL	2.640 h		176 cr

GRUPOS DE OPTATIVAS (mínimo por Grupo)	CR
▪ Grupo 10	4

MÍNIMO DE CRÉDITOS POR SEMESTRE	CR
▪ Mínimo de Créditos por Semestre (considerando 14 semestres)	13
▪ Média de Créditos por Semestre para integralização em 4 anos (considerando 8 semestres)	22

TOTAL AEGC – ATIVIDADES EXTENSIONISTAS GERADORAS DE CRÉDITO	CH	CR
Inclusas no Núcleo II	690	46
▪ Coral – Grupo 1	[60]	[4]
▪ GGO – Grupo 3	[480]	[32]
▪ Música de Câmara – Grupo 5 ou 7	[60]	[4]
▪ Práticas Pedagógicas da Performance – Grupo 8	[90]	[6]
TOTAL	690 h	46 cr

23.6 Representação Gráfica de um Perfil de Formação

Quadro 69: Grade Curricular - Hab: Sopros

BACHARELADO EM MÚSICA HAB: SOPROS 2022							
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
		Canto Coral I [30h]	Canto Coral II [30h]			TCC I [15h]	TCC II [15h]
Música e Tecnologia I [30h]	Música e Tecnologia II [60h]	Música e Tecnologia III [60h]		Música e Sociologia [30h]	Música e Psicologia [30h]		Música e Mercado [30h]
Lab de Performance I [30h]	Lab de Performance II [30h]	Lab de Performance III [30h]	Lab de Performance IV [30h]	Lab de Performance V [30h]	Prát Pedag da Performance I [30h]	Prát Pedag da Performance II [30h]	Prát Pedag da Performance III [30h]
História e Arte I [30h]	História e Arte II [30h]			OPT [10]	OPT [10]		Recital Final [30h]
Língua Portuguesa [60h]	História e Música I [30h]	História e Música II [30h]	História e Música III [30h]	História da Mús Brasileir I [30h]	História da Mús Brasileir II [30h]		Hist das Músicas Populares [30h]
Percepção Musical I [60h]	Percepção Musical II [60h]	Percepção Musical III [30h]	Percepção Musical IV [30h]	Met. Cient e da Pesquisa [30h]			
	Harmonia I [60h]	Harmonia II [60h]	Harmonia III [60h]	Harmonia IV [60h]			
	Contraponto I [30h]	Contraponto II [30h]		Análise Musical I [60h]	Análise Musical II [60h]	Análise Musical III [30h]	Análise Musical IV [30h]
Instrumento I MSO [30h]	Instrumento II MSO [30h]	Instrumento III MSO [30h]	Instrumento IV MSO [30h]	Instrumento V MSO [30h]	Instrumento VI MSO [30h]	Instrumento VII MSO [30h]	Instrumento VIII MSO [30h]
Prática de Orquestra I [60h]	Prática de Orquestra II [60h]	Prática de Orquestra III [60h]	Prática de Orquestra IV [60h]	Prática de Orquestra V [60h]	Prática de Orquestra VI [60h]	Prática de Orquestra VII [60h]	Prática de Orquestra I [60h]
Mús de Câmara I [30h]	Mús de Câmara II [30h]	Mús de Câmara III [30h]		Estágio Superv I [30h]	Estágio Superv II [30h]	Estágio Superv III [30h]	Estágio Superv IV [60h]
330 h / 22 cr	420 h / 28 cr	390 h / 26 cr	300 h / 20 cr	360 h / 24 cr	270 h / 18 cr	195 h / 13 cr	315 h / 21 cr
OPTATIVAS							
				30h	30h		

